

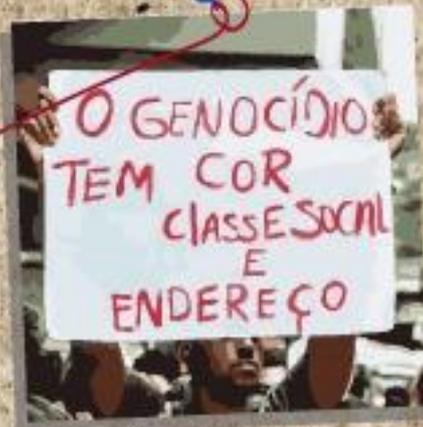
Genocídio político



Vereadores negros recebem ameaça de morte em Porto Alegre: 'Lugar para ...

Genocídio físico

IBGE: População negra é principal vítima de homicídio no Brasil - Exame



O RACISMO MATA!

Uma sociologia forense do genocídio da população negra brasileira

Victor de Jesus

Genocídio social

Por que o coronavírus mata mais as pessoas negras e pobres no Brasil e ...

Genocídio simbólico



Jovens negros são maioria em casos de suicídio no Brasil - CartaCapital



Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais (UFES) Vitória, 2022

VICTOR DE JESUS

O RACISMO MATA!
UMA SOCIOLOGIA FORENSE
DO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais, na linha de pesquisa Teoria Social Contemporânea.

Orientador: Prof^o. Dr^o. Marcelo Fetz

ESPÍRITO SANTO
2022

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de
Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

J58r Jesus, Victor de, 1987-
O racismo mata! : Uma Sociologia Forense do genocídio da
população negra brasileira / Victor de Jesus. - 2022.
209 f.

Orientador: Marcelo Fetz.
Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade
Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e
Naturais.

1. Racismo. 2. Genocídio. 3. Morte. 4. Eugenia. 5. Teoria
Social. 6. Ciência Forense. I. Fetz, Marcelo. II. Universidade
Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e
Naturais. III. Título.

CDU: 316

VICTOR DE JESUS

O RACISMO MATA!

**UMA SOCIOLOGIA FORENSE
DO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais, na linha de pesquisa Teoria Social Contemporânea.

Aprovado em 04 de novembro de 2022.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Fetz (Presidente da banca e Orientador)
Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)

Prof^a. Dr^a. Marcia Rodrigues
Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)

Prof. Dr. Emerson do Nascimento
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Prof. Dr. Osmundo Pinho
Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB)

Prof. Dr. Paulo César Ramos
Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Afro-CEBRAP)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCELO FETZ DE ALMEIDA - SIAPE 2250823
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN
Em 07/02/2023 às 14:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/646666?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCIA BARROS FERREIRA RODRIGUES - SIAPE 1172753
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN
Em 07/02/2023 às 16:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/646909?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CRISTIANA LOSEKANN - SIAPE 1778603
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em exercício
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCS/CCHN
Em 08/02/2023 às 09:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/647230?tipoArquivo=O>

*À população afrodiaspórica e africana
submetida ao genocídio que estrutura o racismo.*

*Às crianças negras brasileiras
que enfrentam obstáculos para completarem seu ciclo de vida
e chegar dignamente até à velhice.*

*Àquelas pessoas que sucumbiram no genocídio pandêmico da covid-19, quando
já havia vacina e cura,
mas também omissão e descaso do Governo Federal.*

*Ao Abdias Nascimento,
pela contribuição que se tornou meu ponto de partida-ancoragem
para que eu pudesse me lançar nesse mar.*

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Creusa de Jesus Felipe, que de tantos modos cuidou para que eu pudesse trilhar meu caminho, que me incentivou mesmo quando não compreendia aonde daria o meu caminhar. E que produziu alimentos-cuidados ao longo dessa jornada de se querer fazer ser, foi sobretudo no cozinhar que ela tem externando seu modo afetoso de cuidar-amar. Meu amor maior!

Ao meu orientador, Marcelo Fetz, que alimentava meus desejos de pesquisa, com uma escuta ímpar e com falas que me inspiravam. Por tantas vezes nossos pensamentos isolados convergiam numa simbiose, como se já antecipasse meus vãos e já me munisse com o repertório de equipamentos que eu precisaria para voar. Ser orientador não é só sobre indicar leituras teóricas, mas construir leituras de mundo e caminhar juntos. Obrigado por me acolher e estar comigo nessa trajetória.

À Sonia Rodrigues, minha psicanalista e mestra, que me acolheu nesse percurso de (re)escrever-mergulhar em mim.

À velha guarda de intelectuais-ativistas negras/os com quem pude dialogar a partir de textos, mas também na oralidade das conversas.

Aos erês Lolis (Lolita), Lucas e Davi que me renovaram de tantos modos com a sua energia.

À família Domingues – Carol, tia Alini e tio Marcelo.

Às minhas amigas com quem, em diferentes momentos desta pesquisa, troquei afetos, cuidados, comidas, textos, leituras, impressões e/ou longas horas de conversas-cuidados: Aline Santiago, Amanda Santiago, Ana Carolina Dias, Ana Cláudia Sanches, Ariane Meirelles, Bianca Dieile, Cecília Campello, Charlene Bicalho, Dumara Regina, Gabriele Maltese, Kesia Santos, Marcela Junqueira, Maria José Salles, Mariana Carvalho, Michelle Brum, Natali Destefani, Rovana Patrocínio, Sandra Mara, Sara Milli, Sarita Faustino e Shiara Arruda. E, em especial, Andreia Ramos, que participou ativamente como amiga-leitora do início ao fim da pesquisa.

Aos queridos, Bruno Weber, Cláudio Patricio, Nino Assis, Soler Gonzalez, Thiago Assunção e Valber Vieira.

Às/aos docentes que lecionaram disciplinas-cursos que me ajudaram a produzir esta pesquisa, com trocas para além de textos teóricos, trocas sobre a vida (d)e pesquisa. Andréa Guerra (UFMG), Camila Fernandes (UFRJ), Cristiana Losekann (Ufes), Deise Benedito (Unafro), Denize Ribeiro (UFRB), Fátima Lima (UFRJ), Marcelo Fetz (Ufes), Marcia Barros (Ufes), Maria Elvira Diaz (UFRJ), Patricia Pavesi (Ufes) e Sandro Silva (Ufes). Em especial, Cris e Melvis, que me provocaram e me influenciaram profundamente na definição das abordagens, recortes e objetivos da pesquisa.

Às contribuições da/os docentes Osmundo Pinho (UFRB), Priscila Scudder (UFMT) e Sergio Tavolaro (UnB) na banca de qualificação; e Marcia Rodrigues (Ufes), Emerson do Nascimento (UFAL), Osmundo Pinho (UFRB) e Paulo César Ramos (Afro-CEBRAP) na banca de defesa.

Ao incentivo e retorno de Andréa Lopes da Costa (UNIRIO) e Paula Cristina da Silva Barreto (UFBA) no Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS). À Jeane Tavares (UFRB), pelas trocas e contribuições em aulas-*lives-posts* no perfil do Instagram “Saúde Mental População Negra”.

À FAPES, sem ignorar sua burocracia excessiva com algumas regras incompatíveis e contraproducentes com a vida no doutorado e até mentalmente adoecedoras. Ainda assim, agradeço pela bolsa que me permitiu atravessar a pandemia e as crises sociais, políticas, econômicas e morais com alguma dignidade, quando o Brasil voltou ao mapa da fome, quando milhões de pessoas voltaram a viver abaixo da linha da pobreza, quando osso passou a ser vendido nos supermercados como mercadoria de luxo e comidas disputadas nas lixeiras por famílias famintas, quando a ciência e cientistas foram atacadas e verbas para a Educação e Ciência foram cortadas.

É difícil encarar isso. Mas toda a nossa fraseologia – relações raciais, abismo inter-racial, justiça racial, perfilação racial, privilégios dos brancos, até mesmo supremacia dos brancos – serve para obscurecer o fato de que o racismo é uma experiência visceral, que desaloja cérebros, bloqueia linhas aéreas, esgarça músculos, extrai órgãos, fratura ossos, quebra dentes. Você não pode deixar de olhar para isso, jamais. Deve sempre se lembrar de que a sociologia, a história, a economia, os gráficos, as tabelas, as regressões, tudo isso acabará atingindo, com grande violência, o corpo [negro].

Ta-Nehisi Coates (in Entre o mundo e eu, 2015, p. 21)

*“A vida me fez flor e no mesmo corpo fez granada”
Rico Dalasam (in Não Deito pra Nada, 2017)*

RESUMO

Desde o período colonial, a população negra brasileira tem lutado contra os processos de morte e violência produzidos pelo racismo estrutural. Tais processos forjam o que Abdias Nascimento denominou como Genocídio do Negro Brasileiro na década de 1970, pontuando suas raízes coloniais e seu caráter eugenista na virada republicana do pós-abolição. Seguindo as pistas de Abdias, mas também a luta pelo direito à vida e à dignidade humana por sujeitos e coletivos negros ao longo da História do Brasil, a presente pesquisa tem o genocídio da população negra na teoria social como objeto de análise. Busca-se então analisar se/como diferentes teorias sociais têm lidado com o caráter racial e colonial do genocídio que envolve a população negra, sobretudo aquelas produzidas nas Ciências Sociais. Para isso, realizou-se uma revisão de literatura combinada (sistemática e narrativa) para averiguar a discussão na Teoria Social do Genocídio (*Genocide Studies*), na Teoria Social do Racismo, na Teoria Social Eugénista, na Teoria Social da Morte e, ainda, na Teoria Social Contemporânea produzida no Brasil. Assim, a cartografia teórica resultante disso aponta que apesar das suas contribuições na conceituação e tipologia do genocídio, os *Genocide Studies* têm sido insuficientes na compreensão racial e colonial do genocídio, ignorando inclusive a relevância das teorias eugenistas. Por outro lado, a teoria social eugenista foi precursora das teorias do genocídio, inaugurando um entendimento científico do racismo e propondo diferentes formas de eugénia (positiva, negativa, preventiva, matrimonial, dentre outras) como meio para atingir a higiene racial, o genocídio. Por sua vez, é possível compreender as faces do genocídio a partir de outras nomenclaturas como revelam as teorias sociais da morte, ainda que de modo geral elas costumem negligenciar a relação entre morte e racismo. A despeito disso, a intelectualidade negra tem se esforçado em debater o genocídio vivenciado pela população negra desde o processo de escravidão e colonização das Américas até os dias atuais. Nesse sentido, aponto uma tipologia do genocídio vivenciado pela população negra brasileira que passa pelo genocídio físico, genocídio social, genocídio simbólico e genocídio político, que se relacionam e se retroalimentam frente às desigualdades socioeconômicas, ambientais, simbólicas e políticas que forjam o racismo. Discuto também a construção de uma cultura político-afetiva higienista que banaliza o genocídio da população negra porque sua construção está atrelada a um projeto-desejo de Nação branca. Por fim, escrevo as considerações finais na forma de uma Carta-manifesto para as instituições e pesquisadores/as das Ciências Sociais que têm negligenciado não apenas a temática de estudo, mas, sobretudo, uma realidade que nos aflige desde os navios tumbeiros do tráfico transatlântico. A pesquisa assinala a importância das Ciências Sociais se empenharem na análise social, política e simbólica da morte e do genocídio que envolvem a população negra e suas interfaces com a eugénia, a morte, o racismo e as violências, sobretudo na realidade brasileira cuja cultura higienista-eugenista pressupõe a naturalização e legitimação de práticas de genocídio de segmentos da população nacional, que historicamente têm sido negadas do direito à vida, da humanidade e da cidadania. Espera-se com essa pesquisa contribuir com a elaboração de uma sociologia forense que realce o caráter eugenista-racista da morte e do genocídio e ajude a compreender as tecnologias-mecanismos por meio dos quais se realiza o higienismo-aniquilamento em massa da população negra por formas operacionais que direta e indiretamente levam à morte.

Palavras-chaves: Racismo. Genocídio. Morte. Eugénia. Teoria Social. Ciência Forense.

ABSTRACT

Since the colonial period, the black Brazilian population has struggled against the processes of death and violence produced by structural racism. Such processes forge what Abdias Nascimento called the Genocide of the Brazilian Negro in the 1970s, punctuating its colonial roots and eugenics character in the post-abolition republican turn. Following the leads of Abdias, but also the struggle for the right to life and human dignity by black subjects and collectives throughout the history of Brazil, the present research has the genocide of the black population in social theory as an object of analysis. It then seeks to analyze if/how different social theories have dealt with the racial and colonial character of the genocide that involves the black population, especially those produced in the Social Sciences. For this, a combined literature review (systematic and narrative) was carried out to investigate the discussion in the Social Theory of Genocide (Genocide Studies), in the Social Theory of Racism, in the Social Eugenics Theory, in the Social Theory of Death and, still, in Contemporary Social Theory produced in Brazil. Thus, the resulting theoretical cartography shows that despite its contributions to the conceptualization and typology of genocide, Genocide Studies have been insufficient in the racial and colonial understanding of genocide, even ignoring the relevance of eugenic theories. On the other hand, eugenics social theory was a precursor of genocide theories, inaugurating a scientific understanding of racism and proposing different forms of eugenics (positive, negative, preventive, matrimonial, among others) to achieve racial hygiene, genocide. In turn, it is possible to understand the faces of genocide from other nomenclatures as revealed by social theories of death, although in general they tend to neglect the relationship between death and racism. Despite this, the black intelligentsia has tried to debate the genocide experienced by the black population since the process of slavery and colonization of the Americas to the present day. In this sense, I point out a typology of genocide experienced by the black Brazilian population that goes through physical genocide, social genocide, symbolic genocide, and political genocide, which are related and feed back in the face of socioeconomic, environmental, symbolic and political inequalities that forge racism. I also discuss the construction of a political-affective hygienist culture that trivializes the genocide of the black population because its construction is linked to a project-desire of a white Nation. Finally, I write the final considerations in the form of a Letter-Manifest for the institutions and researchers of the Social Sciences that have neglected not only the subject of study, but, above all, a reality that afflicts us since the tomb ships of the transatlantic traffic. The research points out the importance of Social Sciences to engage in the social, political and symbolic analysis of death and genocide that involve the black population and their interfaces with eugenics, death, racism and violence, especially in the Brazilian reality whose hygienist-eugenicist culture presupposes the naturalization and legitimation of genocidal practices of segments of the national population, which historically have been denied the right to life, human-dignity and citizenship. It is hoped that this research will contribute to the development of a forensic sociology that highlights the eugenicist-racist character of death and genocide and helps to understand the technologies-mechanisms through which the mass hygienism-annihilation of the black population by operational forms that directly and indirectly lead to death.

Keywords: Racism. Genocide. Death. Eugenics. Social Theory. Forensic Science.

LISTA DE SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ABCP	Associação Brasileira de Ciência Política
ABPN	Associação Brasileira de Pesquisadores Negras/os
AfroCEBRAP	Núcleo de Pesquisa e Formação em Raça, Gênero e Justiça Racial
ANPOCS	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais
BIB	Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais
BPSR	Brazilian Political Science Review
CAAF	Centro de Antropologia e Arqueologia Forense
CEBRAP	Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CSI	Crime Scene Investigation
FAPES	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Espírito Santo
GESA	Grupo de Pesquisa sobre Violência
GEVAC	Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos
GSI	Genocide Studies International
GT	Grupo de Trabalho
HGS	Holocaust and Genocide Studies
IESC	Instituto de Estudos em Saúde Coletiva
IFRJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
IML	Instituto Médico Legal
IPSA	International Political Science Association
ISA	International Sociological Association
IUAES	International Union of Anthropological and Ethnological Sciences

JGR	Journal of Genocide Research
LASSOS	Laboratório de Estudos sobre Crime e Sociedade
LD	Life and Death
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis/Pessoas Trans, Pansexuais, Intersexuais, Assexuais e mais
MOPES	Mobilidade Humana, Política de Exceção e Subjetividade
MR	Mesa Redonda
NEC	Núcleo de Estudos das Colonialidades
NEGRAS	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Raça e Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PM	Polícia Militar
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PUC	Pontifícia Universidade Católica
RBA	Reunião Brasileira de Antropologia
RBCS	Revista Brasileira de Ciências Sociais
RBS	Revista Brasileira de Sociologia
SBS	Sociedade Brasileira de Sociedade
SciELO	Scientific Electronic Library Online
ST	Simpósio Temático
SUS	Sistema Único de Saúde
UBA	Universidad Federal de Buenos Aires
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFF	Universidade Federal Fluminense

UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Unafro	Universidade Livre de Comunicação e Sociologia Afro-Brasileira
UnB	Universidade de Brasília
UNICSUL	Universidade Cruzeiro do Sul
Unifesp	Universidade Federal de São Paulo
Unifesspa	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Unioeste	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
URCA	Universidade Regional do Cariri
USP	Universidade de São Paulo
Vibrant	Virtual Brazilian Anthropology
WAU	World Anthropological Union

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO [SANTA RITA PESCADEIRA/ÍSÉGUN GUIA A VIDA-PESQUISA DE MARIA-NOVA].....	16
I. OBJETO DE PESQUISA	17
II. PROBLEMÁTICA DE PESQUISA	19
III. MEMORIAL.....	23
IV. PROCESSO E METODOLOGIA DE PESQUISA	28
V. ESTRUTURA DA ESCRITA-PESQUISA.....	35
PARTE I [A BUSCA DE MARIA-NOVA PELOS TEXTOS-OBITUÁRIOS].....	39
1. CONTRIBUIÇÕES E LACUNAS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS NOS <i>GENOCIDE STUDIES</i> : O GENOCÍDIO COMO CAMPO DE ESTUDOS	40
<i>A criação do conceito de Genocídio</i>	42
<i>Genocide Studies frente ao espelho do Nazismo</i>	44
<i>Ciência Política do Genocídio</i>	45
<i>Sociologia do Genocídio</i>	50
<i>Antropologia do Genocídio</i>	55
<i>Breves críticas aos Genocide Studies</i>	60
<i>Notas para o debate nacional sobre genocídio</i>	64
2. RAÇA, RACISMO E HIGIENISMO RACIAL NAS TEORIAS EUGENISTAS: A FACE EUGENISTA DO GENOCÍDIO	68
<i>As bases proto-eugenistas da escravidão e do colonialismo</i>	70
<i>Contexto, atores e instituições da Eugenia: a cientificização-legitimação do genocídio</i>	73
<i>Raça, racismo e o genocídio como finalidade (fim) nas teorias eugenistas</i>	81
<i>O genocídio como mecanismo (meio) de exterminar as raças disgênicas-degeneradas</i>	84
<i>Notas para o debate nacional sobre eugenia</i>	88
3. REFLEXOS E REFLEXÕES DAS CIÊNCIAS SOCIAIS SOBRE A RACIALIDADE NAS TEORIAS SOCIAIS DA MORTE: OUTROS NOMES PARA O GENOCÍDIO	93
<i>Teoria Antropológica da Morte</i>	94
<i>Teoria Sociológica da Morte</i>	99
<i>Teoria Política da Morte</i>	103
<i>Notas para o debate nacional sobre morte</i>	108
PARTE II [AS ESCRIVIVÊNCIAS-ARQUIVOS RACIAIS DE MARIA-NOVA]	112
4. ESCRAVIDÃO, MORTE E VIOLÊNCIA RACIAL NOS ESTUDOS SOBRE RACISMO: O CARÁTER COLONIAL E RACIAL NO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA	113
<i>O Genocídio (do) negro na Teoria Pan-Africanista</i>	115
<i>O Genocídio anti-negro na Teoria Afropessimista</i>	119
<i>O Genocídio Racial e Racial-Colonial na Teoria Étnico-Racial Crítica</i>	123
<i>Notas para o debate nacional sobre genocídio da população negra</i>	128

5. OS VÁRIOS MODOS DE MATAR E MORRER DO RACISMO: UMA TIPOLOGIA DO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA	132
<i>Genocídio Físico</i>	133
<i>Genocídio Político</i>	137
<i>Genocídio Social</i>	138
<i>Genocídio Simbólico</i>	143
<i>Notas para uma Sociologia Forense do genocídio da população negra</i>	150
6. A BANALIZAÇÃO DO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NA CULTURA POLÍTICO-AFETIVA HIGIENISTA BRASILEIRA: A LIMPEZA RACIAL COMO PROJETO-DESEJO DE/D A NAÇÃO	155
<i>O cheiro do racismo no historicotidiano brasileiro</i>	156
<i>O racismo no corpo, nas emoções e nos sentidos: uma cultura político-afetiva racista</i>	160
<i>A cultura político-afetiva higienista: estigmas, identidades, saúde e poder</i>	162
<i>Notas para os estudos de subjetividades, branquitude e cultura brasileira</i>	166
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS: CARTA-MANIFESTO CONTRA A COMPACTUAÇÃO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS FRENTE AO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA	169
[PRECE DE MARIA-NOVA PARA SANTA RITA PESCADEIRA/ÍSÉGUN].....	173
REFERÊNCIAS	175
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ARGUMENTO-ESCRITA DA TESE	202
APÊNDICE B – ACERVO ARTÍSTICO-CULTURAL SOBRE O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA [MATERIAL PEDAGÓGICO]	208

INTRODUÇÃO

[SANTA RITA PESCADEIRA/ÌSÈGUN GUIA A VIDA-PESQUISA DE MARIA-NOVA]

Este é um texto introdutório que trata do objeto, problemática, memorial-percurso, processo-metodologia e estrutura da escrita-pesquisa desta tese¹. A escrita dessa introdução consiste em uma narrativa ficcional-escrevivência cujo formato de escrita é comumente presente nas pesquisas nos/dos/com os cotidianos e nas pesquisas narrativas como uma aposta em “narrar a vida e literaturizar a ciência” (ALVES, 2008) e foi influenciada pelas seguintes obras literárias: *Quarto de despejo*, de Carolina Maria de Jesus (2014); *Entre o Mundo e Eu*, de Tanehisi Coates (2015); *Becos de Memória*, de Conceição Evaristo (2017); *Maréia*, de Mirian Alves (2019); *Torto Arado*, de Itamar Vieira Junior (2019); e *A visão das plantas*, de Djaimilia Pereira de Almeida (2021).

Além disso, me inspirei nos prólogos e nas introduções escritas por pesquisadoras/es negras/os, como: *Mulheres no congo do Espírito Santo: práticas de re-existência ecologista com os cotidianos escolares*, de Andreia Teixeira Ramos (2018); *Arte e consagração: os jovens artistas da arte contemporânea*, de Guilherme Marcondes dos Santos (2018); e *Existir na cidade: encontros com um movimento cultural antirracista na zona norte do Rio de Janeiro*, de Kelly Regina Santos da Silva (2019). E, ainda, nos capítulos sobre método de obras da Sociologia, tais como: Anexo A: Sobre a evolução de sociedade de esquina, de Foote Whyte (2005); Anexo 1 – Algumas reflexões sobre o método e Anexo 2 – Fontes Complementares, de Pierre Bourdieu (2017); Primeira Parte – O problema, de Max Weber (2016); e Capítulo 1 – Considerações sobre o método, de Norbert Elias (2000).

A narrativa a seguir promove uma intertextualidade entre as personagens literárias *Maria-Nova* e *Santa Rita Pescadeira*, que se somam à *Ìségún*². A narração intercala ora *Maria-Nova* como narradora personagem, ora *Santa Rita Pescadeira* e *Ìségún* como narradoras observadoras, e ora uma narradora onisciente. Assim, *Santa Rita Pescadeira-Ìségún* guiam *Maria-Nova* na vida-pesquisa.

¹ Assim, essa introdução visa suprir a lacuna apontada por Sartori (1981) de que há muitos textos sobre metodologia nas Ciências Sociais, no entanto eles versam mais sobre técnicas de investigação e tratamento de dados do que sobre lógica, método de pensar, metodologia.

² *Maria-Nova* é uma personagem de *Becos de Memória* (EVARISTO, 2017), *Santa Rita Pescadeira* é uma encantada da obra *Torto Arado* (VIEIRA JUNIOR, 2019) e *Ìségún* é uma entidade das religiões afro-brasileiras criada para esta tese que no sincretismo religioso “dialoga” com *Santa Rita Pescadeira*.

I. Objeto de pesquisa

Não posso chorar. Quero guardar esta dor. [...] Sentiu saudades da vida, apesar de tudo. [...] A morte veio esvaziando tudo. [...] Havia uma má vontade no viver. [...] Ia amadurecendo a ideia de morte (EVARISTO, 2017, p. 87, 108, 110, 163, 174).

Desde os primeiros antepassados trazidos forçadamente pelo rapto colonial e submetidos ao tráfico transatlântico, como se mercadorias fossem, Santa Rita Pescadeira (Ìségun) tem acompanhado de perto o sofrimento vivenciado de seu povo nas terras de Abya Yala³, expropriadas por inúmeros conflitos sangrentos com os povos originários que aqui habitavam nesse solo agora dito americano. Santa Rita Pescadeira acompanhou a travessia de cada navio tumbeiro e, com outras entidades, pôs-se a guardar cada corpo-sujeito das milhões de pessoas africanas que chegaram e das outras milhões que não cumpriram a travessia. Íségun viu muitos corpos negros sucumbirem à fome, ao frio, à tuberculose, às verminoses; e outros tantos serem mortos-violados pelo estupro, pelo suicídio coletivo e pela loucura. Santa Rita Pescadeira também presenciou tanto a farsa da abolição, quanto a outra ainda maior, a farsa da “proclamação da república” e suas políticas eugenistas-higienistas, que deixaram a população negra sem saneamento, sem habitação digna, sem ambiente saudável, nem educação e saúde, internada compulsoriamente em prisões e manicômios, ou lançada nos quartos de despejo – exposta ao racismo ambiental de favelas, periferias, subúrbios, quebradas e palafitas. E, como se não bastasse, perseguida pela polícia, que invadia e atacava até os terreiros sagrados, enquanto era excluída dos espaços de poder, de humano-dignidade e de cidadania.

Séculos após séculos, isso nos assombra desde que nossos primeiros ancestrais atravessaram o Portal de Não Retorno, disse Íségun à Maria-Nova. E prosseguiu. Parte dela foi atordoada a tal ponto que ainda hoje faz de tudo para negá-la, para não lembrar as dores e horrores que acompanham, para ter quem sabe alguma migalha-oportunidade diante daqueles que empreenderam, e ainda hoje continuam, o tormento que lhe aflige; aqueles que se nomearam e nomearam todos os demais; aqueles que se auto classificaram no topo da humanidade-

³ É uma designação à América na língua do povo Kuna e significa “Terra madura”, “Terra Viva” ou “Terra em florescimento”, que tem sido usada como uma autodesignação dos povos originários do continente como contraponto a América. A expressão ganhou força a partir de 2007, na *III Cumbre Continental de los Pueblos y Nacionalidades Indígenas de Abya Yala* realizada em Iximche, Guatemala, quando os povos originários autoconvocaram Abya Yala e constituíram uma *Coordenação Continental das Nacionalidades e Povos Indígenas de Abya Yala* (PORTO-GONÇALVES, 2016).

civilidade⁴, e rebaixaram todos os demais; aqueles que impuseram **isso** que nos queima-persegue como a sombra que o sol cada dia mais quente faz a partir de e sobre os nossos corpos.

*Gerações após gerações, carregamos a marca de Cam nas Áfricas, nas Américas, nas Europas, nas Ásias e nas Oceanias. Todas as pessoas nos reconhecem e discriminam nossos fenótipos e expressões culturais, e nosso destino tem sido viver **isso** até o fim de nossas vidas, a despeito de todos os nossos esforços, de nossos desejos e de toda a luta que travamos para sermos reconhecidos como seres humanos, cidadãos e sujeitas políticas. Das fugas aos quilombos, das irmandades aos terreiros, da capoeira aos cultos afro-religiosos, das receitas de comidas às roupas costuradas pelas próprias mãos, da valorização das culturas negras aos blocos afros, dos jornais negros aos coletivos negros, das oferendas ao “por mais água no feijão”, do blues ao funk, do rap ao reggae, do rock ao soul, do jongo ao congo, das cantigas e ladainhas às rodas de samba, das alianças às conspirações contra os senhores brancos, dos bailes charmes aos clubes negros, dos bailes de beleza negra ao black is beautiful, do black power às bonecas negras. Tudo caminha a passos lentos e **isso** continua a nos perseguir.*

*Décadas após décadas, **isso** ainda nos assombra como um filme de terror branco modo looping ativado. Cada lágrima, cada gota de sangue e de suor, cada manhã levantada para a labuta do lucro alheio – e ainda nos disseram que “deus ajuda quem cedo madruga” e “quem espera, sempre alcança”. Toda lágrima represada, todo sangue derramado, todo suor evaporado, toda infância perdida por “bala perdida”, todo corpo caído no chão, nos Institutos Médico Legais (IMLs), nos becos e vielas ou lançados ao mar e aos mangues. Todo terreiro invadido-saqueado-depredado, toda língua morta, todo corpo jogado nos quartos de despejo e sucumbido nas filas e leitos do Sistema Único de Saúde (SUS), todo corpo morto por fome ou por doenças evitáveis ou, ainda, por suicídio coletivo. Nada co-move aqueles que dirigem o Estado, aqueles “cidadãos de bem” que se pretendem patriotas, que se dizem cristãos e se dizem defender a família, a vida e que todas as vidas importam, que somos todos*

⁴ Krenak (2020) aponta a construção colonial-ocidental que separa uma certa “humanidade esclarecida” de uma “humanidade obscurecida” produz um [seleto] “clube da humanidade” na qual mais de 70% da humanidade está alienada do mínimo exercício de ser, porque são considerados sub-humanos, como caiçaras, índios, quilombolas e aborígenes. Essa abstração civilizatória absurda tanto suprime a diversidade e nega a pluralidade das formas de vida, de existência e de hábitos, quanto legitima o uso da violência sobre esses “sub-humanos”.

iguais. Aliás, eles, o grupo indizível e irreconhecível – que hoje é levemente sussurrado como branquitude – não apenas não se afeta, como deseja, planeja e executa isso.

*Dia após dia, isso ainda nos paralisa e nos lança no tempo-espaço colonial, no historicotidiano colonial⁵. Isso nos desumaniza, subalterniza e mortifica. Mesmo isso já tendo sido tipificado enquanto crime internacional depois dos horrores do Nazismo e da 2ª Guerra Mundial. Ainda que não tenham se horrorizado com os horrores coloniais e continuem consentindo ainda hoje. Isso que nos assombra, ganhou nome, ganhou estatuto jurídico, ganhou estudos, mas quando recai sobre nós transforma-se em um silêncio ensurdecedor incrível. Isso, ouvia atentamente Maria-Nova, você pode chamar de **genocídio da população negra**, parte do **genocídio eugenista**.*

II. Problemática de pesquisa⁶

Maria-Nova crescia. Olhava o pôr do sol. Maria-Nova lia. Às vezes, vinha uma aflição, ela chorava, angustiava-se tanto! Queria saber o que havia atrás, dentro, fora de cada barraco, de cada pessoa. Fechava o livro e saía. [...] Lá estava Maria-Nova de olhos, ouvidos e coração bem abertos, tomando em si os últimos movimentos de vida-morte de Filó Gazogênia. [...] Maria-Nova não queria morrer. O peito estava a arrebentar de dor. [...] Tantos outros haviam morrido também. Sentiu medo, muito medo. [...] Havia também quem, no desespero da vida, encontra na morte a única saída. [...] Maria-Nova ficara impressionada com a morte. Cidinha-Cidoca havia avisado, com palavras, que ia “morrer de não viver” (EVARISTO, 2017, p. 32, 111-112, 159).

Não foi fácil ouvir as palavras sussurradas e tampouco ver-sentir as cenas de morte-genocídio apresentadas por Iségun. Como em um pesadelo, as histórias que a História não conta⁷ emergiam sob o sangue retinto pisado, o sangue avermelhado escorrido das feridas mostrando a vida que se lamenta no cativo social⁸, vozes ecoavam repetidamente o historicotidiano colonial, a reatualização da escravidão e da condição de corpo escravizado,

⁵ Historicotidiano entendido aqui como uma linha do tempo na qual o cotidiano do tempo presente é construído e atualizado ao longo da história do tempo passado. Isto é, um cotidiano que se atualiza ao longo da história.

⁶ Quivy e Campenhoudt (2008) consideram que uma problemática deve abarcar: i) o que pretendemos explicar; ii) aquilo com o qual o relacionaremos; e iii) o tipo de relação que perspectivamos entre os dois primeiros elementos.

⁷ Alusão ao samba-enredo “História para ninar gente grande” da Mangueira, que foi campeã no carnaval do Rio de Janeiro em 2019 (DOMÊNICO *et al.*, 2018).

⁸ Referência ao samba-enredo “Meu Deus, Meu Deus! Está extinta a escravidão?” do Paraíso da Tuiuti, campeã no carnaval do Rio de Janeiro em 2018 (ANÍBAL, 2017).

de carne, de objeto-mercadoria mesmo após a abolição. Diante dessas reencenações coloniais-escravocratas que Santa Rita Pescadeira constantemente me lembrava-alimentava em pesadelos, ora dormindo, ora acordada, sob (obs)cenas cotidianas de morte-genocídio, me defrontei também com: a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio da III Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 1948 e a obra “O Genocídio do Negro Brasileiro”, de Abdias Nascimento, publicada em 1978.

Mas, como numa confusão mental, como na loucura que atinge muito dos nossos, havia uma ruptura entre discurso, simbólico e real. De um lado, as cenas-vozes de Íségun se somavam às denúncias-atuações dos Movimentos Negros e entidades negras reivindicando o direito à vida e o fim do genocídio da população negra brasileira, emoldurando um quadro de sangue-horror-morte-genocídio; do outro, mitos-discursos ideológicos da boa brasilidade, do país do carnaval, da cordialidade-camaradagem, que pulsa vida, felicidade e democracia racial; e, ainda, as Ciências Sociais brasileiras, inclusive a Sociologia das Relações étnico-raciais⁹, silenciosa e omissa quanto ao genocídio nas camadas mais profundas do que nos constitui enquanto Brasil.

Ainda me recordo das palavras-sussurros de Santa Rita Pescadeira¹⁰:

O racismo presente na sociedade brasileira afeta a vida de 51% de sua população de forma brutal e subliminar. É genocida. Leva à morte física e mental. Impede a realização plena do ser humano. Mantém uma expressiva maioria na linha da pobreza e abaixo da linha da pobreza. Mantém no cárcere simbólico e real. Cerceia o ir e vir nos centros urbanos e fora deles. Extermina os jovens negros. Existe todo um aparato institucional para isso, difícil de ser desmontado, porque é necessária a mudança de pensamento e de ideias, formais e informais, que norteiam e normalizam isso.

Assim, a morte-genocídio da população negra parecia estar em tudo, inclusive no silêncio-silenciamento institucional das ciências sociais¹¹, da mídia, da ciência, das igrejas, da

⁹ Isso fica evidente nos estudos de revisão de literatura e sistematização do debate do campo, como Campos (2015), Guimarães (2009) e Nogueira (2006), nos quais o debate sobre morte-genocídio sequer é mencionado-aparece, nem constitui uma linha de pesquisa. Tampouco na sociologia geral e no pensamento social brasileiro, como apontam Liedki Filho (2005) e Tito Tolentino (2019).

¹⁰ Citação direta de uma resposta da entrevista concedida por Miriam Alves (2017, p. 290).

¹¹ A respeito disso, Kuhn (2011) assume para si a importância de rever as questões de pesquisa postas pelo paradigma anterior, de olhar e considerar os “erros” e “superstições” de pesquisa, de rever o que foi “descartado” na ciência, de uma perspectiva que acrescente a integridade histórica, de situar o contexto de produção do saber científico aos diferentes pensamentos da época e de situar as escolhas-recortes teóricos e metodológicos. Ou simplesmente, como diria Bourdieu, situar o campo de pesquisa. Considera-se ao longo dessa pesquisa as Ciências Sociais no seu tripé Sociologia-Antropologia-Ciência Política, uma vez que essas três áreas compõem os cursos de graduação e pós-graduação em Ciências Sociais no Brasil.

política. Em meio a isso, duas questões¹², em particular, aguçavam minha curiosidade. A primeira consistia em: como se dá o genocídio da população negra no Brasil? Já a segunda era a respeito de como esse tema tem sido tratado pelas Ciências Sociais no Brasil, uma questão cujo pano de fundo implica em questionar qual o próprio papel das Ciências Sociais no Brasil¹³ frente a nossa história-cultura de morte e genocídio.

Outras questões-inquietações me cortavam de maneira contínua, como interrogações-pano de fundo que Íségun repetia insistentemente para que eu não ignorasse na pesquisa: o que o genocídio da população negra diz da cultura brasileira? Como regimes ditos republicanos, democráticos e liberais (da igualdade meritocrática) e sociedades ditas cristãs exercem e convivem historicamente com o genocídio? Como reconhecer um genocídio quando ele ainda está em curso, e não quando se convencionou anos depois do seu fim?

Então, aceitei os desafios colocados por Santa Rita Pescadeira, e me somo à ancestralidade que lutou e resistiu antes de mim para que eu pudesse estar aqui hoje, vislumbrando um futuro-mundo outro, de vida e de vida digna, e também uma ciência que se coloque contra as desigualdades, violências e injustiças. Aceitei a tarefa de analisar as teorias sociais contemporâneas sobre o genocídio da população negra no Brasil¹⁴ e me enveredei a: i) compreender as teorias sociais (sobretudo sociológica, antropológica e política) em torno da interface morte-eugenia-genocídio e racismo; e ii) estabelecer uma tipologia sociológica do genocídio da população negra a partir da realidade brasileira¹⁵.

E faço isso porque muitas histórias escutadas-sentidas-percebidas somadas às lições ensinadas por Íségun revelam¹⁶ que há um genocídio da população negra (anti-negro) em

¹² Perguntas de pesquisa.

¹³ Contemporaneamente, Bauman (2015) ao definir sociologia como diálogo com a experiência humana, elenca as vivências (individuais) e as experiências (na interação com o mundo social) como objetos sociológicos, conferindo à sociologia uma atividade crítica que busca relativizar as vivências a partir da experiência e desconstruir as percepções-alicercos que naturalizam as coisas, ações, tendências e processos das realidades sociais e seus efeitos sociais. Em concordância, Bride, Araújo e Motim (2014) apontam o estudo das estruturas sociais e suas transformações como objeto central da sociologia, que assume a realidade social como ponto de partida, oportunizando uma compreensão crítica das contradições da sociedade em virtude do fomento do processo de desnaturalização das ideologias justificadoras da desigualdade social. Enquanto Macamo (2017) demarca os fenômenos sociais como sendo interesse de estudo de cientistas sociais, isto é, a atenção reside nas crenças, práticas e instituições que dão conteúdo e substância ao que compreendemos como mundo social.

¹⁴ Objetivo geral.

¹⁵ Objetivos específicos.

¹⁶ Hipótese de pesquisa.

virtude da sua racialidade (genocídio racial) desde o período colonial (genocídio colonial) à colonial-atualidade (colonialidade), sobretudo no pós-abolição e proclamação da República quando a população negra deixa de ser um corpo-objeto para tornar-se um corpo-abjeto-dejeto no projeto de modernidade republicana que impõe a ordem e o progresso a partir de uma cultura político-afetiva racista-higienista que embranquece-mata-extermina as memórias, histórias, narrativas, corpos, subjetividades, sentidos, emoções e signos-significados-significantes da negritude.

Assim, Ordem e Progresso não é apenas um lema da nossa bandeira nacional, mas, sobretudo, a enunciação do desejo-projeto de Estado-Nação. A ordem é matar-exterminar todo signo-significante da negritude para atingir o progresso eugenista clean and white da nação e da humanidade. O progresso civilizatório eurocêntrico-republicano-positivista-branco se efetiva por meio de um genocídio eugenista sustentado por desigualdades de viver (morte) e desigualdades de viver dignamente (morte em vida), sob a negação da humanidade e da cidadania à população negra no continuum colonial e nas suas reencenações no historicotidiano.

Como aprendi com Santa Rita Pescadeira, o genocídio do nosso povo constitui a base de estruturação e perpetuação do racismo, incluindo a sua face mais evidente e perceptível, que é a morte física e violenta, mas também mecanismos “sutis” (ou não tão explícitos) com dimensões sociais, políticas e simbólicas do genocídio, cuja atuação conjunta produz os vários modos de morrer-matar-aniquilar grupos racialmente estigmatizados como raça humana degenerada, imoral, indesejável por meio dos vários tipos de violência racial e se efetivando na higienização-limpeza racial.

Desse modo, o genocídio simbólico constitui a morte cultural da negritude enquanto símbolo-significado-significante cultural, da morte do signo de negritude e do sentido da vida negra; o genocídio social constitui a morte pela precarização das condições socioambientais do viver sob uma gestão-política racializada da vida-morte; enquanto o genocídio político constitui a morte de lideranças políticas e seu aniquilamento nos espaços-cargos de poder. Por isso, o debate sobre racismo não pode ser dissociado da reflexão sobre os modos de matar e fazer morrer, o genocídio racial-colonial e o genocídio eugenista.

III. Memorial

A menina crescia. Crescia violentamente por dentro. [...] Maria-Nova estava sendo forjada a ferro e a fogo. A vida não brincava com ela nem ela brincava com a vida. Ela tão nova e já vivia mesmo. Muita coisa, nada ainda, talvez ela já tivesse definido. Sabia, porém, que aquela dor toda não era só sua. Era impossível carregar anos e anos tudo aquilo sobre os ombros. Sabia de vidas acontecendo no silêncio. Sabia que era preciso pôr tudo para fora, porém como, como? Maria-Nova estava sendo forjada a ferro e fogo. [...] Maria-Nova andava em dias de grande banzo. Tristeza por tudo, por fatos recentes e passados. Triste por fatos que ela testemunhara e por fatos que ouvira. O peito, o coração da menina estava inchado de dor. Era preciso segurar a lágrima e ensaiar o riso. Saía um sorriso molhado dos olhos úmidos. Como e quando acabaria aquilo tudo? Por que um lugar tão triste, uma vida tão desesperada e a gente se apegando tanto? [...] *É impossível que tudo acabe assim*, pensou a menina. Vida. *É preciso, não sei como, arrumar uma nova vida para todos* (EVARISTO, 2017, p. 76, 128, 136, grifo da autora).

Toda essa percepção sobre o genocídio do nosso povo não se deu de um dia para outro. Maria-Nova demorou algum tempo até (se) perceber (n)essa trama. Iségun que mostrava à menina algumas poucas cenas de morte-genocídio que havia registrado durante todo esse período, aos poucos, também foi mostrando à Maria-Nova como sua vida estava alinhavada com o objeto de sua pesquisa, ainda que inconscientemente, e que isso resultou não apenas na atual investigação, mas no propósito de vida de Maria-Nova. Nesse tempo, a entidade sussurrava: “Antes de analisar o mundo, se analise. Autoanálise é fundamental para quem deseja analisar a realidade social, política e simbólica. Compreenda o seu lugar de fala¹⁷ para exercitar o seu lugar de escuta e de escrita”. Como um sonho-pesadelo, tudo foi fazendo sentido, inclusive fatos passados vividos por Maria-Nova, tudo havia lhe preparado para este momento enquanto crescia violentamente por dentro.

Com essa ajuda, lampejos de memórias-lembranças passaram como um filme projetado por Santa Rita Pescadeira no corpo-mente de Maria-Nova, afinal, tendo acompanhado a garota muito antes de nascer, a encantada viu ela ser molestada na infância e na juventude. Viu esse trauma ser psicossomatizado no corpo em desmaios-apagões e também medicada com remédio tarja preta e psicoterapias. Viu Maria-Nova tentar entender o porquê com ela, quebrar a cabeça e se fazer em lágrimas. Acompanhou a família de Maria-Nova nos seus dilemas-sofrimentos de família negra pobre: os tios policiais militares que perderam seus filhos para o tráfico; a tia evangélica que morreu por recusar tratamento médico de

¹⁷ Ver “Lugar de fala”, de Djamila Ribeiro (2019).

tuberculose e esperar a cura pela oração, e cuja filha vivenciou gravidez na adolescência após sua morte; as/os primas/os negras/os que vivem ora sob o desemprego, ora sob o trabalho precarizado; as/os (bis)avós e (bis)avôs sem escolarização e sem direitos trabalhistas e previdenciários até a morte; e o tio ex-pastor, pai de 3 filhas, ser preso e hoje viver em situação de rua.

Ìségun viu Maria-Nova compreender os seus desafios assim como o fio condutor de sua trajetória. A primeira graduação em Saneamento, quando atuou na educação ambiental e sanitária e discutiu sobre a gestão democrática e participativa nos projetos sociais de saneamento. A segunda graduação no bacharelado em Ciências Sociais, quando refletiu sobre injustiças sociais e democracia liberal e social nas demandas por saneamento nos orçamentos participativos, e depois atuado no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Iconha.

A pós-graduação com o mestrado em Planejamento Urbano e Regional, quando analisou a relação entre saneamento e população negra ao longo da história brasileira; o racismo ambiental; o higienismo racial e as políticas urbanas higienistas; o genocídio eugenista na morbi-mortalidade por doenças de saneamento; e os estigmas racistas de que pessoas pretas são sujas, fedidas, imundas e nojentas. Tendo posteriormente atuado no diagnóstico sócio-participativo de outros 11 PMSBs e feito a terceira graduação - licenciatura em Ciências Sociais.

Ao longo desse percurso-vida, Maria-Nova recebeu os cuidados-companhia de Santa Rita Pescadeira, que lhe amparou nos momentos mais difíceis e lhe ajudou a construir caminhos, estratégias e rotas de fuga diante das dores-adversidades da vida, diante do fio da navalha da morte em seu caminho, e que sussurrava “sua pesquisa é sobre a morte, você é um sujeito (que) pesquisa-a-dor, mas que reivindica a vida”. Nesse caminhar, a encantada viu Maria-Nova mudar os rumos de pesquisa e se fez presente nos incômodos-intuições-desejos que levaram Maria-Nova a produzir esta pesquisa.

Maria-Nova que até então queria estudar o racismo ambiental na América Latina a partir de obras literárias e musicais no doutorado, se via cada vez mais diante da urgência e da ligação com o genocídio da população negra. Sendo afetada por em-com-outros, com-vers@s, reportagens, debates em sala de aula, textos, filmes e tudo mais que insistentemente parecia mostrar o genocídio do seu povo. Era como se Santa Rita Pescadeira estivesse

brincando de lhe mostrar repetidamente o óbvio - aquilo que se repetia tanto e estava tão naturalizado, que até se tornava oculto. “A repetição produz o óbvio que escapa à percepção e à reflexão crítica”, sussurrou certa vez.

A menina aceitou o convite, mergulhou na autoanálise e somente na metade do Doutorado que se deu conta de que até a sua trajetória acadêmica lhe levava pra isso, como se tudo fosse um fio em um novelo que passasse a fazer sentido, percebeu que estava lá desde o início. Era como se Íségun pedisse para escutar o momento, o movimento social, o seu povo. Muitos se realizarão através de você. Não faça mais uma pesquisa teórica distante da realidade social, aquém dos problemas nacionais. Realize uma investigação que possa ser utilizada nas disputas acadêmicas e políticas.

Maria-Nova, no mestrado você discutiu o genocídio eugenista pelo racismo ambiental por inadequação do saneamento, agora amplie, soprou a entidade. De certo modo, boa parte dos seus desejos expressos no projeto de pesquisa do doutorado já foram contemplados no mestrado, ainda que agora você quisesse ampliar para a América Latina. Assim se foi o primeiro ano de pesquisa, em meios aos créditos do doutorado, enquanto tentava conciliar desigualdades raciais, racismos e racismo ambiental nos trabalhos finais das disciplinas em 2019.

Eugenia é um debate silenciado nas Ciências Sociais de modo geral, é uma boa pedida conforme você mesma identificou no mestrado, a entidade voltou a murmurar. Faça uma cartografia-radiografia disso nas Ciências Sociais. Existe uma proto-eugenia desde a colonização e todo período escravocrata, bem como existe uma neo-eugenia que ainda vigora. As desigualdades raciais estão diretamente ligadas aos processos eugenistas, bem como a compreensão política de que a mudança de regime-sistema político tem alterado quase nada, ou até nada por vezes, esse quadro de genocídio-eugenia. E assim se foi o segundo ano de pesquisa dela em 2020, que resultou em uma cartografia bibliográfica sobre eugenia.

Mas ainda faltava algo. Maria-Nova, racismo ambiental você já pesquisou no mestrado, avance. Eugenia é importante, mas ainda falta algo. É possível continuar discutindo o racismo ambiental, mas sem perder de vista o debate de eugenia e genocídio eugenista que já estavam lá no mestrado, aqui tem boas apostas. O momento de pandemia covid-19 grita genocídio, assim como os coletivos e movimentos negros têm denunciado o genocídio da

população negra há bastante tempo. Racismo ambiental e eugenia se entrelaçam ao genocídio. Aposte no genocídio! Vasculhe as teorias do genocídio. As teorias do genocídio têm priorizado o nazismo e a realidade europeia como ponto de partida e parâmetro definidor do que é genocídio. Veja os *Genocide Studies*. As teorias sobre genocídio têm sido produzidas por intelectuais brancas/os anglo-saxões. Eram algumas das sentenças que ecoavam na garota vindas do lado de lá.

Santa Rita Pescadeira soprava coisas em seu ouvido, produzindo “intuição, insights”. Em inúmeras madrugadas, Maria-Nova fora acordada com sonhos-mensagens no meio da noite, quando Íségun sussurrava rotas de fuga, possibilidades e estratégias para que seguisse a pesquisa-vida-escrita. De muitos modos, a voz da encantada acompanhava a jovem moça. (In)certo dia, Íségun disse para Maria-Nova que um modo de passar pelo Portal de Não retorno novamente, de retomar as chaves para abrir os portões e refazer o caminho da travessia era desvendar os mistério-assombros vivenciados pelo nosso povo – o genocídio. E afirmou também que cada geração tem se dedicado a contribuir no enfrentamento disso, do seu modo e com as tecnologias-mecanismos de luta e resistência disponíveis no seu tempo para “sair da grande noite”¹⁸.

Então, durante o terceiro ano de pesquisa, em 2021, mesmo já tendo cumprido todos os créditos e prestes a qualificar, Santa Rita Pescadeira orientou que Maria-Nova fizesse a disciplina “Antropologia do Poder e Racismo” no Museu Nacional¹⁹ e “História, Memórias e Narrativas” na Ufes²⁰ que ajudaram, respectivamente, a conhecer intelectuais negras/os e também latinas/os-americanas/os que abordam a morte-genocídio da população negra, e a alimentar a produção de sujeitos desejantes, uso de obras audiovisuais e escritas literárias no fazer-pesquisa(r). Foi nesse período que qualificou, quando a banca sugeriu: 1) ou amplie sua pesquisa para abarcar a antropologia e ciência política também, não somente a sociologia; 2) ou escolha obras-intelectuais do pensamento social brasileiro pra analisar esse debate; 3) ou se debruce na produção intelectual negra; 4) ou traga dados empíricos e quantitativos para materializar os tipos sociológicos de genocídio propostos para concluir esse trabalho. Além disso, considere a necropolítica de Mbembe, dialogue com mais intelectuais negras/os e explique melhor a relação do genocídio com a eugenia.

¹⁸ Referência à obra homônima de Achile Mbembe.

¹⁹ Ministrada por Maria Elvira Diaz, Fátima Lima e Camila Fernandes em 2021/01.

²⁰ Ministrada por Marcia Barros Rodrigues em 2021/02.

Nesse caminhar-investigar, como se um fosse acaso, um quase sem querer (querendo), Íségun fez notar Abdias Nascimento e sua obra Genocídio do negro brasileiro; sugeriu fazer todas as 3 disciplinas de Metodologia (em Sociologia, em Antropologia e em Ciência Política), que já acenavam para a importância de aproveitar a versatilidade de um Programa de Ciências Sociais para apostar em outros itinerários-percursos de pesquisa-escrita; e apontou cursos, podcasts, vídeo-aulas-palestras no Youtube e filmes-séries no Netflix.

Durante todo esse percurso, a entidade lembrava sempre à Maria-Nova a importância do autocuidado, de se conhecer, da autoanálise, de se fazer forte para seguir a travessia e cumprir o seu destino e não cair no fio da navalha do genocídio. Íségun era o acalanto-certeza para os momentos de dores-incertezas, e constantemente soprava nos ouvidos da moça, lhe mostrando caminhos e lhe ajudando a estabelecer estratégia e rotas de fuga, sobretudo nos momentos quando Maria-Nova estava imersa-conectada com as plantas, os animais e o mar. Maria-Nova sentia que uma força-energia maior lhe acompanhava, sobretudo nos momentos que se desconectava de si ou que mergulhava em si, que sentia, que ouvia mais fortemente a voz de Íségun, nos rompantes de repente no meio da noite ou de uma corrida e/ou profundamente imersa na natureza, era quando ela ouvia as pistas e estratégias de caminhos a seguir sussurradas em seu ouvido.

Finalmente, Maria-Nova riu quando caiu em si, era óbvio que ela só poderia ir por esse caminho, o genocídio como higienismo racial é um prolongamento dessa trajetória que tem o saneamento como ponto de partida, a sua associação aos debates sobre desigualdades, democracia, saúde e políticas urbanas, e agora se amplia de modo a compreender sociologicamente o genocídio da população negra como um saneamento-limpeza racial, um genocídio eugenista. Ouvir as emoções e se permitir a travessias-deslocamentos foi também fundamental para o redirecionamento e delineamento da investigação-pesquisa-perícia. A autoanálise também.

Esse foi um exercício importante para que, então, Maria-Nova compreendesse seu caminho, traçado antes mesmo de nascer, seguindo a profecia e se somando às lutas em prol da vida e da vida digna empreendida por toda a ancestralidade que lhe antecedeu. Tudo isso foi motor para que Maria-Nova se indignasse e se rebelasse, tal como quem lhe antecedeu. Do enfrentamento político no historicotidiano à mobilização afetiva do ódio, da vingança, da

raiva e da indignação, ela se agarrou à pesquisa acadêmico-científica como forma de evidenciar, denunciar e combater o genocídio que seu povo sofre²¹.

IV. Processo e Metodologia de pesquisa

- Menina, o mundo, a vida, tudo está aí! Nossa gente não tem conseguido quase nada. Todos aqueles que morreram sem se realizar, todos os negros escravizados de ontem, os supostamente livres de hoje, se libertam na vida de cada um de nós, que consegue viver, que consegue se realizar. A sua vida, menina, não pode ser só sua. Muitos vão se libertar, vão se realizar por meio de você. Os gemidos estão sempre presentes. É preciso ter os ouvidos, os olhos e o coração abertos.

(Tio Tatão disse para Maria-Nova. In: EVARISTO, 2017, p. 111)

Enquanto seguia na minha tarefa ancestral, Íségun não apenas me mostrava como minha vida estava entrelaçada nessa trama de morte-genocídio-eugenia, como também apontava caminhos e estratégias para que eu pudesse tanto enfrentar os desafios impostos e as dúvidas-incertezas-inseguranças quanto fazer as escolhas de pesquisa e cumprir meu propósito²². Como se percorresse o mapa do ouro, a entidade me conduzia por sonhos-pesadelos-intuições, enquanto me exigia autocuidado, foco e disciplina na vida-pesquisa.

Não foi tarefa fácil, tive de lidar com dores ancestrais, mergulhar nas estratégias e mecanismos que há séculos produzem o genocídio do meu povo, principalmente em meio a

²¹ Diferentes autoras/es questionam a falácia de uma pesquisa neutra e imparcial. Para as feministas, não há neutralidade e isenção, toda perspectiva tem um valor, uma interpretação, uma seleção. A neutralidade é uma presunção (YOUNG, 1996). Ponto também compartilhado pela Teoria pós-colonial que questiona a suposta neutralidade do pesquisador ocidental diante do sujeito subalternizado, pode o subalterno falar, questiona Spivak (2010). Conceição (2016), ao analisar a neutralidade entendida como distância, imparcialidade e impessoalidade, aponta os limites não apenas das subjetividades, mas da percepção-sentido do que é familiar e do que é exótico. Como aponta Velho (2004), ser familiar-próximo não significa ser conhecido, na medida em que os princípios e mecanismos das relações não são dados na vida cotidiana, tampouco sua dimensão de poder e dominação, portanto familiaridade é diferente de conhecimento científico. Wacquant (2002) associa a exigência conceitual, a reflexividade metodológica e a pertinência sócio-política de Bourdieu a uma “ciência militante de sociedade”, “ciência social autocrítica”, “ciência da sociedade crítica e reflexiva”, sendo possível um “intelectual coletivo” que realiza uma ciência militante, como denominou Bourdieu. Ou mais especificamente, uma sociologia crítica e militante (saber militante), como tratava Florestan Fernandes, ou uma teoria militante, como dizia Guerreiro Ramos. Enfim, a objetividade é uma ilusão e a sociologia é uma atividade intrinsecamente política (BAUMAN, 2015), e jamais foi neutra, tendo nascido de mãos dadas com os empreendimentos coloniais (CONNELL, 2012).

²² Nesse sentido, Bourdieu (2006, p. 27) aponta que a construção do objeto de um sociólogo não é semelhante à de um engenheiro, cujo planejamento é antecipado. Ao sociólogo cabe “um trabalho de grande fôlego, que se realiza pouco a pouco, por retoques sucessivos, por uma série de correções, de emendas, sugeridos por o que se chama o ofício, quer dizer, esse conjunto de princípios práticos que orientam as opções ao mesmo tempo minúsculas e decisivas”.

uma pandemia gerida por um governo genocida que acirrou ainda mais a produção de sofrimento no processo de pesquisa. Trabalho cansativo, exaustivo, de minúcias nessa empreitada árdua de pesquisar sobre um tema que me afeta e confronta minhas próprias subjetividades, agravado pelo contexto pandêmico de superexposição do genocídio.

Em muitos momentos as lágrimas escorriam, a revolta e o ódio se transformavam em escrita, que a terapia (psicanalítica e massoterapia) foi acionada junto com atividades físicas, e as músicas no Spotify eram ativadas diariamente – com estilos diferentes a depender do humor, mas sempre com música. Também recorri a litros de açaí e quilos de chocolate meio amargo, com-tatos com o mar e a “natureza”, vôlei de praia e com-vers@s com as amigas. Um processo árduo de autoanálise e de autocuidado para reestabelecer as energias e o foco, e produzir processos de auto cura e libertação-humanização de mim e dos meus.

Como se fosse uma bússola a orientar a investigação, Íségun apontava caminhos nos quais a morte-genocídio-eugenia se apresentava em tudo, nas piadas, nas músicas, nas novelas, nos filmes, nos jornais, nos insultos, nas relações sociais, nas instituições. Nada escapava, não se podia negar aquilo que estava em tudo, até no silêncio²³. Santa Rita Pescadeira mostrava também os atos falhos, metáforas, metonímias, deslocamentos e a interpretação do não dito reprimido-guardados no caráter repetitivo-insistente do sintoma²⁴ e me conduzia aos livros de História e aos Arquivos Raciais como pontos de partida, enquanto me interpelava sob sussurros: “O que não estamos vendo? O que não estamos fazendo?”²⁵ O que não está dito ainda? Como fazer essa incursão diante de histórias, memórias e narrativas silenciadas, soterradas, apagadas? Como falar de algo que é sistematicamente ocultado? Como adentrar

²³ Pollak (1989, p. 5, 6) alerta que os tabus são conservados pela memória oficial anterior ao mesmo tempo que lembranças traumatizantes sobrevivem por anos nas memórias, ainda que confinadas no silêncio, são transmitidas oralmente por gerações. Assim, “O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amigos, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas. [...] o silêncio tem razões bastante complexas. Para poder relatar seus sofrimentos, uma pessoa precisa antes de mais nada encontrar uma escuta”. Diferente do esquecimento (e poderíamos dizer também do silenciamento), o silêncio sobre si própria/o pode ser uma reflexão sobre a utilidade de falar e transmitir seu passado, pode ser uma condição necessária de gestão da memória para seguir a vida social em frente.

²⁴ De acordo com Rodrigues (2008).

²⁵ Menção à fala do xerife Dave Reichert, na série-documentário “Na cola dos Assassinos” (2021, episódio 1, 31min:12seg).

temas silenciados, interditos, tabus? Onde estão as histórias-memórias dos grupos historicamente destituídos de/do poder²⁶ que a História não conta?

Em algum tempo incerto, Íségun sussurrou para mim: “seu interesse por investigação forense como o seriado Criminal, os podcasts de true crime (Assassinos em série, 1001 crimes etc.) e outros filmes-séries dessa temática não é recente. Se lembra do seu fascínio desde pequena pelo desenho animado Carmen Sandiego e pela personagem Velma do desenho Scooby-Doo? Se recorda do seu encantamento pela série de investigação criminal Crime Scene Investigation (CSI) e pelo jogo de tabuleiro Detetive na juventude?” De início não entendi, é difícil alcançar algumas coisas que partem do lado de lá, mas aos poucos foi fazendo sentido.

Como um pensamento solto, tempos depois Íségun retornou a dizer: “Use isso a seu favor na investigação, exercite seu olhar forense-indiciário, escute o silêncio, o não dito, as entrelinhas, siga seu faro, vasculhe tudo e colete indícios na busca por evidências e provas do genocídio do nosso povo. No seu processo de pesquisa aja como se fosse uma perita criminal a desvendar o crime do genocídio”. E, me lembrou do meu propósito de um modo que reverberou em mim por muito tempo: “quando as vítimas de um genocídio são silenciadas, subalternizadas, reprimidas ou esquecidas, é um dever ético e político do sujeito pesquisa-a-dor denunciar e fazer algo através de sua pesquisa”.

*Foi então que me ocorreu uma **sociologia forense** atrelada a uma sociologia da morte-genocídio-eugenia, isto é, uma sociologia que investigue os modos de matar e fazer morrer grupos-alvos racializados do genocídio, os agentes do genocídio e seus modus operandi. Uma sociologia que se atenha à violência racial e aos corpos criminalizados-matáveis e que desvende os modos de genocídio na história de cada sociedade - nas suas instituições, nas suas relações sociais e de poder, no imaginário coletivo, no seu cotidiano. Uma sociologia que mergulhe nas histórias-memórias-narrativas²⁷ dos grupos historicamente destituídos de*

²⁶ Grupos historicamente estabelecidos no poder e grupos historicamente destituídos de poder foram inspirações da tradução livre de estabelecidos e *outsiders* de Norbert Elias & John Scotson (2000), só que ao invés de utilizá-los para compreender uma microrealidade - de uma esquina, de um bairro, de relações de vizinhança, etc. -, aqui, estão sendo mobilizados para compreender uma macrorealidade entre grupos raciais.

²⁷ Acerca disso, Krenak (2020) discute como as narrativas branco-ocidentais-capitalistas têm sido elencadas como globalizante-universal, enquanto as outras narrativas têm sido esquecidas-apagadas. Pollak (1992, p. 206), por sua vez, destaca que a memória coletiva não está dada, não é uma coisa em si, mas se torna uma coisa, se solidifica, ganha durabilidade e estabilidade a partir de um conjunto de processos e atores que atuam-trabalham na constituição e formalização das memórias. Isto é, a memória é seletiva, construída, negociada. Pollak (1989, 1992, p. 296) também assinala que as memórias são disputadas politicamente e, assim, tornam nacionais por meio de um “trabalho de enquadramento da memória”. O autor também discute que coletivamente certos eventos

poder, nos seus arquivos raciais, e ajude a desvendar o padrão e as engrenagens desse crime contra os grupos raciais criminalizados-matáveis - o genocídio brasileiro.

Na prática, isso significava evidenciar o genocídio em termos materiais, simbólicos e políticos de modo a enfrentar os discursos que esvaziam as críticas dos Movimentos Negros e sua luta contra o genocídio e a favor da vida. Isso implicava em escolher alguns tipos de genocídio, e mostrar fatos e números, como modos de expressar quanti-qualitativamente o genocídio, a dor, o sofrimento, os corpos, a morte. Considere as diferentes pesquisas sobre os aspectos subjetivos e simbólicos, as narrativas, os afetos que envolvem a morte-genocídio, mas não apenas, pois a sociedade ocidental e capitalista prima pelos números, murmuraram do além.

Faça uma foto panorâmica do objeto-realidade, e também uma 3x4, use binóculos, mas também telescópio, sussurrou Íségun. E, acrescentou logo em seguida, a realidade é um enigma a ser decifrado, portanto, articule consciente e inconsciente, razão e sensibilidade, indivíduo e coletividade, mundo social e simbólico e sujeito coletivo e individual; se atente à estrutura social, política e psíquica que forjam a realidade histórico-social; leia os indícios enquanto sintomas sociais e os afetos e sentimentos como dimensão política do sofrimento²⁸; busque as pistas sócio-históricas nas narrativas histórico-literário-ficcionais, nos símbolos e nas memórias²⁹.

Como um sopro na consciência, a entidade disse: vasculhe tudo como uma varredura do sistema antivírus à procura dos escritos sobre o Genocídio do nosso povo. Não se preocupe

nacionais são recalcados, seja por traumas, seja por interesses políticos. Assim, eventos que causam morte num grupo podem ficar gravados na memória, inclusive com confusão, transferência e projeção - e, ainda, os vestígios de memória e/ou uma memória mais traumática ligada às vítimas. Por isso, a importância dos movimentos sociais no questionamento e revisão da memória coletiva, na lembrança dos traumas e na construção de outras memórias, a das vítimas – dos grupos excluídos, marginalizados e minoritários. São tabus e memórias subterrâneas, proibidas, clandestinas que são ideologicamente silenciadas pelas memórias da dominação. A memória nacional tem função de salvaguardar certa interpretação sobre o passado, definindo e reforçando sentimentos de pertencimento nacional, de modo a manter a coesão dos grupos e instituições da sociedade e estabelecer as fronteiras sociais entre coletividades distintas. Assim, elegem-se pontos de referência em consonância com um trabalho de enquadramento da memória coletiva, fazendo emergir uma memória nacional ao mesmo tempo em que produz memórias subterrâneas. O trabalho de enquadramento da memória nacional se esforça por minimizar ou eliminar as memórias subterrâneas (história oral) daqueles grupos marcados por múltiplas rupturas e traumatismos. Apesar do autor se referir às situações de guerra mundial, poderíamos facilmente falar de contextos coloniais e/ou contextos de genocídio. Enfim, produz uma “memória do esquecimento” como nomeiam Jacobsen e Taqueti (2021).

²⁸ Como expõe Rodrigues (2005, 2008, 2009).

²⁹ Segundo Rodrigues (2005, 2009) e Tfouni e Pereira (2018).

com as fronteiras disciplinares, siga o **campo-tema**³⁰. Transite entre a Sociologia, a Antropologia, a Ciência Política, e vá além, considere a História, a Geopolítica, a Literatura³¹, a Psicologia³², a Psicanálise. Utilize diferentes tecnologias e fontes de investigação-pesquisa-perícia³³. Considere as memórias afetivas, os sons, os gestos, os cheiros, as músicas, os filmes, os videoclipes, os podcasts, as imagens narrativas (narrativas audiovisuais), os textos jornalísticos, os vídeos postados na internet, os documentos-arquivos históricos³⁴, as entrevistas, as séries-documentários, as conversas, a escrita de diários (de campo), bem como (auto)biografias, crônicas, ensaios e produção de paisagens sonoras³⁵. Mergulhe com todos os sentidos no sentimento do mundo, vire de ponta-cabeça as teorias, beba de todas as fontes de conhecimento, narre a vida e literaturize a ciência, e extrapole a objetividade³⁶.

³⁰ Peter Spink (2008) argumenta que não é o caso, a população de estudo ou o local da pesquisa que colocam o pesquisador no campo, mas o campo-tema e sua matriz de argumentos, questionamentos, o compromisso moral e social do pesquisador, a convicção ética e política de contribuir com o campo-tema de modo horizontal e não vertical. Segundo Spink (2008, p. 73), “ao se inserir no campo-tema, sustenta-se o campo-tema, mantendo-o socialmente presente na agenda das questões diárias.” Assim, “no processo, pequenos momentos foram gravados na memória, acontecimentos não planejados, associações entre o social e o material, entre as redes frouxas de sentidos que conectam os pedaços do dia a dia. São os pequenos momentos do fluxo diário, abertos às possibilidades da convivência cotidiana; são fragmentos, às vezes de conversas, às vezes de acontecimentos, às vezes de pedaços de materialidade, às vezes de documentos que nos chegam às mãos e às vezes de relatos na mídia” (SPINK, 2008, p. 72-73).

³¹ Considerando a Literatura como objeto de análise da Teoria Política, Psicanálise e História, a partir da qual é possível analisar as permanências históricas da cultura política brasileira, inclusive os afetos (RODRIGUES, 2009).

³² Apesar de considerar a importância e sua relação com a identidade de cada pessoa, é importante sinalizar que o interesse maior aqui reside na produção política e social da subjetividade, não individual, embora passe por aí, mas grupal e nacional. Interessa compreender a relação entre subjetividade e estrutura política, social e cultural. Nesse sentido, me aproximo de Simmel (1983), para quem a Sociologia difere da Psicologia pelo interesse que ela tem na interpretação do exteriormente observável nas séries psicológicas plausíveis, concepção com a qual construiu um diálogo com a Psicologia Social, e não no processo anímico que se desenvolve em cada indivíduo.

³³ O ecletismo metodológico transdisciplinar permite explorar diferentes tipos de técnicas e métodos de pesquisa (bibliográfica, documental, cotidiano, quantitativa, qualitativa) e dialogar (transpor as caixinhas disciplinares) com múltiplas áreas buscando complexificar a compreensão e análise do objeto de pesquisa, mais distante de um olhar cartesiano e reducionista e mais próximo de um olhar múltiplo e complexo. E é utilizado por diferentes autores, como Bourdieu (2006), Elias & Scotson (2000), Neiburg (2000) e Becker (1996).

³⁴ Tomando os documentos históricos como vestígios-índícios do funcionamento do sistema, e o ofício do historiador como decifrador de sintomas sociais (RODRIGUES, 2008). E, não perdendo de vista, a relevância de uma compreensão histórico-sociológica/genealógica acerca dos fenômenos sociais e políticos de uma sociedade, como apontam Elias & Scotson (2000), Foucault (2010) e Perissinotto (2013). Afinal, o presente é carregado de passado, como afirma Schwarcz (2019).

³⁵ Conforme ensinam Pollak (1989), Ribetto, Pontes e Silveira (2017), Ramos (2018, 2021) e Gonzalez & Ramos (2021).

³⁶ Conforme aponta Nilda Alves (2008).

Nesse desvendar, em busca de rastros, indícios e provas, parti da obra Genocídio do negro brasileiro e fiz uma imersão em busca de textos produzidos mais recentemente, com recorte temporal entre 2000 e 2020. Mas esse foi somente um ponto de partida, já que também me apropriei de outros textos referenciados nas leituras, bem como de textos de ementas e programas de disciplinas sobre a temática racial nas instituições federais do país disponibilizados na internet. Mergulhei nas leituras sobre técnicas e métodos de pesquisa, assim como nas obras sobre as teorias decoloniais, feminismo negro, afropessimismo, pesquisas ecologistas, narrativas e com os cotidianos, que foram fundamentais para olhar, escutar, sentir e inquirir tais objetos de análise – os arquivos raciais. Enquanto isso, vozes repetiam a importância de considerar as teorias eugenistas como teorias-projetos do genocídio elaborado e empreendido pela branquitude, oculta atrás do mito-discurso ideológico da democracia racial.

Seguindo as orientações de Santa Rita Pescadeira, encarei a pesquisa como um trabalho de perícia investigativa criminal, a desvendar os agentes, motivações e modos de genocídio perpetrado contra a população negra brasileira. É preciso abrir a caixa preta e desfazer o novelo, disse a encantada, é preciso considerar outras fontes de investigação, outros meios de captar o não dito, o oculto, o abafado, o silenciado; resgatar outras histórias, memórias soterradas, apagadas, ocultas; buscar indícios, pistas e informações não ditas, imagens, contos, cantigas. É preciso escutar o que dizem os arquivos raciais - as fontes e depoimentos não-usuais e não-oficiais criativas de sujeitos silenciados na (e de sua) história e subalternizados do poder, como as músicas, literaturas, (auto)biografias, escrituragens, anais dos congressos negros, revistas negras, jornais negros e movimentos negros.

Então, vasculhei as principais instituições, eventos e revistas das Ciências Sociais também foram vasculhados. Considerando a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) e a Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS) como as principais instituições brasileiras. E seus respectivos eventos e revistas: o Encontro Anual da ANPOCS, a Reunião Brasileira de Antropologia (RBA), o Encontro da ABCP, o Congresso Brasileiro de Sociologia, a Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS), a Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB), a Brazilian Political Science Review (BPSR), os Novos Debates: Fórum de Antropologia, a Virtual Brazilian Anthropology (Vibrant) e a Revista Brasileira de Sociologia (RBS).

Incluindo ainda as instituições e congressos internacionais, a saber: ISA World Congress of Sociology, organizado pela International Sociological Association (ISA); International Union of Anthropological and Ethnological Sciences (IUAES), organizado pela World Anthropological Union (WAU); e IPSA World Congress of Political Science, organizado pela International Political Science Association (IPSA). Considerando que no Brasil, a SBS é a entidade vinculada à ISA, já a ABA é a entidade vinculada à WAU, enquanto a ABCP é a entidade ligada à IPSA.

Aos poucos, fui me dando conta tanto de minha trajetória acadêmica e pessoal, quanto do alinhamento do doutorado com minhas inquietações e deslocamentos provocados. Tive medo de que não conseguisse realizar a pesquisa e a dúvida de como tornar mais objetiva a linha argumentativa e, assim, operacionalizar-viabilizar a pesquisar me atormentava. Foi então que Íségun me sussurrou: “conceitue genocídio, construa uma tipologia do genocídio e abra os caminhos para uma longa pesquisa de vida”.

Como na perícia forense, a pesquisa contou com o rastreamento de pistas-indícios, formulação de perguntas para desvendar o crime de genocídio e utilização de diferentes fontes de investigação. Me inspirei nas reportagens de jornalismo investigativo produzidas pelo Meteoro Brasil, The Intercept Brasil e El País Brasil, além de assistir aos filmes da Netflix, ouvir músicas de gêneros variados e podcasts, e seguir canais no YouTube e Instagram sobre a temática de pesquisa. Todos esses lugares constituíram fontes de pesquisa sob a perspectiva do tema-cotidiano, somadas às lentes analíticas teóricas e ao desejo de produzir algo que pudesse ajudar nosso povo.

Além disso, fiz anotações no diário de campo virtual criado num grupo de WhatsApp só comigo e para a pesquisa. Mas, sem abrir mão das folhas Chamex sem pautas, em branco, como lembrava Santa Rita Pescadeira, onde esquemas, mapas mentais, estruturas de sumários eram desenhados, e palavras soltas eram enredadas a uma teia de outras palavras em brainstorm para não perder o encadeamento lógico-conceitual. Setas, traços, retângulos, círculos, e uma combinação de canetas vermelha, preta e azul e lápis, preenchi as folhas em branco. Como em um trabalho de perícia investigativa criminal, fui me deixando afetar pelas intuições e racionalidades, definindo estratégias, ouvindo as emoções e os silêncios, buscando indícios e pistas de como desvendar-desenhar-cartografar o genocídio racial-

colonial anti-negritude. Para, enfim, montar o quebra-cabeça e estabelecer as ligações necessárias para o desenvolvimento do argumento da pesquisa.

V.

Estrutura da escrita-pesquisa

[...] A professora já estava acostumada com as perguntas e com as constatações da menina. Esperou. Ela permaneceu quieta e arredia. [...] Maria-Nova olhou novamente a professora e a turma. Era uma História [de “Libertação dos escravos”] muito grande! Uma história viva que nascia das pessoas, do hoje, do agora. Era diferente de ler aquele texto. Assentou-se e, pela primeira vez, veio-lhe um pensamento: quem sabe escreveria esta história um dia? Quem sabe passaria para o papel o que estava escrito, cravado e gravado no seu corpo, na sua alma, na sua mente. [...] O pensamento veio rápido e claro como um raio. Um dia ela iria tudo escrever. [...] Um dia, agora ela já sabia qual seria a sua ferramenta, a escrita. Um dia, ela haveria de narrar, de fazer soar, de soltar as vozes, os murmúrios, os silêncios, o grito abafado do que existia, que era de cada um e de todos. Maria-Nova um dia escreveria a fala de seu povo (EVARISTO, 2017, p. 149, 150-151, 160, 177).

Maria-Nova aceitou o desafio de contar a história do genocídio sofrido pelo seu povo, e ainda que atravessada por inúmeras dúvidas-inquietações-desejos, se apossou da escrita e do saber científico para denunciar-escrever³⁷ o genocídio vivido pela população negra, sendo transpassada por dúvidas como: O que escrever? Para quem escrever? Como escrever? Sendo sempre tomada pela afirmação que Iségun lhe fizera algumas vezes: Escrever é um ato político!³⁸ Mostre a atualidade do genocídio da população negra brasileira de um modo-texto que seja compreensível pelo nosso povo e que possa ser utilizado nas lutas políticas e disputas jurídicas empreendidas por estudantes, coletivos e movimentos negros para a humano-dignidade e cidadania de nosso povo. Vasculhe, fuze a produção teórica sobre morte, eugenia e genocídio da população negra e faça uma cartografia das teorias sociais desses campos de discussão!

Eis que então, Maria-Nova decidiu que na Parte I mergulharia nas teorias sociais sobre genocídio, eugenia e morte, sobretudo no campo das Ciências Sociais, faria uma varredura como um sistema antivírus para rastrear e compreender as suas contribuições e se/como essa

³⁷ Escrita como denúncia para incomodar, perturbar, causar desconforto como assinala Ramos (in: verbetes da pesquisa narrativa. [2022?] no prelo).

³⁸ Referência à Miriam Alves (2017, p. 292).

teoria considerava o genocídio vivenciado pela população negra. Somado a isso, na Parte II, buscava compreender como intelectuais negras/os discutem essa temática de modo racializado e em perspectiva histórica, dialogando escravidão, colonialismo e morte-genocídio.

Para isso ela elaborou um roteiro de perguntas para construir o argumento-escrita de cada capítulo³⁹ e realizou uma pesquisa bibliográfica de revisão de literatura teórica sistemática e narrativa⁴⁰ buscando cartografar textos, autoras/es, conceitos e discussões que ajudassem a compreender o debate internacional e nacional sobre a interface morte, eugenia, genocídio e racismo. Assim, explorou as revistas e congressos das principais instituições das Ciências Sociais nacional e internacional, utilizou também as revistas do SciELO e a revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negras/os (ABPN). E, averiguou o comparecimento da temática nos grupos nacionais e linhas de pesquisa do Diretório Lattes.

No capítulo 1 buscou-se compreender o surgimento do conceito de genocídio, atrelado ao fim do Nazismo e da 2ª Guerra Mundial, bem como a constituição do campo de estudos que se forma a partir daí, os *Genocide Studies*, buscando ressaltar a contribuição das Ciências Sociais do Genocídio e suas lacunas. Outra incursão de Maria-Nova, já no capítulo seguinte, foi inserir o debate sobre Eugenia, que tem sido uma lacuna nos *Genocide Studies* - ao negligenciar as teorias eugenistas como precursoras das teorias do genocídio -, e analisar sua concepção de raça e racismo, quando o genocídio torna-se meios e fins para atingir a eugenia. Enquanto o terceiro vasculha as teorias sociais da morte para identificar e refletir sobre outras nomenclaturas que atravessam o debate sobre genocídio, nomeando-o de outros modos, mas quase sempre não refletindo sobre seu caráter racial.

Na Segunda Parte, por sua vez, mais especificamente no capítulo 4, o esforço de Maria-Nova consistiu em garimpar as contribuições de intelectuais negras/os no debate sobre genocídio da população negra, ressaltando as perspectivas pan-africanistas, afropessimista e étnico-racial crítica e seus respectivos conceitos⁴¹ de genocídio (do) negro, genocídio anti-negro e

³⁹ Ver roteiro no Apêndice A – Roteiro de Argumento-Escrita.

⁴⁰ A revisão da literatura teórica do tipo revisão sistemática segue critérios pré-definidos (bancos de dados, critérios de busca etc.) e com um foco mais estreito em um aspecto temático, enquanto o tipo narrativa consiste em uma revisão menos sistemática (CRESWELL, 2010; FLICK, 2013).

⁴¹ Como lembra Macamo (2017, p. 6) “os conceitos dão ao pesquisador acesso ao seu objeto. A nossa relação com o que estudamos é conceitual, isto é, consiste na ideia que formamos desse objeto e das regras de

genocídio racial e racial-colonial. Um debate que tem sido conduzido por intelectuais africanos, afrodiaspóricos e latinos, que toma não o Nazismo como ponto de partida para pensar o genocídio, mas a escravidão, o colonialismo e o racismo e sua interface com a morte e a violência racial.

O capítulo seguinte consistiu na produção de uma tipologia do genocídio da população negra na qual se aproveitou as produções nacionais sobre morte, eugenia e genocídio interseccionada pelo racismo para discutir o genocídio físico, social, simbólico e político. Enquanto o último capítulo teórico discute a banalização do genocídio no bojo de uma cultura político-afetiva higienista que retroalimenta o projeto-desejo de uma nação branca. Desse modo, a esquematização do plano de tese consiste em:

- *Introdução [Santa Rita Pescadeira/Íségun guia a pesquisa-vida de Maria-Nova]*
- *Parte I - [A busca de Maria-Nova pelos textos-obituários]*
 - *1. Contribuições e lacunas das Ciências Sociais nos Genocide Studies: o genocídio como campo de estudos*
 - *2. Raça, racismo e higienismo racial nas teorias eugenistas: a face eugenista do genocídio*
 - *3. Reflexos e reflexões das Ciências Sociais sobre a racialidade nas teorias sociais da morte: outros nomes para o genocídio*
- *Parte II - [As escrevivências-arquivos raciais de Maria-Nova]*
 - *4. Escravidão, morte e violência racial nos estudos sobre racismo: o caráter colonial e racial no genocídio da população negra*
 - *5. Os vários modos de matar e morrer do racismo: uma tipologia do genocídio da população negra brasileira*
 - *6. A banalização do genocídio da população negra na cultura político-afetiva higienista brasileira: a limpeza racial como projeto-desejo de/da Nação*
 - *7. Considerações finais: Carta-manifesto contra a compactuação das Ciências Sociais frente ao genocídio da população negra*
- *[Prece de Maria-Nova para Santa Rita Pescadeira/Íségun]*
- *Referências*
- *Apêndice A - Roteiro de argumento-escrita da tese*
- *Apêndice B - Acervo artístico-cultural sobre o genocídio da população negra [Material Pedagógico]*

Sendo assim, Maria-Nova pretende explicitar que compreender o genocídio da população negra brasileira é um modo não apenas de contribuir para a compreensão teórica do genocídio e seus mecanismos e tecnologias na prática, como também de questionar mitos-

correspondência que formulamos para termos acesso ao objeto.” Por isso, a preocupação com a definição das palavras (construção de conceitos empíricos ou abstratos) e com o procedimento de construção do discurso (o que inclui criar novas palavras) é constante nas Ciências Sociais (SARTORI, 1981), pois os conceitos estão inseridos também no modelo de análise (QUIVY; CAMPENHOUDT, 2008) que compõem a teoria, o método e os dados (MERTON, 1968).

discursos-narrativas-memórias oficiais do País (bom senhor, boa colonização portuguesa e cristã, democracia racial, república, meritocracia, o racismo brando no Brasil se comparado aos Estados Unidos e que aqui não houve/há segregação racial) e compreender as engrenagens coloniais que ainda moldam a cultura brasileira (brasilidade) político-afetivamente e do quanto a morte-genocídio lhe é inerente⁴².

Dessa maneira, ela pretende contribuir na construção de uma Sociologia Forense que exponha o genocídio brasileiro como a sujeira debaixo do tapete da democracia racial. Afinal, encontrar um padrão no genocídio racial-colonial anti-negritude é também um modo de ajudar a compreender o genocídio eugenista que atinge mulheres, travestis, gays, prostitutas e pobres no Brasil. É também uma forma de contribuir para evidenciar esse pesadelo que temos vivido desde a colonização, de produção sistemática, estrutural e histórica da morte-genocídio historicotidiano; e de fomentar novas pesquisas e políticas públicas que tratem-garantam o direito à vida e à vida digna da população negra brasileira.

Maria-Nova estava com o coração cheio de esperanças, apesar de tudo. Apesar das dores, dos sofrimentos, da fome, da miséria, apesar dos preconceitos de que eles eram vítimas e que eles infligiam a si próprios e aos outros [...] (EVARISTO, 2017, p. 182).

⁴² A respeito disso, Alves (2017, p. 294) nos alerta que nossas raízes históricas são de genocídio, estupro, injustiça e violência e que “não vivemos tempos mais violentos, sempre foram tempos violentos. A cordialidade do brasileiro, o país harmônico e a democracia racial são mitos de brasilidade criados e difundidos.”

PARTE I

[A BUSCA DE MARIA-NOVA PELOS TEXTOS-OBITUÁRIOS]

História de verdade tinha a ver com o Ocidente, e o Ocidente era branco. [...] Éramos negros, estávamos além do espectro visível, além da civilização. Nossa história era inferior porque éramos inferiores, o que vale dizer que nossos corpos eram inferiores. E a nossos corpos inferiores não seria possível atribuir o mesmo respeito que se atribuía àqueles que tinham construído o Ocidente. Não seria melhor, então, que nossos corpos fossem civilizados, melhorados, postos a serviço de um legítimo uso cristão?

Ta-Nehisi Coates (in Entre o mundo e eu, 2015, p. 52)

1. CONTRIBUIÇÕES E LACUNAS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS NOS *GENOCIDE STUDIES*: O GENOCÍDIO COMO CAMPO DE ESTUDOS

Há décadas, os movimentos negros e indígenas no Brasil têm utilizado a palavra genocídio para denunciar processos de extermínio de seus grupos raciais. Recentemente, em virtude da pandemia covid-19, essa palavra se popularizou nos noticiários e no cotidiano, para além de pautas-denúncias dos movimentos sociais. Mais que uma palavra, genocídio é um conceito e um campo teórico de estudos, os *Genocide Studies*, que se propõe a refletir e impedir o genocídio desde a segunda metade da década de 1970.

Os estudos sobre genocídio são um campo em ascensão (STRAUS, 2012). Apesar disso, internacionalmente, as Ciências Sociais canônicas ainda não institucionalizaram esse campo de estudos, como é possível observar a partir da inexistência de Grupos de Trabalhos, Painéis, Simpósios ou Seminários que tenham o genocídio como eixo teórico nos Congressos Mundiais de Antropologia, Ciência Política e Sociologia (ISA, acesso em 08 fev. 2022; IPSA, acesso em 08 fev. 2022; WAU, acesso em 08 fev. 2022).

Essa negligência com a temática do genocídio também se verifica nos principais eventos e publicações das Ciências Sociais no Brasil, onde existe apenas 1 artigo publicado com a palavra-chave genocídio⁴³ (ABA, acesso em 09 fev. 2022; ABCP, acesso em 05 fev. 2022; ANPOCS, acesso em 06 fev. 2022; BIB, acesso em 11 fev. 2022; BPSR, acesso em 11 fev. 2022; NOVOS DEBATES, acesso em 11 fev. 2022; RBCS, acesso em 11 fev. 2022; RBS, acesso em 04 fev. 2022; SBS, acesso em 04 fev. 2022; VIBRANT, acesso em: 11 fev. 2022). E, ainda, também se evidencia na quantidade de grupos de pesquisa registrados na Plataforma Lattes que apresentam alguma linha de pesquisa classificada sob a palavra-chave “genocídio”, existindo apenas 2 grupos⁴⁴ em todas as Ciências Sociais brasileira (DIRETÓRIO..., acesso em 04 fev. 2022).

⁴³ Trata-se do artigo “Akroá-Gamella: territorial struggles and narratives of violence in the Baixada Maranhense”, de Caroline Leal, publicado em 2018 na revista Vibrant.

⁴⁴ O “Núcleo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Sustentável”, criado em 2007 e coordenado por Silvio Pinto Ferreira Junior e Milena Petters Melo na *Sociologia* da Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL), discute os genocídios e guerras como questões relacionadas com as migrações no contexto de globalização na linha de pesquisa “Movimentos migratórios no mundo contemporâneo”, vinculada à Sociologia do Desenvolvimento. Enquanto o grupo “Política Global e Povos Indígenas”, criado em 2020 e coordenado por João Nackle Urt e James Casas Klausen na *Ciência Política* da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em sua linha de pesquisa “Dinâmicas contemporâneas de opressão e genocídio indígenas”, busca analisar os

Tendo isso em vista, o presente capítulo busca destacar algumas contribuições das Ciências Sociais na produção de Teorias Sociais do Genocídio dentro dos *Genocide Studies*. Longe de tentar estabelecer uma história das ideias em torno do tema ou uma genealogia do conceito e um detalhamento do campo, o interesse recai sobre potências-possibilidades teórico-conceituais para o enquadramento analítico do genocídio em face à realidade brasileira, mais especificamente aquele que atinge a população negra. Assim, argumenta-se que apesar de suas lacunas frente ao caráter racial e colonial do genocídio, os *Genocide Studies* oferecem possibilidades teórico-conceituais tanto para as Ciências Sociais enquadrarem analiticamente o genocídio brasileiro, quanto para os movimentos sociais se apropriarem da conceituação jurídica internacional de Genocídio.

Para isso, utilizou-se a revisão da literatura teórica, cuja finalidade era cartografar os textos clássicos e contemporâneos da Teoria Social do Genocídio nos *Genocide Studies*, com enfoque nas Ciências Sociais, que foram escolhidos e analisados a partir da seguinte pergunta orientadora: Quais discussões dos *Genocide Studies* podem interessar às Ciências Sociais e aos movimentos sociais brasileiros? A busca fora realizada a partir das palavras-chaves “*sociology of genocide*”, “*anthropology of genocide*” e “*politics of genocide*” no Google Acadêmico e nas revistas *Genocide Studies International (GSI)*, *Holocaust and Genocide Studies (HGS)* e *Journal of Genocide Research (JGR)*, em busca de capítulos de livros e artigos de caráter de revisão de literatura (GSI, acesso em 22 jul. 2021; HGS, acesso em 22 jul. 2021; JGR, acesso em 22 jul. 2021).

Essa busca resultou na seleção de alguns artigos e dois livros de especial interesse. O primeiro trata-se da obra *Teaching about Genocide: A Guidebook for College and University Teachers: Critical Essays, Syllabi, and Assignments*, organizado por Joyce Freedman-Apsel e Helen Fein. Este guia sobre os estudos do Genocídio do Instituto para os Estudos sobre Genocídio abarca textos por áreas de contribuição, nos interessando aqui: Antropologia, Sociologia Histórica, Ciência Política e Sociologia⁴⁵. Outra obra importante é *Annihilating Difference: The Anthropology of Genocide*, organizado por Alexander Laban Hinton, na qual as contribuições (tardias) da Antropologia são melhor exploradas, considerando sua lacuna por

colonizadores/opressores e suas formas de violência frente ao colonialismo, às cadeias globais de produção, às frentes de expansão colonial e às diásporas indígenas e povos indígenas em situações de isolamento.

⁴⁵ Ignorou-se, portanto, os textos de História, Literatura e Psicologia do Genocídio.

um longo período, inclusive sua limitação na obra anterior, na qual há apenas 1 texto de antropologia.

Assim, o capítulo está em divido em 7 partes. A primeira busca situar brevemente a construção do conceito de genocídio, enquanto a segunda foca na constituição dos *Genocide Studies*. Nas 3 seções seguintes, propõe-se discutir a contribuição das Ciências Sociais na produção de uma Teoria Social do Genocídio, dedicando uma seção para cada área das Ciências Sociais - Ciência Política, Sociologia e Antropologia. Na penúltima seção busca-se tecer breves críticas aos *Genocide Studies*; enquanto na última parte são apresentadas notas acerca das potencialidades dos *Genocide Studies* para as Ciências Sociais no Brasil.

A criação do conceito de Genocídio

Antes de adentrarmos nas contribuições da Antropologia, da Ciência Política e da Sociologia aos *Genocide Studies*, é fundamental compreender minimamente o contexto e agentes de criação do conceito e de consolidação de um campo de estudos específicos para tratar do genocídio, e suas principais contribuições.

Na historiografia europeia, os anos de 1930 e 1940 não passaram despercebidos com eventos que impactaram todo o restante do mundo, como o fim da 2ª Guerra Mundial, o Holocausto judeu pelo Nazismo Alemão e os horrores da violência e das políticas racista-genocidas empreendidas por Hitler no solo europeu. Nesse momento, finalmente, o mundo ocidental ficou em choque sobretudo com os campos de concentração, onde brancos europeus perpetraram crimes contra brancos europeus judeus (mas não apenas), quando se buscou nomear a ideia de extermínio humano intencional que emergiu e assumiu uma concepção moral de ápice do mal humano. Eis que surge a palavra genocídio (JONES, 2006; STEIN, 2005; STRAUS, 2001; TOTTEN, 2011).

A origem da palavra-conceito genocídio, então, é recente, tendo sido conceituada apenas no século XX, mais especificamente na década de 1930-40, sendo atribuída a Raphael Lemkin - jurista judeu-polonês refugiado da ocupação nazista. Assim, Lemkin juntou “genos”, que no grego significa raça/tribo, com o sufixo “cide” (cídio), que no latim significa matar, para se referir ao extermínio que os judeus vinham sofrendo na Segunda Guerra Mundial e, em

especial, no Holocausto judeu sob o Nazismo. E, então, ele definiu o genocídio como uma destruição intencional de (parte ou o todo) um grupo em virtude de sua identidade racial, religiosa, étnica ou nacional (JONES, 2006; POWELL, 2011; RUMMEL, 1994).

A partir disso, Lemkin promoveu uma inovação conceitual⁴⁶, conferindo ao genocídio um caráter coletivo de extermínio em grande escala, destacando também o modo de realização (como a aniquilação é realizada?), o sujeito (quem aniquila?) e o objeto direto (quem/o que é aniquilado?) do genocídio. O jurista compreendia que o assassinato em massa era apenas um modo de genocídio que se somava à destruição de instituições vitais (políticas, sociais, culturais e econômicas), redução da taxa de natalidade, fome, risco de saúde, perseguição religiosa e aviltamento moral (JONES, 2006; STRAUS, 2001).

Além da sua contribuição teórico-conceitual⁴⁷, o jurista foi um importante articulador político na geopolítica mundial para enquadrar o genocídio no *hall* de crimes contra a humanidade e por estabelecer os limites internacionais aceitáveis da violência fora do marco regulatório das leis de guerra⁴⁸. Ele participou ativamente de palestras, congressos e debates, e atuou nos bastidores políticos para que a Organização das Nações Unidas (ONU) deliberasse sobre o genocídio na Convenção das Nações Unidas para a Prevenção e Punição de Genocídio em 1948, concluída em Paris em 11 de dezembro de 1948, por ocasião da 3ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, onde fora estabelecido o conceito jurídico internacional que vigora até hoje (JONES, 2006; STEIN, 2005), e estabelece que:

entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal: a) matar membros do grupo; b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo; c) submeter intencionalmente o grupo a condição de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial; d) adotar

⁴⁶ Apesar disso, não há um consenso sobre o conceito de genocídio e há inúmeras críticas àquele proposto por Lemkin (VERDEJA, 2012a). Stein (2005) oferece uma crítica detalhada acerca do conceito e da teoria desenvolvida pelo autor, e, embora seu conceito e sua teoria sejam considerados vagos, confusos e empiricamente inválidos, ainda não foram descartados por seus sucessores. Jones (2006) assinala as fragilidades e ambiguidades no documento de Lemkin como, por exemplo, o enfoque na destruição de nações e grupos étnicos, e em deixar de fora o extermínio de grupos políticos, bem como uma concepção liberal de genocídio que considerava um assassinato de um poeta pior do que o crime contra um zelador. Enquanto Strauss (2001) também aponta que há uma insatisfação generalizada em relação a este conceito, mas que isso não retira a importância do documento enquanto referência de ponto de partida sobre a temática.

⁴⁷ É importante destacar que, apesar do conceito de Lemkin não ter sido acolhido integralmente, o autor influenciou decisivamente os bastidores políticos, conseguindo o feito de que seu conceito ganhasse estatuto jurídico internacional apenas 4 anos depois de ter sido elaborado.

⁴⁸ Vale lembrar que, até àquele momento, o genocídio era um crime sem nome, já que não se tratava meramente de um crime de guerra – dado que muitos países sequer estavam em guerra.

medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio de grupo; e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo. Serão punidos os seguintes atos: a) o genocídio; b) a associação de pessoas para cometer o genocídio; c) a incitação direta e pública a cometer o genocídio; d) a tentativa de genocídio; e) a co-autoria no genocídio (BRASIL, 1952, art. II, III).

***Genocide Studies* frente ao espelho do Nazismo**

A convenção jurídica de genocídio no âmbito internacional é indissociável do conceito de genocídio cunhado por Raphael Lemkin e com a história do Nazismo e do Holocausto judeu. E, conseqüentemente, são resultados disso: a repactuação internacional dos limites da violência, o estabelecimento do marco dos Direitos humanos e também a criação dos *Holocaust Studies* e dos *Genocide Studies* nas décadas seguintes (JONES, 2006; STEIN, 2005; STRAUS, 2001; TOTTEN, 2011).

Nas décadas de 1960-70 foi impulsionada uma série de pesquisas para lidar com a relação entre Nazismo e genocídio, resultando na constituição dos *Holocaust Studies*, um campo de estudos com a massiva participação de historiadoras/es e cientistas sociais que se voltaram para teorizar sobre o genocídio nazista em torno do holocausto que envolveu sobretudo os judeus (STEIN, 2005).

Na década de 70, esses estudos sobre o Holocausto Judeu, sob a enorme influência do conceito de Lemkin, fundamentaram os Estudos Comparativos do Genocídio⁴⁹, que na década de 1980 se firmaram como *Genocide Studies*, com contribuições relevantes da Sociologia, História, Ciência Política e Psicologia (JONES, 2006; STEIN, 2005; STRAUS, 2001; TOTTEN, 2011); e, ainda, o surgimento de importantes revistas internacionais especializadas nesse debate na transição para os anos 90⁵⁰.

⁴⁹ Jones (2006) destaca que o termo genocídio foi pouco utilizado entre os anos 1950 e 80, inclusive tendo o autor dele morrido na obscuridade em 1959, quando compareceu apenas 7 pessoas no seu funeral. Foram os/as pesquisadores/as do *Holocaust Studies* em meados da década de 70 que renovaram os estudos sobre genocídio.

⁵⁰ Como os *Holocaust and Genocide Studies*, iniciado em 1986; o *Journal of Genocide Research*, cuja origem é de 1999; e os *Genocide Studies International*, cuja primeira edição é de 2006. A primeira revista se dedica quase exclusivamente ao Holocausto nos diferentes países e continentes, enquanto as outras duas revistas apresentam mais publicações sobre o genocídio Armênio, o genocídio Sudão (Darfur) e o genocídio em Ruanda. Há ainda um número expressivo de publicações sobre o genocídio nazista; genocídio na Grécia, Camboja e Indonésia; o genocídio Otomano (na Armênia, Assíria e Grécia); e o genocídio dos povos nativos do Canadá, Guatemala, Argentina e Austrália. E, em menor escala, artigos sobre o genocídio Soviético; genocídio dos povos nativos dos Estados Unidos, da América Central e do Peru; e o genocídio na Namíbia, no Congo, na Argélia, na Nigéria

Na década de 90 foram criados Institutos sobre o genocídio em diversos países⁵¹ e, mais recentemente, neste século XXI, este campo tem expandido e amadurecido, não mais na sombra do Holocausto, tendo recebido mais contribuições teoricamente sofisticadas e tematicamente diversas, ampliando seu enquadramento histórico e geográfico e mantido a interdisciplinaridade que lhe caracteriza com uma pluralidade de abordagens e debates (HINTON, 2012; JONES, 2011; TOTTEN, 2011). Nesse contexto, merece destaque a contribuição das perspectivas das Ciências Sociais nos *Genocide Studies*.

Ciência Política do Genocídio

A relação entre genocídio e Ciência Política é muito estreita quando se considera que o genocídio quase sempre é um fenômeno político, que envolve o Estado (como perpetrador ou como omissor frente ao genocídio), escolhas políticas, mobilização social, disputa pelo poder, contenção de ameaças e controle sobre distribuição de bens e propriedades (STRAUS, 2010). A Ciência Política teve lugar relevante na constituição do campo dos *Genocide Studies* e contou com o pioneirismo da alemã Barbara Harff, o estadunidense Herbert Hirsch, o polonês Robert Melson, o estadunidense Rudolph Joseph (R. J.) Rummel, o estadunidense Roger (Winston) Smith e o sul-africano Colin Tatz (TOTTEN; JACOBS, 2017). O sociólogo Leo Kuper também tem grande influência, assim como o historiador Frank Chalk e o sociólogo Kurt Jonassohn. Há quem considere o Irving Louis Horowitz como cientista político, como faz Straus (2010).

Apesar disso, é importante compreender que tais contribuições foram isoladas (individuais) e por muitos anos o estudo do genocídio ficou à margem da Ciência Política em virtude: i) do caráter normativo das pesquisas sobre genocídio, algo que não é bem-vindo na disciplina que busca se orgulhar de sua neutralidade científica; ii) o tema não era muito explorado pela política externa, nem pelos meios de comunicação, que influenciavam as pesquisas do campo; iii) o caso do Holocausto parecia ser único e singular exemplo de genocídio; iv) o conceito jurídico internacional tinha uma forte carga legal e excluía o caráter político do genocídio; e

(Biafra), na Etiópia, na Tasmânia e no Reino Zulu; o genocídio na Índia, no Timor Leste, no Iraque, em Bangladesh e na Palestina; e o genocídio na Bosnia-Herzegovina, na Bielorrússia, na Hungria, na Romênia, na Iugoslávia e na Croácia. Apesar das publicações sobre genocídio em diferentes países e continentes, não há publicação sobre o genocídio brasileiro.

⁵¹ Incluindo a atual *International Association of Genocide Scholars* (IAGS).

v) os estudos de genocídio eram fortemente interdisciplinares, o que manteve a Ciência Política desinteressada e longe (STRAUS, 2010).

Somente recentemente que a Ciência Política tem dado mais importância à temática do genocídio, um movimento que começou em meados da década de 1990, com o fim da guerra fria e início de uma série de guerras, quando a compreensão do genocídio como um fenômeno político recebeu uma considerável notabilidade na disciplina, sem qualquer consenso teórico e com uma diversidade de abordagens metodológicas para lidar com o genocídio na Ciência Política (STRAUS, 2010; VERDEJA, 2012a).

De modo geral, sob a perspectiva da Ciência Política tem se buscado compreender a relação do genocídio com as temáticas do poder, Estado, regimes políticos, democracia, estados autoritários, guerra, normas humanitárias e regimes de proibição. Em consonância com as Relações Internacionais, ambos os campos contribuem para os estudos de genocídio, sobretudo a partir dos estudos empíricos de genocídio, o debate sobre a natureza mutável da guerra, a falsa ligação entre democracia e paz, e o papel das normas éticas internacionais de regimes de proibição eficaz do genocídio em todo mundo (JONES, 2006). Nesse sentido, algumas contribuições conceituais do campo merecem destaque, como sintetiza Straus (2010, p. 172, tradução minha),

[Barbara] Harff, por exemplo, une o genocídio ao conceito de politicídio; [Matthew] Krain refere-se a “assassinato em massa patrocinado pelo Estado”; [Benjamin] Valentino trata o genocídio como uma forma de assassinato em massa; [Rudolph] Rummel considera genocídio como um tipo de democídio; [Kristine] Eck e [Lisa] Hultman conceituam genocídio no contexto da violência unilateral; e [Philip] Schrodt e seus colaboradores incorporam o genocídio no estudo da “atrocidade”. O movimento nessa direção – para pensar em genocídio dentro de uma ampla classe de violência contra civis - é sensato.

É importante não perder de vista outras inovações e contribuições da Ciência Política frente ao genocídio, com destaque para: i) ênfase no método comparativo, seja para estudos quantitativos, seja para estudos qualitativos; ii) uma ampliação do conceito de genocídio, usando termos relacionados, mas diferentes, buscando inserir o caráter político do genocídio – que ficou de fora do conceito da ONU – em diálogo com a violência política; iii) ênfase teórica no tipo de regime; iv) ênfase na abordagem racionalista para explicar a tomada de decisão de líderes políticos em efetivarem o genocídio como ação estratégica e deliberada das elites; v) ênfase teórica na conexão entre genocídio, conflito armado e guerra; vi) consideração do genocídio como fenômeno trans-histórico e transnacional; vii) reflexão sobre

as oportunidades e obstáculos para a prevenção e interrupção do genocídio - “intervenção humanitária”; e viii) estudo dos diferentes mecanismos judiciais de responsabilização por crimes de genocídio - “justiça de transição” (STRAUS, 2010).

Desse campo disciplinar vale destacar ainda a relação entre genocídio e democídio. De acordo com Rummel (1992, p. 60, tradução minha, 1994), enquanto a ciência política e o mundo se preocupam com as mortes nas guerras, outro “moedor de carne muito sangrento” acontece, o democídio. Isto é, o assassinato de qualquer pessoa ou povo por um governo, incluindo genocídio, politicídio e assassinato em massa⁵². Nas palavras do autor,

uma morte constitui democídio se for o assassinato intencional de uma pessoa desarmada ou desarmada por agentes do governo agindo em sua capacidade autoritária e de acordo com a política do governo ou alto comando (como no gaseamento dos judeus pelos nazistas). Também é democídio se essas mortes foram o resultado de tais ações governamentais autoritárias realizadas com desrespeito imprudente e devasso pela vida das pessoas afetadas (como colocar pessoas em campos de concentração em que o trabalho forçado e as rações de fome eram suficientes para causar a morte dos presos). É democídio se o governo promoveu ou fez vista grossa a essas mortes, mesmo que fossem assassinatos cometidos “não oficialmente” ou por grupos privados (como por esquadrões da morte na Guatemala ou El Salvador). E essas mortes também podem ser democídio se altos funcionários do governo propositalmente permitirem que as condições continuem causando mortes em massa e não emitirem nenhum aviso público (como nas fomes etíopes da década de 1970). Todas as execuções extrajudiciais ou sumárias compreendem o democídio. Mesmo as execuções judiciais podem ser democídio, como nos julgamentos-espetáculo soviéticos do final da década de 1930. Também são democídios as execuções judiciais por “crimes” internacionalmente considerados triviais ou não capitais, como o de camponeses apanhando grãos na beira dos campos de um coletivo, de um trabalhador por contar uma piada antigovernamental ou de um engenheiro por um erro de cálculo (RUMMEL, 1994, *online*, tradução minha).

Assim, Rummel (1994) estabelece extremos do Poder nos quais governos absolutistas e autoritários possuem relação direta com o democídio e a cultura de violência, de um lado; enquanto do outro prevalecem governos democráticos, que mal conseguem executar assassinos em série e que buscam a paz. Embora reconheça que alguns democídios sejam provocados por democracias, o autor destaca que quanto mais Poder um governo tem, mais ele pode ser revertido em violência e democídio, quanto mais freios e contrapesos, menos agressivo e democídio.

⁵² Vale diferenciar essas noções segundo o próprio autor. “Genocídio: entre outras coisas, a morte de pessoas por um governo por causa de sua pertença a um grupo indelével (raça, etnia, religião, idioma). Politicídio: o assassinato de qualquer pessoa ou povo por um governo por causa de sua política ou para fins políticos. Assassinato em massa: o assassinato indiscriminado de qualquer pessoa ou povo por um governo” (RUMMEL, 1994, tradução minha).

Para o cientista político estadunidense Scott Strauss (2001, p. 370), genocídio é uma organizada aniquilação de um grupo (coletividade) que é visto como uma ameaça presente e futura, visando destruir sua vida (existência biológica) e seus modos de reprodução (capacidade reprodutiva). Assim, segundo o autor, o “genocídio pode ser considerado um subconjunto de “democídio” [assassinato de qualquer pessoa ou povo pelo governo], crimes em massa, mortes em massa, violência em massa, violência política ou conflito”. De modo que genocídio é um modo de violência⁵³.

Mais especificamente sobre essa relação entre genocídio e violência, outro cientista político, desta vez britânico-canadense, também contribui, trata-se de Adam Jones (2006). Este autor aponta a violência estrutural e institucional como genocidas na medida em que causam sofrimento e assassinato em massa por infanticídio feminino, mortalidade materna, mortalidade por fome e por colapso da rede pública de saúde e educação. Assim, Jones vincula tanto as elites e lideranças políticas, quanto as políticas econômicas neoliberais como responsáveis pelo genocídio.

Outra contribuição importante de Jones (2006) é a ligação que ele estabelece entre imperialismo e genocídio, ao identificar o colonialismo como uma de suas expressões, entendido como uma forma político-militar de controle econômico, político e cultural de um território⁵⁴. Assim, todos os discursos ideológicos⁵⁵ que justificaram o colonialismo contribuíram para legitimar o genocídio como parte do progresso civilizatório. Havendo, portanto, genocídios coloniais-imperiais nas Américas, África e Australásia.

⁵³ Então, a respeito dessa apropriação do genocídio como violência, de modo geral, os conceitos e teorias posteriores a Lemkin têm combinado casos que giram em torno do peso dado à intenção, ao modo de violência, ao agente da violência e ao tipo da vítima (STRAUS, 2001). Sem contar ainda que, por vezes, além da violência intencional, pode haver uma **violência estrutural** que também deve ser abarcada pelo conceito de genocídio (STEIN, 2005).

⁵⁴ O autor pontua o colonialismo como uma forma de imperialismo, e que se dá via colonialismo de colonos, colonialismo interno e neo-colonialismo. No colonialismo de colonos há deslocamento e ocupação de terras estrangeiras e genocídio dos povos nativos daquele território, o **colonialismo interno** consiste no genocídio dos povos pelo próprio País (realizada por massacres, assassinatos seletivos, expulsões, trabalho forçado, doenças e alcoolismo), enquanto o neo-colonialismo consiste na atualização do colonialismo de modo informal sob a forma de controle social, político e econômico nos países colonizados (que alguns chamam de violência estrutural).

⁵⁵ O primeiro consistia na justificativa jurídico-utilitarista de que os povos nativos não tinham condições de explorar as terras e/ou que eram terras vazias, o segundo consistia numa ideologia religiosa que justificava a invasão como meio de salvar as almas dos povos nativos e o terceiro consistia numa ideologia racial eliminacionista.

Tatz (1992), por sua vez, ressalta a importância da Ciência Política no debate sobre o genocídio a partir: i) da análise das motivações e bases ideológicas dos assassinatos; ii) do exame das condições sócio-políticas sob as quais os assassinatos em massa podem ocorrer; iii) da observação das técnicas e tecnologias utilizadas para execução do genocídio; iv) da identificação da responsabilidade moral e legal da sua ocorrência; v) do entendimento da indiferença de telespectadores frente a esses eventos; e vi) da revisão de salvaguardas existentes para impedir a repetição do genocídio.

O cientista político Ernesto Verdeja (2012a), por sua vez, destaca algumas lacunas da Ciência Política nos estudos do genocídio, como o não diálogo com outras produções sobre violência política, a não utilização do método comparativo e a publicação sobre a temática em revistas sobre genocídio e não em revistas de Ciência Política. Segundo o autor, apesar da larga contribuição dos estudos sobre genocídio e dos avanços teórico-metodológicos das Ciências Políticas nas pesquisas relacionadas (guerra, guerra interestatal, repressão estatal etc.), há ainda questões subdesenvolvidas na intersecção entre Ciência Política e Genocídio, tais como a análise: i) das condições de ocorrência do genocídio; ii) dos processos multiníveis de escalada e desescalada da violência ao longo do tempo, que incluem vários atores (para além de “perpetradores” e “vítimas”); e iii) dos mecanismos pelas quais esses processos operam e interagem para a existência ou impedimento do genocídio.

Diante disso, Verdeja (2012a) sugere a intersecção das teorias da elite, da violência, da racionalidade, da ideologia e da identidade para a compreensão política do genocídio; e também o aproveitamento da abordagem comparativa e das análises subnacionais de micro e mesoprocessos de violência e guerra civil. Apostando, assim, na produção de indicadores e modelagens para a elaboração de política preventiva do genocídio. O autor propõe, ainda, considerar a “intencionalidade emergente” do genocídio, com foco na capacidade dos perpetradores de infligir violência e no seu comportamento real (nível de letalidade, grau de coordenação e escopo-vítimas), que podem provar a intencionalidade. É possível, assim, analisar a escalada do genocídio desde a repressão, segregação (econômica, política, legal) e encarceramento até o extermínio em massa dos grupos considerados “indesejáveis”, “inimigos” e “ameaças” (perigosos), quando se evidencia o caráter seletivo e destrutivo do genocídio, compreendendo os tipos de violência política de forma ampliada.

Em concordância, Straus (2012) sustenta que as teorias do genocídio devem conciliar as teorias da guerra e as teorias da ideologia; valida a posição de uma aproximação dos estudos do genocídio com os estudos da violência política; e corrobora com a necessidade de intersecção entre processos subnacionais na micro-meso escala e a macroescala do genocídio, bem como a interação entre atores locais e nacionais. E acrescenta destacando a contribuição de novas pesquisas que têm apontado: i) o genocídio como processo inerente ao desenvolvimento político, presente na construção do Estado, do imperialismo e até mesmo da democracia; ii) o genocídio é dinâmico e raramente é a primeira opção, tendo escaladas e desescaladas; iii) a importância de considerar a capacidade estatal para o genocídio; e iv) a relação entre genocídio como uma forma de violência letal, coordenada, orientada a um grupo, sistemática e sustentada no tempo e no espaço, geralmente perpetrado pelo Estado, a partir de suas forças policiais e militares.

Por fim, ainda a respeito da relação entre genocídio e violência política, Verdeja (2012b) assinala o avanço nos estudos comparativos das causas, variáveis e padrões do genocídio, mas uma negligência com a relação entre genocídio e outras formas de violência política. Por isso, é fundamental uma mudança na perspectiva teórica que possibilite a compreensão do *continuum* da repressão, dos conflitos, das dinâmicas (aumento, permanência e declínio) da violência política e da microescala do genocídio e suas variações no tempo e no espaço.

Sociologia do Genocídio

Desde a sua origem enquanto campo, os *Genocide Studies* tiveram o respaldo da Sociologia, de onde partiu a revisão crítica mais dura ao conceito de genocídio, no *American Journal of Sociology*. A sociologia teve uma contribuição relevante ao retirar o genocídio de rótulos avaliativo-morais que o classificavam como atos maus, insanos (loucura), criminosos e desviantes, e enquadrá-lo num hall de teorias e discussões sociológicas em torno do significado de genocídio na vida social, bem como da construção de tipologias do genocídio, contando com importantes nomes como as/os estadunidenses Helen Fein, Irving Louis Horowitz e Eric Markusen; o sul-africano Leo Kuper; o armênio Vahakn N. Dadrian; o alemão-canadense Kurt Jonassohn; o congolês belgo Pierre van den Berghe; e o polonês Zygmunt Bauman (CAMPBELL, 2009; JONES, 2006; SHAW, 2010; POWELL, 2011; TOTTEN; JACOBS, 2017).

Apesar de algumas pessoas questionarem o excesso de definições de genocídio que a sociologia promoveu, essa é uma grande contribuição do campo, na medida em que as classificações não só fazem parte do processo da cognição humana, como também podem ser apropriadas para produzir identidades e significar vivências. É a partir de classificações, conceitos e teorias que as vítimas podem nomear o genocídio e acusar seus agressores de “perpetradores”, “criminosos” e “genocidas”; e que vítimas, resistentes e espectadores podem articular suas experiências (SHAW, 2010).

Na década de 1980, Leo Kuper enfatizou a importância do genocídio colonial e lançou a ideia de “massacre genocida”; Helen Fein trouxe a interdição da reprodução biológica e social para o conceito de genocídio, se referiu aos grupos alvos de genocídio com termos mais gerais como coletividade e grupos, reforçou a ideia de destruição física (seja diretamente ou por interdição da reprodução biológica ou social) e distinguiu genocídio de guerra e ameaças militares. Na década de 1990, outra contribuição sociológica mais restritiva ganhou força, a de Frank Chalk e Kurt Jonassohn. Para eles, genocídio envolvia apenas assassinato em massa (portanto destruição física meramente), apontaram diretamente o Estado como um perpetrador do genocídio, inovaram ao estabelecerem que os perpetradores são quem definem os grupos e membros que serão alvos do genocídio e também separaram genocídio de guerra (SHAW, 2010).

Nesse interim, entre a década de 80 e 90, é possível destacar também cursos e debates propostos pela socióloga canadense Deborah Abowitz (2002) desde uma sociologia política preocupada com a relação entre Holocausto, Genocídio Moderno e Sociologia. Nesse esforço emergiram questões como: comportamento coletivo, mobilização, resistência das vítimas e movimentos sociais; gênero, sexualidade e genocídio; burocracia, organizações, Estado, políticas discriminatórias e processo de racionalização do genocídio; grupos sociais e dinâmicas grupais; interação social, construções sociais da identidade do grupo (raça e gênero) e formação do preconceito.

Mas foi somente quando o filósofo francês Michel Foucault associou o genocídio ao (bio)poder na modernidade e o colocou como resultado da função administrativa da vida pelo Estado moderno que a disciplina mais ampla da Sociologia passou a considerar o genocídio⁵⁶

⁵⁶ Vale apontar a obra “O Processo Civilizador”, do alemão de ascendência judaica Norbert Elias, a qual foi fortemente influenciada pelo Holocausto, evento que matou seus pais. Isso levou sociólogos/os influenciadas/os

(SHAW, 2010). É nesse contexto que se insere o sociólogo Zygmunt Bauman, o qual explora a relação entre genocídio e modernidade proposta por Foucault e inicia o que Jones (2006) chama de perspectivas sociológicas do genocídio.

Nessas perspectivas sociológicas, *Modernidade e Holocausto*, de Bauman, constitui uma obra importante para pensar o genocídio na constituição da modernidade. A partir do Holocausto Judeu, o autor discute quatro características centrais da modernidade que são condições essenciais para o genocídio: o nacionalismo, o racismo científico, a complexidade tecnológica e a racionalização burocrática. Ele considera que existe uma divisão entre o genocídio na modernidade e o genocídio antes dela⁵⁷, e discute o genocídio desde uma sociologia da modernidade, considerando-o como uma marca dela (JONES, 2006). Além disso, Bauman fez duras críticas ao silenciamento e negligência da Sociologia à temática do Holocausto e do genocídio (SHAW, 2010).

Outra perspectiva sociológica trata do debate de genocídio a partir da etnicidade e do conflito étnico. Para Jones (2006), três fenômenos ajudaram para que a etnicidade se tornasse um ímpeto ideológico dominante para conflitos e genocídio mundo afora: o nacionalismo, o imperialismo-colonialismo e a globalização. A etnia tem definido identificações, laços, comunidades e, conseqüentemente, a quais grupos étnicos podem ser dirigidos a violência em massa e o genocídio.

Há, ainda, trabalhos no escopo da sociologia da violência em massa que buscam identificar o papel de atores individuais e organizacionais propulsores da violência na produção do genocídio, isto é, que buscam compreender os agentes provocadores de genocídio, seus soldados de base e seus defensores ideológicos. Sem perder de vista o papel das minorias “intermediárias” - com fortes laços étnicos, solidariedade cultural e material entre seus membros e acesso a capital (social e econômico) - na produção do genocídio (JONES, 2006).

por Elias a escreverem sobre “processos descivilizadores” posteriormente, enfocando a relação entre civilização, violência e genocídio. Em comum, Elias e as/os Elisianas/os tendem a uma visão funcionalista do processo civilizatório como sendo normal, humanizador e saudável, enquanto o genocídio é patológico, disfuncional, desumanizador e anormal (POWELL, 2011).

⁵⁷ Jones (2006) contrapõe e diz que o Holocausto constitui mais uma linha histórica do genocídio do que uma ruptura que o diferencia, inclusive o genocídio em Ruanda, depois do Holocausto, não apresenta as características apresentadas por Bauman. Scheper-Hughes (2002) também se opõe ao entendimento de Bauman, alegando que o “impulso eliminacionista” comparece tanto nas condições pré-modernas, quanto na modernidade tardia. E que, portanto, a sua tese de que o genocídio demanda um nível específico de educação, eficiência tecnológica, racionalidade e subjetividade não se sustenta frente aos achados etnográficos. Powell (2011) também tece críticas a Bauman, como: um foco explicativo estreito, ênfase eurocêntrica na modernidade do Holocausto e essencialização moral do genocídio.

Nesse escopo se insere a discussão do sociólogo britânico Michael Mann, que argumenta que a limpeza étnica assassina é o lado escuro da modernidade e das democracias, geralmente construídas sob o genocídio. Na sua sociologia histórica e da limpeza étnica, o autor sustenta que: i) o genocídio precisa da força política; ii) há múltiplos níveis de perpetradores, como elites radicais, grupos paramilitares, eleitores apoiadores e Estado; iii) o genocídio é um processo histórico longo de escalada da limpeza assassina, que precisa ser compreendido mais pelas contingências e consequências do que pela intencionalidade (SHAW, 2010).

Além disso, o sociólogo inglês Martin Shaw (2010) destaca a importância da sociologia do genocídio voltar às contribuições de Raphael Lemkin, onde já havia uma compreensão sociológica no conceito formulado pelo jurista expressa na sua preocupação com os fatores de ameaça da existência de uma coletividade, desde a destruição dos modos de vida e instituições sociais desses grupos até o assassinato em massa de todos os seus membros. Isto é, o genocídio para ele abarcava dimensões políticas, sociais, culturais, econômicas, biológicas, religiosas, morais e físicas de destruição. Assim, no conceito inicial está presente uma preocupação histórica e sociológica no qual o conceito de genocídio, de modo ampliado, remete a noção de destruição social. Apesar disso, o criador do conceito de genocídio falhou ao não relacionar violência e destruição social, coube à sociologia fazer essa tarefa.

Outra contribuição de Shaw, como ressalta Straus (2010), é apontar o genocídio como uma forma de guerra na qual os civis pertencentes a um grupo são tratados como inimigos pelo Estado, sob as categorias de inimigos e degenerados. Enfim, o genocídio como um conflito social violento que visa destruir grupos sociais civis. Esse entendimento se aproxima à interpretação do sociólogo estadunidense Bradley Campbell (2009), que considera o genocídio como um mecanismo de controle social contra aqueles grupos étnicos que os perpetradores apresentam queixas morais - tais como indignos, desajustados, imorais, repulsivos, ameaçadores (da pureza racial), maus, inferiores, escravos, feios, imundos, desprezíveis - em uma estrutura social conflituosa. Nesse sentido, quanto maior a imobilidade (física), a distância cultural e relacional, a independência funcional e a desigualdade na estrutura social dos conflitos étnicos, mais provável e violento será o genocídio.

Importa destacar também a contribuição do sociólogo (e psicólogo social) inglês Stuart D. Stein (2005, p. 196, tradução minha), ao assinalar que a destruição de um grupo não passa apenas pelos assassinatos em massa, sendo também genocídio “a perda massiva de vidas e

brutalidade, o total desrespeito por outros seres humanos, e o ódio mordaz expresso assim em relação a membros de certas categorias de grupos”. E demarca que todos os genocídios constituem na verdade em subcategorias de conflitos, e que é imprescindível, portanto, compreender como conflitos se transformam em genocídio.

A cientista social canadense Rhoda E. Howard (1992), por sua vez, ressalta o genocídio como um fenômeno social regular e um problema social massivo que, no entanto, não tem recebido a devida atenção das Ciências Sociais. A autora também pontua o papel usual do Estado na execução do genocídio, dividido por ela em três tipos: i) os protótipos clássicos, como o extermínio de judeus e ciganos pelo nazismo e o genocídio turco dos armênios; ii) os politicídios de base ideológico-políticas, como o genocídio por fome na Ucrânia (anos 1930) e em Camboja (anos 1970); e iii) o genocídio desenvolvimentista e o etnocídio, que trata da destruição das culturas indígenas empreendidas geralmente por sociedades capitalistas/coloniais “desenvolvidas”. Howard (1992, p. 86, tradução minha) também oferece outras contribuições ao descrever pontos possíveis de estudos entre o genocídio e uma análise sociológica e política, tais como:

As questões sociológicas concomitantes são o uso da eutanásia como meio de "melhorar" a qualidade de um povo, o debate sobre a obediência à autoridade, o papel dos espectadores no genocídio, o impulso para o altruísmo. As questões políticas concomitantes são a adequação da intervenção humanitária no caso de genocídio e a relação (se houver) entre genocídio e guerra.

Ainda nessa interface entre sociologia e ciência política, Leo Kuper (1992) destaca que os principais tópicos do campo dizem respeito: i) às teorias do genocídio; ii) à análise estrutural das sociedades envolvidas; iii) aos processos de polarização das relações grupais; e iv) à importância das diferenças étnicas, raciais e religiosas, bem como do compromisso ideológico na produção do conflito genocida. E, sob uma perspectiva metodológica mais alinhada à Ciência Política, o autor recomenda o emprego do método comparativo a partir de um número de casos de genocídio. Já a polaco-americana Margi Nowak (1992) reúne a noção de consciência moral de Jurgen Habermas, bem como de ultraje moral e a teoria da ação social para debater e transcender tanto a ignorância ingênua, quanto a apatia cínica frente ao genocídio. E, assim, entender a auto-reflexividade dos indivíduos e suas tomadas de decisão frente à violência e aos valores e conflitos morais.

Enquanto o sociólogo canadense Christopher Powell (2011) discute o genocídio como resultado do funcionamento normal da civilização ocidental na medida em que suas

instituições regulam o uso da violência. Por isso, segundo o autor, a produção de genocídio não é uma falha de percurso, mas o funcionamento organizado e eficiente de extermínio que ainda continua. A civilização ocidental moderna se expande pela força, violência e genocídio, a partir de “genocídios civilizadores” na medida em que cada sociedade tem as suas crueldades e atrocidades proporcionais aos seus meios de as exercerem nos conflitos e eventos da vida cotidiana.

Outro ponto relevante da argumentação de Powell (2011, p. 84, 82) é seu entendimento do genocídio como “uma relação de diferença de identidade de obliteração violenta” na qual “o genocídio produz diferença ao mesmo tempo em que a aniquila”. Assim, o objeto do genocídio consiste na rede social dinâmica que sustenta uma identidade social coletiva, sendo uma relação social estruturada gerada por outras relações sociais estruturais. Isso o aproxima de Shaw (2010) que aponta a importância de compreender o genocídio como ação social, mas também como uma estrutura de conflito entre atores atrelada a outras estruturas – culturais, econômicas, políticas e militares -, nas quais as relações genocidas se desenvolvem. Sem perder a noção grupal e social do genocídio, isto é, a destruição de formas coletivas de vida e instituições, além dos danos corporais de indivíduos de um grupo.

Apesar dessas potentes colaborações na Teoria Social do Genocídio, contraditoriamente, tem havido uma negligência e relutância na Sociologia em enfrentar o genocídio e o terrorismo de Estado como questões sociológicas relevantes. Isto é, a sociologia tem uma importante contribuição para o estudo do genocídio, mas o genocídio não tem sido uma questão relevante para o campo sociológico. Os livros didáticos de sociologia, por exemplo, até hoje tendem a ignorar ou marginalizar o genocídio (JONES, 2006; SHAW, 2010). Verifica-se então o que Powell (2011) denomina de “negação coletiva”, que se soma ao fato da Sociologia separar o genocídio de outros eventos sociais. E, ao mesmo tempo, a contribuição sociológica está muito longe do trabalho empreendido por historiadores/as e psicólogos/as nesse campo de estudo (ABOWITZ, 2002).

Antropologia do Genocídio

É interessante notar que dentre as/os pioneira/os dos *Genocide Studies* encontram-se Historiadores, Cientistas Políticas/os, Sociólogos/os, Juristas e Advogados, Psicólogos e até

Teólogos, mas não Antropólogas/os (TOTTEN; JACOBS, 2017). A Antropologia⁵⁸ se manteve em silêncio sobre o assunto por um longo período, por vezes colaborando com políticas genocidas e teorizando sobre o “progresso”, a “civilização” e a modernidade delas consequentes (HINTON, 2002; JONES, 2006; O’NEILL, 2010; SCHEPER-HUGHES, 2002).

A antropóloga estadunidense Nancy Scheper-Hughes (2002) lembra que a antropologia moderna foi construída sobre os genocídios coloniais, etnocídios e outros modos de extermínio. E que apesar da posição privilegiada dos/as antropólogos/as como testemunhas oculares desses eventos, têm sido os jornalistas políticos aqueles responsáveis pelos precoces sinais de alerta de sentimentos, gestos e atos genocidas; enquanto as teorias sobre as causas, significados e consequências do genocídio têm ficado para outras áreas disciplinares, pois, ainda que o genocídio estivesse no campo de vários “nichos etnográficos”, a violência não foi um objeto usual da Antropologia. Assim, os/as antropólogos/as frequentemente têm sido mais espectadores passivos do que testemunhas engajadas diante do genocídio.

Ainda assim, de modo geral, verifica-se atualmente uma “Antropologia do Genocídio”, como denomina Hinton (2002), em rápido crescimento que, a partir da experiência antropológica do trabalho de campo, testemunhos, histórias de vida e etnografias da violência tem discutido sobretudo sobre o terror e genocídio na América Latina e África, junto com relatórios de organizações de direitos humanos e comissões da verdade. E ainda o papel da Antropologia Forense, que a partir dos grupos de comissões de reconciliação e de equipes de justiça transicional, tem cada vez mais atuado no campo do genocídio: auxiliando na descoberta, documentação e detalhamento de túmulos clandestinos; exumando corpos mortos por genocídio para reconstrução, investigação e julgamento dos eventos genocidas; e possibilitando um enterro culturalmente apropriado para as vítimas e um espaço público para memória, fala e luto de sobreviventes e familiares (JONES, 2006; O’NEILL, 2010; SCHEPER-HUGHES, 2002).

⁵⁸ Jones (2006) utiliza uma definição clássica para distinguir Sociologia e Antropologia, segundo a sociedade que estudam, mas que se mostra ultrapassada e equivocada. Segundo ele, a Antropologia estuda sociedades “primitivas” e não industrializadas por meio de pesquisa de campo, enquanto a Sociologia estuda padrões e processos sociais do “primeiro mundo” industrializado. Mas prevalece seu interesse em captar dessas disciplinas suas perspectivas que possam compreender os processos sociais e culturais do genocídio. Considero O’Neill (2010) mais assertivo ao delimitar o escopo da Antropologia, em síntese, como um campo focado no estudo da cultura a partir das pesquisas etnográficas.

Nesse sentido, a Antropologia como um campo de estudo da cultura (atitudes, comportamentos e práticas de uma comunidade) tem se lançado aos estudos sobre genocídio tanto pelo seu interesse contínuo pela modernidade e globalização, quanto pela violência e terror. Desse modo, a Antropologia do Genocídio - um campo de estudo emergente - tem contribuído para: i) a microanálise do genocídio na escala local a partir da etnografia; ii) a reflexão sobre verdade, memória e representação nos espaços pós-genocídio a partir das entrevistas e observações de sobreviventes, perpetradores, trabalhadores humanitários ou estatais em contextos genocidas e pós-genocidas; iii) a revisão crítica do debate de etnografias, nacionalismo (e Estado-Nação), violência e refugiados; iv) a reflexividade na historicidade e no engajamento político contra o genocídio; e v) o diálogo interdisciplinar com a antropologia forense, a antropologia ativista-engajada, a antropologia como crítica cultural (O'NEILL, 2010) e a antropologia do sofrimento (SCHEPER-HUGHES, 2002).

Assim, sob sensibilidade e textura emocional, na qual trauma, luto, medo, poder e controle do Estado se entrelaçam, a Antropologia do Genocídio tem buscado responder a questões como:

O que acontece com as pessoas e as sociedades durante e após viverem o genocídio? Como os eventos devastadores são vivenciados e lembrados nos níveis individual e coletivo? Como essas memórias se cruzam e divergem à medida que governos em estados pós-genocidas tentam produzir uma “verdade” mais monolítica sobre o passado? [...] Como as representações de um passado violento são estruturadas pelo posicionamento de alguém como sobrevivente, perpetrador, jornalista ou etnógrafo? E quais são os emaranhados epistemológicos, éticos e empíricos nos quais os pesquisadores se encontram enredados em contextos pós-genocidas? (O'NEILL, 2010, p. 2, tradução minha).

E, tem oferecido importantes contribuições à Teoria Social do Genocídio, vale destacar o conceito de genocídio do antropólogo estadunidense Alexander Laban Hinton (2012, p. 10) que, segundo ele, consiste na “tentativa mais ou menos coordenada de destruir um desumanizado e excluído grupo de pessoas por causa de quem eles são”. Além disso, o autor destaca que longe do caráter moral e liberal que prevalece no conceito de genocídio, é importante considerá-lo como marca da modernidade e até da democracia, vide sua relação com o colonialismo e a escravidão⁵⁹.

Outro debate importante que Hinton (2012) chama a atenção diz respeito ao fato do genocídio apresentar múltiplos significados nas diferentes sociedades onde ocorreu ou está ocorrendo, e

⁵⁹ A pergunta principal do autor é “por que certos casos de genocídio são esquecidos?” ou “por que certos casos são esquecidos, lembrados, reconhecidos, ou mesmo intencionalmente escondidos ou apagados da história?” (HINTON, 2012, p. 12, 13).

que vítimas e perpetradores podem acionar diferentes categorias para rotular e entender uns aos outros. Ainda quanto a isso, o autor lembra que as categorias escolhidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) – tais como raça, etnia, nação e religião – para tipificar o genocídio, são categorias modernas e deixam de fora outras categorias antropológicas já existentes que abarcam grupos-alvos de genocídio como, por exemplo, grupos totêmicos, clãs, fraternias, linhagens, castas, classes, tribos, categorias com base na orientação sexual, pessoas com deficiência física ou mental, grupos econômicos e políticos.

Dessa maneira, a Convenção do Genocídio contribuiu para proteger alguns grupos e invisibilizar e desproteger outros, argumenta o autor. E isso demanda compreender, por sua vez, quais categorias e significados são produzidos sob a experiência do genocídio, contexto no qual inclusive categorias científicas podem ser questionadas, como, por exemplo, a refutação científica das noções de raça, etnia, religião e nacionalidade; mas que podem ser constatadas enquanto construção social operante e mutável (que pode se cristalizar). Ou seja, demanda compreender quais categorias têm sido mobilizadas para enquadrar um “outro” ameaçador e perigoso que deve ser aniquilado (HINTON, 2002, 2012).

Assim como na Sociologia, a relação entre etnicidade e genocídio também ocupa espaço dentro da Antropologia, onde constitui um importante debate. Para o antropólogo britânico Christian P. Scherrer (1999), o genocídio se caracteriza por ser sempre um crime organizado pelo Estado e cujo componente dominante/influenciador é o fator étnico (eticidade). Para o autor, quando se combina uma dominação política étnica que monopoliza a violência de Estado e um Estado falido no papel de promoção de bem estar, seguranças e sobrevivências dos grupos étnicos que não estão no poder, há uma grande chance de se tornar um Estado genocida. Isto é, situações de exclusão são potencialmente genocidas. E, diferentemente dos conflitos de guerra, as vítimas do genocídio são civis e não combatentes de guerra, incluindo idosos, crianças e bebês.

Aliás, o antropólogo cultural estadunidense Kevin Lewis O’Neill (2010) destaca que a Antropologia possui um interesse especial na compreensão do genocídio como práticas culturais que contribuem para a formação do Estado-nação e da identidade nacional, como o genocídio de populações indígenas. A violência é imaginada e realizada dentro de uma cultura, desde a violência cotidiana até a violência patrocinada pelo Estado, reafirmando a complexidade cultural do genocídio e a profundidade emocional do genocídio, misturando

genocídio, nacionalismo e etnicidade, e se voltando para o debate sobre genocídio cultural que foi excluído do direito internacional na Convenção contra o Genocídio – mas ressurgiu posteriormente como etnocídio.

A antropóloga social zimbabuense Hilda Kuper (1992), por sua vez, ressalta a importância da Antropologia na reflexão sobre a destruição e sobrevivência de populações indígenas em diferentes partes do mundo frente aos processos (neo)coloniais. Para ela, a antropologia pode ajudar a compreender tanto os processos de destruição direta, como a aniquilação das pessoas indígenas; quanto os processos de destruição indireta, tais como assimilação e extinção total das culturas, a importação de doenças, o enfraquecimento da base tradicional de subsistência, a imposição de condições hostis à sobrevivência social (forçando a perda da vontade de viver), a pressão político-econômica e tecnológica sobre seus territórios e modos de viver, e a destruição do seu espaço vital. Por isso é fundamental explorar as teorias da mudança social, conflitos, militarização, etnocídio e genocídio.

A antropóloga estadunidense Carole Nagengast (2002) aponta outra discussão no campo da Antropologia do Genocídio, trata-se da relação entre genocídio e violência simbólica. Segundo a autora, a violência simbólica antecede o genocídio, uma vez que ele é dirigido a grupos anteriormente construídos como “o outro”, subhumano, inferior e indesejável, sobre quem recaem violências físicas e simbólicas aparentemente menores. Ou, como afirma Scheper-Hughes (2002, p. 368), “formas extremas de nós-contra-eles pode resultar em uma auto-identidade social baseada em uma noção estigmatizada e desvalorizada de o outro como um inimigo menos que humano”, que incluem também violência psicológica, estereótipos, essencialização da diferença e manipulação ideológica das emoções, sobretudo o ódio, como destaca Hinton (2002).

Nessa lógica, a diferença se torna desigualdade, a partir de mitos, hierarquias sócio-raciais e categorias binárias, e autoriza a violência étnica-racializada (simbólica e física). Isto é, a violência simbólica potencializa a violência física e o genocídio, uma vez que os grupos privilegiados instituem identidades e comportamentos aceitáveis que se revertem em injúrias, violência simbólica, perseguição e morte daqueles considerados perigosos, ilegais, suspeitos, inimigos, imorais. Enfim, opera-se uma limpeza cultural daqueles que ferem o padrão normativo e a cultura hegemônica, segundo os estereótipos estabelecidos pelos grupos dominantes (NAGENGAST, 2002).

Por fim, merece destaque a compreensão de que há um *continuum* genocida no qual a morte é naturalizada e considerada inevitável e rotineira, proposta por Scheper-Hughes (2002, p. 374), ao afirmar que o “genocídio é parte de um *continuum*, e que é socialmente incremental e muitas vezes experimentado por perpetradores, colaboradores, espectadores - e até pelas próprias vítimas - como esperado, rotineiro, até mesmo justificado.” A autora realça a importância de coibir a violência cotidiana, a exclusão social e a desumanização, que são expressões do *continuum* genocida e sua infinidade invisível nos espaços sociais normativos, como escolas públicas, clínicas, pronto-socorros, enfermarias de hospitais, asilos, salas de tribunais, prisões, centros de detenção e necrotérios públicos. Em síntese, o genocídio sempre se esconde atrás de um outro tratado como não-pessoa, como lixo da sociedade, quando certas formas e modos de vida são desprezadas.

Breves críticas aos *Genocide Studies*

Os *Genocide Studies* têm sido um campo fecundo na construção teórico-conceitual em torno do Genocídio, contribuindo para a discussão dos agentes-perpetradores, lugar, vítimas, objetivos, escala, estratégias-modos e tipologias⁶⁰ do genocídio. Assim, i) entre os agentes-perpetradores, há um foco claro nas autoridades estaduais e oficiais, mas também atores não estatais como colonos; ii) o lugar pode ser doméstico (intra-Estado) ou estrangeiro (colonial, imperialista); iii) as vítimas são normalmente identificadas como minorias sociais em vulnerabilidade; iv) os objetivos do genocídio são a destruição/erradicação da vítima grupo e/ou sua cultura; v) quanto à escala pode ser total (escala completa) ou parcial (grande escala), focando nas vítimas; e vi) o genocídio pode ser dirigido a um grupo cultural (etnocídio), a um grupo político específico (politicídio) ou a um determinado grupo social (democídio). (JONES, 2006; SCHERRER, 1999).

No que diz respeito aos modos-estratégias, há um amplo leque de possibilidades de exercício do genocídio. Straus (2001), por exemplo, divide em modo direto (destruição física) e modo indireto (interferência na reprodução do grupo) de aniquilação, e em genocídio colonial quando realizado por invasão e anexação territorial e tem os habitantes anteriores como alvos

⁶⁰ Stein (2005) aponta a tripla limitação em estabelecer tipologias do genocídio: 1) critérios obscuros e não exclusivos; 2) as tipologias não são exaustivas, não abrangem todos os casos possíveis; e 3) a má definição da categoria tipológica, imprecisão. Além disso, o autor assinala que a fixação por definições e a escolha inadequada de uma unidade de análise têm sido responsáveis pela modelagem teórica imperfeita do campo.

e genocídio revolucionário quando visa provocar a mudança radical desejada dentro da própria sociedade. Para Hinton (2012), por sua vez, para além da dimensão física, o genocídio abrange também a cultural, estrutural e política como modos de destruição. Enquanto Powell (2011, p. 4, tradução minha) destaca os seguintes elementos:

a eliminação, a escravização, a migração forçada, a proibição de práticas religiosas e culturais tradicionais, a destruição de monumentos culturais, a supressão das línguas [...], o confinamento a condições de vida marginais e o sequestro de crianças em larga escala.

Nesse escopo também estão inseridos o “etnocídio” (genocídio cultural); os “crimes de fome” ou “fome genocida”, que colocam a morte por fome no escopo do genocídio na colonização britânica na Índia, e no contexto neocolonial brasileiro e chinês; o genocídio pela exploração, péssimas condições de vida e escravidão até a morte da colonização belga no Congo; o genocídio provocado pelo Japão no leste e sudeste da Ásia por perseguição política, trabalho forçado e tráfico de mulheres para prostituição, inclusive utilizando armas biológicas (cólera, febre tifoide, peste e disenteria); o genocídio por bombas na Indochina (Vietnã, Camboja, Laos) perpetrado pelos Estados Unidos, que contaminou o solo, a água e toda cadeia alimentar com armas químicas. E, ainda, o genocídio por bombas nucleares, denominado de omnicídio; e o genocídio que visa a destruição de cidades e a política de terra arrasada, denominado de urbanicídio/urbicídio (JONES, 2006).

Outra contribuição relevante dos *Genocide Studies* trata da prova da intencionalidade como requisito para validação do enquadramento como genocídio. Há um impasse entre estudiosos/as e teóricos/as jurídicos/as quanto à definição de intenção do genocídio, na medida em que se verifica uma dificuldade de definir (e provar) a intencionalidade (JONES, 2006). Straus (2001, 2016) argumenta o quão difícil é provar a intencionalidade, e que as ações executadas são mais evidentes do que seu planejamento, portanto a execução é uma evidência factual melhor (e mais objetiva) de genocídio do que a intenção. Considerando, ainda, como lembra Jones (2006), que atos de omissão também podem ser intencionais - algo denominado por Hinton (2012) de “genocídio por negligência”. Verdeja (2012a), por sua vez, aponta a fragilidade de provar intencionalidade e aponta as “relações de genocídio” como provas da casualidade e dos efeitos do genocídio, sendo a intenção e motivações secundárias, como fazem as pesquisas de violência política.

Merece ressaltar ainda que o “genocídio moderno” não é característica exclusiva dos países capitalistas, sendo também verificado em antigos estados multiétnicos socialistas, como na China maoísta e com Stalin (HINTON, 2012; POWELL, 2011; SCHERRER, 1999), ou ainda o caso singular da destruição física, religiosa e cultural promovida pela China no Tibete (POWELL, 2011; STEIN, 2005); e pelos soviéticos no Afeganistão (JONES, 2006). Então, como assinala Totten (2011), qualquer sistema-regime político no qual as violações em direitos humanos são despercebidas, os perpetradores se sentem autorizados a seguir com atrocidades maiores, podendo culminar em crimes contra a humanidade e/ou genocídio. Assim, as violações em direitos humanos podem ser sementes do genocídio.

Apesar dessas contribuições, diferentes autores têm sinalizado a insuficiência do conceito de genocídio promulgado pela Convenção do Genocídio de 1948, e a importância de definições mais amplas que possam abarcar diferentes arranjos e evitem cair nos inúmeros “cídios”⁶¹. Assim, longe de ser consensual, há uma desordem conceitual e aridez teórica, existindo mais divergências do que convergências em torno dele, inclusive com a insatisfação conceitual de gestores de políticas, atores da sociedade civil e pesquisadores. Mas, desde o início, constitui um conceito empírico, moral e político⁶² para entender, detectar e prevenir o genocídio (FREEDMAN-APSEL, 1992; FEINHINTON, 2012; SCHERRER, 1999; STEIN, 2005; STRAUS, 2001, 2016; VERDEJA, 2012a).

Essa crítica está atrelada a outra limitação dos *Genocide Studies*, ao fato de que há quem considere genocídio apenas o Holocausto judeu e que, mesmo quando o entendimento é ampliado, há um forte protótipo europeu (STRAUS, 2001, 2016). Hinton (2012) também discute o protótipo do Holocausto como um viés cognitivo e representacional a partir de pesquisas do campo da psicologia, que sugerem que nossa memória, o discurso repetitivo do Holocausto e a concentração de bolsas de estudos para pesquisar o Nazismo se reatualizam, limitando nossas percepções e lembranças diante de outros genocídios. Por

⁶¹ Vale registrar outro debate que cruza os artigos sobre genocídio, o de violência em massa (*mass violence*), como o faz Scherrer (1999). Stein (2005) e Straus (2001), a partir de um balanço de literatura, analisam inúmeras categorias acionadas no debate de genocídio, como democídio, etnocídio, culturacídio, politicídio, genocídio cultural, homicídios genocidas, dentre outras. Jones (2006) também cartografa os principais conceitos sobre genocídio.

⁶² Longe da pretensa neutralidade, há um impasse no campo entre ser “acadêmica/o” e ser “ativista” (TOTTEN, 2011), na medida em que o campo nasce com o objetivo explícito de contribuir para prevenir e responder por tais atrocidades, tanto em nível doméstico (local), quanto global (STRAUS, 2016), sendo marcado portanto pelo seu ativismo e componente orientado para a práxis, movido pela indignação para neutralizar o genocídio (JONES, 2011, p. 274). E, porventura, produzindo limitações que o debate moral do genocídio acarreta no campo (HINTON, 2012).

isso, inúmeros debates sobre genocídio têm sido contestados por muitas pessoas que tomam os genocídios do século XX como genocídios clássicos (JONES, 2006).

Desse modo, ao estabelecer o Holocausto judeu como um tipo ideal, a partir do qual todos os outros genocídios foram avaliados (STEIN, 2005), eventos de extermínio em massa têm sido negligenciados, os quais Hinton (2012) denomina “genocídios esquecidos”⁶³, especialmente aqueles perpetrados na colonização das Américas, enquanto Jones (2006) os nomeia “genocídios coloniais-imperiais”. Só recentemente, nas duas últimas décadas, que a compreensão do genocídio dos povos nativos/indígenas na colonização, que inaugura a modernidade em 1492, tem sido considerada, ao analisar a ligação entre imperialismo-genocídio e identificar o colonialismo como uma de suas expressões (JONES, 2006, 2011).

Esse entendimento tem sido compartilhado por Powell (2011), Scherrer (1999) e Straus (2001), que consideram o genocídio como um fenômeno histórico antigo e profundamente ligado com a expansão colonial europeia desde 1550, quando o maior genocídio moderno foi empreendido por Estados europeus⁶⁴ no que chamaram depois de Terceiro Mundo. Assim, o genocídio moderno está intimamente ligado ao colonialismo europeu nas Américas e à expansão da civilização europeia, tendo origem no genocídio de larga escala cometido contra indígenas americanos, africanos e povos subjugados nas colônias europeias, incluindo o genocídio da população africana ao longo das viagens transatlânticas em virtude das condições de viagem e da violência ao longo da escravidão nas Américas.

Nesse escopo, tem sido identificado novos agentes, modos-estratégias e o caráter racial do genocídio, que foram mobilizados para legitimar uma prática da extinção inevitável, do genocídio como parte do progresso civilizatório presente nos discursos e escritos de “humanistas”, missionários, cientistas, funcionários do governo, exploradores, colonos, soldados, incluindo ainda jornalistas, romancistas e poetas em nome da suposta superioridade

⁶³ Este antropólogo também critica a marginalidade da antropologia do genocídio, que tem negligenciado como as pessoas lidam com a experiência e consequências do genocídio, seus enfrentamentos, rituais e memórias. Por outro prisma, mas em concordância, Totten (2011, p. 224, tradução minha) destaca que “o sofrimento não termina quando a matança acaba”, realçando a importância das consequências do genocídio.

⁶⁴ Scherrer (1999) ao afirmar que apesar dos conflitos violentos e genocídios serem mais raros no Norte e Oeste global, muitos dos ocorridos nos países do Sul não teriam acontecido sem a atuação do Norte. Além disso, possuem em comum a violência étnica contra os grupos étnicos não dominantes, povos indígenas e minorias nacionais.

racial dos povos do Norte⁶⁵. Além da efetivação do genocídio tanto por via biológica, a partir da disseminação de doenças, quanto pela autorização e implementação de massacres, o que a história contada pelas elites tende a ocultar (JONES, 2006).

Além disso, Jones (2006) sustenta que a escravidão atlântica entre os séculos XVI e XIX inegavelmente resultaram numa mortalidade massiva, um dos piores holocaustos da história humana, embora não sejam incluídas nas análises ou ontologias do genocídio. Assim como o genocídio contra os povos indígenas nas Américas talvez o mais duradouro e destrutivo genocídio de todos os tempos, segundo ele, ainda que também não seja considerado por muitos.

Notas para o debate nacional sobre genocídio

Considerando a lacuna na produção nacional sobre genocídio nas Ciências Sociais brasileiras, as contribuições internacionais trazidas nesse capítulo possibilitam uma série de debates em torno do que a população negra e indígena brasileira têm denominado como genocídio. Nesse sentido, as contribuições da Sociologia, Antropologia e Ciência Política nos *Genocide Studies* nos ajuda a pensar a realidade nacional, tais como as relações existentes entre: genocídio e violência (estrutural, política, simbólica, psicológica, policial e de Estado); genocídio, desigualdades sociais e negação do direitos humanos; genocídio, colonialismo interno e a vitimização do próprio povo pelo Estado; genocídio e outras formas de matar/morrer, que não necessariamente pelo extermínio físico armado, mas também as dinâmicas sociais, simbólicas e políticas do genocídio; genocídio por omissão e negligência do Estado; genocídio, estigmas sociais e processos de desumanização do “outro”; genocídio, controle social e normalidade da modernidade; e genocídio e higienismo-limpeza racial.

Apesar dessas possibilidades-contribuições, algumas lacunas desse campo de estudos precisam ser superadas, tais como:

- a) limitação conceitual e geopolítica quando se assume a experiência europeia Nazista como ponto de partida para conceituação e compreensão do genocídio;

⁶⁵ O autor aponta a importância do cristianismo no genocídio dos povos e Impérios Astecas e Incas na América de colonização espanhola. E assinala o genocídio dos povos Maias também. E, como se não bastasse, o autor destaca a comemoração e zombaria frente ao genocídio indígena, desacreditado e até comemorado por ensaístas e historiadores, inclusive se apropriando da cultura e de nomenclaturas indígenas para ridicularizá-los.

- b) negligência com a origem eugenista das teorias defensoras e legitimadoras do genocídio e sua interface racial-colonial do genocídio nas Américas, na medida em que a experiência colonial produziu práticas e laboratórios para a produção das teorias eugenistas que, levadas às últimas consequências, resultaram no Nazismo;
- c) dificuldade em identificar genocídios em curso e reconhecer os genocídios como processos históricos, e não meramente como eventos passados e isolados, uma vez que as teorias do genocídio tendem a analisar casos convencionados e identificados a posteriori - talvez pela forte influência da História no campo.
- d) enfoque no caráter físico do extermínio em massa, desvinculando-o do caráter social, político e simbólico;
- e) institucionalização desse campo temático nas Ciências Sociais a partir de grupos e linhas de pesquisa, e também de Grupos de Trabalho e Seminários Temáticos nos congressos das áreas e publicações nas revistas;
- f) tradução de livros e artigos clássicos e contemporâneos sobre a temática⁶⁶;
- g) compreensão limitada, recente e não consensual do caráter colonial e racial do genocídio;
- h) a negligência com a produção latino-americana sobre genocídio;
- i) dissociação entre processos de ocidentalização, civilização e modernidade eurocêntricos com o genocídio dos povos originários e negros;
- j) não diálogo com a produção intelectual negra (africana e afrodiáspórica) sobre o genocídio antes mesmo dos *Genocide Studies*.

No caso brasileiro, é notório que a temática do genocídio tem sido negligenciada pelas Ciências Sociais, inclusive em campos com os quais a temática é indissociável, como a Sociologia da Violência e a Sociologia do Racismo. É perceptível também um efeito dominó acerca do ensino-pesquisa-extensão na medida em que as áreas disciplinares carecem de grupos e linhas de pesquisa sobre a temática do genocídio, conseqüentemente há poucas teses e dissertações na área e, também, baixa produção científica nas revistas e nos congressos da ABA, ABCP, SBS e ANPOCS. Isso, por sua vez, retroalimenta o silêncio, a inexistência e os não-ditos em torno da temática. O tema segue sendo marginalizado e silenciado nas pesquisas, ainda que historicamente intelectuais-ativistas negras/os e indígenas denunciem essa realidade. Verifica-se que as Ciências Sociais brancas têm sido indiferentes e desconectadas da Sociedade e das pautas dos movimentos sociais e incapazes de questionar os problemas estruturais que perduram há séculos.

⁶⁶ Como o artigo “The Sources of Social Power and the Sociology of Genocide”, de Martin Shaw publicado na *Sociology* em 2006. E também dos livros: “*Genocide: A Sociological Perspective*”, publicado por Helen Fein em 1990; “*The History and Sociology of Genocide: Analyses and Case Studies*”, escrito por Frank Chalk e Kurt Jonassohn em 1990 e traduzido para o Espanhol sob o nome de “*Historia y sociología del genocidio: Análisis y estudio de casos*” em 2009, na Argentina; e “*Barbaric Civilization: A Critical Sociology of Genocide*”, publicado por Christopher Powell em 2011.

Diante dessas lacunas, as Ciências Sociais brasileira e latino-americana possuem uma oportunidade-possibilidade de contribuir com os *Genocide Studies* já que a realidade latino-americana e a história brasileira são repletas de casos e denúncias de genocídio dos povos originários e da população negra – e seus respectivos movimentos sociais – tanto na história passada, quanto na história presente. Nesse sentido, Jones (2011) destaca que os holocaustos do colonialismo ocidental – genocídio colonial-imperial - renovaram os estudos sobre genocídio e poderão ser os temas mais proeminentes do campo nos próximos anos. Hinton (2012), por sua vez, destaca a importância de considerar a produção crítica latino-americana e em língua espanhola sobre os genocídios esquecidos na colonização, que produz novos olhares sobre os estudos de genocídio e questiona seu etnocentrismo.

Essa atual receptividade do campo dos *Genocide Studies*, em face da necessária renovação de suas perspectivas e da descentralização da experiência branca europeia como definidora do que é genocídio, produz um contexto favorável para a produção de teoria social latino-americana acerca da temática, e isso especialmente nas contribuições em torno: i) da compreensão do colonialismo e da escravidão nas Américas como genocídio; e ii) do lugar do branco europeu como perpetrador de genocídios e da população originária “indígena” e negro-africana como vítimas do genocídio. Ou seja, nas reflexões teórico-conceituais que promovam o deslocamento geográfico-histórico e a compreensão dos efeitos do racismo na produção do genocídio (HINTON, 2012; JONES, 2006, 2011; SCHERRER, 1999; STRAUS, 2001).

É interessante perceber como o campo dos *Genocide Studies* foi impulsionado por sobreviventes do Holocausto, o que inspira que sobreviventes dos genocídios raciais e coloniais a forjarem esse campo de estudos na realidade brasileira, e reforça também a importância que esses grupos se mantenham vivos para defenderem suas perspectivas e teorizem sobre suas experiências coletivas e históricas na luta contra o epistemicídio. Isso contribuiria ainda para a descolonização da Universidade e para a pluralização de perspectivas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, não mais autocentradas na branquitude e nas experiências anglo-saxãs.

Diante disso, ficam algumas perguntas que merecem ser discutidas pelas Ciências Sociais: qual a relação entre as instituições sociais, simbólicas e políticas com os agentes e modos-estratégias de genocídio? Como pensar o genocídio como processo histórico e não como um

evento histórico no passado distante? Como racismo e (neo)colonialismo produziram o genocídio? Como as teorias eugenistas se relacionam à produção racializada de grupos-alvos do genocídio? Como a produção teórico-conceitual do genocídio se sobrepõe à teoria sociológica, antropológica e política? É possível pensar o genocídio como estrutura (estruturante e estruturada) do racismo?

O olhar das Ciências Sociais tem muito a contribuir na compreensão social, política e simbólica do genocídio e todo o contexto de produção e legitimação de corpos matáveis na qual a dimensão física é “apenas” a face mais evidente de um genocídio. E também na construção de tipologias, conceitos e teorias que ajudem os movimentos sociais nas suas denúncias contra o genocídio. Ainda que o conceito jurídico tenha críticas e limitações, ele pode ser político-estrategicamente útil na judicilização internacional do Estado Brasileiro e convertidos em políticas afirmativas e reparatorias em prol do direito à vida e do reconhecimento da humano-dignidade e da cidadania que as populações negras e os povos originários têm reivindicado há séculos no Brasil. Enfim, é fundamental estabelecer o compromisso de uma pesquisa política engajada com um mundo no qual o genocídio não seja uma realidade.

2. RAÇA, RACISMO E HIGIENISMO RACIAL NAS TEORIAS EUGENISTAS: A FACE EUGENISTA DO GENOCÍDIO

Conforme o capítulo anterior, os *Genocide Studies* possuem um histórico significativo de contribuições para a reflexão sobre o genocídio, apesar do seu silêncio-fragilidade tanto nos aspectos racial e colonial, quanto na consideração das teorias eugenistas e seu papel na estruturação, perpetuação e legitimação do genocídio de modo racializado. Nesse sentido, Nancy Stepan (2005) aponta o quão restrito é o estudo da eugenia internacionalmente, por vezes sendo reduzido à eugenia nazista, e seu histórico desinteresse pela eugenia na América Latina.

Enquanto A. Dirk Moses e Dan Stone (2010) apontam a relevância de pesquisas que destaquem a íntima relação entre eugenia, genocídio, biopolítica e higiene racial, considerando os genocídios extra-europeus, e não apenas no Holocausto e nas políticas nazistas. Isto é, a necessidade de pesquisas que revelem o quanto as teorias eugenistas são fundamentais na produção de políticas (eliminacionistas de assimilação, absorção ou esterilização) que podem escalar em direção ao genocídio de grupos seletivos considerados “disgênicos”, “problemas”, “minoritários”, “inaptos”, “degenerados” ou “inúteis”.

Considerando a realidade brasileira, Diwan (2018) aponta a pouca divulgação da história da eugenia no Brasil, apesar de sua grande importância para o entendimento do presente e dos passados de desprezo, segregação e desejo de controle de um grupo sobre outro, que ainda podem ser observados nos dias atuais, e, portanto, sendo um campo relevante para se pesquisar e refletir sobre o século XXI, século da genética. Uma história que a medicina social e da higiene no Brasil tentam apagar.

Essa lacuna no que diz respeito à análise da eugenia e sua (re)produção em discursos, teorias, práticas e políticas tem existido também nas Ciências Sociais no Brasil. Isso se evidencia, por exemplo, na busca pelo termo “eugenia” cujo resultado aponta a inexistência de grupos e linhas de pesquisa cadastrados na Ciências Sociais brasileiras (DIRETÓRIO..., acesso em 04 fev. 2022). A pesquisa nos principais eventos⁶⁷ e publicações das Ciências Sociais no Brasil

⁶⁷ Apesar disso, vale ressaltar a pontualidade e atualidade da temática na Antropologia, mais especificamente no Simpósio 3 - A Antropologia na Era da Genética no 24ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) em 2004); no Simpósio Especial 12 - Corpo, Genética, Bioética e Novas Formas de Eugenia da 29ª RBA em 2014; e na Mesa Redonda (MR) 042 - O Ensino da Antropologia Biológica/Física no Brasil: Desafios do Presente e Perspectivas para o Futuro (ABA, acesso em 09 fev. 2022).

também revela a inexistência de artigos que tenham a eugenia como palavra-chave e, portanto, a dificuldade para a consolidação do campo nas Ciências Sociais brasileiras (ABA, acesso em 09 fev. 2022; ABCP, acesso em 05 fev. 2022; ANPOCS, acesso em 06 fev. 2022; BIB, acesso em 11 fev. 2022; BPSR, acesso em 11 fev. 2022; NOVOS DEBATES, acesso em 11 fev. 2022; RBCS, acesso em 11 fev. 2022; RBS, acesso em 04 fev. 2022; SBS, acesso em 04 fev. 2022; VIBRANT, acesso em: 11 fev. 2022).

Tendo isso em vista, o presente capítulo se propõe a analisar a relação entre raça, racismo e genocídio nas teorias eugenistas. Argumenta-se que, apesar das teorias sociais do genocídio e do racismo ignorarem, as teorias eugenistas são precursoras das teorias do genocídio, antes mesmo dos *Genocide Studies*, e constituem a fundação racista e genocida das teorias e práticas-políticas higienistas (coloniais, neocoloniais e no pós-abolição) de estruturação-perpetuação do genocídio.

Para isso, utilizou-se a revisão da literatura teórica, a partir da busca por eugenia, *eugenics* e *eugenesia* no Google Acadêmico e na Biblioteca Eletrônica Científica Online (SciELO) para a identificação de livros e artigos de revisão de literatura, contextualização histórica e relação entre ciências sociais e eugenia. A leitura-análise dos textos teve como pergunta orientadora: qual a importância das teorias eugenistas na produção do racismo e do genocídio?

Assim, o presente capítulo está dividido em 5 partes: na primeira discute-se as bases proto-eugenistas presentes na escravidão e no colonialismo sob a noção colonial de raça presente desde a invasão das Américas; a segunda se dedica a discutir o contexto eugenista e o papel ativo de atores e instituições, incluindo a ciência e as ciências sociais, na promoção da eugenia-genocídio; a terceira expõe as concepções eugenistas de raça e racismo e o genocídio como finalidade das teorias eugenistas na produção da higiene-limpeza racial; a quarta busca apontar as diferentes proposições eugenistas de modos-mecanismos de genocídio das raças disgênicas-degeneradas; por fim, apontam-se notas para as Ciências Sociais brasileiras romper com a negligência frente às teorias eugenistas.

As bases proto-eugenistas da escravidão e do colonialismo

Antes de adentrarmos à eugenia propriamente dita, é fundamental compreender suas bases proto-eugenistas que sustentaram todo o projeto eugenista da virada do século XIX para o XX. Trata-se, portanto, de compreender a construção da noção de raça, sobretudo com o processo colonial-imperial europeu nas Américas e seu sistema escravocrata. Para isso, devemos compreender a noção de raça antes e depois do projeto colonial.

É importante iniciar lembrando que desde a Grécia antiga há uma construção de inferioridade em torno daqueles estranhos, diferentes, estrangeiros chamados de “bárbaros”. Essa noção persiste no mundo cristão medieval quando empreende um esforço de transformar compulsoriamente os “bárbaros” em cristãos, dividindo-os a partir daí em cristãos e pagãos. Até esse momento, bárbaros e pagãos equivaliam como povos incivilizados e de cultura inferior, mas não tinha um caráter fenotípico ainda (SEYFERTH, 2002).

Assim como “bárbaros”, a noção de raça, classe e nação também são antigas, e os ingredientes necessários à construção de uma doutrina racial na história da Europa Ocidental datam dos anos de 1066 e 1215 (séculos XII e XIII, portanto), quando conflitos raciais europeus envolvendo invasão de terras e imposição de um regime político foram iniciados. Nesse período, raça é utilizada pelas classes dominantes para disputas políticas em torno das origens, privilégios de direito de conquista e legitimidade da nobreza de algumas famílias, tendo seu uso como equivalente a distinções naturais entre os povos. Em termos práticos, raça era utilizada para definir os povos, tais como, raça germânica, raça dos normandos, raça dos saxões, raça dos bretões, raça judia e raça mista (BANTON, 1979).

Merece destaque também a relevância da incorporação-sobreposição da noção de pureza de sangue. Nos países ibéricos, por exemplo, desde a Idade Média, ou seja, muito antes da colonização das Américas, já prevaleciam os estatutos de pureza de sangue, dispositivo legal de discriminação com base biológica propagados pela Igreja Cristã Católica. A partir deles, judeus (mesmo os convertidos – “cristãos novos”), mouros e mestiços eram chamados pejorativamente de ‘sangue infecto’ ou ‘sangue impuro’ (SEYFERTH, 2002).

Nesse contexto, a colonização europeia das Américas inaugurou um novo entendimento de raça que sobrepunha a noção às marcações biológicas e fenotípicas de raça. Nessa reconfiguração do imaginário europeu, bárbaro e raça se entrelaçam significando

incivilizados, não-cristãos, selvagens e assumem uma conotação biológica, considerando que alguns seres humanos eram imperfeitos, e abrindo margem para a classificação de sub-humanidade de alguns grupos. Nesse momento, critérios fenotípicos e diferença cultural, sobretudo não ser cristão, foram marcantes e decisivos, a ponto de povos originários americanos e africanos serem levados para exposições e eventos na Europa, onde museus passaram a colecionar artefatos culturais desses grupos (BANTON, 1979; SEYFERTH, 2002).

Desse modo, a grande importância-inovação racial da colonização europeia nas Américas foi inserir o fenótipo como definidor da humanidade, mesmo que sem um termo específico para isso ainda. Esse feito foi articulado com os debates biológicos dos séculos XVII e XVIII e com a historicidade da Bíblia, tanto nas leituras-teses monogenistas que defendiam a criação de uma raça única, mas desiguais em virtude do afastamento à Deus e da alienação pelo demônio; quanto nas leituras-teses poligenistas que defendiam a criação experimental de Deus em vários lugares, concebendo várias raças. Em ambas, a interpretação racial da Bíblia Cristã trouxe novas categorias raciais, como raça dos descendentes de Abraão e raça de Satã (BANTON, 1979; SEYFERTH, 2002).

É desse quadro que a cor da pele emerge como uma diferença decisiva e o racismo de cor marca a hierarquia étnico-racial em muitas regiões do mundo a partir da colonização nas Américas, conferindo à “racialização” uma marca nos corpos que define a fronteira entre superiores e inferiores. Essa diferença, associada a interpretações sobre causas ambientais e geográficas, serviu para a “barbarização” dos povos e culturas que não fossem brancos europeus, isto é, negros, amarelos e vermelhos (indígenas das Américas). Assim, aqueles considerados selvagens, sejam africanos ou americanos, eram associados à decadência, comportamento bestial, irracionalidade, barbárie e outros indicadores da suposta inferioridade e/ou sub-humanidade. Esse repertório incluía ainda pressupostos estéticos e morais, transformando determinismos raciais em estigmas da desigualdade, nos quais ser branco tornou-se sinônimo de belo, musculoso, moral e regido por leis e política; enquanto ser negro tornou-se associado a feio, fracos, preguiçosos, selvagens, infantis e animais (GROSGOUEL, 2012; SEYFERTH, 2002).

Somado a isso, a colonização serviu também para estender os estigmas de “sangue infecto e impuro” agora aos povos originários, africanos e mestiços. E, assim, muito antes de entrar

oficialmente no pensamento ocidental, os estatutos de pureza no sangue atestam não só a racialidade colonial, mas também que raça foi determinante para definir os interesses geopolíticos coloniais da consolidação territorial, escravidão e políticas imigratórias europeias nas Américas, marcadas por privilegiarem o direito dos senhores brancos de escravos e a propriedade privada em detrimento das noções de igualdade do Iluminismo (SEYFERTH, 2002).

Em síntese, a colonização nas Américas inaugura um novo entendimento de raça, institucionalizando a raça como elemento classificador e hierarquizador dos grupos e criando inclusive categorias identitárias e geopolíticas racializadas, como negro, indígena, africano, europeu, branco e asiático pautadas em relações desiguais de poder e nas hierarquias raciais dessas categorias. Assim, o processo colonial constituiu uma invasão nos territórios americanos que instituiu não “apenas” um sistema econômico escravista pautado na relação subalterna das colônias diante da metrópole, mas também um sistema social, cultural e político. Foi justamente esse novo entendimento de raça que moldou o racismo moderno – que foi sendo construído e teorizado cientificamente até chegar no seu modelo teórico-conceitual no século XIX – e que produziu genocídios (BANTON, 1979; DUSSEL, 2010; GROSGOUEL, 2010, 2016; MBEMBE, 2018; QUIJANO, 2010; SEYFERTH, 2002).

Assim, ao mobilizar lógicas de assimilação/absorção e discriminação/segregação baseadas nas hierarquias étnico-raciais e culturais, a escravidão e o colonialismo nas Américas inauguraram não “apenas” um novo entendimento de raça, mas também as bases proto-eugenistas do genocídio⁶⁸. Cabe lembrar que foi um período marcado pelo extermínio de povos originários, pela repressão-morte cultural da população negra e indígena, pelo estupro colonial, pela matança e castigo da população negra escravizada, pela negação da humano-dignidade e da cidadania dessas populações, pelo impedimento de formação de organizações políticas e sociais negras, pela morte de lideranças negras rebeldes, pela fome e miséria, pela precarização da vida, pela imposição do cristianismo, pela separação das famílias negras (sequer consideradas enquanto família), pelo controle de natalidade e pela alta mortalidade da população negra (CARNEIRO, 2019; FAUSTO, 2013; KARASCH, 2000; KLEIN, 1987; MBEMBE, 2018; NASCIMENTO, 2017).

⁶⁸ Esse não é um entendimento comum, Moses e Stone (2010, p. 205, tradução minha), por exemplo, afirmam categoricamente que “[...] no contexto colonial, não havia conexão necessária entre eugenia e genocídio.”

Contexto, atores e instituições da Eugenia: a cientificização-legitimação do genocídio

Considerando, então, a colonização na América e a escravidão africana como marcos da demarcação biológico-fenotípica de raça e da proto-eugenia, a passagem do século XVIII para o XIX, e especialmente do século XIX para o XX, foi fundamental para a consolidação do processo de racialização biológica da humanidade iniciado no colonialismo europeu, agravado agora com a sustentação teórica e política explícita que defendia a eliminação (o genocídio) de algumas raças consideradas disgênicas-degeneradas. Assim, é fundamental compreender os contextos geopolíticos, raciais-escravocratas e científicos que impulsionaram o surgimento da palavra eugenia e, posteriormente, de uma teoria e política internacional, bem como os atores e instituições que possibilitaram a cientificização-legitimação da eugenia e do genocídio.

Primeiro, quanto aos marcos geopolíticos da ordem colonial-imperial da época, destacam-se: 1) a falência do projeto colonial, guerras de independência das colônias nas Américas (1776-1826) e repúblicas recém-proclamadas na América Latina; 2) declínio do imperialismo-colonialismo ibérico, fim do império Austríaco-Húngaro (1918) e expansão do imperialismo estadunidense; 3) a emergência de novos tipos de Estado e do nacionalismo exacerbado; 4) importantes mudanças tecnológicas; 5) novas formas de pensar o cidadão, a força de trabalho e o projeto de nação; 6) a nova fase do capitalismo - capitalismo industrial (1760 até início do século XX), sob as novas demandas da Revolução Industrial (1760 - 1860 - 1900); 7) as incursões neocolonial-imperialistas sobre a África e a Ásia (1830 até a 2ª Guerra Mundial); 8) a partilha da África na Conferência de Berlim (1884-1885); 9) os processos de urbanização e industrialização das cidades; e 10) o problema global do “Terceiro Mundo” pós-guerra (BASHFORD, 2010; BUENO, 2012; FAUSTO, 2013; LEVINE; BASHFORD, 2010; MOSES; STONE, 2010; PARADA; MEIHY; MATTOS, 2013; SANTOS, 2017; SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Segundo, nesse cenário geopolítico, havia uma série de questões em torno da ordem racial-escravocrata, dentre as quais merecem destaque: 1) o aumento das revoltas e insurreições negras nas colônias; 2) o temor internacional de que outras colônias se inspirassem na exitosa Revolução (revolta) negra do Haiti (1791-1804); 3) a supressão do tráfico negreiro e da escravidão nas Américas⁶⁹ (1810-1888); 4) o fortalecimento do movimento abolicionista,

⁶⁹ Nos países latino-americanos quase todos suprimiram o tráfico e a própria escravidão durante as guerras de independência (1810-1825). Como exceção, tivemos a abolição nas colônias holandesas, em 1863, Estados Unidos da América, em 1865 e no Brasil, em 1888.

ainda que por vezes de modo liberal e alheio às preocupações com os direitos humanos das pessoas negras escravizadas e à sua efetiva emancipação enquanto sujeitos de direitos; e 5) a força dos movimentos reacionários-conservadores racistas de supremacia branca, como a Ku Klux Klan criada em 1865 nos Estados Unidos (BUENO, 2012; CARDOSO, 2010; FAUSTO, 2013; REIS, 1996; KLANWATCH, 2011; LEVINE, 2010; PARADA; MEIHY; MATTOS, 2013; SANTOS, 2017; SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Desse modo, o contexto geopolítico e racial que fomenta a teoria eugenista é marcado por um rearranjo das forças políticas mundiais e de discursos e teorias que legitimavam esses novos arranjos de poder e seus anseios-discursos de modernização. Resumidamente, o contexto europeu e estadunidense no qual as teorias eugenistas surgem e ganham fôlego era de competição econômica entre as nações; mudanças provocadas pela industrialização, urbanização e imigrações; questionamentos de grupos antes marginalizados, como a classe operária e feministas; e período com guerra no continente europeu. E, ainda, discussões sobre razão, posição do homem no centro do Universo, relação entre natureza (mundo físico) e sociedade (mundo político-moral), origem das desigualdades, civilização e progresso humano. Por isso, havia um pessimismo generalizado e muitas incertezas em relação à vida moderna, à modernidade e aos seus males, havendo um grande debate em torno da degeneração e um medo da decadência social (DIWAN, 2018; STEPAN, 2005).

Terceiro, essa produção teórica acerca das transformações e incertezas do momento contaram com um contexto científico também em ebulição. Após séculos de escravidão e colonialismo europeu nas Américas, os relatos-escritos da experiência colonial dos séculos XV ao XVII serviram de base para revisar os conflitos europeus da época, sobretudo quanto à origem racial dos ingleses e franceses, e lidar com os conflitos internos ligados ao Estado-Nação, convertendo a nacionalidade em conceito biológico (e sanguíneo – “sangue puro”). Então, na passagem do século XVIII para o século XIX surgem diferentes doutrinas raciais que retiram o caráter cultural e de linhagem da raça e a transformam em atributos biológicos e morais fixos - como raça ariana, raça negra – dividindo a humanidade em raças e enquadrando-a em uma hierarquia de progresso e civilização (BANTON, 1979; SEYFERTH, 2002).

Nesse cenário, merece destaque a obra ‘Essai sur l’inégalité des races humaines’, escrita por Gobineau em 1853, diante do medo da aristocracia branca francesa frente às lutas sociais e às reivindicações políticas nas revoluções de 1848 na França. Nessa obra, um marco das

discussões eugenistas, Gobineau condena a miscigenação racial e defende fervorosamente a suposta superioridade da raça branca, o mito da luta das raças e a hierarquização e segregação raciais para evitar a degeneração da civilização ocidental europeia. Apesar de não ter criado tipologias raciais, sua tese sobre o caráter degenerativo da mestiçagem foi amplamente utilizado e influenciou parte das Ciências Sociais e da Psicologia (SEYFERTH, 2002).

Além disso, a obra ‘A origem das espécies’ de Charles Darwin em 1859 teve um grande impacto ao contemplar concepções evolucionistas sobre o crescimento populacional, a seleção natural e sexual; assim como as concepções de Thomas Malthus (e posteriormente do neomalthusianismo) de que a superpopulação cria e exacerba a pobreza, o que demanda a necessidade de controle demográfico (populacional e moral) a partir do controle de fertilidade da superpopulação global (BASHFORD, 2010; KLAUSEN; BASHFORD, 2010; LEVINE, 2010; LEVINE; BASHFORD, 2010).

É sob a influência dessas obras que surge um conjunto de ideias (eugenismo) solidificadas com o nome de eugenia, uma palavra inventada pelo cientista britânico Francis Galton, primo de Charles Darwin, em 1883, que passou a significar “bem nascido”. Enquanto Darwin teorizava sobre homem e natureza de maneira descritiva, Galton se interessava pela prescrição normativa de como a humanidade-sociedade deveria ser, propondo uma concepção política de eugenia (leia-se: eugenia como planejamento familiar e nacional racional) que buscava manipular a seleção natural da humanidade. É interessante que Galton tenha imaginado uma sociedade na qual o Estado tivesse um papel ativo na eugenia ao ajudar os “bem-nascidos” a expandir as suas famílias (DIWAN, 2018; STEPAN, 2005).

Sob o peso da biologia e da teoria da hereditariedade (e a biologização do social), Galton no livro *Hereditary Genius* (1869), considerado um texto seminal da eugenia, conciliou as novas teorias da hereditariedade e da evolução transformando a seleção natural em seleção social. Sob a noção de hereditariedade, todas as características, condições ou comportamentos passaram a ser considerados de caráter “hereditário”, em vez de social, e, portanto, como condição fixa e inerente. É baseado nessa concepção que se fortalece o imaginário de que um indivíduo degenerado jamais se tornaria saudável por conta de investimentos em educação, boas leis e ambiente saudável (STEPAN, 2005).

A compreensão biológica da sociedade, da raça, da etnia e da cultura, bem como a cientificização da sociologia pelos sociodarwinistas estenderam os princípios evolucionistas

de Darwin à vida política e social, evidenciando a importância da fisiologia, microbiologia e evolucionismo para o empreendimento eugenista. A microbiologia, por exemplo, ajudou a fundar o higienismo, que mais do que sanar doenças e epidemias buscava fortalecer a ordem social e política, questionando o papel dos governos e promovendo o saneamento dos espaços públicos e a implementação de políticas de saúde. Já o evolucionismo, sob o darwinismo social⁷⁰, deu base científica aos argumentos racistas e eugenistas da burguesia industrial e seus objetivos de controle ideológico e permanência no poder, sob o argumento da seleção e eliminação naturais dos caracteres defeituosos, inferiores e fracos de determinados seres humanos (DIWAN, 2018).

A partir daí, a eugenia foi entendida como uma teoria social cuja principal finalidade era a “evolução” da raça, e se propunha também como uma “nova religião”, a ser propagada mundo afora tendo em vista o despertar dos espíritos para o melhoramento da raça humana baseada em um padrão branco e cristão de humano e de cidadão (DIWAN, 2018; TURDA, 2010). A eugenia, portanto, refletia as questões da modernidade europeia e abarcava um conjunto de concepções em torno da hereditariedade, reprodução e aptidão em defesa de um processo de seleção no qual algumas vidas tinham mais valor para o estado, a nação, a raça e o futuro do que outras vidas, consideradas inaptas (LEVINE; BASHFORD, 2010).

Enquanto disciplina científica, a eugenia se pretendeu neutra e analítica, árvore na qual várias disciplinas constituíram as raízes da evolução humana, a árvore da eugenia, conforme a metáfora dos eugenistas cujo lema era “eugenia é o próprio sentido da evolução humana” apoiada na ideia de que “como a árvore, a eugenia extrai sua matéria-prima de diversas fontes e organiza-as numa entidade harmoniosa”. Dentre as raízes, encontram-se: Antropologia, Etnologia, Arqueologia, Sociologia, Antropometria, Psicologia, Estatística, Medicina, Educação (incluindo higiene e educação física), Leis, Políticas, Religião, Economia, História, Anatomia, Testes Mentais, Genética, Geografia, Geologia, Genealogia, Biografia, Psiquiatria e Cirurgia (DIWAN, 2018).

Em termos de influências científicas e debates teóricos, é importante lembrar que essas teorias eugenistas estiveram no centro do que foi denominado como “racismo científico”, sendo influenciada – e dialogando –, com o racismo genético, o mendelismo, o darwinismo, o lamarckismo, o renascentismo, o iluminismo e o positivismo. Panorama no qual a sociologia

⁷⁰ Acerca do darwinismo social, Maccabelli (2008) aponta que nem todos os darwinistas sociais eram racistas.

tornou-se “cientificizada” justamente para avaliar e quantificar o “ser humano”, sobretudo a partir de concepções oriundas da estatística, da psicologia, da antropometria e dos testes de QI - conhecimentos originados do darwinismo (DIWAN, 2018; LEVINE; BASHFORD, 2010; STEPAN, 2005).

Nesse contexto, importa destacar o papel da Antropologia. Levine (2010), por exemplo, aponta como a noção antropológica de “populações selvagens” e de raça foram relacionadas à capacidade reprodutiva, retrocessos geracionais, meio ambiente e teorizações evolutivas sobre diferença, desenvolvimento, progresso, civilização, imperialismo e colonialismo na produção da eugenia na modernidade. Assim, a Antropologia e o neocolonialismo do século XIX foram decisivos na legitimação do *status* científico da eugenia no século XX e do aniquilamento daqueles considerados “débeis, primitivos, degenerados, inaptos e selvagens” como um efeito inevitável da modernidade.

A ligação entre Antropologia e Ciências Naturais, bem como a constituição das Antropologias (Física, Racial, Biológica, Social/Antroposociologia, Criminal e do Desenvolvimento) e da Genética Antropológica foram marcadas pela defesa da eugenia⁷¹ e dos projetos neocoloniais-imperialistas e seus respectivos postulados de raça, hereditariedade biológica, seleção natural, estratificação social, organização política, aculturação, humanidade, civilização, nação, desenvolvimento e modernidade. É importante que a teoria das hierarquias e desigualdades raciais humanas presente na obra ‘*Essay sur l’inégalité des races humaines*’ de Gobineau tenha sido reconhecida pelos fundadores da Antropologia Social como responsável pelo nascimento deste campo (LEVINE, 2010; MACCABELLI, 2008; MARKS, 2012; MARQUES; KOSBY, 2020; MOTTIER, 2010; RAFTER, 1992; WALSH, 2004).

A antropologia, alicerçada pelas teorias evolucionistas do século XIX, foi fundamental para a defesa eugenista de que algumas sociedades eram “primitivas” e fracas demais para sobreviverem à modernidade, inclusive privilegiando o uso da fotografia antropométrica (LEVINE; BASHFORD, 2010). Além disso, a racionalização antropológica do genocídio serviu tanto na criação de mitos de origem nacionalistas-identitários e nas pesquisas de raças que justificavam as políticas de esterilização e extermínio – com uma vasta documentação

⁷¹ Merece nota a atuação dos antropólogos Franz Boas e Antenor Firmin na refutação da eugenia dentro da Antropologia, com críticas contundentes às teorias evolucionistas e racistas (MARKS, 2012; MARQUES; KOSBY, 2020; WALSH, 2004). Assim, como as críticas de Charles Wagley, Marvin Harris e Veena Das aos projetos neocoloniais.

sobre a participação da antropologia no Nazismo; quanto na justificação e consolidação de regimes de apartheid racial (O'NEILL, 2010; SCHEPER-HUGHES, 2002).

Desse modo, os antropólogos nazistas foram fundamentais no fornecimento das categorias de raça, eugenia e engenharia social que auxiliaram na produção do holocausto nazista (HINTON, 2002) e, em menor escala, a Sociologia também teve contribuições na categorização social e racial nazista ao transformar as diferenças em hierarquias sociais e raciais. Um exemplo disso é o sociólogo alemão Max Weber que, embora tenha refutado raça como categoria social, defendeu a recolonização alemã das propriedades polonesas (judaicas) sob argumentos fisiológicos e da noção de perigo de “polonização” do Reich tal como Hitler fez ao expulsá-los décadas mais tarde (SHAW, 2010). Nesse sentido, é interessante notar que

para sociólogos e filósofos políticos, então, assim como para historiadores da ciência, educação, política social e cultura, a eugenia emergiu da modernidade e passou a representar a modernidade. [...] menos a versão nazista da eugenia do que a familiaridade dessas práticas em tantas nações e culturas que é o elemento verdadeiramente surpreendente na história da eugenia (LEVINE; BASHFORD, 2010, p. 13, tradução minha).

Quarto, merece apontar ainda os atores e instituições que validaram a eugenia e o genocídio, assim como o alcance das teorias eugenistas. Longe de ser vista como uma ideia bizarra, muitos cientistas, médicos e ativistas sociais renomados endossaram a eugenia, que obteve alcance internacional, sendo criados Congressos, Federações, Sociedades, jornais, boletins e revistas especializadas (inclusive da área médica), palestras e conferências para a difusão e promoção de políticas e leis eugênicas na arena pública. E, ainda, a entrada da eugenia na ONU e na Unesco, e o financiamento de empresas e instituições de importantes empresários, como a Fundação Rockefeller, que se tornou conhecida por apoiar financeiramente institutos e pesquisas eugenistas, assim como os magnatas Harriman, Kellog, Gosney e Osborn, numa aliança evidente entre poder econômico, ciência e legislação eugenista (BASHFORD, 2010; DIWAN, 2018; STEPAN, 2005).

Mais do que uma mera palavra ou um movimento pequeno e restrito, a eugenia consistiu num movimento internacional, com alianças regionais e inter-regionais na atuação de grupos na Inglaterra, Estados Unidos, Alemanha, Itália, França, Bélgica, Espanha, Japão, União Soviética, Rússia, Peru, Austrália, Hong Kong, Índia, China, Nova Zelândia, Noruega, Finlândia, Canadá, Brasil, Argentina, México, Chile, Paraguai e Cuba – com um enorme peso geopolítico dos movimentos eugênicos da Europa, Estados Unidos e América Latina na

produção dessas teorias. Dessa forma, as teorias eugenistas não eram exclusividade de países capitalistas, liberais e de direita, abarcando também países socialistas e de esquerda, como o México, maior exemplo de país revolucionário e secular da eugenia na América à época. Suíça (1928), Dinamarca (1929) e Suécia (1935) igualmente, pois foram locais onde a eugenia foi considerada um método moderado, científico e progressista de implementação da higiene genética (BASHFORD, 2010; LEVINE; BASHFORD, 2010; MOTTIER, 2010; STEPAN, 2005).

Importa pontuar que os eugenistas alegavam que a ciência defendida por eles era neutra, empírica, secular e confiável, buscando dar legitimidade via autoridade cognitiva. No entanto, eugenia sempre esteve atrelada a interesses políticos e sociais. Esta árvore estava plantada num terreno de poder com formas de dominação e exclusão, envolvendo poder público e privado, médicos, políticos, Estado, Igreja, indústria e intelectuais. Todos em prol do “melhoramento da raça humana” e da desumanização do corpo imperfeito, disgênico, relacionado à feiura, anormalidade, monstruosidade e doença. Na prática, tais teorias serviram para justificar as guerras, as conquistas imperialistas, o colonialismo europeu, a meritocracia e a pretensa superioridade hereditária burguesa, enfim, para consolidar o poder econômico (DIWAN, 2018; STEPAN, 2005).

Em virtude disso, como se pode imaginar, as teorias eugenistas alimentaram e foram alimentadas por uma teoria política liberal que criticava o *Welfare State* (Estado de bem-estar social), considerando-o antinatural, um assistencialismo para “vagabundos” e uma sobrecarga para o Estado. Isto é, os grupos degenerados eram considerados parasitas que viviam sob a tutela do Estado que, portanto, não deveria se encarregar de medidas socioeconômicas com esses “menos aptos a viver”. Assim, eugenia e Estado mínimo liberal se juntavam para apoiar tanto a eliminação daqueles considerados como fardo social quanto a recusa das leis de proteção social (DIWAN, 2018), uma vez que para os defensores dessa perspectiva, “as reformas de caráter ‘social’ inspiradas no humanitarismo e no sentimentalismo impedem a seleção de cumprir sua função” (MACCABELLI, 2008, p. 502, tradução minha).

No entanto, Mottier (2010, p.135, 148, tradução minha) defende que “em oposição aos princípios do *laissez-faire* do liberalismo político, os eugenistas defendiam a engenharia social ativa e a intervenção estatal nas áreas mais privadas da vida dos cidadãos, incluindo sua sexualidade reprodutiva.” Isto é, em muitos lugares, as ideias eugenistas permearam a

elaboração e a expansão de políticas de bem-estar com o apoio da social-democracia e do socialismo de tal modo que “em todo o mundo, a retórica e as práticas eugênicas foram entrelaçadas com ideologias políticas que abrangem todo o espectro político, do anarquismo, da social-democracia e do feminismo ao conservadorismo e fascismo”.

Em consonância com essa receptividade da eugenia por um amplo espectro político, em 1914, a eugenia já era lecionada em mais de 40 faculdades estadunidenses, constituindo programas educacionais de eugenia (positiva e negativa). Na década de 20, concursos de famílias e bebês eugênicos ganharam popularidade, avaliando seus participantes quanto à educação, higiene e forma física, e atestando a beleza, saúde, robustez e inteligência a partir de análises médica, física, psiquiátrica, dentária e afins e certificando-os com medalhas e prêmios de “boa herança/descendência”. E, em 1924 já havia 7.500 títulos de livros e artigos sobre eugenia (DIWAN, 2018).

Além disso, disciplinas foram criadas para esse empreendimento de aprofundamento e difusão do conhecimento e das tecnologias eugenistas, tais como “puericultura”, “maternologia”, “eufrenia”, “mamilologia” (nipology), “estirpecultura”, “ortogenética”, “homicultura”, “viricultura”, “higiene racial” e “antropometria” que conferiam estrutura retórica e embasamento médico-moral aos anseios eugenistas. Nesse cenário, os temas eugênicos ganharam atenção da antropologia, psiquiatria, obstetrícia, pediatria, biologia e sociologia, que criaram seções eugênicas em muitas organizações dessas disciplinas. E, muitas disciplinas foram influenciadas pela eugenia, como a medicina e saúde pública, e os debates em torno da família, da maternidade, da fecundidade, da esterilização, do aborto, da população, da criminologia e do bem-estar social (KLAUSEN; BASHFORD, 2010; LEVINE; BASHFORD, 2010; STEPAN, 2005).

Em retrospectiva, a trajetória da eugenia pode ser resumida da seguinte forma: a ideia de eugenia cresceu rapidamente e se tornou uma teoria distinta na década de 1880; prosperou nos anos anteriores e posteriores à 1ª Guerra Mundial (1914-1918), sendo a década de 1920 seu auge; sofreu consideráveis críticas científicas na década de 1930 e críticas políticas mais duras após a 2ª Guerra Mundial (1939-1945)⁷²; tornou-se sinônimo de extremismo e obscurantismo na década de 1950 pós- Nazismo; foi dissipada na década de 1960; e teve sua prática e seu

⁷² Bashford (2010) reivindica a reconsideração da periodização do declínio da eugenia, já que, segundo o autor, a eugenia continuou sendo adotada por seções da ONU após a 2ªGM.

debate reascendidos na década de 1980 com as discussões sobre neoeugenismo, ética e reprodução assistida e fertilização *in vitro*, e, na década de 90, com o Projeto Genoma Humano (DIWAN, 2018; LEVINE; BASHFORD, 2010; STEPAN, 2005).

Raça, racismo e o genocídio como finalidade (fim) nas teorias eugenistas

Uma vez compreendida a noção colonial de raça e os contextos, atores e instituições de promoção da eugenia, nos interessa aqui a noção eugenista de raça e o racismo eugenista (eugênico) consequente disso. Os eugenistas tinham uma dupla compreensão de raça, uma biológica utilizada para se referir a um conjunto de características fisiológicas, físicas, genéticas e psicológicas; e outra antropológica, que abarcava uma compreensão cultural, geográfica, política, social, ambiental e histórica da raça. Ambas estavam preocupadas com a melhoria-regeneração racial (social e biológica) da humanidade que asseguraria a hereditariedade das linhagens de sangue “superiores”, “aptas”, “saudáveis” e “eugênicas” nas nações modernas (BASHFORD, 2010; MACCABELLI, 2008; TURDA, 2010).

É possível, por isso, afirmar que eugenia e racismo tornaram-se quase sinônimos e a eugenia, como a ciência do “aprimoramento racial”, teve na raça uma importante categoria, separando os grupos humanos em “raças” distintas e desiguais, movimentando um discurso racista que legitimava as prescrições e proscricções eugênicas e o esforço de construção de uma nação “adequada” com classes “desejáveis”, livre daqueles considerados “degenerados”, “inadequados”, “indesejáveis”, “fracos”, “imorais”, “defeituosos”, “resíduo social”, “escória da sociedade”, “anormais”, “fardo social”, “vagabundos”, “mendigos”, “poluidores,” “inimigos internos” e “ameaças internas” ao desenvolvimento econômico e humano, com quem o Estado não deveria se preocupar em seus projetos de nacionalismo e pureza racial (DIWAN, 2018; LEVINE; BASHFORD, 2010; MOSES; STONE, 2010; MOTTIER, 2010; STEPAN, 2005).

Dito de outro modo, as teorias eugenistas ampliam a noção de raça, de modo que a eugenia é inerentemente racista⁷³, não mais nos termos e categorias convencionais de raça, mas no

⁷³ No entanto, deve-se considerar que há divergências a essa compreensão do caráter racista da eugenia. Moses e Stone (2010, p. 9, tradução minha), por exemplo, são taxativos ao dizer que “a eugenia não era inerentemente racista, mas, na prática, tendia a uma visão racial”. Os autores também fazem uma distinção entre melhoria racial e genocídio, quando assumem genocídio apenas como intenção de eliminar um grupo, algo que discordo

entendimento e nas hierarquias de raças superiores e raças inferiores, raças degeneradas e raças saudáveis, enfim, a partir de divisões binárias (eugênicas e disgênicas) de raça que, alargadas, passaram a contemplar classe, comportamento, condição física e mental dentro da categoria eugênica de raça.

Desse modo, a noção eugenista de raça (o racismo eugenista) abarcava não apenas negros, mas também (brancos) pobres, prostitutas, ciganos, opositores políticos, pessoas com deficiências físicas ou mentais, homossexuais (incluindo o que hoje denomina-se por travestis), mulheres consideradas promíscuas ou não-conservadoras, não-cristãos (judeus, Testemunhas de Jeová e religiões afro-brasileiras), pessoas desempregadas (consideradas “na vadiagem”), criminosos, alcóolatrás e com doenças sexuais, hanseníase ou tuberculose eram visadas nas políticas de encarceramento em manicômios, clínicas psiquiátricas, asilos, hospitais ou presídios⁷⁴ – onde eram deixadas em condições precárias e insalubres para morrer –, ou sumariamente mortas como indigentes, como pessoas inúteis aos progressos da Nação, ou então proibidas de imigração ou deportadas (ARBEX, 2019; BASHFORD, 2010; HINTON, 2002; KLAUSEN; BASHFORD, 2010; MOTTIER, 2010; MOSES; STONE, 2010; NASCIMENTO, 2017; TURDA, 2010; VÍTIMAS..., acesso em 26 maio 2022).

Esses grupos foram culpabilizados por todos os problemas sociais e políticos, por tudo aquilo tido como desordem social, moral ou política aos olhos dos conservadores eugenistas. Por isso, a eles eram atribuídas as responsabilidades de tudo que fosse considerado uma degeneração física e moral das cidades como cortiços, pobreza, doenças sociais e mentais, crime, marginalidade, loucura e epidemias, acusados de terem vidas desordenadas e improdutivas sob a justificativa de serem decorrentes da herança genética das raças/linhagens sanguíneas (DIWAN, 2018; KLAUSEN; BASHFORD, 2010; MOTTIER, 2010).

A virada do século XIX e XX, então, tornou raça em uma discussão cientificamente orientada da humanidade dos outros, de quem não era caucasóide (branco), na prática, negando a humanidade dos grupos estigmatizados por suas ideologias racistas. Do darwinismo social à eugenia, passando pelas teses lombrosianas, dentre outras, a condenação da (degeneração

também. Segundo eles, eugenia e genocídio nunca foram sinônimos, mas têm em comum o fato de serem uma intervenção estatal (desejada ou efetivada) na população. Turda (2010, p.2) também defende que “embora numerosos eugenistas fossem racistas, a eugenia como tal não era necessariamente um movimento racista”.

⁷⁴ Mottier (2010) chama atenção para a importância desses atores paraestatais como asilos, clínicas psiquiátricas, presídios, hospitais, autoridades locais e conselhos locais de assistência social na implementação de práticas eugenistas.

racial) mestiçagem e a defesa da pureza racial foi amplamente difundida nas teorias científicas, e também na população em geral por meio da imprensa e da propagação ideológica sob a influência spenceriana, ainda, da noção de ‘sobrevivência dos mais aptos’ (SEYFERTH, 2002).

Nesse cenário, as características físicas permanentes tornaram-se elementos determinantes da cultura e da civilização, por meio de uma série de estudos de medição do crânio, dos indicadores fenotípicos (cor da pele, olhos, cabelos) que produziram classificações raciais hierárquicas intelectuais, morais e culturais, nas quais corpos brancos estavam no topo e corpos negros na base. Contexto no qual até mesmo classe social e gênero eram analisados anatomicamente e colocados sob inferioridade biológica, casos então em que pobres e mulheres brancas eram classificadas também em raças distintas, e que, posteriormente no século XVIII, tornou-se classificatória das hierarquias raciais pela ciência (SEYFERTH, 2002).

Assim, a relação entre eugenia e raça/racismo deve ser entendida a partir das relações sociais e desiguais de poder nas quais são produzidas e assume seu caráter racista enquanto “higiene das raças” consideradas degeneradas e indesejáveis que abarcavam também classe, profissão e religião na categoria raça e no desejo de seu aprimoramento na busca por uma identidade nacional com capacidade de civilização e progresso (STEPAN, 2005). Isto é, civilização, progresso, humanidade e raça são categorias modernas criadas, que associadas e acionadas às distinções de degeneração, ordem, pureza e contaminação serviram para a legitimação do genocídio e usada na eugenia e na eutanásia nazistas (HINTON, 2002).

Nesse sentido, cada país e cada época tinham suas classificações e representações raciais que eram renegociadas e experimentadas como fato biológico social, produzindo diferenças, identidades e adequações em torno de raça e gênero. E, assim, cada Nação tinha sua definição de qual raça era eugênica e deveria ser incentivada a se reproduzir e se perpetuar, e qual raça era disgênica - supostamente inadequada hereditariamente, perceptível no corpo ou comportamento - e deveria ser controlada, desincentivada à reprodução e eliminada. Aqui, discursos biológicos e de gênero foram politicamente mobilizados para manter um controle normativo, não biológico e anatômico sobre as mulheres, cujos papéis sociais eram intimamente ligados à reprodução (LEVINE; BASHFORD, 2010; STEPAN, 2005).

Dessa maneira, a eugenia buscava uma identidade étnica homogênea por meio da normatização e purificação da sexualidade, que criaria os “tipos raciais” apropriados para compor o corpo nacional, um debate que envolveu cientistas, médicos, juristas e higienistas mentais. Vale acentuar que essas teorias eugenistas foram fundamentais para o desenvolvimento da genética e da reprodução humanas, sobretudo no período entre guerras, além de ligações temáticas profundas com o nacionalismo, o racismo, a sexualidade/gênero e a higiene social (STEPAN, 2005).

A eugenia também foi um projeto discursivo de prescrição cultural e investigação médico-moral, e tornou-se um movimento científico e social que buscava conciliar os conhecimentos científicos das leis da hereditariedade humana com os ideais sociais e políticas de seleção social dos grupos humanos para a eliminação de indivíduos inadequados e para o “aprimoramento” e pureza da raça humana. A eugenia pode ser definida ainda como um movimento estético-biológico preocupado com as questões de beleza-feiúra e de pureza-contaminação contidas na raça (STEPAN, 2005), cuja finalidade é didaticamente sintetizada pela tradução do seu nome na Alemanha, **higiene racial** (DIWAN, 2018).

O genocídio como mecanismo (meio) de exterminar as raças disgênicas-degeneradas

Se por um lado as teorias eugenistas têm como finalidade a higiene racial, isto é, o genocídio é o fim das teorias eugenistas; por outro, o genocídio também constitui um mecanismo-meio de exterminar as raças disgênicas-degeneradas. É importante se ater ao fato de que as teorias eugenistas se adequavam à realidade de cada país, havendo uma variedade de proposições sobre o modo como isso deveria ocorrer, gerando diferentes tipos-mecanismos de eugenia-genocídio.

Inicialmente defendida como uma “ciência da boa geração” que encorajasse a reprodução dos elementos considerados mais fortes e desejáveis da sociedade, a **eugenia “positiva”** privilegiava o incentivo à reprodução dos considerados “adequados” por meio de intervenções pró-natalistas, tratamento de infertilidade e inseminação artificial. E, posteriormente, pela defesa da prevenção dos nascimentos daqueles considerados “indesejáveis” bio-psico-socialmente, a **eugenia “negativa”** buscava controlar-evitar a reprodução dos ditos “inadequados/classes inferiores”, excluindo-lhes do corpo nacional por meio da esterilização,

contracepção, segregação, aborto em alguns casos, eutanásia dos deficientes e o não tratamento dos recém nascidos (DIWAN, 2018; LEVINE; BASHFORD, 2010; STEPAN, 2005).

Havia também a **eugenia “preventiva”**, a **“eugenia nutricional”**, a **“eugenia social”**, a **“eugenia e medicina social”** ou, ainda, a **“higiene eugênica”**. Em comum, essa eugenia consistia na fusão com o saneamento, a saúde pública, a medicina preventiva, a higiene social e mental, as reformas ambientais e a puericultura, sendo voltada para a formação e educação das crianças, a atuação sobre o ambiente sanitário (“aprimoramento ambiental”) e o combate dos “venenos raciais” (leia-se alcoolismo, doenças venéreas, tabagismo, e outras drogas e infecções marcadas pelos preconceitos raciais, de gênero e classe) (LEVINE; BASHFORD, 2010; STEPAN, 2005; TURDA, 2010).

A eugenia “preventiva” buscava, portanto, erradicar os “venenos raciais” e as doenças venéreas, sendo uma marca da eugenia latino-americana, onde sanear e eugenizar eram sinônimos de ordem e progresso, como afirmou Olegário de Moura, vice-presidente da Sociedade Eugênica de São Paulo (STEPAN, 2005, p. 97). Ao tornar-se sinônimo de saúde, a eugenia não só confundiu-se com saneamento e higiene individual e social, como também significou promoção de esportes e boa condição física e campanhas contra o alcoolismo. Nesse contexto, a educação física e sanitária foram fundamentais na moralização dos hábitos sociais por meio de marcadores-atributos de raça, classe, gênero e sexualidade, definindo aqueles considerados aceitáveis e mais aptos e demarcando como mal moral e social aqueles considerados inaceitáveis e inaptos, sobre quem recairiam as ações eugênicas de eliminação-controlado racial (DIWAN, 2018).

Vale pontuar ainda a “eugenia matrimonial”, uma visão cristã da eugenia que buscava controlar os casamentos, a reprodução e a família tradicional, regulamentando os papéis de gênero, as questões de sexo e reprodução, os exames médicos e certificados pré-nupciais e o casamento interracial e com imigrantes. E numa perspectiva de classe e raça, apesar da participação das mulheres ser pequena nos círculos eugênicos, algumas mulheres brancas de classe média foram atuantes na produção de eugenia para outras mulheres, pobres e mestiças, sob um “feminismo eugênico”⁷⁵ que desejava garantir uma maternidade e nascimento

⁷⁵ Acerca disso, Susanne Klausen e Alison Bashford (2010) apontam como feministas eugenistas, muitas vezes influenciadas pelas teorias neomalthusianas, têm desempenhado papel de liderança no desenvolvimento de

saudáveis, bem como uma educação sexual de orientação eugênica. Em muitos contextos, houve tentativas de impor o aconselhamento matrimonial e a triagem física e mental de futuros casais antes do casamento como modo de restringir a reprodução daqueles considerados doentes e criminosos (KLAUSEN; BASHFORD, 2010; LEVINE; BASHFORD, 2010; STEPAN, 2005).

Nesse panorama, é interessante notar as diferenças geopolíticas eugenistas. A história da América Latina foi marcada pela tradição católica, conservadora e elitista, com profunda desigualdade social e uma identidade nacional miscigenada⁷⁶, malvista pelos europeus. Os eugenistas do continente, assim, buscavam se defender e mudar a opinião dos europeus sobre a realidade nacional dos países latinos, apostando na eugenia como meio para o melhoramento racial e formação de uma identidade nacional eugênica (DIWAN, 2018).

Assim, enquanto os movimentos eugênicos dos Estados Unidos e da Europa consideravam toda a América Latina como sendo tropical, atrasada, racialmente degenerada e povoada por disgênicos e desagradáveis de degeneração biocultural, isso era contestado pelas elites latino-americanas e seu setor de inteligência que buscará interpretar a modernidade e o progresso se reivindicando enquanto eugênicos (STEPAN, 2005).

Por isso, há uma diferença expressiva entre a eugenia estadunidense e europeia e a eugenia latino-americana. De um lado, a eugenia estadunidense e europeia tinha uma forte concepção genética mendeliana⁷⁷, mais radical, de forte influência da Grã-Bretanha, conectada ao protestantismo anglo-saxão e focada na eugenia positiva e negativa (sobretudo esterilização, por vezes compulsórias). Do outro, os eugenistas latino-americanos recorreram às concepções neolamarckianas de hereditariedade, mais flexível, se aproximando e sendo mais

tecnologias reprodutivas. Enquanto Mottier (2010) aponta que, apesar do policiamento da sexualidade feminina, as mulheres foram tanto vítimas das intervenções e esterilizações eugenistas, como também agentes na implementação dessas políticas.

⁷⁶ Aqui há um longo debate sobre a mestiçagem desses países, já que para os movimentos eugênicos europeus a miscigenação/mestiçagem era uma degeneração, o que exigiu um esforço teórico-conceitual dos teóricos latino-americanos, que transferiram a degeneração para os negros, invertendo a concepção clássica e defendendo que os mestiços representavam o melhor de cada raça e promoviam o embranquecimento da população, como aponta Munanga (2019). Em um panorama internacional, Levine (2010) também discute esse embate da miscigenação na Austrália, França, Grã-Bretanha

⁷⁷ Para Galton e a vertente eugenista mendeliana, o pertencimento e herança racial/linhagens sanguíneas definiam não apenas as características fisionômicas, mas também o comportamento e a personalidade grupal. Concepção que levou à criação de método de análise de digitais, criação da antropometria e uso da estatística, matemática, teoria da probabilidade e curva de Gauss para aprimorar a eugenia, tendo as famílias ricas brancas europeias como padrão de linhagens sanguíneas e raças superiores (DIWAN, 2018).

influenciadas pela França, conectada ao catolicismo e focando em soluções que buscavam modificar o meio, com intervencionismo em saneamento sobretudo, eugenia “preventiva” e “eugenia matrimonial”. Mas, em ambas, há uma preocupação com a saúde pública e as doenças infecciosas (KLAUSEN; BASHFORD, 2010; LEVINE; BASHFORD, 2010; MOSES; STONE, 2010; MOTTIER, 2010; STEPAN, 2005).

Essa diferença geopolítica e de perspectiva científica fica perceptível na própria cronologia das políticas sociais eugenistas. No início, predominantemente uma eugenia positiva tal como previa Galton, na década de 1920 houve uma alteração caracterizada pela maior adesão à eugenia negativa, quando a esterilização humana tornou-se o principal interesse programático dos eugenistas com destaque para dois importantes momentos. O primeiro com o pioneirismo legal de estados nos Estados Unidos⁷⁸, que aprovaram legislações eugênicas que previam a esterilização involuntária, principalmente de internos pobres (geralmente negros) das instituições psiquiátricas. E o segundo momento com o pioneirismo alemão que, inspirado nas leis dos Estados Unidos⁷⁹, elevou a eugenia e o genocídio à política nacional de Estado na Alemanha Nazista (STEPAN, 2005).

Em síntese, diversas práticas e políticas eugenistas se espalharam pelo mundo, fazendo jus às metas sociais e ambições legislativas do movimento eugenista, tais como: proposição de políticas sociais e reformas na saúde, interferência na reprodução humana, controle de doenças, regulamentação da imigração, cirurgias de esterilização forçadas (involuntária/compulsórias), concessão de bolsas para as crianças e famílias eugenicamente adequadas, segregação eugênica dos inadequados, seleção eugênica de imigrantes (leis restritivas de imigração), licenças para realização de casamentos, reurbanização, disciplina e políticas de higiene pública, reformas urbanas e educação moral higiênica, eutanásia, infanticídio, aborto e castração masculina (BASHFORD, 2010; DIWAN, 2018; KLAUSEN; BASHFORD, 2010; LEVINE, 2010; LEVINE; BASHFORD, 2010; MOSES; STONE, 2010; MOTTIER, 2010; STEPAN, 2005; TURDA, 2010).

⁷⁸ Não por acaso, Diwan (2018) chama a atenção para o fato de que a Inglaterra, país que criou e popularizou a eugenia, e os Estados Unidos, país que aperfeiçoou e implantou diversas tecnologias, foram os países que impulsionaram a corrida pelo mapeamento do DNA humano na década de 1990.

⁷⁹ Além do **pioneirismo teórico francês** com Gobineau e do **pioneirismo conceitual inglês** com Galton.

Notas para o debate nacional sobre eugenia

Considerando o debate trazido neste capítulo, é surpreendente o silêncio dos *Genocide Studies* frente ao caráter eugenista do genocídio, do Nazismo e do Holocausto judeu, uma vez que as teorias eugenistas constituem os pilares do Nazismo e do Holocausto judeu, o ponto de partida do próprio campo. Nazismo, Holocausto, genocídio e eugenia constituem faces de um mesmo processo, e as teorias eugenistas dão origem às teorias do genocídio. Portanto, é uma grave falha dos *Genocide Studies* ignorar as teorias eugenistas como precursoras das teorias do genocídio, ainda que elas se distingam do campo por serem teorias pró-genocídio, enquanto os *Genocide Studies* constituam universos de teorias combativas ao genocídio, mas ambas teorizam diretamente sobre o genocídio – seja contra, seja a favor. As teorias eugenistas também revelam que, em diferentes locais do mundo, a ideia e o esforço de dizimar grupos não foi exclusividade do Nazismo e do Holocausto judeu. Por outro lado, também chama a atenção que o próprio debate nacional sobre racismo esteja negligenciando as teorias-políticas eugenistas no historicotidiano brasileiro.

As teorias eugenistas são um importante elo entre a velha ordem colonial-escravocrata monárquica e a nova ordem republicana e democrática global. Sob as bases do racismo científico e independentemente do nome que se dê – eliminação, genocídio, extermínio, aniquilamento ou outros -, é fato que as teorias eugenistas colocaram a morte em massa de alguns grupos raciais como projeto de Estado-Nação, produzindo argumentos e mecanismos que autorizam e legitimam desde a morte física à morte por precarização da vida, a morte simbólica e a morte política. Devemos, por isso, avançar na concepção eugenista de raça compreendendo que a eugenia não se dá no vazio, existe um solo racista que é semeado ao longo de vários séculos coloniais, solo no qual a árvore da eugenia foi semeada, regada e cultivada até o seu florescer.

Desse modo, é fundamental não perder de vista as bases proto-eugenistas presentes desde a escravidão do colonialismo europeu nas Américas, pois comumente tem havido uma redução do genocídio ao holocausto judeu e aos campos de concentração, como se só fosse possível nomear genocídio aquilo que fosse exatamente igual aos campos de concentração. No entanto, as práticas-propostas de genocídio já estavam presentes nos campos de algodão, café e cana do período escravocrata. Os campos de extermínio aprimoraram as tecnologias-mecanismos de tortura e morte presentes nos campos de agricultura escravagistas. É vital, portanto,

compreender as bases protoeugenistas que semearam e floresceram antes mesmo do fruto do Holocausto judeu e do Nazismo.

Além disso, as teorias eugenistas moldaram uma noção de raça que já vinha sendo empregada nas práticas coloniais americanas, obviamente com um esforço de se fazer científico e com um requinte maior de legitimação da violência e do genocídio de grupos raciais considerados degenerados, impuros e perigosos. Raça como construção histórica é ressignificada ao longo da história, tendo seu uso alterado a partir do colonialismo, e novamente alterada com as teorias eugenistas. Sob a noção eugenista de raça se enquadra não apenas a noção fenotípica de raça (negros, brancos, latinos, europeus, africanos, asiáticos etc), mas também uma noção político-moral na qual tanto negros e indígenas, quanto pobres, homossexuais, travestis, não-cristãos (“macumbeiros”, judeus, Testemunhas de Jeová), opositores políticos, pessoas com restrições físicas ou mentais eram moral e politicamente considerados grupos sujos, desviantes dos valores normativos, indesejáveis e passíveis de serem eliminados da sociedade em prol do progresso civilizatório branco, cristão, europeu. Vale lembrar que esses grupos também foram vítimas do Holocausto causado pelo Nazismo, que não se reduz aos judeus.

Nesse sentido, as teorias eugenistas dividiram o mundo entre os bem-nascidos, os quais deveriam viver, e os degenerados que deveriam ser eliminados, fomentando políticas higienistas genocidas de apagamento e extermínio de todos os traços sociais, simbólicos, políticos e físicos deixados por estes grupos. Tais políticas atentaram contra a humanidade e a cidadania daqueles grupos-alvos considerados raças degeneradas e, portanto, indignos de viver, deixados para morrer, mortos em vida e eliminados dos espaços de poder, dos espaços simbólico-culturais e dos espaços sociais na vida historicotidiana a partir da higienização racial.

Isso é ainda mais problemático na realidade latino-americana, e em especial no Brasil, onde as teorias eugenistas constituem a face oculta da democracia racial, quando o discurso de harmonia racial era exaltado para mascarar as políticas-práticas higienistas, quando Ordem e Progresso significavam Morte e Eugenia a partir do genocídio na virada republicana. Momento quando a eugenia coloca o genocídio como sinônimo de higienismo-aniquilamento racial do corpo-cultura-signo-vestígio daqueles considerados como raças degeneradas, sujas, imorais, inimigas e perigosas. E, assim, elevando a eugenia a uma importante ideologia racial que ancora a cultura político-afetiva higienista e uma importante motivação do genocídio.

Vale destacar, no contexto nacional ainda, a imbricação entre raça e classe social, já que no pós-abolição, mais notadamente no pós segunda guerra e holocausto nazista, raça passa a ser combatida cientificamente e promove-se uma ressemantização da raça, quando outras categorias são criadas omitindo explicitamente a raça do discurso, mas encharcada de raça no conteúdo de categorias como “pobres”, “baianos”, “paraíba”, “nordestinos”. E, então, classe social vira um eufemismo para raça (GUIMARÃES, 2009, 2012). Ou ainda, como lembra Pinho (2021b), o próprio nexos semântico entre as culturas “popular”, “negra”, “africana” e “favelada” tanto nos discursos quanto nas práticas que fundam um ideal de Nação.

Tendo isso em vista, é urgente uma agenda de pesquisa que relacione as teorias eugenistas às suas relações temáticas e políticas com a imigração, o pós-abolição, o republicanismo, a família, as desigualdades raciais, a pobreza, a prostituição, as pessoas com deficiência, o militarismo, o cristianismo, a cultura negra, a identidade racial, os estigmas raciais e a violência, por exemplo. É fundamental também considerar os processos históricos a partir de uma perspectiva sociológica como entendimento da institucionalização da morte, da violência e do racismo na constituição da nossa brasilidade, da cultura brasileira e da vida psíquica brasileira. Uma lacuna presente até mesmo dentro dos estudos étnico-raciais dentro e fora do Brasil, que tendem a dissociar o racismo estrutural, a violência racial, as desigualdades raciais e o genocídio da população negra das teorias eugenistas.

Um olhar atento às teorias eugenistas poderia suprir outra lacuna do campo e das Ciências Sociais, sobre do que/como alguns grupos estão mais expostos à morte, aos determinantes sociais, simbólicos e políticos da morte. Não ‘apenas’ de como tais grupos significam-simbolizam a morte, como tem feito a antropologia da morte, mas sobretudo como uma sociedade naturaliza e produz significados e desejos em torno da morte de grupos considerados indesejáveis, descartáveis, matáveis em prol do projeto civilizatório e humano branco europeu cristão capitalista. Isso ajudaria a construir uma perspectiva histórica acerca dos processos de produção de morte, do genocídio indígena e da população negra, do feminicídio, do transfeminicídio, da mortalidade de homens gays, e demais grupos moral e politicamente estigmatizados como raças inferiores, subumanos, degenerados, inferiores e perigosos.

Dentro das Ciências Sociais, ainda, as lacunas e possibilidades são muitas também. No campo antropológico, é necessário atenção e cuidado com a relação entre racismo e eugenia na

constituição da antropologia biológica-física e da antropologia criminal, bem como os resquícios que porventura podem forjar a antropologia médica na sua interface (dita ou nas entrelinhas) entre antropologia, genética, eugenia e racismo. Além disso, a antropologia forense pode contribuir no debate racial realçando as vítimas das políticas eugenistas genocidas sob um viés contrário ao paradigma lombrosiano. Há ainda uma larga produção internacional sobre as bases eugenistas da antropologia - física, criminal e social; e da genética antropológica - que precisa ser explorada e reinterpretada à luz da realidade brasileira e latino-americana e das lentes africanas e asiáticas.

Na perspectiva sociológica, é urgente a compreensão da relação das teorias eugenistas com a noção de povo, cidadão e direitos; bem como os mecanismos eugênicos de controle social, controle de natalidade e encarceramento. Assim como as relações existentes entre: eugenia e esterilização compulsória realizada por médicas/os desde uma sociologia da saúde; eugenia, educação da higiene (moral) em manuais e jornais desde uma sociologia da educação; eugenia, instituições sociais (família, escola, Estado, polícia) e instituições totais (presídios e manicômios); eugenia, gênero e sexualidade; eugenia, estereótipos e estigmas, inclusive na construção do “crimonoso” e do “suspeito” na sociologia do crime e da violência; e eugenia, modernização, ciência e Estado-Nação nos debates sobre modernidade.

E no enquadramento da teoria política, interessam pesquisas que apontem o caráter eugenista das políticas de segurança pública; a relação entre Estado, Nação, Política Internacional e eugenia; as concepções e políticas eugenistas em regimes capitalistas e socialistas, inclusive em regimes considerados republicanos e democráticos; os preceitos liberais da eugenia e a discussão sobre liberdade, bioética e direitos humanos; a eugenia e as atuais políticas de imigração e de refugiados; a relação entre ditaduras e concepções e práticas eugenistas; e a eugenia como política de morte-genocídio de Estado.

É preciso entender as teorias eugenistas produzidas nos séculos anteriores como o momento no qual a branquitude expôs sem amarras suas concepções racistas sob o racismo científico e também seu projeto-desejo de Nação higienizada, limpa daqueles considerados de raça degeneradas. Assim, se faz necessário olhar para tais teorias e políticas como um modo de entender o genocídio eugenista, cujo marco é o processo colonial (proto-eugenia) e perdura ainda hoje (neo-eugenia), que se caracteriza-efetiva como política de higienização racial,

como política de embranquecimento-aniquilamento físico, social, político e simbólico da população brasileira.

Dessa maneira, é fundamental revisitar as teorias eugenistas e analisar sua atualidade – e não apenas como se fosse um evento no passado, como fazem historiadores/as – já que tem sido uma teoria esquecida do Genocídio. Essa tarefa convoca as Ciências Sociais, que possuem um referencial teórico-conceitual-metodológico relevante, para consultar o acervo eugenista e analisar seus aspectos-projetos sociais, políticos e simbólicos de sociedade, cultura e Estado-Nação, e como isso se atualiza nos discursos e práticas contemporâneas.

Enfim, as Ciências Sociais têm a possibilidade de melhor compreender as desigualdades sociais, políticas e simbólicas na passagem da ordem colonial e monárquica para a ordem republicana pós-abolição caso leve em consideração a agência das teorias eugenistas e suas políticas higienistas genocidas na estruturação-perpetuação do racismo-genocídio como parte da cultura político-afetiva brasileira e de seus processos-mecanismos-tecnologias de aniquilamento-eliminação-limpeza-higienização racial de alguns grupos dos espaços sociais, simbólicos e políticos da sociedade.

3. REFLEXOS E REFLEXÕES DAS CIÊNCIAS SOCIAIS SOBRE A RACIALIDADE NAS TEORIAS SOCIAIS DA MORTE: OUTROS NOMES PARA O GENOCÍDIO

A limitação conceitual e, conseqüentemente, a incapacidade de abranger diversos modos de extermínio é uma crítica recorrentemente feita ao conceito de genocídio por teóricos dos *Genocide Studies*, algo que pode ser verificado quando se observa a pluralidade de palavras com o sufixo “cídio” que tentam dar conta daquilo que escapa ao conceito de genocídio, tais como: democídio, etnocídio, politicídio, culturacídio, politicídio, genocídio cultural e homicídios genocidas, dentre outras (HINTON, 2012; JONES, 2006; SCHERRER, 1999; STEIN, 2005; STRAUS, 2001, 2016).

Considerando a realidade brasileira, há décadas que os movimentos indígena e negro denunciam o genocídio, o extermínio, a chacina e os massacres dos seus grupos no Brasil, enquanto a temática do feminicídio tem ganhado visibilidade midiática cotidianamente e no interior do movimento feminista, bem como a reclamação do homicídio por homofobia e transfeminicídio, como denunciam o movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis/Pessoas Trans, Pansexuais, Intersexuais, Assexuais e mais (LGBTQIA+).

Assim, a morte nos marca desde o período colonial e constitui um ponto importante nas denúncias de movimentos sociais distintos que acionam múltiplas categorias para denunciar-impedir a morte e reivindicar a vida. Apesar disso, tem havido dispersão e escassez de estudos sobre a morte como fenômeno social, conferindo um lugar marginal, de tabu, desinteresse e dificuldade em torno dessa temática nas Ciências Sociais (GAYOL; KESSLER, 2011; GONZÁLEZ GONZÁLEZ, 2000).

Tendo isso em vista, o presente capítulo se propõe a cartografar e analisar as contribuições e lacunas das Ciências Sociais na reflexão sobre morte/morrer, bem como sua interface com o debate racial. Argumenta-se que diferentes categorias e debates no campo da morte/morrer podem contribuir na reflexão sobre o genocídio. É fundamental, portanto, compreender as diferenças presentes no debate sociológico, antropológico e político sobre a morte e suas respectivas denominações na abordagem da temática e interfaces com o racismo.

Para isso, utilizou-se a revisão da literatura teórica, na qual se buscou artigos de revisão de literatura na Antropologia, Sociologia e Ciência Política que tratassem da morte, bem como os congressos e revistas vinculados às instituições de representação de cada área das Ciências

Sociais. A leitura-análise dos textos foi pautada nas seguintes questões: quais as discussões sociológicas, antropológicas e políticas sobre a morte/morrer? E quais suas interfaces com o debate racial?

O artigo está dividido em 4 partes. As 3 primeiras partes estão dedicadas a situar obras, autoras/es, contribuições e nomenclaturas sobre a morte/morrer em cada campo teórico das Ciências Sociais, passando pela teoria antropológica, sociológica e política. Além disso, em cada seção, busca-se também compreender o cenário nacional acerca de cada área, localizando seus grupos de pesquisa e a produção nos seus congressos e revistas e, ainda, a ausência ou presença do debate racial. Por fim, encerra com o apontamento de notas para o debate nacional sobre morte e racismo.

Teoria Antropológica da Morte

A temática da morte está presente desde o início da Antropologia, sendo verificada em Van Gennep, Robert Hertz, Marcel Mauss, Bronislaw Malinowski e Radcliffe Brown no início do século XX. Mesmo não tendo sido tema central como em outras áreas, em alguns períodos do século XX contou-se com um maior interesse pela temática, sobretudo pelo processo de morrer, rituais, do corpo e do sentido social da morte (do outro) em diferentes culturas (GAYOL; KESSLER, 2011; GONZÁLEZ GONZÁLEZ, 2000).

Nesse percurso, verifica-se uma hegemonia da perspectiva antropológica da morte, que compreende os sentidos, imagens, crenças, ideias, valores (boa-má morte) e símbolos da morte; bem como os itens decorativos, sepulturas e cemitérios; e, ainda, a relação entre vivos e mortos, e imortalidade. Ou seja, abarca os imaginários, os ritos fúnebres, a arte cemiterial e arquitetura funerária, a história da morte e o luto de culturas não-ocidentais ou de sociedades ocidentais ao longo da história (GAYOL; KESSLER, 2011; MARQUES, 2018). Essas discussões podem ser encontradas desde a Antropologia Social até a Antropologia da Religião.

E, mais recentemente, debates como: i) estudos de *embodiment*, cultura afetiva e o sentido social das enfermidades frente ao padecimento individual; ii) medicalização, gestão da vida e da morte e trajetórias biográficas de enfermos em processo de morrer; iv) instituições médicas

e manicomiais e os cuidados e as relações humanizadas entre médico-paciente no processo de morte e discussões bioéticas-jurídicas sobre a morte e eutanásia; e v) morte como tabu ou ainda sobre a morte ser publicamente ausente, de negação da morte ou intensa presença nos meios de comunicação (GAYOL; KESSLER, 2011; MARQUES, 2018). Percebe-se, então, uma grande proximidade entre o debate contemporâneo e o campo da Antropologia Médica.

É importante destacar ainda a Antropologia Forense, uma subespecialidade da Arqueologia Forense, que a partir do trabalho de campo e análise laboratorial tem contribuído na busca, recuperação e identificação de esqueletos de vítimas de conflitos contemporâneos ou desastres em massa oriundos de contextos relacionados a crimes lesa-humanidade, violações de Direitos Humanos, desastres naturais ou desastres de influência humana. Mais especificamente, a Antropologia Forense tem ajudado a promover justiça, oferecer uma declaração de óbito e permitir o luto de familiares sobreviventes ao dar uma identidade e nome antropológico aos indivíduos a partir do estudo sociocultural dos restos mortais humanos, dos processos de luto e dos contextos e rituais funerários na cena do crime (PEZOLANFRANCO, 2021; VANRELL, 2021a, 2021b).

Apesar disso, no contexto da International Union of Anthropological and Ethnological Sciences (IUAES) - organizado pela World Anthropological Union (WAU) -, verifica-se a ausência de um Painel que se reivindica como Antropologia da Morte. É interessante notar que a temática da morte, ainda que muito precariamente, quando aparece, em momento algum a expressão “Antropologia da morte” é utilizada nas descrições dos painéis debatidos no Congresso Mundial da União Internacional de Antropologia e Ciências Etnológicas, nem nos Pré-Congressos, nem nos Congressos⁸⁰. Dentre os anais disponíveis, verifica-se que, quando aparece, a temática da morte geralmente está atrelada a outras Antropologias, que não a da morte (WAU, acesso em 08 fev. 2022).

⁸⁰ Por exemplo, na *Track Life and Death*, do Congresso em 2013 no Reino Unido (Manchester), nos seguintes painéis: “LD07 - *Landscapes of life-and-death in India, South Arabia and Asia Minor*” e “LD14 - *Disjunctions of deathscapes: ways of suffering, dying, and death*”, a partir de uma **Antropologia Cultural**; “LD24 - *Documenting the meanings of life and death in the Americas*”, a partir de **Antropologia/Etnografias nas Américas**; e “LD37 - *Changes in death rituals in the Middle East (IUAES Commission on Middle East Anthropology)*”, a partir de uma **Antropologia no/do Oriente Médio**. No Pré-Congresso, no painel “P1-06 *Death, burial and cremation rituals and cemeteries among diasporic Chinese*”, no Pré-Congresso em 2015 na Tailândia (Bangkok), a partir de uma **Antropologia da Diáspora (Chinesa)**; e, no “Panel 110 - *Death, bodies, funerals and bereavement in times of COVID-19 pandemic [Anthropology of pandemics]*”, do Pré-Congresso realizado em 2021 no México (Yucatán), a partir de uma **Antropologia da Pandemia** (WAU, acesso em 08 fev. 2022).

No cenário nacional essa situação é diferente, já que a Antropologia é a única área das Ciências Sociais que: 1) tem dedicado um Grupo de Trabalho (GT) para discutir antropologicamente a morte na Reunião Brasileira de Antropologia - RBA (ABA, acesso em 09 fev. 2022); 2) possui grupos de pesquisa brasileiros classificados com a palavra-chave morte (DIRETÓRIO..., acesso em 04 fev. 2022); e 3) apresenta 1 artigo com a palavra-chave “morte”⁸¹ dentre em suas principais revistas (NOVOS DEBATES, acesso em 11 fev. 2022; VIBRANT, acesso em: 11 fev. 2022).

No que diz respeito ao debate sobre Antropologia da Morte nos GTs, considerando a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) como referência analítica, por exemplo, verifica-se, que apesar da lacuna entre 1988 e 2012, a Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) tem dedicado um GT para discutir antropologicamente a morte⁸², com um número expressivo de trabalhos (ABA, acesso em 09 fev. 2022), conforme o quadro a seguir. De modo geral os trabalhos nesses GTs se dividem em: construção social da morte; morte e ritual fúnebre; morte e religião; morte e suicídio; morte significações e luto; e morte, memória e política.

Quadro 1 - Histórico do GT sobre Antropologia da Morte na RBA

Edição (Ano)	GT	Coordenação	N. de trabalhos apresentados
16 ^a (1988)	GT 15 - Ideologia da morte em sociedades arcaicas	Haiganuch Sarian (USP)	-
28 ^a (2012)	GT 08 - Antropologia de la muerte y el morir	Laura Panizo (UBA)	27
29 ^a (2014)	GT 33 - Etnografias da Morte: um campo em permanente diálogo	Hippolyte Brice Sogbossi (UFS) e Robson Rogério Cruz (UNILAB)	21
30 ^a (2016)	GT 06 - Antropologia da morte: teorias de ritual	Andreia Vicente da Silva (Unioeste) e Mísia Lins Vieira Reesink (UFPE)	16
31 ^a (2018)	GT 01 - A antropologia da morte: perspectivas etnográficas em diálogo	Hippolyte Brice Sogbossi (UFS) e Thiago Zanotti Carminati (URCA)	17

⁸¹ Trata-se do artigo “Limiars entre mundos: Reflexões e taxonomias sobre a(s) morte(s), o morrer e o morto na pandemia da COVID-19”, de João Victor Veras (2021).

⁸² Na última edição da RBA, em 2020, o GT sobre Antropologia da morte deu lugar à Mesa Redonda (MR) 006 - A vida social dos mortos: circulação e agenciamentos, sob coordenação de Flavia Medeiros Santos (UFSC) e participação de Hippolyte Brice Sogbossi (UFS), Fábio Alves Araújo (IFRJ) e Diogenes Egidio Cariaga (UEMS) e Rachel Aisengart Menezes (IESC/UFRJ).

Verifica-se ainda que há algum debate sobre a morte em alguns outros GTs, apesar de não abordarem especificamente uma Antropologia da Morte, sobretudo aqueles que discutem Violência e Conflitos e Práticas Estatais, tais como: GT 028 - Conflitos, Práticas Estatais e Mobilização Social no Brasil contemporâneo (31ª RBA, 2018) e GT 013 - Antropologia dos direitos e das moralidades: Estado, “violência” e “direitos humanos” (32ª RBA, 2020).

Por outro lado, ainda analisando os GTs e debates, verifica-se um silêncio em outros subcampos da Antropologia. Apesar das contribuições da Antropologia na reflexão sobre a morte, é importante assinalar também algumas lacunas na intersecção com outras agendas de pesquisas antropológicas, tais como a relação entre morte e genocídio com os seguintes temas: bem viver; arte, política e pesquisas antropológicas; etnografia e documentos; ecocídio, políticas ambientais, povos tradicionais e etnografias da natureza; cultura, corpo, gênero, sexualidades e famílias; epistemicídio, memória e território; patrimônios e museus e antropologia das técnicas; nutrocídio e olhares antropológicos sobre soberania e segurança alimentar e nutricional; poder e diferença na África; práticas estatais e poder; infanticídio e antropologia da infância; processos identitários coletivos e lutas territoriais; quilombos e cidades indígenas.

Verifica-se também uma ausência do debate sobre morte e genocídio: nos estudos etnográficos sobre cidadania; na historiografia das antropologias; na etnografia nas cidades e narrativas imagéticas; nos estudos antropológicos sobre o Sul Global; nas migrações, mobilidades e deslocamento; na antropologia das religiões; na antropologia do sofrimento, das emoções, dos sentidos e dos afetos; na antropologia jurídica, dos direitos e das moralidades; na antropologia biológica e da biomedicina; e na antropologia das relações humano-animal. Carece ainda uma cartografia social da morte e do genocídio; bem como um diálogo maior entre morte, genocídio e antropologia forense.

Com relação aos grupos brasileiros de pesquisas antropológicas sobre a morte, a consulta parametrizada na Plataforma Lattes (DIRETÓRIO..., acesso em 04 fev. 2022) sugere a existência de 2 grupos de pesquisa brasileiros certificados na área da Antropologia com a palavra-chave “morte”: o grupo DEVIR: Religião, Contemporaneidade, Morte e Imagens⁸³, coordenado por Mísia Lins Reesink e Arlindo José de Souza Neto na Universidade Federal de

⁸³ O grupo abarca uma linha de pesquisa específica para analisar, teoricamente e etnograficamente, as imagéticas, imaginários, cosmologias, violências, práticas e ritualidades fúnebres.

Pernambuco (UFPE); e o Grupo de Estudo dos Povos Indígenas de Minas Gerais⁸⁴, coordenado por Marivaldo Aparecido de Carvalho e Rosana Passos Cambraia na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). De modo geral, os grupos são relativamente recentes, criados em 2007 e 2019, restritos a Pernambuco e Minas Gerais, e circunscritos à Antropologia da Morte e à Antropologia da Saúde.

No esforço de buscar outros nomes-palavras-categorias, verificou-se que o grupo DEVIR é também o único que possui a palavra-chave “fúnebre” dentre os grupos de pesquisa na Antropologia, e que inexistem linhas de pesquisa com as palavras-chaves “etnocídio”, “morte cultural” ou “morte simbólica”. Além disso, atualmente há apenas dois grupos cadastrados cujas inscrições das linhas de pesquisa contemplam “forense”, o Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF), coordenado por Edson Luis de Almeida Teles na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) desde uma Antropologia Forense; e o Observatório de Práticas Sociojurídicas, coordenado por Felipe Araújo Castro e Mario Sergio Falcão Maia na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) desde uma Antropologia Jurídica.

Por fim, merece destacar a racialização do debate antropológico da morte. Nos GTs de Antropologia o “debate racial” gira em torno das significações da morte e dos rituais fúnebres nas religiões de matriz africana, como o Jarê na Chapada Diamantina, a Nossa Senhora da Boa Morte em Cachoeira (BA), o Candomblé, no batuque de Oyó (RS) e a Festividade do Aruê. Além disso, conta com a compreensão: do ritual de morte dos grupos Kimbundu e Umbundu (Luanda), do papel do gênero masculino entre os Ojés como zeladores dos eguns (mortos), da relação entre morte e maré numa pequena comunidade pesqueira formada principalmente por uma população negra na Vila de Matarandiba, e do significado da morte em Benim/África (BANAGGIA, 2012; BARBOSA, 2016; CRUZ, 2012; MACHADO, 2014; MACHADO, 2016, 2018; PREVITALLI, 2014; SANTOS, 2018; SOGBOSSI, 2018). No entanto, nos outros GTs em que a temática da morte aparece por outra perspectiva teórica, como Violência e Conflitos e Práticas Estatais, Estado, “violência” e “direitos humanos” (32ª RBA, 2020), o debate racial dos processos de morte é ausente (ABA, acesso em 09 fev. 2022).

⁸⁴ Já esse grupo possui uma linha de pesquisa que se propõe a pesquisar as cosmovisões dos povos ameríndios e seu conhecimento mítico e relação com o morrer e a relação cura-morte nos processos de saúde-doença nas comunidades indígenas.

Embora não esteja contemplada nos GTs de Antropologia, a Antropologia Forense tem discutido sobre fenótipo, raça e miscigenação, e tem contribuído na identificação biotipológica e das características individuais como: sexo e idade à morte; biótipo (estatura e massa óssea); marcadores de estresse nutricional, funcional, patologias e traumatismos; e provável grupo de ancestralidade (raça-etnia)⁸⁵. É importante não perder de vista que a Antropologia Forense tem uma estreita ligação com a Antropologia Biológica, sendo esta uma sofisticação da Antropologia Física eugenista de outrora. No entanto, hoje seu conhecimento científico tem sido utilizado para identificar vítimas ao invés da construção de tipologias antropométricas racistas de suspeitos-criminosos como aquelas realizadas por Cesare Lombroso e Raymundo Nina Rodrigues (FONSECA *et al.*, 2020; GALVÃO, 2021; PEZOLANFRANCO, 2021; VANRELL, 2021c).

Teoria Sociológica da Morte

A temática da morte está presente desde o início da Sociologia, na década de 1950, com os estudos sobre as causas sociais do suicídio de Durkheim, que inaugura a tradição sociológica discutindo a morte por suicídio como um fato social. Apesar disso, o próprio paradigma funcionalista, ao qual Durkheim estava inserido, considerava a morte em uma sociedade como funcional, normal e necessária para o equilíbrio da espécie, portanto não sendo um problema social nas sociedades modernas complexas ligadas pela solidariedade orgânica e divisão social do trabalho. E, por isso, a temática da morte não ganhou importância por ser considerada uma questão apenas nas sociedades “simples” (GAYOL; KESSLER, 2011; MARQUES, 2018).

Somente na década seguinte, com o interacionismo simbólico, que a temática da morte recebeu maior atenção a partir da obra *Awareness of Dying*, publicada em 1965 por B. Glaser e A. Strauss, que analisaram o processo lento de morrer e a gestão institucional hospitalar do enfermo em fase terminal nas unidades de cuidado intensivo, relacionando isso à negociação social até o último dia de vida, bem como os cuidados e consciências envolvidas pelo doente, familiares e instituição (GAYOL; KESSLER, 2011). A obra ‘O homem e a morte’ é outro

⁸⁵ Ainda que haja críticas às técnicas forenses de identificação racial, conforme registra Albanese (2019).

marco do campo, publicada em 1970 pelo sociólogo francês Edgar Morin, que discute a negação da morte na sociedade contemporânea (BASTOS, 2009; MARQUES, 2018).

Lentamente se constituiu enquanto campo de estudos, mas somente em meados dos anos 1980 que uma sociologia da morte começa a erigir, sobretudo nos Estados Unidos afetado pelo processo de secularização, pela agressiva penetração do mercado na indústria fúnebre e pelas mudanças médicas, sociais e legais do país (GAYOL; KESSLER, 2011). Tendo recebido, ainda nesse período, contribuições relevantes do sociólogo polonês-alemão Norbert Elias, que a partir de uma sociologia histórica publica *A solidão dos moribundos*, em 1982, que influenciou os estudos da história sobre morte, luto e moribundos; e a versão ampliada com *Envelhecer e morrer*, em 1985, quando incorpora a solidão da morte no envelhecimento em sociedades de diferentes trajetórias demográficas, discutindo modernidade, ciências sociais e saúde (AGRA DO Ó, 2008; FARIA; SANTOS; PATIÑO, 2017; MARQUES, 2018).

É importante sinalizar ainda nesse percurso, a contribuição da sociologia da saúde no debate sociológico sobre a morte (MARQUES, 2018), ainda que com muitas lacunas como aponta Gonzalez Gonzalez (2000), na medida em que, apesar das contribuições da epidemiologia social e da sociologia, têm sido reduzido a um estudo da mortalidade ao longo da história e praticamente restrita a uma avaliação quantitativa de cunho estatístico-demográfico, no máximo associando taxa de mortalidade e um tipo de variável socioeconômico (seja qual for, educação, habitação etc), mas distante de qualquer análise social de caráter histórico, material e institucional do fenômeno da enfermidade-morte. Isto é, prevalece uma perspectiva neoliberal, individualizante da morte e redutora a um acontecimento biológico-natural⁸⁶.

Atualmente, apesar do pouco interesse pela morte nas pesquisas sobre sociedades ocidentais, verifica-se um enfoque nas mortes violentas, no suicídio e nas taxas de mortalidade (GAYOL; KESSLER, 2011; GONZÁLEZ GONZÁLEZ, 2000). E, mais recentemente, em debates como: i) variáveis sociais da morte, relacionando estrutura social, estilo de vida (alimentação, atividade física, stress, controle preventivo etc) e indicadores estatísticos de mortalidade, nos

⁸⁶ A respeito deste campo, González González (2000) aponta que a sociologia da saúde afasta-se de um modelo de causalidade sócio-espacial do processo saúde-doença-morte e é reduzida à mensuração da taxa de mortalidade. Paradoxalmente, se percebe que o avanço do conhecimento científico fez reduzir a compreensão socioambiental, espacial e multicausal do fenômeno da morte, que foi substituída por um viés unicausal e etiológico. E, a partir disso, com enfoque no indivíduo e no agente patógeno, diminuindo a preocupação em desenvolver uma base teórico-metodológica com variáveis socioeconômicas e reduzindo o fenômeno social a uma taxa de mortalidade, sem qualquer compreensão qualitativa, histórica e social da morte, e sem mudanças estruturais que melhorem as condições de existência e nível de vida da população.

quais incluem os estudos de gênero e mortalidade; ii) medicalização, gestão da vida e da morte e trajetórias biográficas de enfermos em processo de morrer; iii) instituições médicas e manicomiais e os cuidados e as relações humanizadas entre médico-paciente no processo de morte e discussões bioéticas-jurídicas sobre a morte e eutanásia; e iv) morte como tabu ou ainda sobre a morte ser publicamente ausente, de negação da morte ou intensa presença nos meios de comunicação (GAYOL; KESSLER, 2011; MARQUES, 2018).

Soma-se a isso o contexto internacional da *ISA World Congress of Sociology*, organizado pela *International Sociological Association* (ISA), na qual inexistente um Comitê de Pesquisa em Sociologia da Morte. Ainda que desde a década de 1950 haja reivindicação de uma sociologia da morte, o mais próximo que se tem é o RC 15 – Sociologia da Saúde, cuja discussão principal é sobre desigualdade em saúde, muito aquém da morte como objeto central de análise; ou ainda, a discussão de boa morte, discutindo a eutanásia mais recentemente (ISA, acesso em 08 fev. 2022).

No cenário nacional essa situação de negligência sociológica com a temática da morte se repete: i) não havendo qualquer artigo com as palavras-chave “morte”, “chacina”, “feminicídio” ou “transfeminicídio” nas principais revistas da Sociologia/Ciências Sociais; ii) existindo apenas 1 artigo publicado com a palavra-chave “homicídio”⁸⁷ (BIB, acesso em 11 fev. 2022; RBCS, acesso em 11 fev. 2022; RBS, acesso em 04 fev. 2022); e iii) nunca ter existido um GT/ST sobre Sociologia da Morte institucionalizado no Congresso Brasileiro de Sociologia, nem no Encontro Anual da ANPOCS, onde a morte aparece de modo pontual no “GT Pessoa, Corpo e Saúde” (ANPOCS, acesso em 06 fev. 2022; SBS, acesso em 04 fev. 2022).

A análise desses GTs evidencia uma dissociação de temáticas que na prática possuem relação íntima com a morte e o genocídio, tais como: controle social, crime, punição e drogas; ética, imagem e sociedade; família, poder e instituições; formas e experiências culturais periféricas; migrações, fronteiras e deslocamentos; feminicídio, gênero, feminismos, teorias de gênero e capitalismo; movimentos sociais, protestos e ativismos; reconhecimento, justiça e desigualdade; ecocídio e crise ambiental global; lutas sociais do campo e da cidade; estado e

⁸⁷ Trata-se do artigo “Intersecções de gênero, sexualidade e classe em tribunais do júri: valores morais em disputa” escrito por Marcela Zamboni, Helma de Oliveira e Emylli do Nascimento (2019) e marcado sob a palavra-chave “homicídio afetivo-conjugal”.

políticas públicas; arte e entendimento da vida/sociedade; bioética, biopolítica e necropolítica; desigualdades e estratificação social; e epistemicídio, memória e pensamento social.

Verifica-se, assim, uma lacuna no debate sobre morte e genocídio na teoria sociológica e nos seguintes subcampos, tais como: sociologia das gerações e das famílias, sociologia ambiental e ecologia política, sociologia da juventude, sociologia da sociologia, sociologia histórica, sociologia política, sociologias emergentes, sociologia rural, sociologia urbana e das periferias urbanas, sociologia da arte, sociologia da ciência e da tecnologia, sociologia das relações étnico-raciais, sociologia da saúde, sociologia das políticas públicas, sociologia política, sociologia da educação, sociologia da violência, sociologia das religiões, sociologia das desigualdades e estratificação social; sociologia econômica e sociologia das profissões e ocupações. E, ainda, morte e genocídio em biografias; e um debate sobre a morte simbólica que o racismo causa, isto é, a relação entre estigmas raciais, imaginário e subjetividades.

Além disso, a consulta parametrizada na Plataforma Lattes (DIRETÓRIO..., acesso em 04 fev. 2022) revela que não há grupos de pesquisa brasileiros certificados na área da Sociologia com a palavra-chave “morte”. Isto é, nenhum grupo da Sociologia possui a temática da morte como objeto central de pesquisa, diferente da História e da Psicologia – na área de Ciências Humanas. Enquanto isso, há 1 linha de pesquisa denominada “Representações Sociais da Saúde, da Doença e da Morte” do grupo de pesquisa “Sociologia da Saúde”, criado em 2005 e coordenado por José Miguel Rasia (UFPR/Sociologia).

A busca por outras nomenclaturas sociológicas revelou a existência de 4 grupos com linhas de pesquisa na área da Sociologia certificados com a palavra-chave “homicídio”, a saber: Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos (GEVAC), coordenado por Jacqueline Sinhoretto na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); Grupo de Pesquisa sobre Violência (GESA), coordenado Marilza Sales Costa e Cloves Barbosa na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa); Laboratório de Estudos sobre Crime e Sociedade (LASSOS), coordenado por Luiz Claudio Lourenço e Eduardo Paes Machado na Universidade Federal da Bahia (UFBA); e Violência e Cidadania, coordenado por Rochele Fellini Fachineto e Melissa de Mattos Pimenta na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

De modo geral, tais grupos são relativamente recentes, criados entre 2006 e 2009, com exceção do grupo Violência e Cidadania, criado em 1995; restritos espacialmente a São Paulo,

Pará, Bahia e Rio Grande do Sul; e circunscritos em Sociologias específicas, Teoria Sociológica, Sociologia dos Direitos Humanos e Sociologia da Violência. Vale destacar que o GEVAC é o único grupo de pesquisa na Sociologia com as palavras-chaves “chacina” e “linchamento”, enquanto o grupo Violência e Cidadania é o único com a palavra-chave “feminicídio”. Nenhum grupo possui a palavra “transfeminicídio”.

Outro ponto relevante trata-se racialização do debate sociológico sobre a morte. A esse respeito, a única linha de pesquisa sociológica sobre morte no Brasil, do grupo “Sociologia da Saúde” citado anteriormente, não articula seu debate com racismo, violência ou genocídio segundo a descrição do grupo e de suas atividades. Dentre os grupos de pesquisa que relacionam sociologia e homicídio, o GEVAC é o único com uma linha de pesquisa dedicada a discutir Segurança Pública e Relações Raciais, a partir do qual racializa tanto o debate de policiamento ostensivo quanto os dados de violência letal-policial.

Além disso, merece destacar *Escravidão e Morte Social*, uma importante obra publicada em 1982 pelo sociólogo estadunidense Orlando Patterson (2008), que a partir de uma sociologia histórica e cultural elabora o conceito de morte social para entender a condição de escravizado que se perpetua à população negra mesmo após a escravidão. Sob esse entendimento, o autor argumenta que a condição de escravizado é irrevogável mesmo após a sua liberdade, já que esse sujeito jamais conseguirá uma cidadania de primeira classe em virtude da condição vitalícia de sua condição racial, bem como da própria estrutura de dominação e dos mecanismos de desonra, indignidade e humilhação, que constituem marcas permanentes da violência psicológica causada pela escravidão. A morte social é, portanto, um modo violento de arrancar o escravizado do seu meio, de dessocializa-lo e despersonaliza-lo, um processo de negação social e de produção dele como um não-ser. Nesse percurso, o conceito e a teoria de morte social inauguram perspectivas teóricas que abrangem a relação entre morte e racismo na teoria sociológica. Apesar disso, não existe qualquer grupo ou linha de pesquisa brasileira cadastrada com a palavra-chave “morte social”.

Teoria Política da Morte

Recentemente, tem se destacado pesquisas sobre a relação entre morte e política (GAYOL; KESSLER, 2011). No entanto, para além dos conceitos de politicídio e democídio já

discutidos no capítulo 1, o debate sobre morte na Ciência Política revela um campo em aberto e sequer existente enquanto tal, ausente, por exemplo, nos textos de revisão sobre Ciências Sociais e morte. E isso se repete no campo internacional, como o fato de nunca ter existido qualquer Sessão de (Ciência) Política da Morte no IPSA World Congress of Political Science, organizado pela International Political Science Association – IPSA (IPSA, acesso em 08 fev. 2022).

Essa lacuna ocorre também no campo nacional, tanto na inexistência de GTs específicos para a discussão política da morte no Congresso da área (ABCP, acesso em 05 fev. 2022), quanto a não publicação de artigos na principal revista com a palavra-chave “morte” (BPSR, acesso em 11 fev. 2022) e, ainda, a ausência de grupos de pesquisa brasileiros certificados na Plataforma Lattes na área da Ciência Política com a palavra-chave “morte”, “morte política”, “democídio”, “politicídio” ou “crime político” (DIRETÓRIO..., acesso em 04 fev. 2022).

Ainda assim, há alguns pontos que merecem atenção. Primeiro ponto, a relação do campo com o debate sobre biopolítica e necropolítica. É interessante notar que, dentre os grupos de pesquisa brasileiros cadastrados da Ciência Política na Plataforma Lattes, há 1 grupo descrito sob a palavra-chave “biopolítica” e outros 2 com a palavra-chave “necropolítica”. Tratam-se, respectivamente, dos grupos: “Estudos sobre Violências”, criado em 2018 e coordenado por Carlos Henrique Aguiar Serra na Universidade Federal Fluminense (UFF); “Núcleo de Estudos das Colonialidades (NEC)”, criado em 2017 e coordenado por Vinicius Tavares de Oliveira e Rodrigo Corrêa Teixeira na Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Minas Gerais; e “Mobilidade Humana, Política de Exceção e Subjetividade (MOPES)”, criado em 2021 e coordenado por Mariangela Moreira Nascimento e Sarah Roberta de Oliveira Carneiro na Universidade Federal da Bahia (UFBA)⁸⁸.

Nesse sentido, é importante destacar que esse debate de biopolítica e necropolítica tem origem na filosofia política, que tem contribuindo com discussões de categorias que também estão no escopo da Ciência Política, tais como poder, Estado, soberania, inimigo/amigo (relações internacionais), política e vida/morte, a partir das contribuições de Hannah Arendt, Michel

⁸⁸ O grupo “Estudos sobre Violências” discute as violências contidas no Estado de Direito que produzem o Estado de Exceção, a partir da linha de pesquisa Estudos das Violências do Direito, nas subáreas Violência, Estado e Governo no escopo da Ciência Política. Já o Núcleo de Estudos das Colonialidades (NEC), apresenta uma linha de pesquisa específica denominada “Representação política, necropolítica e narrativas pós-coloniais”. Enquanto o grupo Mobilidade Humana, Política de Exceção e Subjetividade (MOPES) discute as ruínas do humanismo a partir das práticas políticas e tecnologias de poder presentes nas hierarquias raciais e nas violações de direitos presentes no século XXI.

Foucault, Giorgio Agamben e Achile Mbembe. Em comum, Foucault, Agamben e Arendt tomam a experiência branco-europeia como objeto de análise, mais precisamente o Estado Nazista Alemão do século XX e suas experiências totalitárias desenvolvidas que culminaram com os campos de concentração/extermínio.

Nesse bojo, Arendt (1999, 2012) considera o nazismo como metáfora central tanto da violência soberana e destrutiva quanto da banalidade do mal; Foucault (2010) analisa a soberania como exercício do poder e gestão da vida que controla a mortalidade e define quem pode viver e quem deve morrer, a partir da junção entre racismo de estado e biopolítica; enquanto Agamben (2002, 2004) aponta a existência de um estado de exceção no qual há uma suspensão temporal do estado de direito. O antissemitismo é um importante pano de fundo na discussão desse trio.

Em diálogo, Mbembe (2018a, p. 10-11) assume Carl Schmitt, Foucault e Agamben como seus principais interlocutores, sem ignorar Arendt, mas furando e deslocando isso, e elabora sua teoria sobre a subjugação da vida ao poder da morte (necropolítica), a partir de uma conversa com Fanon (1968). Assim, Mbembe causa um giro dentro do próprio grupo ao centralizar o necropoder, ao invés do biopoder, e ao colocar a escravidão nas Américas como ponto de partida de análise dessa necropolítica. O autor, então, se interessa por entender como a morte se torna uma política, um meio de alcançar soberania na qual o direito de matar é exercido, quando a própria morte estrutura a ideia de soberania, política e sujeito. E argumenta que essa concepção de soberania, essa condição de estado de exceção e a “instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações” já estavam presentes desde a colonização nas Américas.

Assim, Mbembe (2017, 2018a), ao analisar as políticas de inimizade e morte numa escala planetária, não desconsidera a experiência europeia, mas assinala a escravidão e os processos coloniais nas Américas como ponto de partida do biopoder-necropoder e o Estado pós-(neo)colonial Africano como ponto de chegada, tendo o caso de Israel e Palestina como o exemplo mais bem acabado da necropolítica⁸⁹ contemporânea, que transforma a destruição humana em uma marca contemporânea-moderna do espaço político.

⁸⁹ Nesse cenário, cabe apontar ainda as contribuições da também filósofa-política Judith Butler, cujas obras têm sido utilizadas para compreender a produção de morte, indiferença, corpos passíveis de luto, violência, condições-políticas de vida e discursos-políticas de morte de mulheres, *queers*, refugiados, prisioneiros de

Desse modo, para haver necropolítica⁹⁰, como desenhada pelo autor, é preciso que isso esteja atrelado a uma guerra (neo)colonial ou então à disputa por territórios-recursos nos quais os corpos sejam feridos ou massacrados. Em ambos os casos, outra característica se coloca: o terror, a fantasia do extermínio e a angústia de aniquilação sob o uso da violência física-armada-bélica - e possivelmente de outras formas de violência - como marca principal da necropolítica que produz corpos feridos-massacrados, destruições de corpos-objetos-culturas, genocídios e limpezas étnicas.

Segundo ponto, a aparição difusa e pontual da morte sob outras nomenclaturas nos GTs da ABCP. A morte está presente na subárea temática de “Segurança Pública”, sob os seguintes marcadores-nomenclaturas-variáveis: “assassinatos”, “morte por agressão”, “mortalidade”, “mortalidade violenta”, “morte violenta”, “taxa de criminalidade violenta”, “feminicídio”, “homicídios”, “homicídio doloso”, “taxa de homicídio”, “vitimização por homicídios”, “vitimização”, “violência homicida”, “letalidade”, “violência letal”, “letalidade policial”, “letalidade da ação policial”, “violência policial” e “suicídio policial”. Apesar da presença da morte pela via da Política de Segurança, esse debate tem sido dissociado do debate político-filosófico de Morte, não havendo qualquer discussão-reflexão, por exemplo, com a “biopolítica” ou a “necropolítica” (ABCP, acesso em 05 fev. 2022).

Terceiro ponto, as lacunas-silêncios nos GTs da Ciência Política frente à intersecção entre morte, genocídio e temáticas como: política internacional; política, direito e judiciário;

guerra, imigrantes e muçulmanos. Apesar de Mbembe não dialogar com a autora, no Brasil tem havido uma articulação para a discussão da interface racismo-gênero/sexualidade da morte, como o feminicídio e o transfeminicídio, sendo inclusive ponto de partida para novos conceitos como o de necrobiopoder (BENTO, 2018) e também bionecropolítica genderificada (LIMA; GAMBETTA, 2020).

⁹⁰ Mbembe (2017, 2018a) delimita a necropolítica em duas situações: 1) guerras (neo)coloniais e guerras contemporâneas entre Estados Soberanos; e/ou 2) mobilização de uma máquina de guerra que envolve uma organização política e uma empresa comercial na disputa de um território e seus recursos naturais por meio da violência e coerção. No primeiro caso Mbembe elege a escravidão-colonização nas Américas, o Atlântico negro, a *plantation* e a ocupação (neo)colonial na África e da Faixa de Gaza como exemplos da necropolítica; enquanto a Guerra do Golfo, a campanha de Kosovo e os conflitos no Estado pós-colonial na África do século XX – e toda a extração e exportação de minerais e a crise de refugiados consequentes disso – formam o escopo do autor no segundo caso. Portanto, violência policial por racismo institucional ou violência e nanoracismo por si só não configuram necropolítica. Para o autor, necropolítica não é literalmente toda e qualquer política de morte, pois enquanto conceito e teoria, ele enquadra necropolítica em situações específicas, não sendo um conceito elástico aplicável a qualquer cenário onde política e morte estejam combinadas, nem mesmo política, morte e racismo. É importante lembrar que o próprio Mbembe deixa de fora exemplos clássicos de violência racista como os linchamentos no pós-abolição estadunidense e os casos recentes de violência policial contra negros nos Estados Unidos. E, quando analisa a África pós-colonial, o autor situa a necropolítica na atualidade atrelada à extração de recursos naturais e conflitos de terra com as populações onde tais recursos são extraídos, cuja preocupação central do autor é o massacre sofrido pelas populações civis - amputadas, refugiadas, esqueletos e sobreviventes do espetáculo mórbido.

política e economia; política comparada; gênero, democracia e políticas públicas; Estado, políticas públicas, vida e vida digna; raça, etnicidade e política; e violência política. Verifica-se também uma negligência no pensamento político brasileiro e na teoria política quanto ao tratamento analítico da temática da morte e do genocídio que perpassa as seguintes discussões: o papel das instituições políticas na produção da morte e do genocídio, a participação política na luta contra a morte e o genocídio, o comparecimento dessa temática nas agendas partidárias e de governo no que tange as eleições e representações políticas, e o uso desse tema na comunicação política e opinião pública.

Dentre as Ciências Sociais, a Ciência Política parece ser a mais distante do tema da morte e do genocídio, mesmo com um campo propício para a reflexão sobre como morte, violência e racismo produzem uma cultura política brasileira e moldam o comportamento político em diferentes formas de governo, confrontando noções básicas da Ciência Política como justiça e democracia, inclusive concepções partidárias. E, ainda, tem havido uma negligência do campo na análise de diferentes coletivos e movimentos sociais que denunciam a morte e a precarização da vida (que leva à morte) e que assumem a reivindicação da vida e da vida digna como pautas políticas, tais como o movimento negro, indígena, feminista e LGBTQIA+ e os coletivos de mães de filhos mortos pela violência/polícia.

Quarto ponto, o caráter racial do debate político da morte. Nesse sentido, chama a atenção que: haja apenas um único grupo de pesquisa brasileiro cadastrado na Ciência Política que sinalize interesse na interface entre o racismo e necropolítica, o Mobilidade Humana, Política de Exceção e Subjetividade - MOPES (DIRETÓRIO..., acesso em 04 fev. 2022); na subárea de Segurança Pública, sejam raros os trabalhos que consideram a variável racial da morte, ainda assim, quase sempre de modo pontual, sem uma reflexão profunda sobre a relação entre racismo, política de segurança e mortalidade⁹¹; e até mesmo na subárea “Raça, etnicidade e Política” esteja ausente⁹² o debate que envolve política, morte e racismo (ABCP, acesso em 05 fev. 2022).

Vale destacar, por fim, o conceito de Alterocídio do Mbembe (2018b), pouco explorado até então. Segundo o autor, ao transformar os povos de origem africana em coisa, objeto e

⁹¹ Uma exceção a isso é o “Superação das desigualdades na construção da democracia: juventude e vitimização”, de Francisco Horacio da Silva Frota e Maria Andréa Luz da Silva (2012).

⁹² A única exceção é o trabalho “Repensando a lei do feminicídio a partir das relações raciais”, de Laura Freire dos Santos (2020).

mercadoria, a Europa inventou a raça para promover o alterocídio, isto é, a desumanização e destruição do outro que não é visto como um semelhante a partir da mobilização do ódio e do terror, já que o outro é visto como ameaçador, de quem é preciso se proteger e se desfazer. Outro conceito nesse sentido é o dispositivo da racialidade, cunhado pela também filósofa Sueli Carneiro (2005) em diálogo com a biopolítica foucaultiana, que trata do processo de significação-instituição do ser branco como estatuto da humanidade, superioridade, razoabilidade, normalidade e vitalidade, de um lado – aquele que precisa viver; enquanto do outro institui-significa o negro-indígena como inferior, anormal, indesejável e signo da morte - aquele que precisa ser aniquilado. Em ambos os conceitos prevalece uma compreensão do racismo como forma de desumanização e autorização para a violência e a morte, já que ao sujeito negro é negada a empatia-alteridade.

Notas para o debate nacional sobre morte

A temática da morte está presente desde a origem da Sociologia e da Antropologia, mas ainda assim, esse subcampo segue negligenciado dentro e fora do País. Verifica-se um viés quantitativo no trato da sociologia e da ciência política com a morte, a partir de seus dados quantitativos com taxas de homicídios, letalidade e crimes letais, ainda que as análises possam ser qualitativas. Enquanto a antropologia da morte se encarrega de pesquisas de viés qualitativo, seja por etnografias, entrevistas ou grupos focais.

O debate sobre morte não é exclusividade dos campos da Antropologia da Morte e da Sociologia da Morte, embora nesses haja um interesse explícito na temática, sendo encontrado também nas intersecções com a Antropologia da Saúde, Antropologia Social, Antropologia da Religião, Antropologia Médica, Antropologia Forense e Jurídica, Sociologia da Saúde, Sociologia da Violência e Política de Segurança Pública.

Nesse escopo, tanto o debate sobre genocídio, quanto sobre democídio, politicídio, ecocídio, nutricídio, generocídio e outros cídios, permanecem desconhecidos pelos grupos de pesquisa e pela produção teórica das Ciências Sociais no Brasil. Apesar disso, emergem outras categorias em cada campo, tais como: “assassinatos”, “morte por agressão”, “mortalidade”, “mortalidade violenta”, “morte violenta”, “taxa de criminalidade violenta”, “feminicídio”, “homicídios”, “homicídio doloso”, “taxa de homicídio”, “vitimização por homicídios”, “vitimização”,

“violência homicida”, “letalidade”, “violência letal”, “letalidade policial”, “letalidade da ação policial”, “violência policial” e “suicídio policial”, chacinas, extermínio, homicídio por homofobia, transfeminicídio, infanticídio e morte simbólica, social e política.

A pluralidade de nomenclaturas pode estar mantendo oculto um debate sobre genocídio. Por isso é importante compreender que essa polissemia de conceitos-categorias auxilia na operacionalização das pesquisas e no desenvolvimento de subcampos, mas não deve perder de vista o debate geral sobre genocídio como plano-contexto macro de análise. Diante do processo de especialização desses subcampos, portanto, é fundamental uma interconexão-amarração dessas categorias e n-cídios com o debate sobre genocídio, a partir da compreensão de que essas diferentes categorias se entrecruzam enquanto realidade genocida.

É interessante notar também que ao contrário da teoria social do genocídio, na qual a Ciência Política é a que mais contribuiu e a Antropologia a que mais tardiamente passou a debater a temática, no campo da teoria social da morte isso se inverte. No entanto, tem escapado à Antropologia e à Sociologia a discussão sobre morte simbólica presente na relação entre morte, estigmas e humilhações; e, também, a precarização da vida, a morte em vida e a morte social.

A não racialização dos dados e teorias e a dissociação entre morte/morrer e racismo são outra lacuna do campo. Essa é uma falha particularmente grave quando se trata de Brasil, uma vez que desconsiderar o racismo e cor/raça como variáveis (causais e de efeito) da morte não é opcional, ou um mero recorte de pesquisa, mas uma necessidade para qualquer pesquisador(a) que busque compreender as relações causais, históricas e estruturais de um país cujas estatísticas de morte superam a de países em guerra, onde a população negra está historicamente nas estatísticas como corpo-alvo das inúmeras facetas da morte, junto com os povos originários.

Por isso, uma análise complexa, profunda e histórica do próprio fenômeno da morte pressupõe a consideração do caráter violento, necrófilo e mortífero do racismo, tanto no aspecto físico, quanto em suas camadas sociais, políticas e simbólicas da morte. Dessa maneira, não há morte que não seja violenta no esquema-estrutura racista já que as violências física, social, política e simbólica lhe constituem enquanto violência racial que produz e autoriza a morte (física, social, política e simbólica). É também fundamental inserir as taxas de mortalidade de grupos historicamente vulneráveis e destituídos de humano-dignidade, de cidadania e de poder como

indicadores da qualidade democrática e republicana entre os países, sobretudo aqueles marcados pelo historicotidiano colonial.

Nesse sentido, outra lacuna se evidencia no campo, o desvelamento do caráter eugenista na produção da morte, uma vez que as teorias eugenistas produzidas no século XIX já anunciavam quais corpos considerados degenerados deveriam ser eliminados em nome da Ordem e Progresso da Nação e de sua europeização. Isto é, a morte em massa e seus diversos aspectos (físico, social, simbólico e político) já estavam presentes no projeto político de Nação e nas políticas higienistas subsequentes visando negros, indígenas, pobres, prostitutas, gays, travestis, “mulheres feministas” e lideranças políticas progressistas. Assim, tanto a noção biopolítica foucaultiana quanto a noção necropolítica mbembiana falham ao desconsiderar a relação entre eugenia e políticas de vida-morte. Por sua vez, o debate sobre morte precisa se aprofundar na reflexão da neoeugenia e suas atualizações no tempo presente.

Em virtude disso, é tarefa urgente e tardia uma compreensão histórica e estrutural da morte como parte fundamental do que nos constitui enquanto Nação e cultura, uma vez que somos um país construído a partir da morte física, social, política e simbólica em massa; um país de uma cultura político-afetiva higienista, que produz desejos e ações de naturalização da morte na vida historicotidiana, onde ser uma pessoa negra, indígena, pobre, travesti, mulher autônoma, gay ou liderança política progressista constitui lugar comum dos corpos passíveis de serem mortos, deixados para morrer ou forçados a se matarem.

A tradução de obras clássicas e contemporâneas sobre a temática também é de extrema importância, no sentido de tornar acessível ao público interessado as pesquisas já existentes e, assim, impulsionar novas pesquisas atentas com a realidade-especificidade nacional. Por exemplo, os artigos: “*The Sociology of Death: A Neglected Area of Research*”, escrito por William A. Faunce e Robert L. Fulton em 1958 na revista *Social Forces*; “*The sociology of death*”, publicado por Robert Fulton em 1977 na revista *Death Education*; “*Dying and the Meanings of Death: Sociological Inquiries*”, de John W. Riley publicado no *Annual Review of Sociology* em 1983; “*The Sociology of Death and Dying: An Overview*”, publicado em 1984 por Allan Kellehear na *Australian Social Work*. E também o livro “*Death and dying. A sociological introduction*”, publicado por Glennys Howarth em 2007.

Enfim, a história do Brasil é uma história de morte, mas ainda assim, esse debate tem escapado enquanto temática central para compreender as instituições sociais, políticas e

culturais brasileiras. É fundamental que a agenda de pesquisa das Ciências Sociais esteja alinhada aos problemas da imensa maioria da população brasileira, no entanto, nublada por discursos de uma brasilidade cordial, carnavalesca, pacífica, cristã e racialmente democrática, a morte segue sendo um problema social histórico, mas não um problema científico nas Ciências Sociais, o que evidencia uma negligência institucional com um problema que aflige historicotidianamente sujeitos (de direitos, sociais, políticos) brasileiros. Diante disso, ficam as perguntas: Por que se mata/morre tanto no Brasil? Quais as formas de morte em prática no Brasil? As Ciências Sociais podem auxiliar na interpretação dessa histórica realidade brasileira, adentrando às camadas sociais, simbólicas e políticas da morte, e escutando as demandas-bandeiras de luta por vida e vida digna que vêm dos movimentos sociais?

PARTE II

[AS ESCRIVIVÊNCIAS-ARQUIVOS RACIAIS DE MARIA-NOVA]

Eles [os guetos, subúrbios, periferias e quebradas] representam um ato elegante de racismo, campos de matança criados por políticas federais, onde somos, mais uma vez, saqueados de nossa dignidade, de nossas famílias, de nossa riqueza e de nossas vidas. E não há diferença entre a morte [...] [física] e os assassinatos cometidos nesses campos de matança, porque ambos estão enraizados na mesma presunção de inumanidade dos negros. [afinal] na América, é tradição destruir o corpo negro; é uma herança [...] - o direito de bater, estuprar, roubar e saquear o corpo negro. [...] uma tradição que considera certos corpos como inferiores [...] [e considera] a destruição do corpo negro como incidental na preservação da ordem.

Ta-Nehisi Coates (in Entre o mundo e eu, 2015, p. 113, 107, 106, 101, 90)

*“Eu já morri tantas antes de você me encher de bala”
Rico Dalasam (in Mandume, 2016, feat Emicida)*

4. ESCRAVIDÃO, MORTE E VIOLÊNCIA RACIAL NOS ESTUDOS SOBRE RACISMO: O CARÁTER COLONIAL E RACIAL NO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA

Na Parte I dessa pesquisa, vimos que: i) os *Genocide Studies* surgem baseados no Nazismo e no Holocausto Judeu como parâmetros-marcadores históricos do conceito e tipificação de Genocídio, ponto de partida que teve uma grande contribuição da Ciência Política e da Sociologia, e, mais tardiamente, da Antropologia; ii) as teorias eugenistas constituem teorias de defesa do genocídio como meios e fins para alcançar o melhoramento-higiene racial da humanidade, tendo suas bases proto-eugenistas iniciadas na colonização e escravidão nas Américas; e iii) as teorias sociais da morte utilizam múltiplas categorias para refletir sobre a morte, mas quase sempre ignorando seu atravessamento racial e sua conexão com o genocídio.

Nesse sentido, devemos considerar que, apesar ter sido nomeada apenas no século XX, a historicidade do genocídio é antiga⁹³, tendo inúmeros registros no Antigo Testamento bíblico, e acompanhado o Império Assírio, o Império Romano, as Cruzadas religiosas na França e na Terra Santa do Oriente Médio, os cavaleiros mongóis na Ásia, a fatídica e fatal “descoberta” das Américas por Cristóvão Colombo em 1492 que resultou no fim dos Impérios Astecas e Incas, a revolta de Vendée na França no século XVIII e o genocídio Zulu no século XIX (JONES, 2006).

Ainda assim, apesar das suas contribuições para o debate sobre genocídio desde a sua origem, somente recentemente pesquisadores dos *Genocide Studies* têm reconhecido a importância de estudar os genocídios cometidos nos processos coloniais e também nos processos de escravidão envolvendo os povos originários e a população negra (HINTON, 2012; JONES, 2006, 2011; SCHERRER, 1999; STRAUS, 2001), mesmo que pesquisadores negros já debatessem o genocídio antes da consolidação desse campo de estudos. A partir de outra perspectiva, tais intelectuais não pertenceram aos *Genocide Studies*, mas tomaram o colonialismo nas Américas, a escravidão africana no século XV e o neocolonialismo na África no século XIX e XX para discutir a morte em massa e a violência racial muito antes da consolidação dos *Genocide Studies*.

⁹³ O autor denomina pré-histórico, mas não compactuo com a divisão clássica ocidental, etnocêntrica e eurocêntrica de que existe uma pré-história, algo antes e/ou fora da História.

Essa lacuna no debate teórico acerca do caráter racial do genocídio e do caráter genocida do racismo também se verifica nas pesquisas das Ciências Sociais no Brasil. Por exemplo, na busca pelos termos “genocídio racial”, “genocídio e racismo”, “genocídio colonial”, “genocídio negro”, “genocídio anti-negro” e “genocídio anti-negritude”, como palavras-chave descritoras, verificou-se a inexistência de grupos e linhas de pesquisa no Brasil no campo das Ciências Sociais (DIRETÓRIO..., acesso em 04 fev. 2022).

Além disso, a mesma busca nas revistas referentes às principais instituições do campo das Ciências Sociais brasileiras, também resultaram nula a produção de artigos com algum desses termos como palavra-chave dentre os artigos publicados (BIB, acesso em 11 fev. 2022; BPSR, acesso em 11 fev. 2022; NOVOS DEBATES, acesso em 11 fev. 2022; RBCS, acesso em 11 fev. 2022; RBS, acesso em 04 fev. 2022; VIBRANT, acesso em: 11 fev. 2022). E, até mesmo dentro do próprio campo do debate sobre relações raciais e racismo nos principais congressos da área, a discussão sobre o caráter genocida do racismo tem sido ausente⁹⁴ (ABA, acesso em 09 fev. 2022; ABCP, acesso em 05 fev. 2022; ANPOCS, acesso em 06 fev. 2022; SBS, acesso em 04 fev. 2022).

Desse modo, considerando tais lacunas e o desenvolvimento paralelo desses dois campos de estudo sobre o genocídio, o presente capítulo busca analisar o caráter racial e colonial do genocídio presente nos Estudos sobre Racismo. Argumenta-se que há uma contribuição de intelectuais negros (africanos e afrodiaspóricos) e latinos, destacando o caráter racial e colonial do genocídio, da morte e da violência racial a partir da Teoria Social do Racismo, embora tais aspectos e contribuições tenham sido ignorados pelos *Genocide Studies*. Isto é, há uma produção teórico-conceitual sobre genocídio da população negra produzida dentro da Teoria Social do Racismo que tem relacionado escravidão, colonialismo, racismo, morte, violência racial e genocídio.

Para isso, utilizou-se a revisão da literatura teórica do tipo revisão narrativa, assumindo como ponto de partida os textos da ementa da disciplina “Antropologia do Poder e Racismo”, ofertada no Museu Nacional (Universidade Federal do Rio de Janeiro) em 2021/01, ministrada por Maria Elvira Diaz, Fátima Lima e Camila Fernandes como fonte de pesquisa. Essa disciplina fora escolhida por possuir: i) uma densa bibliografia de intelectuais negros

⁹⁴ O trabalho *Violência racial e a construção social do “genocídio da população negra”*, de Joyce Amâncio de Aquino Alves (2017), é exceção.

(africanos e afrodiaspóricos) e latinos refletindo sobre a teoria racial e o racismo; ii) disponibilizar os textos, tornando-os acessíveis para leitura; iii) ser um curso ministrado numa instituição reconhecida nas Ciências Sociais; e iv) ter sido cursada pelo autor da pesquisa. A leitura-análise desses textos se deu a partir da seguinte pergunta orientadora: quais as contribuições de intelectualidades negras (africanas e afrodiaspóricas) e latinas sobre Genocídio na teoria social do racismo?

Para tanto, o capítulo está dividido em 4 partes. Na primeira, discute-se a contribuição da perspectiva pan-africanista e seu pioneirismo em discutir o genocídio (do) negro e explicitar o caráter colonial e racial do genocídio e da violência, tomando Abdias Nascimento como referência. Na segunda parte, debate-se o genocídio anti-negro (anti-negritude) a partir da perspectiva afropessimista, realçando sua relação com a escravidão e a morte social, destacando a contribuição de João Vargas. Enquanto a terceira parte destaca o genocídio racial e racial-colonial a partir de uma perspectiva étnico-racial crítica de Dylan Rodriguez e seu diálogo com pan-africanistas, afropessimistas, afrodiaspóricos, decoloniais, marxistas negras/os e outras vertentes. A última parte, enfim, se dedica a notas a partir das múltiplas perspectivas apresentadas para as Ciências Sociais no Brasil discutir o genocídio da população negra.

O Genocídio (do) negro na Teoria Pan-Africanista

O pan-africanismo surge nos Estados Unidos e Antilhas Britânicas na virada para o século XX, com intelectuais negros de língua inglesa que criticavam veementemente o racismo e o colonialismo/imperialismo - colonialismo interno na América e o colonialismo externo na África. A partir de discursos e atitudes, intelectuais e políticos defenderam a libertação política do negro da diáspora e do continente africano, bem como a reafirmação e reconhecimento da humanidade, da história, da cultura e da identidade negro-africana. Dentre eles, destacam-se⁹⁵: Sylvester Williams, George Padmore, Edward Blyden, W. E. B. Du Bois,

⁹⁵ Importa assinalar que apesar de terem pautas em comum, o pan-africanismo é um movimento polissêmico e não homogêneo, sendo portanto possível compreendê-los de diferentes modos (por geração-período, língua, país ou perspectivas). De modo breve, o pan-africanismo (histórico) está ligado à primeira geração de intelectuais negros de língua inglesa marcados pelo racismo e segregação racial nos Estados Unidos e nas Antilhas Britânicas do Caribe, já o negritude/pan-africanismo cultural está ligado à segunda geração de intelectuais negros francófonos das colônias francesas que vivenciaram o racismo também em Paris, enquanto o afrocentrismo está ligado a intelectuais africanos das duas últimas décadas (ASANTE, 2016; BARBOSA, 2011/2012; MUNANGA,

Aimé Césaire, Léon Damas e Sédar Senghor. Influenciando importantes figuras como Frantz Fanon, Amílcar Cabral, Cheikh Anta Diop e o brasileiro Abdias Nascimento (BARBOSA, 2011/2012; DURÃO, 2018; MUNANGA, 2016).

No que diz respeito ao debate sobre vida/morte e racismo, em 1903, Du Bois (2021, p. 30, grifo meu), por exemplo, questionou as profundas desigualdades sociais que os negros estavam submetidos no pós-abolição e que impactava diretamente a liberdade, os direitos e a vida dessa população. E, desse modo, segundo o autor, submetendo-a a uma segunda escravidão (pós-abolição) marcada pela morte, pela segregação racial, pela humilhação racial e pela negação da cidadania plena, da participação político-cultural e da possibilidade de existir plenamente na sua potência corporal e mental. Isso demandava, segundo ele, continuar lutando pela liberdade – “**a liberdade de corpo e de vida, a liberdade para viver e pensar, a liberdade de amar e ter aspirações**”.

Aimé Césaire (2020, p. 26), em 1955, por sua vez, destacou o quanto a Europa e seu projeto civilizador de colonização são indefensáveis porque têm a expropriação, a morte, a tortura, a violência, o aprisionamento, a escravidão, o racismo e o saque como pilares. Cabeças cortadas, massacres de civis, destruição, queimas, sangue, carnificinas, desumanização, destruição cultural, religiões assassinadas, magnificências artísticas destruídas, culturas pisoteadas, sociedades esvaziadas de si mesmas, terras confiscadas, trabalho forçado, estupro, suicídio e necrotério compõem a cena colonial. Por isso, “a Europa é responsável perante a comunidade humanidade pela maior pilha de cadáveres da história”, pelo aprimoramento das técnicas de morte e pela violação da dignidade humana.

Essas foram as marcas da barbárie colonial na qual brancos europeus foram executores, legitimadores, cúmplices e tolerantes quando foram cotidianamente empregadas nas colônias contra os povos nativos e escravizados, mas que tornou-se crime quando foi aplicada na Europa, contra os próprios brancos europeus – e só por isso as ações de Hitler foram condenadas. Isso evidencia tanto a brutalidade, degradação, descivilização, cobiça, violência, sadismo, crueldade, ódio racial e relativismo moral do europeu colonizador e da civilização

2016). No que diz respeito ao marco de surgimento do pan-africanismo, Barbosa (2011/2012) situa a década de 1870 como origem da primeira geração, Munanga (2016) aponta os anos 1900, enquanto Durão (2018) destaca tanto o século XIX quanto o XX marcados pelo peso político do pan-africanismo. Além disso, há a divisão por língua (francófona ou inglesa), país (Estados Unidos e Antilhas Britânicas ou França e colônias francesas ou países africanos) e perspectivas (pan-africanismo [histórico], negritude/pan-africanismo cultural e afrocentrismo). Durão destaca ainda a relevância do pan-africanismo na luta contra a cidadania de segunda classe da população afro-estadunidense.

ocidental cristã; quanto a incapacidade do capitalismo colonialista e do (pseudo)humanismo burguês-cristão em garantir a vida, a humanidade e os direitos humanos a todos (CÉSAIRE, 1955 [2020]).

Nesse debate, ao criticar a divisão-preconceito racial, a depreciação dos povos africanos e a opressão colonial, na década de 1920-30, Garvey (2017) destacou o extermínio do povo Negro como um projeto branco de mundo de reafirmar a suposta superioridade numérica e de poder dos brancos no mundo inteiro, do mesmo modo que os colonos brancos fizeram com os povos aborígenes (nativos) americanos - mortos e enterrados em suas próprias terras. E apontou ainda o papel da bíblia, dos filmes e jornais e da educação colonial subserviente para a produção da alienação de si e da aculturação-assimilação colonial resultando na produção de “cidadãos sem direitos ou sujeitos sem consideração” (GARVEY, 2013, p. 99).

Esse ponto também fora compartilhado por Cabral (2011) na década de 1960-70, que aponta a liquidação física de parte significativa da população dominada e a repressão-assimilação-alienação cultural como meios desumanos e violentos de efetivação-manutenção da dominação colonial sobre as populações nativas-colonizadas. Tal qual Fanon (1968) expõe, quando demarca taxativamente o caráter violento e destrutivo da colonização e das cidades-zonas dos colonizados, onde prevalecem a desigualdade racial, a exclusão, a precariedade na infraestrutura, a desumanidade, a fome e a morte. Para este autor, a violência colonial é uma violência em estado bruto, totalizante e nacional, sendo física, mas também cultural (cultura colonialista) e imposta por partidos políticos, elites comerciais ou intelectuais e religiosos cristãos.

Assim, Fanon (1968) discute tanto a violência pesada, hostil e agressiva à massa de colonizados via canhões, máquinas e polícias, quanto àquela imposta culturalmente ao reafirmar a supremacia dos valores branco-ocidentais como único modo de vida ou de pensamento possível. Desse modo, a violência colonial agride também a dignidade do colonizado ao promover a destruição estética, moral, social e econômica das formas indígenas e negras de viver (tendo a evangelização cristã como instrumento de alienação); ao retirar-lhe a terra e o trabalho e produzir indigência; e ao animalizar e bestializar esses povos. Enfim, para os povos colonizados a dignidade da pessoa humana nunca existiu – porque sequer foram reconhecidos na sua humanidade – e cujos corpos empilhados nunca despertaram a indignação dos defensores da igualdade da pessoa humana.

Nessa esteira, Abdias Nascimento (2017) escreve “Genocídio do Negro Brasileiro”, obra publicada em 1978, responsável por inaugurar o debate histórico e racializado do genocídio físico e cultural da população negra brasileira. O autor considera como genocídio físico o processo de embranquecimento e desaparecimento físico da população negra oriunda da miscigenação via estupro colonial e via política de imigração branca europeia, que estimulou inclusive a imigração dos racistas e fascistas brancos fugitivos e concedeu-lhes direitos e benefícios, enquanto a população negra vivia um *apartheid* racial sob condições insalubres e precárias dos pardieiros, guetos, mocambos, porões e favelas.

Já quanto ao genocídio cultural, entende-se como o desaparecimento espiritual-cultural negro por meio da assimilação, aculturação e sincretismo religioso promovidos desde o controle social e cultural do sistema educativo, da comunicação em massa e das produções literárias até a perseguição e intolerância cristã às religiões africanas, as prisões e perseguições de pessoas de terreiro, o batismo forçado dos escravizados, o saque policial aos terreiros, a destruição das línguas africanas, e a folclorização-ridicularização das celebrações e festejos populares da cultura negra. Assim, por meio do genocídio cultural tem sido promovida a discriminação da cultura negra, o afastamento e alienação da identidade negra e da herança africana, a domesticação do negro e o ataque à sua autoestima ao mesmo tempo em que promove uma pureza da cultura dominante europeia.

Dessa forma, seguindo o pensamento pan-africanista que possui uma perspectiva histórica e concebe a violência colonial sob a interface física e cultural, Abdias inova de muitos modos: i) ao nomear isso como genocídio, o que os pan-africanistas anteriores não haviam feito até então; ii) ao afirmar o caráter racial-colonial do genocídio, isto é, racializar o debate sobre genocídio e situá-lo numa perspectiva histórica cujo ponto de partida era a colonização - um entendimento caro a muitos teóricos dos *Genocide Studies* que ainda hoje não reconhecem essa interface; iii) ao considerar que isso passava pela política do branqueamento (eugenia); iv) ao demarcar a existência de um genocídio cultural, algo que não era reconhecido na Convenção contra o Genocídio, tampouco nos *Genocide Studies*; e v) ao nomear a classe dirigente branca e cristã como perpetradora do genocídio. Assim, Abdias apontou um debate ausente das Ciências Sociais brasileiras ainda hoje.

Nesse contexto, considero existir uma perspectiva pan-africanista do genocídio cujo objetivo comum entre os ativistas-intelectuais desse grupo é expor a face necrófila da diáspora, da

escravidão e do domínio colonial, assim como a desumanização, a violência escravista-colonial e o genocídio (extermínio) físico e (assimilação-alienação) cultural como seus alicerces, mas sem perder de vista a aposta em um projeto político de vida⁹⁶ centrado na negritude, no fim do colonialismo-imperialismo e no reconhecimento da humanidade negra e da sua liberdade e cidadania plena. Enfim, a negritude como (contra)revolução cultural.

O Genocídio anti-negro na Teoria Afropessimista

Apesar de suas contribuições, os ideais pan-africanistas são acusados de não possuírem uma visão crítica à África, sobretudo quanto às elites africanas que contribuíram para o “atraso africano”, e também por se apoiarem em um essencialismo racial. Essas têm sido as principais críticas feitas pelos afropessimistas⁹⁷ (BARBOSA, 2011/2012), um grupo de intelectuais negras/os cujo principal nome é Frank B Wilderson III, mas conta também com Jared Sexton e o brasileiro João H. Costa Vargas, cujas principais referências-influências são o conceito de morte social de Orlando Patterson, as (auto)biografias dos negros escravizados nos Estados Unidos e as teorias de Saidiya Hartman, Christina Sharpe, Sylvia Wynter e Hortense Spillers, dentre outras.

O conceito de morte social é referente à escravidão como uma das formas de relação de dominação mais extremas, marcada pela faceta social de violência, psicológica de influência e cultural de autoridade na qual os senhores brancos tinham o controle sobre o corpo e a vida dos escravizados e que, por isso, eram socialmente mortos. Ou seja, essa noção explicita “a violência direta e insidiosa, a invisibilidade e o anonimato, a violação pessoal infinita e a desonra crônica e inalienável” (PATTERSON, 2008, p. 33), assim como a negação de

⁹⁶ A despeito desse genocídio, o pan-africanismo possui um projeto que aposta na negritude, no movimento de libertação, na luta política e na liberdade e busca unir negros em diáspora mundo afora em torno dos movimentos de libertação dos países africanos no século XX. Isto é, atuando contra estereótipos-preconceitos raciais e políticas de assimilação, que inferiorizavam e envergonhavam negros, e em defesa da história-patrimônio cultural africano - incluindo o passado de sofrimento -, da negritude (o espírito da civilização, identidade, união e solidariedade negra e africana), da igualdade-justiça política, da cidadania plena, dos direitos humanos e da libertação-independência nacional (CÉSAIRE, 2010; DU BOIS, 2021; DURÃO, 2018; GARVEY, 2013, 2017; MUNANGA, 2016).

⁹⁷ Quanto ao pessimismo que o grupo carrega no nome, Wilderson III (2020) afirma que “[...] é pessimista sobre as reivindicações emancipatórias feitas pelo marxismo, pessimista sobre as reivindicações emancipatórias feitas pelo feminismo não-negro, pessimista sobre as reivindicações emancipatórias que o pós-colonialismo faz, pessimista sobre as reivindicações emancipatórias do pensamento indígena. O Afropessimismo não é pessimista em relação à capacidade dos negros de desencadeá-lo”.

cidadania e humanidade (não-ser, irrelevante) da população negra como marca da sua condição de escravo que é estendida no pós-abolição. A compreensão de que a morte social da população negra é um processo dinâmico e atual é um ponto de partida de afropessimistas advindos da noção de morte social de Patterson.

Já dos relatos (auto)biográficos da escravidão, as/os afropessimistas extraem as cenas de sujeição, o terror, a violência sanguinária-sexual e a condição de objeto-mercadoria-carne que a população negra era reduzida sob um cotidiano de mortes, como descrevem os relatos de Frederick Douglas (2021), um ex-escravizado negro. Sharpe (2010) também aponta o caráter violento da escravidão que, segundo ela, produziu intimidades monstruosas de violência íntima e familiar, além da violência sexual e violações corporais, temporais e psíquicas que são transmitidas geracionalmente a partir de traumas, violências, prazer, vergonha e contenção. Por isso, segundo a autora, há uma tolerância (consentimento) quanto à dor, ao sofrimento, à marginalização e à morte da população negra.

Em concordância, Hartman (1997) também destaca a tolerância social da violência e do terror na época da escravidão, marcada pela violência da lei, pela violação do escravizado e pelo consentimento com a violação sexual e a dominação-subordinação imposta à população negra. Desse modo, segundo a autora, a formação do escravizado passava pelo portão manchado de sangue, tendo que se sujeitar ao poder brutal e autoritário, a partir do qual o corpo escravo era devastado-violentado e submetido ao sofrimento, à sujeição racial, à desumanização e à exclusão dos direitos humanos e da liberdade. E, até mesmo nos modos de resistência da população negra, as superfícies da dominação e violência da escravidão são reveladas.

Enquanto Wynter (1994) destaca a violência policial, a violação de direitos de jovens negros desempregados e seu encarceramento e eliminação cotidianos como provas de que a sociedade considera que pessoas negras não são humanas. E, conseqüentemente, retira a população negra da condição de tratamento igualitário, colocando-a na categoria de exceção, e, portanto, passível de tratamento diferente, na condição de “o menos igual de todos” (*the least equal of all*). A autora destaca ainda o papel do sistema de educação e do humanismo liberal na legitimação das hierarquias de raça, classe e gênero que definem quem são mais ou menos humanos, quem deve continuar existindo e produzir descendentes eugênicos; e aqueles

considerados uma ameaça, um risco, impuros e não-humanos, sujeitos negros considerados produtores de descendentes degenerados e, portanto, que podem ser exterminados.

A apropriação que Wilderson III (2014 [2020], 2017, 2021) faz dessas/es intelectuais reside na concepção do afropessimismo como lente conceitual ou enquadramento teórico-analítico cujo ponto de partida é a escravidão e a concepção da morte social do escravo para analisar o *continuum* de escravidão-subjugação dos sujeitos negros e da violência anti-negritude que são reelaboradas sob novas formas-tecnologias ainda hoje no pós-abolição. Isto é, para o afropessimismo a violência anti-negro que marcou a escravidão se atualiza agora pela violência policial, que é ignorada pela sociedade branca, e é reforçada pela criminalização da negritude - ser negro constitui um crime. E o exercício dessa violência faz com que os não-negros se sintam dignos da vida-viver porque sustenta a estabilidade psíquica para todos os outros não escravos, sendo o Afropessimismo não uma solução, mas sim uma análise sobre o sofrimento negro, a violência contra negros como lei e a negritude como morte social.

Na mesma direção, Sexton (2016) destaca que o afropessimismo é mais uma leitura do que uma intervenção, é um olhar e enquadramento da anti-negritude que aflige a vida negra, ou ainda, um projeto ético e epistemológico que analisa a ontologia assassina da violência gratuita da escravidão. O autor aponta a relevância de olhar para o papel do cinema, da arte, da música, da literatura, do teatro e da teoria na manutenção psíquica da cultura antinegro. E, ao invés de celebrar a negritude como uma identidade cultural, o afropessimismo teoriza sobre a condição – ou relação - de morte ontológica⁹⁸, violência e incapacitação imposta à negritude. Isso não significa rejeitar a noção de agência, mas analisar suas condições de (im)possibilidade frente à morte ontológica e estrutural.

Assim, enquanto uma análise da violência estrutural, o afropessimismo compreende também os processos psicossociais nos quais a violência anti-negra assegura uma divisão paradigmática entre o Humano e o Negro (não-humano, a contraparte da Humanidade) que atravessa e organiza o inconsciente de todos. Isso faz com que tanta violência militarizada seja direcionada a bairros negros ainda hoje e considerada necessária, mesmo quando os militares e policiais sejam majoritariamente negros; ou ainda, que homens negros reproduzam os linchamentos anti-negros nas mulheres negras, incluindo as mulheres negras trans, sem que

⁹⁸ Pinho (2021a) oferece uma contextualização na língua portuguesa para uma maior compreensão ontológica do Afropessimismo.

isso receba atenção da maioria dos políticos negros. Dessa forma, a anti-negritude é reproduzida quando a população negra se posiciona como seus instrumentos e a ativa nela mesma porque “a vida humana depende da morte negra para existir e ser coerente. [...] a violência contra os negros assegura a ordem da vida em si” (WILDERSON III, 2020, 2021, p. 54, 109).

Nesse debate se insere João Vargas (2020), que reitera o pensamento afropessimista ao afirmar que a anti-negritude é uma lógica de negação ontológica e social da pessoa negra, perceptível na exclusão sistemática e singular de moradia digna, emprego, saúde, segurança e vida dessa população; bem como na anti-negritude como fundamento da humanidade e da modernidade. Isso porque ser negro é ser não pessoa, não humano e não cidadão, sobre quem recai o ódio e o desejo de exclusão-eliminação porque são lidos como ameaça e cuja ausência corporal se faz desejável. E procurar contraexemplos que reafirmem a Humanidade das pessoas negras e suas resistências é insuficiente e também uma distração, pois isso não retira as bases nas quais o mundo está assentado.

Nesse sentido, a perspectiva afropessimista de genocídio explicita “os princípios ontológicos e estruturais antinegros [...] [que] organizam o mundo social da vida e da morte” (VARGAS, 2020, p. 20) que produzem o genocídio anti-negro, na qual a morte da população negra é ontológica e estrutural em face da degradação e da não humanidade que desumaniza, marginaliza e mata (corpo, mente e espírito de) pessoas negras, inclusive por meios-discursos democráticos (VARGAS, 2008, 2010).

Para Vargas (2008, 2010), a Diáspora Negra é marcada por uma multiplicidade de processos de genocídio anti-negro, fundando uma geografia supranacional da morte na qual a população negra é considerada menos que humano e é negligenciada sócio-politicamente, arriscando e abreviando prematuramente a vida negra por meio da discriminação genocida, do terror e da subjugação racial – brutalidade policial, desemprego desproporcional, encarceramento em massa, morte prematura, sofrimento, violência simbólica e doenças evitáveis. Enfim, a supremacia branca e o racismo anti-negro somados ao silêncio, inércia e ignorância produzem o genocídio antinegro.

Dito isso, afropessimistas⁹⁹ entendem que essa condição de morte social permanece ainda nos dias atuais como marca-morte ontológica inerente à condição de morte que marca a existência-vida negra. Se distanciando da perspectiva anterior ao se recusar olhar para os processos de produção de vida, a maior contribuição dos afropessimistas é colocar a morte e a anti-negritude no centro de análise do debate racial e das reflexões sobre humanidade.

O Genocídio Racial e Racial-Colonial na Teoria Étnico-Racial Crítica

Diferente da Perspectiva Afropessimista, que opta por não por em relevo os processos de resistência e de vida, há outras tradições teóricas que tendem a conciliar o debate sobre morte-genocídio com o debate sobre (produção de) vida, como é o caso das produções teóricas afrodiáspóricas, decoloniais e marxistas negras, que embora não tenham a morte-genocídio como objeto de análise, ainda assim contribuem na compreensão da morte-genocídio da população negra e seus processos de resistências e subversões que ressignificam e produzem outros modos de viver - que estão enquadradas aqui sob a nomenclatura de Teorias Étnico-Raciais Críticas¹⁰⁰.

Acerca disso, ao considerar o mundo atlântico negro como uma contracultura da modernidade, Paul Gilroy (2001), por exemplo, lê a diáspora tanto como violência epistêmica e concreta que toma a população negra ora como não-humana, ora como não-cidadã; quanto também como sistema cultural e político que produziu várias lutas de emancipação, autonomia, cidadania e produção cultural, afetiva e de vida. Enquanto Stuart Hall (2003) equipara o Holocausto do povo judeu a um dos poucos episódios mundiais comparáveis à

⁹⁹ É importante destacar que a influência Afropessimista está presente também nos estudos antropológicos da Austin School sediada no Departamento de Estudos da África e Diáspora na Universidade do Texas, bem como na produção de brasileiras/os como Luciane Rocha, Jaime Amparo-Alves e Maria Andrea Soares (AUDEBERT *et. al.*, 2022).

¹⁰⁰ Os/as autores mobilizados/as aqui não necessariamente se autodeclaram pertencentes a essa perspectiva, foi apenas um recurso tipológico para diferenciar das perspectivas anteriores, já que comungam ao terem um referencial plural e pensarem na produção de morte, mas também de vida. Assim, essa perspectiva se aproxima dos pan-africanistas por considerarem a morte, mas vislumbrarem outro mundo a partir de uma revolução política frente ao Estado considerado racista, apostando tanto na luta política, nas fugas, saídas, resistências e subversões em meio à morte quanto na produção de vida; enquanto os afropessimistas, apesar de não desconsiderarem que esses processos existam, assinalam que eles não apagam o fato central de que a produção de morte e violência impera, e consideram que focar nesses processos de resistências e vida pode retirar o foco do problema central que é a morte. Outra diferença é que os afropessimistas não sinalizam possibilidades de mudanças tão explícitas quanto os primeiros. Vale pontuar ainda que os textos iniciais de João Vargas poderiam ser enquadrados aqui, embora seus textos mais recentes pareçam se aproximar mais de uma perspectiva Afropessimista.

barbárie da escravidão moderna e, então, assinala o genocídio, a violência e a profunda desigualdade como algumas das marcas da colonização, mas acentua o caráter político e identitário cultural, o que a população negra fez com as tradições, o tornar-se que a cultura possibilita produzir outras agências de/em vida.

Já Osmundo Pinho (2021b) identifica duas perspectivas que tratam do corpo-ser negro. De um lado, a perspectiva da ancestralidade, cuja centralidade orbita em torno do signo-África, da condição de africana/o, da imaginação política, do mundo negro, da libertação e da metáfora do quilombo e do terreiro; do outro lado, uma perspectiva da antinegitude, de caráter afropessimista e cujos enfoques são a morte social, a escravidão, a condição de escrava/o, o mundo antinegro e a metáfora do porão do navio negreiro. Frente a isso, o autor propõe uma zona intermediária, que tem o “cativeiro” e a passagem do meio como centralidade-metáfora dos processos transtemporais entre vida-morte e escrava/o-africana/o. Assim, o autor considera a morte, o terror, a violência, a negação e a anti-negritude, mas também as fugas, rebeliões, objeções, resistências, fugitividade, ruptura e a produção de vida, de performance e da arte negra.

Enquanto desde um marxismo negro, como denomina Cedric Robinson (2021), há uma interface entre capitalismo racial e tradição radical preta. Essa vertente teórica busca conciliar um olhar que compreende tanto os processos de morte-genocídio contidos na escravidão, na violência e no colonialismo-imperialismo racial do capitalismo racial; quanto os processos de luta e oposição a isso, a tradição radical negra - movimentos intelectual, cultural radical negro e de resistências à dominação em prol da vida e da tradição revolucionária negra. Uma influência que recai sobre Moten, Harney e Ferreira da Silva.

Para Moten e Harney (2018), por exemplo, a escravidão é uma dívida enorme e incalculável, que se nutriu da não existência da população negra e da violência levada a cabo pelo capitalismo e pela democracia ocidental. Apesar da morte e violência inerente a esse sistema, os autores realçam a tradição radical preta como uma performance preta que se opõe a isso, fugitiva e constantemente operante para escapar da morte e assumir a vida, errante, em fuga. Moten (2020) então prioriza a convergência entre performance preta e tradição político-musical, e assim destaca a importância das canções e do som figurado na performance preta, isto é, da música preta usada como grito, como memória, como radicalismo preto (tradição radical preta), como resistência e produção de vida.

Em diálogo, Ferreira da Silva (2019) discorre também sobre a dívida impagável da escravidão-colonização na qual a população negra e seus territórios foram submetidos à violência total-racial (colonial). Atualizada no projeto de modernidade desde o fim do século XIX, a racialidade como arsenal ético produziu arquiteturas jurídico-econômicas no par Estado-Capital assentadas na subjugação racial (exclusão, violência policial, expropriação monetária e simbólica) e no desaparecimento (obliteração, destruição, eliminação) do negro brasileiro. Ainda assim, a autora reconhece e aposta na poética negra feminista, que não somente expõe a perversidade posta e reivindica o fim do mundo no qual a violência racial se faz, mas também agencia, atua, constrói e o transforma em outro mundo possível.

Vale destacar, ainda, a contribuição de Angela Davis (2018). A autora defende que a população negra estadunidense vivencia historicamente o genocídio pelos assassinatos de civis e ativistas-lideranças políticas negras cometidos pela polícia, pela Ku Klux Klan e outros grupos, pela privação da ancestralidade, pelas precárias condições de vida, pela pobreza, pelo encarceramento em massa, pelas doenças (incluindo diabetes e alcoolismo) e pela violência racista, que se sobrepõem ao genocídio dos povos indígenas na constituição do colonialismo-capitalismo. Isso se entrelaça, por sua vez, com a luta por direitos civis, solidariedade transnacional, liberdade e democracia na defesa de que vidas negras importam.

Nesse mote, em diálogo com pan-africanistas, afropessimistas, marxistas negros/os e diversas outras vertentes, Dylan Rodríguez (2017, 2021) tem oferecido muitas críticas-contribuições acerca do debate de genocídio. A partir da problematização do campo dos *Genocide Studies*, o autor aponta a ênfase esmagadora no holocausto branco-judeu moderno como referência-sinônimo de genocídio, autocentrado na experiência nazista europeia, na proteção jurídico-científica do genocídio perpetrado pelos países ditos de primeiro e segundo mundo - como Estados Unidos, ex-União Soviética, França, Canadá, Grã-Bretanha, e outros - e na “hierarquia de morte e de vida da supremacia branca global” (RODRÍGUEZ, 2017, p. 13) produzida por um humanismo universal supremacista branco alienado aos traumas e perversidades da violência genocida alheia.

Rodríguez (2017, 2021) também assinala a neutralização e extermínio da população negra, a imposição invasiva e degradante da normatividade de gênero e sexual, o genocídio cultural e

ecológico dos povos indígenas desde a colonização das Américas¹⁰¹, e a militarização focada contra os transfronteiriços da América Latina e do Oriente Médio. Além disso, ele critica o binarismo “vítima-algoz” que tende a individualizar o genocídio na figura de algumas lideranças, administradores e agentes, e demarca o genocídio como integrante e estruturador da modernidade ocidental.

Desse modo, uma importante contribuição do autor é chamar a atenção para outro ponto relevante que tem escapado dos *Genocide Studies*, trata-se do caráter racial e racial-colonial do genocídio. O autor ressalta que o poder-violência anti-negro e racial-colonial tenham sido precedentes para a concepção, planejamento e execução das inovações da matança industrializada nazista. Nesse sentido, Rodríguez (2017, p. 11, 2021) assume uma concepção de genocídio com foco na violência-poder antinegitude (racial) e racial-colonial (negros, indígenas, mulheres e *queer*) organizadas pelo Estado e extraestatais (atores filantrópicos, corporativos e outros privados), bem como nas resistências, catalisações e lutas radicais e coletivas dos povos ameaçados em prol das transformações dessas formas de evisceração, a partir da qual o genocídio constitui o poder racial e o poder racial-colonial na modernidade racial globalizada, capaz de “eliminar populações, geografias, ecologias e modos de vida” na modernidade branca global para a estabilização-reconstrução do Ser Branco.

Nesse sentido, Rodríguez (2017, 2021) afirma existir um “genocídio racial e racial-colonial” como totalidade estruturante do poder, que permeia desde a diferenciação e hierarquia racial à mobilização militar-policial, jurisprudência, desenvolvimento nacional e intervenção ambiental que marca um “presente histórico duradouro”. Desse modo, tal como tem sido concebido, os *Genocide Studies* têm sido incapazes de interpretar a lógica de violência, terror e extermínio racial e sua peculiar humilhação, degradação e morte que a população negra é submetida como condição social consistente da vida negra - que antecede ao ato de brutalização e morte -, no projeto civilizacional global (do humano hegemônico branco e anti-negro).

Além disso, o genocídio não se trata “apenas” do extermínio físico-biológico, mas envolve também sistemas sociais, políticos, econômicos, acadêmico-científicos, jurídico-legais e militares; e que o genocídio racial e racial-colonial são dinâmicos, históricos, transgeográficos

¹⁰¹ Este é outro ponto de diferença com os pan-africanistas, já que estes consideram os indígenas e brancos como anti-negros, diferente de outras perspectivas que buscam aproximar indígenas e negros como grupos violados e alvos do genocídio perpetrado pelos brancos.

(não isoláveis, acontecendo em diversos países-sociedades), normalizados (não excepcionais), integrados (abrangendo diversas condições da existência histórica dos povos submetidos ao genocídio) e perpetrados por uma diversa complexidade de atores-instituições. Ou seja, para além da destruição fisiológica multigeracionais (incluindo a violência gratuita contra o corpo, mente e espírito), o genocídio abarca também: condições de vulnerabilidade (fisiológica, cultural, espiritual e subjetiva) aguda e perpétua da violência desintegradora, degradante, aterrorizante; ameaça de violência sexual, difamação, degradação simbólica, degradação ontológica e cultural perpétua; violência desarticuladora, humilhação e sujeição biopolítica absoluta dos regimes raciais; comodificação, expropriação, alienação; militarização, criminalização, patrulhamento, encarceramento, guerra doméstica e carcerária (RODRÍGUEZ, 2017, 2021).

Enfim, o genocídio é uma sociabilidade de normalidade da violência-terror racial e racial-colonial no dia-a-dia sob a lógica da evisceração, que perpassa gênero e sexualidade, abarcando homens, mulheres, LGBTQIA+ (pessoas *queer*) de diferentes modos. Incluindo estupro e brutalidade sexual no repertório dos regimes genocidas, além de outras “violações agressivas e históricas da intimidade através das formas de parentesco, espiritualidade, comunidade e integridade corporal coletiva” de sujeição à ascendência simbólica, política, econômica, biológica, epistêmica, científica e cultural branca (RODRÍGUEZ, 2017, 2021, p.3). Por isso, para pessoas negras, indígenas, *queers*, não-cristãs, mulheres e povos colonizados (terceiro mundo/sul-global) o “acesso aos direitos de cidadania, propriedade, subjetividade política reconhecida e até mesmo a própria humanidade é variadamente marginal, obstruído, interrompido ou simplesmente inexistente” (RODRÍGUEZ, 2021, p.10).

E, contra isso, Rodríguez (2017, 2021) considera a importância dos modos de resistência, sobrevivência, persistência e insurgência que desestabilizam o poder a partir de imaginações críticas e radicais frente ao poder genocida e que confere ao genocídio um caráter não totalizador e incompleto, por meio de erupções de liberação e autodeterminação que fazem com que o circuito genocida não se feche. O autor acredita e aposta na futuridade radical e abolicionista; na possibilidade de encontrar belezas e alegria no processo de sobrevivência; nos movimentos criativos de luta, insurgência, revolta, libertação e revitalização da existência dos povos desumanizados, oprimidos, criminalizados, encarcerados e mortos; na criação de novas formas de pensamento, sociabilidade, sobrevivência, vida coletiva, liberdade e relações

humanas; e na reivindicação de uma humanidade negra, da poética insurgente do genocídio e da práxis radical, artística e criativa.

Notas para o debate nacional sobre genocídio da população negra

É recente o reconhecimento do caráter racial e colonial do genocídio para uma parcela dos *Genocide Studies* - longe de ser um consenso e envolto a disputas -, no entanto, a contribuição da intelectualidade negra nesse debate é anterior à solidificação do campo nos anos 80, já que Abdias Nascimento trata disso ainda na década de 70. Ainda que a temática do genocídio da população negra não constitua em si uma forte linha de pesquisa nos estudos raciais ou sobre o racismo – diferente das temáticas de identidade racial, desigualdades raciais, preconceito-discriminação racial e políticas afirmativas -, é importante considerar as contribuições e o protagonismo da intelectualidade negra e latina nesse sentido, que interseccionam morte, violência e genocídio na estruturação e perpetuação do racismo.

Dentre as contribuições da intelectualidade negra e latino-americana é possível destacar a inovação teórico-conceitual em torno do genocídio (do) negro, genocídio anti-negro e genocídio racial e racial-colonial, bem como o uso de outras categorias como “extermínio”, “aniquilamento” e “destruição”. Outro ponto substancial trata-se da compreensão histórica e processual do genocídio como um evento histórico contínuo e dinâmico do período colonial aos dias atuais, muito diferente da compreensão do genocídio como evento pontual que os *Genocide Studies* usualmente têm lidado.

O realce da população negra (e suas intersecções) como vítima de um genocídio é outra contribuição relevante, assim como os olhares sobre os múltiplos agentes e instituições perpetradores do genocídio, conectando assim o genocídio ao projeto civilizatório, cristão e humanista europeu. Aliás, o papel do cristianismo, dos jornais, empresários e da polícia não ficaram de fora da crítica de tais intelectuais apontando-os como agentes interessados, executores e coniventes com o genocídio perpetrado contra os povos originários-nativos dos países colonizados e contra a população negra.

Não se deve perder de vista, ainda, a contribuição das teorias raciais e do racismo no desvelamento dos modos-estratégias do genocídio, desde a não cidadania plena à violência

policial, passando ainda pelo encarceramento em massa, pelas condições ambientais (moradia, trabalho e lazer) e de saúde precárias, pela pobreza, pelo desemprego, pela fome, pelas violações (sexuais, corporais e psíquicas), pela violência simbólica, pelo cerceamento da vida política e pelo genocídio da cultura negra. A compreensão da violência racial-colonial, da desumanização, da subcidadania (ou cidadania de segunda classe), dos atores institucionais que nutrem o genocídio (políticos, elites empresariais e acadêmicas, religiosos, polícia, mídia) parecem sinalizar um importante objeto de análise para compreensão desse fenômeno.

Assim, além de novos conceitos e tipologias, tais perspectivas têm possibilitado também pensar o genocídio para além da dimensão física, inserindo a dimensão cultural e existencial e a destruição estética, moral, social e econômica de tal modo que a morte social, simbólica e política acompanham, ou até mesmo antecedem, a morte física. Desse modo, tais intelectuais têm subvertido a compreensão clássica, hegemônica e jurídica do genocídio focada exclusivamente no genocídio físico, bem como reivindicado politicamente o conceito de genocídio para compreender a história e vivência da população negra global, subvertendo a noção humanista branca de genocídio.

Em todas as contribuições da Teoria Social do Racismo, quando se debate o genocídio da população negra isso ocorre vinculado à escravidão, ao (neo)colonialismo e aos processos do pós-abolição e da atualidade, reforçando o caráter racial, processual e histórico do genocídio, e que a população negra tem sido uma de suas vítimas. E também a sinalização das subversões e resistências frente a isso, sem desconsiderar a estruturalidade da morte e da violência racializada, que se mostra como outro ponto relevante dessa discussão, a produção de vida apesar/e por conta da estrutura de morte.

Outro ponto importante diz respeito à contribuição da intelectualidade negra e latina na teorização da violência racial-colonial. As perspectivas trazidas por esses intelectuais do debate racial têm contribuído também na demarcação do caráter racial e colonial da violência, dando contornos físicos, sociais, simbólicos e políticos à violência racial, diferente dos estudos nacionais de violência que costumam dissociar violência, racismo e sua historicidade colonial.

Além disso, essas perspectivas também evidenciam a relação intrínseca entre desumanização, violência racial, morte e genocídio. O debate sobre a desumanização da população negra como enquadramento da violência racial e dos modos de extermínio desse grupo tem sido um

ponto em comum entre essas diferentes perspectivas. Assim, a partir de diferentes categorias, como sujeição e terror, intimidades monstruosas, disciplina racial, não-corpos, nada, subjugação racial, ninguém, objeto, mercadorias, coisa, não-humanos, anti-negritude, morte ontológica, morte social, violência anti-negritude, violência racial/colonial e carne negra por exemplo, intelectuais negras/os têm teorizado sobre o sofrimento, a dor e a morte da população negra.

Em virtude disso, a desumanização, a recusa da dignidade e a violação de direitos humanos têm sido recorrentemente associadas ao debate do genocídio pela intelectualidade negra e latina. E outra potência disso é destacar como grupos marginalizados, violentados, desumanizados e destituídos de poder são vítimas de genocídio. Revelando, dessa forma, a interface entre violência, racismo e genocídio, bem como a sua relação com as desigualdades socioeconômicas, o acesso à terra e ao trabalho como forma de produção de genocídio.

Assim como os *Genocide Studies*, o debate racial - com poucas exceções, como Sylvia Wynter e Abdias Nascimento -, tem ignorado o caráter eugenista do racismo, da morte e do genocídio, que produzem o negro como o corpo degenerado e matável, produzindo um desejo de eliminação desses (não) sujeitos-humanos-cidadãos e legitimando o genocídio. Por isso, é fundamental um cruzamento da discussão de eugenia com racismo, e um fortalecimento das pesquisas sobre genocídio e eugenia no campo dos estudos sobre racismo.

É fundamental ainda a tradução de importantes obras que explorem a temática já produzida na língua inglesa e espanhola, como os livros de Dylan Rodriguez e João Vargas - a obra do Robinson Cedric também merece uma tradução-, bem como a republicação da obra *Genocídio anti-negro* organizado por Ana Flauzina e João Vargas. E, ainda, um olhar atento das Ciências Sociais às produções sobre genocídio e morte na interface com o racismo produzidas em outras áreas, como o Direito, a Saúde, a História, a Psicologia e a Educação, dentre outras. Além disso, é de extrema relevância inserir camadas históricas e estruturais para a análise desse fenômeno, de modo que considere raça, colonialismo, escravidão e racismo (pessoal, interpessoal e institucional – estrutural) na produção racializada da morte e da violência.

Importa assinalar ainda a relação entre epistemicídio, genocídio da população negra e consolidação desse campo de estudos na medida em que a experiência dos *Genocide Studies* mostra a importância dos sobreviventes do genocídio na institucionalização e fortalecimento do campo. Do lado de cá, o silenciamento e apagamento intelectual, teórico-conceitual e

epistemológico da produção intelectual negra e latina tem sido um mecanismo usual de perpetração do genocídio. Isso se agrava ainda mais na medida em que o genocídio da população negra retroalimenta-agrava o epistemicídio-morte intelectual e diminui as chances de suas vivências e perspectivas adentrarem os espaços acadêmicos.

Dito de outro modo, para teorizar sobre genocídio, os corpos negros precisam estar vivos. Assim, é preciso considerar que o genocídio da população negra contribui para fragilizar a própria solidificação-institucionalização desse campo de pesquisas, pois suas vidas desperdiçadas matam também as chances de desenvolvimento do campo. Isso, por sua vez, reforça a importância da presença intelectual negra na reflexão sobre o racismo, e, também, de ações afirmativas no quadro docente e discente das universidades para que a produção intelectual e o tripé ensino-pesquisa-extensão possam abarcar essas perspectivas.

Outro ponto que merece destaque é o de que, apesar das Ciências Sociais brancas-canônicas terem sido insensíveis ao problema do genocídio e aos agravos desse problema, isso não inviabiliza que a branquitude reflita sobre o tema, pelo contrário. É fundamental a escuta à intelectualidade negra e aos coletivos e movimento negro, bem como a presença da população negra na universidade (no quadro docente e discente) de modo sobreposto ao letramento racial da branquitude e à sua ação ativa na produção de políticas de vida da população negra. Os *Genocide Studies* e as Ciências Sociais (nacional e internacional) têm deixado escapar uma oportunidade de complexificar e aprofundar suas análises ao se recusarem a ler e incorporar a produção da intelectualidade negra e latino-americana.

Enfim, é urgente uma agenda de pesquisa nas Ciências Sociais (nacional e internacional) e nos *Genocide Studies* que considere a relevância do caráter colonial e racial do genocídio da população negra e também do caráter genocida do racismo, pois o mundo, tal como ele é historicamente, é um mundo de morte, de violência racial-colonial, de racismo e de genocídio. É preciso escutar o que as populações negras e originárias têm tentado dizer, mas que têm sido silenciadas geração após geração.

5. OS VÁRIOS MODOS DE MATAR E MORRER DO RACISMO: UMA TIPOLOGIA DO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA

A luta prática pela vida e contra a morte tem sido parte da própria história da população negra desde os navios tumbeiros até os dias atuais, constituindo assim uma temática do tempo passado e presente do Brasil. Em termos mais recentes vale destacar a atuação do Movimento Negro: na Marcha Zumbi dos Palmares pela Vida e Cidadania em 1995, nas Marchas anuais contra o extermínio da juventude negra, no ativismo contra a violência policial e o genocídio da juventude negra periférica; e em 2020, no Movimento Vidas Negras Importam e no Movimento Coalização Negra por Direitos que protagoniza a campanha Vida, Pão, Vacina e Educação. E, em termos teóricos, desde a década de 1970 há uma denúncia empreendida pela intelectualidade negra contra o genocídio do negro brasileiro, como ficou conhecida a obra homônima de Abdias Nascimento (2017).

No entanto, a temática do genocídio da população negra tem sido silenciada-negligenciada, inexistindo grupos e linhas de pesquisa no Brasil no campo das Ciências Sociais¹⁰² que se proponham a pesquisar este assunto (DIRETÓRIO..., acesso em 04 fev. 2022), e inexistindo também artigos sobre o genocídio da população negra nas revistas e congressos referentes às principais instituições de associação e sociedade do campo (ABA, acesso em 09 fev. 2022; ABCP, acesso em 05 fev. 2022; ANPOCS, acesso em 06 fev. 2022; BIB, acesso em 11 fev. 2022; BPSR, acesso em 11 fev. 2022; NOVOS DEBATES, acesso em 11 fev. 2022; RBCS, acesso em 11 fev. 2022; RBS, acesso em 04 fev. 2022; SBS, acesso em 04 fev. 2022; VIBRANT, acesso em: 11 fev. 2022).

Desse modo, o presente capítulo pretende analisar e tipificar o genocídio da população negra a partir da teoria social brasileira, pautando-se nas seguintes questões orientadoras: O que as teorias sociais produzidas no Brasil dizem sobre o genocídio da população negra brasileira? Quais os tipos e mecanismos de estruturação-perpetuação do genocídio da população negra brasileira? Quais os modos de matar e morrer do racismo brasileiro? Com quantos genocídios

¹⁰² Apesar disso, vale registrar os grupos e linhas de pesquisas fora das Ciências Sociais que tratam do genocídio da população negra no Brasil: linha “*Genocídio, feminicídio, migrações e conflitos das populações negras e indígenas*” do grupo NEGRAS - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Raça e Saúde (Saúde Coletiva, UFRB), coordenado por Denize de Almeida Ribeiro e Liliane de Jesus Bittencourt; linha “*Racismo, Genocídio, Encarceramento, Colonialidade/ Descolonialidade*” do Coletivo Negro: grupo de estudos sobre racismo, segregação, encarceramento e genocídio no Brasil (História, UFMT), sob coordenação de Priscila de Oliveira Xavier Scudder; e a linha “*Genocídio, Necropolítica e Direito*” do grupo Direito em Pretuguês: Grupo de Pesquisa em Estudos Ladino-Africanos e Afrodiaspóricos (Direito, PUC-Rio), com a coordenação de Thula Rafaela de Oliveira Pires. Percebe-se, não por acaso, que todos são liderados por mulheres negras.

se faz um genocídio? Argumenta-se que o genocídio da população negra brasileira se dá pela via física, mas também simbólica, social e política. Assim, o genocídio pode ser compreendido por tipos que se entrelaçam, quando a morte física ocorre, outras mortes-genocídios (social, simbólico e político) já ocorreram, sendo o genocídio físico apenas a última e mais explícita forma de genocídio.

Para isso, utilizou-se a revisão da literatura teórica, na qual se buscou artigos que tratassem do genocídio, extermínio, mortalidade e modos de matar/morrer da população negra brasileira. Foram utilizadas as bases de dados do Google acadêmico, Google, SciELO e Revista ABPN para a busca combinada da palavra “racismo”, “população negra” ou “raça” com algumas das seguintes palavras: “genocídio”, “morte”, “mortalidade”, “extermínio”, “feminicídio”, “transfeminicídio”, “suicídio”, “letalidade”, “violência”, “infanticídio”, “nutricídio” e “juvenicídio”. Merece destaque o volume 3 do Caderno Sisterhood, “Genocídio negro: Impactos na saúde das mulheres, juventude, comunidades tradicionais e comunidade LGBT”.

Após a seleção dos materiais analisados, dividiu-os em 4 tipos temáticos, que constituem aqui nos seguintes tipos: i) **genocídio físico** como a morte ou impedimento da vida por uso de uma intervenção direta no corpo negro (como homicídios ou esterilização compulsória); ii) **genocídio social** como morte em consequência da precarização da vida em decorrência da ausência-negligência de políticas públicas (como morte por fome ou por doenças de saneamento); iii) **genocídio simbólico** como morte simbólica do signo da negritude e do sentido da vida negra por ataques, humilhações e estigmas raciais dirigidos à condição de ser negro e à cultura negra (como ataques a terreiros de religiões afro-brasileiras, discriminação racial e suicídio); e iv) **genocídio político** como a morte de protagonistas (lideranças e ativistas) políticas negras que participam da vida política e lutam pela igualdade racial.

Genocídio Físico

O genocídio físico é a face mais evidente do genocídio, sendo respaldado na jurisdição internacional contra o Genocídio, e estruturante da história brasileira produzida sobre os corpos negros e indígenas. Nesse sentido, as pesquisas abaixo apontam a atualidade do genocídio físico da população negra brasileira nas últimas décadas como parte de um processo histórico de genocídio que se atualiza no tempo presente.

Apesar da negligência dos estudos da violência em racializarem a violência letal, desde os anos 1980 que as taxas de homicídio têm crescido conjuntamente com o aumento do homicídio entre a população negra. Os dados mais recentes, por exemplo, indicam que a população negra (sobre)representaram 77% das vítimas de homicídios no Brasil em 2019, isso significa que a chance de uma pessoa negra morrer assassinada ser 2,6 vezes maior do que a de uma pessoa não-negra, ou ainda, que morre um jovem negro a cada 23 minutos no Brasil (CERQUEIRA; FERREIRA; BUENO, 2021; FARIAS, 2016; SINHORETTO; MORAIS, 2018; SOARES FILHO, 2011; WAISELFISZ, 2007, 2010, 2012, 2016).

Assim, em diferentes lugares e em diferentes períodos, um padrão se repete: homem negro solteiro de baixa escolaridade mortos em via pública. Os dados da mortalidade por violência contra adolescentes (10-19 anos), por exemplo, de 1998 a 2004 em Recife apontavam que 92,45% eram pretos¹⁰³ (COSTA; LUDERMIR; SILVA, 2009), enquanto no município de Governador Valadares, interior de Minas Gerais, nos anos de 2008 e 2009, representava mais de 80% dos óbitos (SANTOS, 2010). Isso foi verificado também nos dados de mortalidade por homicídio na Bahia, no período entre 1996 e 2010 (SOUZA; SOUZA; PINTO, 2014) e nos homicídios de São Leopoldo (Rio Grande do Sul) (HENNINGTON *et al.*, 2008). E, em Alagoas, a chance de uma pessoa negra ser vitimada por homicídio é 17 vezes maior do que a de uma pessoa branca ou não negra (NASCIMENTO; SANTANA, 2021).

Vale lembrar que a violência é a negação do direito à vida, sobretudo quando se trata da juventude, isso seria então uma pena de morte do futuro a tal ponto que é cabível apontar que o extermínio-genocídio da juventude negra é uma nova forma de eugenia (GOMES; LABORNE, 2018). Um genocídio que atinge inclusive as crianças negras, denominado por Renato Nogueira (09 dez. 2020) como necroinfância, a partir da qual a infância negra se torna um terreno da perversidade branca sobre o qual exercem abusos, encarceramentos e morte-assassinatos de crianças negras, pelas armas-mãos do Estado, de grupos paramilitares ou daqueles ditos “cidadãos de bem”, que não permitem que as crianças negras gozem da infância.

Além disso, o genocídio físico se faz presente também na violência no campo, que possui raízes institucionais coloniais, marcados historicamente pelo racismo, pela exploração

¹⁰³ As autoras sugerem que “talvez a causa do óbito não seja a raça/cor e sim a situação social adversa desse grupo racial/étnico” (COSTA; LUDERMIR; SILVA, 2009, p. 1786). Provavelmente a porcentagem é de pessoas negras, e não pretas como apontam.

econômica e social de grupos subalternizados e pelas concentrações e disputas fundiárias. Mais recentemente, entre 2007 e 2017, tem sido verificado um crescimento dessa violência rural que, embora não seja tipificada segundo raça/cor, é agravada em territórios indígenas e quilombolas, além de assentamentos rurais e unidades de conservação - geralmente ocupadas por populações racializadas (como negros, tradicionais, sertanejos) -, que têm sido as maiores vítimas dos homicídios no campo (CERQUEIRA; MELLO, 2020).

Essa violência rural se revela num quadro histórico de assassinatos de quilombolas, com aumento expressivo de 350% de 2017 para 2018, cuja situação se agrava ainda mais no Nordeste, especialmente na Bahia. E, apesar dos homens negros também serem maioria (84,2%) das vítimas quilombolas, essa violência apresenta uma dimensão interseccional, recaindo em mulheres negras quilombolas, muitas vezes tipificados como feminicídio e descolados da luta pelo território (TERRA DE DIREITOS; CONAQ, 2018).

Aliás, é importante assinalar que, embora a execução de jovens negros periféricos ocupe um lugar substancial no genocídio da juventude negra, cada vez mais mulheres, mulheres grávidas e crianças têm sido alvos dessa violência estatal e da “guerra às drogas”, cujo corpo-alvo é de mulheres e crianças negras e pobres. Esse, por exemplo, é o caso da violência letal praticada por forças policiais que, em 2021, assassinaram Katlen Romeu e seu bebê – em gestação de 4 meses - no Rio de Janeiro e fez Jussileni Santana Juriti perder a gestação de 8 meses após 3 tiros disparados pela Polícia Militar (PM) em Salvador (LEAL; FLAUZINA, 2021). Comparativamente, enquanto mulheres brancas tendem a morrer por acidente de carro no estado de São Paulo, mulheres negras tendem a morrer por homicídio de tal modo que a violência letal que recai predominantemente sobre os homens negros também atinge as mulheres negras porque estão na mesma área urbana (AMPARO-ALVES, 2011).

Essa violência se faz com armas, mas também com múltiplas violências, como o caso de Cláudia Silva Ferreira, mulher negra arrastada pelo camburão da polícia no Rio de Janeiro em 2014. Uma dinâmica na qual a violência assume múltiplos assaltos ao corpo da mulher negra, seja naquela que chora o corpo do jovem negro executado, seja naquela cujo próprio corpo é alvo de execução; além da violência física, econômica e sexual perpetrada contra essas mulheres (LEAL; FLAUZINA, 2021). E, ainda, submete mulheres negras à esterilização compulsória no Brasil (RAMOS; VÖLKER, 2020).

Nesse contexto se insere a interface racismo-gênero/sexualidade da morte, como o feminicídio e o transfeminicídio, nos quais mulheres cis, trans e travestis pobres e negras têm sido vitimadas no Brasil (ÁVILA *et al.*, 2020; BENTO, 2018; LIMA; GAMBETTA, 2020; PIMENTEL; ARAÚJO, 2020; RIBEIRO; SANTOS, 2019; WERMUTH; NIELSSON, 2020). Em virtude disso, 66% dos feminicídios registrados em 2019 no Brasil eram de mulheres negras (cis), uma tendência que vem crescendo nos últimos 11 anos, enquanto a violência letal de mulheres não-negras encontra-se em queda (CERQUEIRA; FERREIRA; BUENO, 2021; SOARES FILHO, 2011; WAISELFISZ, 2015). E, em 2021, 81% das travestis e mulheres trans vítimas do transfeminicídio no Brasil eram negras, uma média que tem se verificado desde 2017, quando foi iniciada a série de registros (BENEVIDES, 2022).

Desse modo, é perceptível que o genocídio físico da população negra abarca o que comumente é considerado como “morte violenta”, “morte letal”, “letalidade”, “violência policial”, “homicídio”, “violência urbana” e “violência no campo (rural)” e possui camadas interseccionais como o “feminicídio” e o “transfeminicídio” de mulheres e travestis negras, assim como a “necroinfância” de crianças e jovens negros. Além disso, envolve outro tipo de morte, a esterilização compulsória de mulheres negras e pobres – como proposto pelos eugenistas brancos no século XIX, que basicamente consiste no impedimento da vida negra.

Em comum, ambos os *modus operandi* de genocídio físico da população negra passam pela intervenção direta no corpo negro de tal modo que esse genocídio tem o corpo da pessoa negra como alvo e cujo efeito é a higienização racial física da sociedade, assentada na premissa da recusa da vida aos grupos racializados. Nesse contexto, não se deve perder de vista a importância dos massacres e das chacinas na higienização física da população negra, nem o papel do Estado (tanto pelas forças policiais, quanto pelas práticas médicas) e de grupos de extermínio como agentes perpetradores do genocídio físico.

Tendo esse cenário em vista, é importante entender o genocídio físico como o higienismo físico de um grupo racializado sobre o qual recai um conjunto de tecnologias-mecanismos de morte-aniquilamento aplicadas diretamente ao corpo físico racializado. Dito de outro modo, o genocídio físico consiste na negação da vida biológica a um grupo racializado a partir da intervenção violenta no corpo físico, quando a morte ocorre em um episódio-evento. Assim, o genocídio físico tem como alvo principal o corpo físico racializado e é a face mais evidente da

negação à vida e da negação-aniquilamento-higienismo do corpo-sujeito biológico racializado.

Genocídio Político

Uma derivação do genocídio físico pouco discutida é a sua dimensão política, que consiste na morte de protagonistas políticas (lideranças e ativistas) negras que participam da vida política e/ou lutam por direitos e igualdade (racial). Para isso, é importante considerarmos a classificação da execução de Marielle Franco como um “assassinato político” (RAMOS; VÖLKER, 2020) e a sobreposição de violências (rural, racial e política de gênero) que vitimam mulheres quilombolas que exercem papéis de liderança política nas comunidades, geralmente assassinadas com requintes de crueldade (TERRA DE DIREITOS; CONAQ, 2018; UNCHAFT; SILVA; MENDONÇA, 2020).

Esse genocídio político tem na ditadura militar-empresarial um importante capítulo, na medida em que lideranças e ativistas negras/os foram perseguidas/os, desaparecidas/os e mortas/os por agentes policiais do Estado nesse período, mesmo que não sejam consideradas/os como mortes políticas nos debates sobre justiça de transição, criminologia e ciências penais ainda hoje (FLAUZINA; DA SILVA FREITAS, 2017). No entanto, mesmo sob a atual vigência de um pretense Estado Democrático de Direito, ativistas negras/os ainda possuem medo de denunciar a violência policial e sofrer retaliações ou ameaças de morte (SINHORETTO; MORAIS, 2018).

Apesar da negligência acadêmica quanto ao genocídio político da população negra, não se pode ignorar que o genocídio possui uma camada política na história brasileira, desde as lideranças negras que arquitetavam fugas, rebeliões e quilombos que eram mortas, decapitadas e expostas em praça pública, como a figura de Zumbi de Palmares, até recentemente, as ameaças de morte e atentados contra parlamentares negras, sobretudo mulheres e travestis sob a violência política de gênero racializada, como o caso de Carolina Iara (PSOL/SP), Érika Hilton (PSOL/SP), Benny Briolly (PSOL/RJ), Andreia de Jesus (PSOL/MG), Talíria Petrone (PSOL/RJ), Jô Cavalcanti (PSOL/PE). Além ainda de crimes raciais com motivações políticas como o caso de Moa do Katendê; e os crimes de lideranças

negras no campo como Chico Mendes e a família negra de ambientalistas morta no interior do Pará recentemente - José Gomes, Marcia Nunes Lisboa e Joene Nunes Lisboa.

Nesse contexto, o *modus operandi* do genocídio político passa pela intervenção direta no corpo negro político tido como alvo, além da gestão política da vida/morte, repressão, controle e vigilância da mobilização política dos grupos racializados, e cujo efeito é a higienização racial política da sociedade, assentada na premissa da recusa da vida política aos grupos racializados. Políticos, ruralistas latifundiários, matadores de aluguel, pistoleiros, grupos de extermínio e forças militares ou paramilitares costumam ser os principais agentes perpetradores desse genocídio.

Vale pontuar a importância desse genocídio na reprodução das desigualdades raciais de poder na política institucional na medida em que contribui para inviabilizar que pessoas negras ingressem e permaneçam nos espaços políticos institucionais e nos processos decisórios de políticas públicas, retroalimentando um ciclo de desigualdades, violências, injustiças e genocídios. Assim, o genocídio político se soma à histórica desigual racial de políticas/os racializadas/os na arena institucional e à perseguição-proibição de movimentos e partidos políticos negros.

Desse modo, é fundamental compreender o genocídio político como o higienismo político de um grupo racializado sobre o qual recai um conjunto de tecnologias-mecanismos de morte-aniquilamento aplicadas diretamente ao corpo físico de lideranças políticas racializadas. Dito de outro modo, o genocídio político consiste na negação da vida política a um grupo racializado a partir da intervenção violenta física e política, quando a morte política ocorre em um episódio-evento contextualizado na luta por direitos e igualdade. Assim, o genocídio político se evidencia na negação à vida digna e na negação-aniquilamento-higienismo do corpo-sujeito político.

Genocídio Social

Além do genocídio físico, outras formas de morrer e deixar morrer compõem o genocídio da população negra brasileira, e uma delas passa pela precarização da vida e das políticas sociais que levam à morte. Essa dinâmica tem sido destacada por pesquisas recentes que apontam o

caráter mortífero das desigualdades raciais e dos determinantes sociais da saúde-doença-morte, algo que acompanha a população negra brasileira ao longo de toda a história brasileira enquanto os fatores sociais se efetivam enquanto produtores de morte.

A primeira face desse genocídio social possui relação direta com o genocídio físico, na medida em que este genocídio é territorializado em locais marcados por desigualdades sociais racializadas. Essa mesma juventude negra executada pelo genocídio físico é também submetida à morte social ao ser privada de direitos sociais (de cidadania) ao longo de sua vida. Marcada por desigualdades raciais socioeconômicas, educacionais, habitacionais, sanitárias, de oportunidades e de qualidade de vida, para parte dessa juventude negra periférica a única oportunidade está no tráfico de drogas que aumenta a sua chance de exposição à violência letal policial (ALVES, 2019; AMPARO-ALVES, 2011; ARAÚJO *et al.*, 2010; HENNINGTON *et al.*, 2008; KILSZTAJN *et al.*, 2005).

Nesse sentido, a desigualdade na distribuição de riquezas e recursos sociais (educação, saúde e saneamento, por exemplo) e outros indicadores de acesso a bens e consumo guardam uma relação direta com os homicídios da população negra (SOUZA; LIMA, 2006), na medida em que a segregação social e espacial racializada tem confinado essa população em áreas vulnerabilizadas e carente de políticas públicas, onde os direitos e garantias constitucionais não são efetivados e, conseqüentemente, retroalimentando o ciclo de desvantagens históricas a cada geração. Na prática, o Estado se faz presente sob o policiamento ostensivo e combativo de caráter punitivista e de seletividade racial, mas não se efetiva enquanto garantidor da cidadania e da dignidade da pessoa humana para a população negra (NASCIMENTO; SANTANA, 2021).

Dito de outro modo, a violência policial não é o único modo de violência do Estado, já que a omissão do Estado na garantia de direitos mínimos de cidadania em áreas predominantemente negras reforça a exposição da juventude negra à “geografia da morte” e ao “padrão mórbido de governança espacial” sob uma gestão bio-necropolítica das cidades neoliberais que expõem a população negra às desigualdades e à morte. Nessa segregação espacial, as condições de pobreza, raça, gênero e idade são articuladas aos espaços desprovidos de equipamentos públicos, sem políticas para a juventude e ausente do Estado de direito e do direito à cidade a partir de uma “topografia da crueldade”, sob a qual tornam-se passíveis de serem mortos (AMPARO-ALVES, 2010, 2011; OLIVEIRA, 2020a, 2020b).

Desse modo, a negação de políticas e direitos sociais que resultam em desigualdades raciais na educação, saúde e moradia também compõe o genocídio da população negra (ALVES, 2019), afinal, como lembram Gomes e Laborne (2018), a negação do direito à cidade, à saúde, à terra, à educação é uma negação do direito à vida. E nisso reside uma segunda faceta desse genocídio social que diz respeito às condições precárias da população negra urbana e rural quanto ao acesso a serviços-direitos de saúde ambiental, saneamento e habitação que revelam o racismo ambiental presente nas políticas higienistas e obrigam essa população a viver em condições insalubres, com péssimas condições de vida e serviços precarizados que agem como determinantes sociais da doença-morte (JESUS, 2020a, 2020b; TEIXEIRA; SCUDDER, 2019).

Assim, domicílios de famílias negras tendem a sofrer as maiores desigualdades na oferta de serviços básicos como o de saneamento em decorrência do racismo ambiental, seja pela não oferta, seja pela oferta irregular – ambas decorrentes do racismo institucional no setor e nas políticas de saneamento (SANCHES-BAPTISTA; SANTOS, 2022; SANTOS; MORAES, 2022). Conseqüentemente, a população negra pobre é submetida a vivências sanitárias insalubres e precarizadas, que resultam em doenças e na alta mortalidade por inadequação do saneamento, mais especificamente na morte de uma pessoa negra a cada 1h e ½ no Brasil por doenças como diarreia, leptospirose e verminoses que são consideradas evitáveis e negligenciadas no campo da saúde (JESUS, 2020a).

Esse cenário abarca outra dimensão desse genocídio social, que está diretamente ligado ao racismo institucional tanto pela precarização e mau atendimento dos serviços públicos voltados à população negra quanto pela ausência de políticas sociais afirmativas. Nesses casos, a mortalidade da população negra se faz pelo não atendimento adequado e humanizado para a manutenção das suas condições de saúde-viver, um quadro de racismo institucional na saúde que se sobrepõe à negligência na assistência à saúde e até à violência verbal e física no atendimento hospitalar público (SANTOS; SANTOS; SANTOS, 2019).

É sintomático, então, que enquanto a população branca brasileira tende a morrer por doenças crônicas, de velhice - uma “morte morrida” -, a população negra tende a morrer por causas externas, doenças infecto-parasitárias, complicações da gravidez e do parto, transtornos mentais e causas mal definidas - uma “vida desfeita”, uma “morte desgraçada” (AMPARO-ALVES, 2011; BATISTA; ESCUDER; PEREIRA, 2004, p. 635), na qual jovens e adultos

jovens (entre 20 e 49 anos) negros apresentam a mortalidade proporcional mais elevada do que outros grupos (CHOR; LIMA, 2005). Esse é um quadro agravado na zona rural, onde muitas comunidades quilombolas não têm seus direitos territoriais, sociais e ambientais reconhecidos (TERRA DE DIREITOS; CONAQ, 2018; UNCHAFT; SILVA; MENDONÇA, 2020).

Na prática, isso significa que a mortalidade da população negra tem sido racialmente desproporcional e (sobre)representada nas diversas formas de mortalidade que estão entrelaçadas com as desigualdades raciais e a precarização da vida da população negra brasileira, tais como:

- a) a mortalidade materna de gestantes negras (BATISTA; ESCUDER; PEREIRA, 2004; CARDOSO; VIEIRA; SARACENI, 2020; CHOR; LIMA, 2005; CRUZ, 2004; MARTINS, 2006; NASCIMENTO *et al.*, 2018; TEIXEIRA *et al.*, 2012);
- b) na mortalidade infantil de bebês negros (CARDOSO; SANTOS; COIMBRA JR., 2005; GAVA; CARDOSO; BASTA, 2017; GUERRERO *et al.*, 2007; PÍCOLI; CAZOLA; NASCIMENTO, 2019);
- c) a mortalidade por HIV-Aids, sobretudo de mulheres negras (CHOR; LIMA, 2005; FONSECA *et al.*, 2007; SANTOS, 2016);
- d) a mortalidade por covid-19 (ARAÚJO *et al.*, 2020; FLAUZINA; PIRES, 2020; OLIVEIRA *et al.*, 2020; STHEL; SILVA, 2021);
- e) a mortalidade por hipertensão arterial (CHOR; LIMA, 2005); e
- f) a menor expectativa de vida da população negra (CRUZ, 2004).

Verifica-se, então, que o genocídio social da população negra possui uma relação direta com o genocídio físico, seja pela relação direta entre desigualdades sociais e territórios marcados pela violência policial letal, seja pela relação direta entre desigualdades sociais e adoecimento e mortalidade por doenças evitáveis e negligenciadas, por determinações sociais do processo de saúde-doença-morte ou, ainda, por negligência no atendimento e precarização dos serviços públicos – o racismo institucional na saúde pública. Isto é, passa pela negação sistemática de direitos sob uma interface entre racismo ambiental, pobreza, planejamento urbano higienista, determinantes sociais da saúde da população negra, nutricídio, infanticídio, ecocídio e morte materna.

Assim, o genocídio social abrange a precarização da vida e dos serviços públicos; a não alocação de políticas sociais nos territórios negros voltadas para o combate das desigualdades raciais; a imposição de violência patrimonial, econômica e social nesses locais; o racismo ambiental (no ambiente de trabalho, moradia e lazer); a mortalidade por fome, miséria e doenças evitáveis-negligenciadas; e a mortalidade materna e infantil. Esse genocídio passa pela não garantia de direitos-cidadania à população negra e pela imposição de desigualdades socioambientais racializadas que expõem pessoas-famílias negras à morte.

Em todos os casos, o *modus operandi* de genocídio social da população negra passa pela não intervenção de políticas sociais nos territórios racializados de tal modo que esse genocídio tem os espaços-bairros-territórios negros como alvo da ausência-negligência de direitos sociais e cujo efeito é a higienização racial social da sociedade, assentada na premissa da recusa da vida digna aos grupos racializados. A precarização da vida e a imposição de condições degradantes de sobrevivências à população negra são as principais características do *modus operandi* do genocídio social.

Nesse genocídio, o Estado (neo)liberal tem sido o principal perpetrador, ao instituir a morte social à população negra ao negar-lhes direitos e serviços sociais, como o direito à cidade e à saúde; mas as empresas e instituições privadas também assumem uma agência ao não promoverem políticas afirmativas de combate às desigualdades raciais presentes na sociedade, não oportunizando a melhoria da qualidade de vida e ascensão social de pessoas-famílias negras que as retire das condições socioambientais desiguais que promovem o genocídio social.

Assim sendo, o genocídio social pode ser compreendido como o higienismo social de um grupo racializado sobre o qual recai um conjunto de tecnologias-mecanismos de morte-aniquilamento aplicadas diretamente ao território racializado e/ou à sua condição cidadã. Dito de outro modo, o genocídio social consiste no higienismo racial social de negação da vida social a um grupo racializado a partir da violência de Estado por abandono e negligência dos territórios negros na qual a morte social ocorre cotidianamente. Assim, o genocídio social tem como alvo principal os territórios negros e se evidencia na negação à vida digna e na negação-aniquilamento-higienismo do corpo-sujeito cidadão.

Genocídio Simbólico

Por fim, outro modo de matar e deixar morrer está ancorado na dimensão simbólica do genocídio e que estrutura todos os demais genocídios na medida em que age desumanizando, aniquilando e legitimando o genocídio da população negra num ciclo que se retroalimenta na negação da identidade negra e, portanto, da cultura e da subjetividade negra. Assim, destacam-se abaixo algumas pesquisas recentes que têm realçado esse genocídio simbólico.

Historicamente, a população negra tem sido estigmatizada por uma construção do corpo negro como perigoso, mal, demoníaco, sujo, feio, impuro, criminoso e passível de ser eliminado, sobretudo a masculinidade negra tida como sinônimo de criminalidade, violência, impureza, maldade, agressividade e desvio. Essas representações estigmatizadas estão presentes nas cartilhas do Ministério Público, nas páginas dos grandes jornais, nos cursos de formação de policiais, nas propagandas e espetacularização midiática diante de chacinas e mortes cotidianas, na proibição da capoeira e do candomblé por religiosos cristãos e nos jogos eletrônicos de violência (AMPARO-ALVES, 2010; VERGNE *et al.*, 2015; VERGNE, 2018).

Tais estigmas racistas estão tanto diretamente conectados com os genocídios anteriores quanto possuem suas próprias dinâmicas de genocídio. Por exemplo, no que diz respeito ao genocídio físico da população, compartilha do mesmo pressuposto que corpos negros, sobretudo jovens, são criminosos, uma fonte potencial do mal e descartáveis. E, por isso, precisam ser sistematicamente controlados e eliminados (por execuções sumárias) como normalidade da vida social e política de Estado para o controle da ordem social vigente (branca) pelo sistema penal - pela polícia, pelo Judiciário e pela prisão (ARAÚJO, 2019; SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020; VERGNE *et al.*, 2015).

Vale ressaltar dois pontos quanto a isso. O primeiro diz respeito ao compartilhamento desses estigmas pela polícia, já que a abordagem policial é baseada em estereótipos raciais de suspeitos que, somada à masculinidade hegemônica dos policiais militares, converte o modelo de policiamento ostensivo em filtragem racial da ação policial (vigilância racial), encarceramento, letalidade-brutalidade policial e execuções extrajudiciais, sumárias e arbitrarias justificadas pelo “auto de resistência” (SINHORETTO, 2018; SINHORETTO; MORAIS, 2018; SINHORETTO *et al.*, 2020; SOARES; POSSAS; RAUPP, 2019). E, segundo, nem as crianças escapam disso, na medida em que se verifica também uma naturalização da necroinfância contra as crianças negras assassinadas, consideradas como

“crianças matáveis”, “crianças que nascem com um alvo no peito”, “crianças invisíveis”, “crianças violáveis” ou outros (NOGUERA, 09 dez. 2020).

A relação entre genocídio simbólico e genocídio social, por sua vez, é estabelecida quando a população negra é considerada “menos que humana”, um corpo indesejado, rejeitado, que precisa ser saneado-removido das cidades e que pode ser exposto à insalubridade ambiental para morrer. Assim, o “lugar de negro” como espaços historicamente de pobreza, indigência, negligência social e sem infraestrutura se efetiva como um espaço de desigualdades raciais em saúde. E, enfim, se estabelece o lugar da morte, onde pessoas negras são deixadas para morrer prematuramente sem qualquer comoção social ao desprezar suas necessidades-direitos sociais (JESUS, 2020; OLIVEIRA *et al.*, 2020; SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020; TEIXEIRA; SCUDDER, 2019; VARGAS, 2010).

Por outro lado, o genocídio simbólico possui também suas especificidades, produzindo dinâmicas próprias de genocídio que impõem uma morte simbólica no cotidiano da população negra. Nesse sentido, o genocídio inclui diferentes modos de matar/morrer na qual a morte física é a última camada de morte da carne negra, passando ainda pela violência simbólica do corpo negro, pela destruição da identidade do sujeito negro e pelo embranquecimento físico e/ou cultural. Isto porque a construção da pessoa negra como não humana é uma premissa para a efetivação do genocídio da população negra e para os processos psicossociais de embranquecimento de uma sociedade que atualiza as teorias eugênicas e a máquina subjetiva de produção de morte nazista (VERGNE *et al.*, 2015).

Uma primeira especificidade do genocídio simbólico é sua atuação na legitimação dos processos de genocídio, na medida em que atua moldando símbolos, discursos e mitos que justificam o próprio genocídio. Isso passa pela mídia, pela publicidade, pelo cinema e pelas redes sociais que constroem narrativas de “democracia racial”, “bandido bom é bandido morto”, “guerra às drogas”, “pessoas de bem”, “cidadãos de bem” e “se a polícia matou é porque boa coisa não é”; além de atuarem na banalização midiática da morte, na normalização da morte na vida cotidiana e na efetivação da morte pelos instrumentos de repressão e controle do Estado e paraestatais (como esquadrões da morte) (ALVES, 2019; AMPARO-ALVES, 2010; CALMON, 2019; FLAUZINA; PIRES, 2020; LEAL; FLAUZINA, 2021; VASQUES, 2019; VERGNE, 2018).

Merece nota que a naturalização da violência letal da população negra, ou mais propriamente o “equivoco” das mortes negras e das balas perdidas que sempre encontram corpos negros, revela na verdade um genocídio naturalizado sob a reatualização das cenas coloniais de morte e desumanização da população negra. Assim, historicamente a violência tem sido a forma privilegiada de “diálogo” do Estado com a população negra e pobre, que reiteradamente mata “sem querer” pessoas negras por um “erro”, uma “confusão” dos agentes policiais atrelada a uma política de terror constante na qual a pena de morte é uma realidade para uma parcela da população brasileira, ainda que inconstitucionalmente. Uma realidade assentada na criminalização e estigmatização que compreende os corpos e territórios negros e favelados-periféricos como descartáveis, matáveis, quartos de despejo, onde o corpo negro é tido como culpado até que se prove o contrário (MARQUES JÚNIOR, 2020; SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020).

Outra especificidade do genocídio simbólico é, como em um jogo de espelhos, ocultar e silenciar não apenas os processos de genocídio da população negra como parte do tabu e do silencioso consentimento que movem a engrenagem do genocídio, mas também o apagamento e invisibilização das narrativas, lutas e resistências negras, das contribuições históricas e culturais negras e dos elementos de reforço positivo da identidade e cultura negra (ALVES, 2019; FLAUZINA; DA SILVA FREITAS, 2017; LEAL; FLAUZINA, 2021; VERGNE *et al.*, 2015).

A terceira especificidade desse genocídio reside no fato que a construção simbólica do sujeito negro como suspeito e criminoso refere-se à impossibilidade dele ser vítima. A representação social de que pessoas negras são suspeitas, e não vítimas da violência, é parte da dinâmica racial, que é reforçada pelas categorias e discussões da criminologia e vitimologia brasileira, alheias à compreensão do racismo na estruturação da formação social brasileira, do crime e da violência. Assim, a naturalização da dor negra, que é alicerçada pela dificuldade de reconhecer a população-pessoa negra como “vítima”, pela negação dos direitos humanos para essa população e pela movimentação altamente letal da justiça criminal brasileira como condições inerentes às práticas sociais e jurídicas no Brasil (FLAUZINA; DA SILVA FREITAS, 2017).

Em termos práticos, por exemplo, isso inclui o racismo institucional da Comissão Nacional da Verdade (CNV) que excluiu os corpos negros torturados e executados durante a ditadura,

desconsiderando o sofrimento negro e as vidas negras perdidas nas perseguições sistemáticas às organizações políticas do Movimento Negro e às manifestações culturais negras na ditadura. O Movimento Negro sequer foi convidado a participar da CNV e tampouco se tornou objeto de algum dos 13 grupos de trabalho da Comissão, conseqüentemente, a atuação da CNV ajudou a perpetuar um imaginário que apaga o protagonismo político negro e descarta o sofrimento negro, colocando a vitimização como um privilégio da branquitude (FLAUZINA; DA SILVA FREITAS, 2017).

E, nesse processo de reconstituição histórica e reparação, enquanto sujeitos brancos emergem como resistentes da ditadura e até chegam a cargos de chefe de governo na América Latina – como Dilma Rousseff, Michelle Bachelet e Pepe Mujica; resistentes políticos negros sequer são considerados. Enquanto isso, seguem em curso tanto a politização do sofrimento negro como condicionante da organização política brasileira, quanto o apagamento da resistência e da luta política negra ao longo da história (FLAUZINA; DA SILVA FREITAS, 2017).

Uma quarta especificidade do genocídio simbólico consiste na mobilização coletiva dos afetos e da cultura, construindo um desejo social de morte e eliminação de negros e pobres. Isto é, a morte como desejo de ordem e higienização racial, um desejo que contempla inclusive a repressão cultural negra e favelada – como o funk e as religiões de matriz afro-brasileira. Tais processos revelam uma identidade social e política brasileira calcada no fenômeno-trauma da violência simbólica racializada, cimentado à psique social e institucional (como as instituições de segurança pública) em diferentes gerações, atravessando os corpos, os espaços, os tempos, as geografias e os momentos históricos (FLAUZINA; PIRES, 2020; NASCIMENTO; SANTANA, 2021; VERGNE, 2018).

Essa violência simbólica, por sua vez, atende a uma construção ideológica da economia política do racismo brasileiro, que é parte de um modelo liberal de direitos humanos (para humanos direitos, leia-se: brancos, ricos moradores de áreas ditas nobres), para sustentar a violência-eliminação física do corpo negro, considerado indesejável, não-humano e não-cidadão. Então, o genocídio da juventude negra torna-se compatível com a defesa da paz, dos direitos humanos e da proteção da vida dos “cidadãos de bem” (AMPARO-ALVES, 2010).

E, ao mesmo tempo, molda a construção de masculinidades negras ao interditar a fala e a manifestação das emoções e afetos calcados na ternura, docilidade e carinho, que impede falar de si e enunciar suas dores e sofrimentos. E, com isso, a brutalidade, virilidade e truculência

esperada do “negão” pode confundir temor e respeito, defender-se de abusos e desrespeito, mas também isolar e causar sofrimentos emocionais (RIBEIRO, 2019).

Assim, desde uma pedagogia da violência racializada, a dor, a morte, o sofrimento da população negra, a desumanização, a violência simbólica, o genocídio (do corpo, mente e espírito) e a negação da cidadania tem constituído um modo político de abreviar vidas negras e produzir uma geografia da morte em prol de um projeto genocida e eugenista brasileiro que tem atravessado nossa história, nossa sociabilidade e nossas instituições, da polícia à escola, da saúde pública à mídia (NASCIMENTO, 2021; VARGAS, 2010; VERGNE *et al.*, 2015).

Nesse contexto se insere a quinta especificidade do genocídio simbólico, a morte cultural, como o desrespeito e a não garantia da manutenção das tradições culturais e formas de vida quilombolas (TERRA DE DIREITOS; CONAQ, 2018; UNCHAFT; SILVA; MENDONÇA, 2020), assim como os crescentes casos e denúncias de racismo religioso contra religiosos e terreiros de matriz afro-brasileira, em especial o Candomblé, que expõem uma série de violências e violações protagonizadas por religiosos cristãos neoconservadores sob uma gramática-política cristofascista que entremeia intolerância (religiosa), racismo (religioso) e genocídio (religioso). Isso tem sido efetivado por meio da violência-eliminação simbólica e concreta que envolve desde os discursos de demonização e discriminação da identidade afroreligiosa até a destruição de terreiros e assassinatos de afroreligiosos/as, incluindo também agressões físicas e morais, a expulsão dos terreiros nas comunidades e o epistemicídio (HOSHINO; CHUEIRI, 2019; MIRANDA, 2020, 2021).

E, até pela depreciação e criminalização das práticas tradicionais das religiosidades de matriz africana via judicialização da constitucionalidade do abate ritual de animais no Supremo Tribunal Federal. Aliás, não por acaso, historicamente tem havido uma seletividade racial na criminalização dos ritos e religiosidades africanas e negras - como batuque, candomblé, toré, nagô, oferendas em espaço público e cerimônias e toques de atabaque -, perseguições essas empreendidas pela imprensa, pela justiça e pela polícia (DOMINGUES, 2019; HOSHINO; CHUEIRI, 2019).

E, por fim, a sexta especificidade do genocídio simbólico, a morte por comportamento autodestrutivo da população negra, tanto por abuso de drogas quanto por suicídio. Todo esse contexto simbólico no qual o preconceito racial é forjado a nível simbólico-discursivo atravessa os processos de subjetivação, a constituição das identidades raciais e a saúde mental.

Nesse contexto, crianças e adolescentes negros/as têm apontado os apelidos, as ofensas e as “brincadeiras” racistas ocorridas na escola, em instituições de saúde, na rua e em casa, e praticados pela polícia, por colegas e pela própria família. Consequentemente, o desejo de embranquecer e até de matar pessoas negras, além do sofrimento emocional, estresse, ansiedade e depressão, têm sido constatados como efeitos do racismo introjetado desse público (BARROS *et al.*, 2022).

Nesse cenário, as experiências de baixa renda e escolaridade, desemprego, não pertencimento, exclusão, não aceitação de si mesmo, violências, humilhações e abuso de drogas e transtornos mentais, oriundas do racismo estrutural são fundamentais para a produção social, política e ontológico dos corpos e subjetividades que valem menos, e cujas mortes não são sentidas ou até mesmo são desejadas. Assim, ao produzir uma existência negra precarizada pela inferiorização, subordinação e invisibilidade, o racismo demarca os corpos e subjetividades negras com sofrimento e adoecimento físico e psíquico, além de regular inclusive a vontade de viver, que tem no suicídio da população negra uma das facetas do genocídio desde o banzo e as práticas suicidas no período colonial (AGUIAR, 2012; BRASIL, 2018; LIMA; PAZ, 2021; TAVARES, 2017).

Essa realidade se reflete no suicídio da população negra, que tem aumentado nos últimos anos e representa 55,4% dos suicídios em 2016, afetando sobretudo adolescentes e jovens negros/as que representam 6 a cada 10 suicídios de adolescentes e jovens brasileiros. Isto é, o risco de suicídio de adolescentes e jovens negros/as é 45% maior do que daqueles/as brancos/as. Quando se analisa por sexo, adolescentes e jovens negros do sexo masculino possuem risco de suicídio 50% maior do que brancos, enquanto as adolescentes e jovens negras possuem um risco 20% maior do que brancas. Se a análise fica restrita a adolescente (10 a 19 anos) negros, independente de sexo, o risco de suicídio é 67% maior do que brancos, enquanto o risco de jovens (20 a 29 anos) negros é 34% maior do que brancos (BRASIL, 2018). Além da alta taxa de suicídio em adultos negros no Cerrado Centro-Oeste e Semiárido Nordeste em 2014 (PALMA; SANTOS; IGNOTTI, 2020).

Além disso, a maior mortalidade de mulheres negras por transtornos mentais do que em mulheres brancas (CRUZ, 2004) e o suicídio de mulheres negras gestantes ou puérperas (NASCIMENTO *et al.*, 2018) também marcam a interseccionalidade desse genocídio. Enquanto do outro lado, a mortalidade por doenças e agravos relacionadas ao álcool no Brasil

tem tido uma maior prevalência em homens negros pobres (MACHADO *et al.*, 2018). Assim, a morte do sentido da vida e do signo da negritude, sobreposta às violências e violações cotidianas do genocídio físico, político e social têm produzido mortes simbólicas racializadas.

Tendo esse panorama em vista, é possível afirmar que o genocídio simbólico da população negra é a camada mais profunda e elo entre os genocídios anteriores, na medida em que se insere na cultura, no imaginário social, nos discursos e signos sociais e nas subjetividades (individuais e coletivas) e, conseqüentemente, naturalizam e legitimam processos historicotidianos de genocídio. Esse genocídio é sustentado pela construção, legitimação e perpetuação do corpo negro matável (desprezível, indesejável, digno de morte) sob a violência simbólica e psicológica e da necessidade de higienizar-embranquecer-matar também a cultura (material e imaterial) parte de um povo-nação.

Portanto, o genocídio simbólico abrange os ataques, humilhações e estigmas raciais dirigidos à condição de ser (identidade) negro e à cultura negra; assim como os discursos, imagens, representações e imaginários coletivos pautados nesses estigmas raciais. Na prática, esse genocídio está presente nos ataques aos terreiros de religiões afro-brasileiras, nas atitudes discriminatórias racistas, no epistemicídio, nas representações midiáticas racistas, piadas e imagens de controle; no racismo recreativo, genocídio cultural, etnocídio, memoricídio e linguicídio, racismo religioso e racismo linguístico; no preconceito racial, discriminação racial, racismo algorítmico, racismo pessoal e racismo interpessoal; nas vivências marcadas pela precarização da vida e pela morte física e massificação e espetacularização da morte negra na mídia; e na loucura e comportamento autodestrutivo (uso abusivo de drogas e suicídio - quando a vida torna-se psíquico-simbolicamente insustentável em decorrência desses processos e dos outros genocídios).

Em todos os casos, o *modus operandi* do genocídio simbólico da população negra passa pela produção de estigmas raciais, desumanização e violência simbólica do grupo racializado de tal modo que esse genocídio tem a identidade-cultura-subjetividade negra como alvo e cujo efeito é a higienização racial simbólica da sociedade, assentada na premissa da recusa da vida digna aos grupos racializados. A morte da identidade-cultura por apropriação cultural e/ou mobilização do medo e do autoódio e seus mecanismos de defesa e rejeição, e a morte por suicídio por perda-morte do sentido da vida são as principais características do *modus operandi* do genocídio simbólico.

Nesse genocídio, o papel das mídias hegemônicas, das escolas, das igrejas cristãs, do estado e das empresas como agentes perpetradores é evidente, ao consentirem ou até promoverem a discriminação racial, o racismo recreativo e religioso em seus espaços institucionais; ao silenciarem, banalizarem ou espetacularizarem o sofrimento, a dor, violência e morte do corpo negro; e, ainda, ao embranquecerem a produção cultural negra e as narrativas históricas, ocultarem a contribuição africana e afro-brasileira para a nação brasileira e romantizarem fatos-agentes históricos escravistas e/ou racistas.

Tendo esse cenário em vista, é importante entender o genocídio simbólico como o higienismo simbólico de um grupo racializado sobre o qual recai um conjunto de tecnologias-mecanismos de morte-aniquilamento aplicado diretamente à sua identidade, cultura e subjetividade grupal. Dito de outro modo, o genocídio simbólico consiste na negação da vida cultural a um grupo racializado a partir da intervenção violenta simbólica na qual a morte simbólica ocorre cotidianamente. Assim, o genocídio simbólico tem como alvos principais as identidades-culturas-subjetividades racializadas e o imaginário coletivo e se evidencia na negação à vida digna e na negação-aniquilamento-higienismo do corpo-sujeito humano racializado, da sua dignidade e do sentido de vida-existir.

Notas para uma Sociologia Forense do genocídio da população negra

Do genocídio dos povos originários (indígenas), que se inicia na colonização, às denúncias recentes contra o genocídio da população negra e às lutas dos movimentos e coletivos negros de que “Vidas Negras Importam”, o genocídio é estruturante e estruturado pelo racismo brasileiro. Parece haver então um paradoxo: de um lado, o movimento negro brasileiro que afirma reiteradamente que há um genocídio contra a população negra brasileira; e do outro, o campo da Sociologia/Ciências Sociais, e até mesmo o subcampo das Relações Raciais, que desconsidera a centralidade do genocídio como mecanismo-processo estrutural do racismo e da cultura brasileira.

Dessa maneira, o genocídio tem sido um problema social histórico que não foi institucionalizado enquanto problema sociológico de tal modo que o genocídio tem sido uma palavra silenciada e fugidia na teoria social e sociológica. Apesar dessa negligência institucional com o genocídio na agenda de pesquisas das Ciências Sociais, esse debate vem

ocorrendo em outras áreas, nos movimentos sociais e no cotidiano, o que reforça a importância das Ciências Sociais estarem mais sensíveis à escuta do cotidiano e dos movimentos sociais, tornando esses problemas sociais historicotidianos em problemas de pesquisa social.

Em virtude disso, é fundamental a emergência de uma **Sociologia Forense** que se configure tanto como uma ciência política e engajada em prol da vida e da vida digna da população negra para a transformação da realidade e disputa internacional quanto como um campo investigativo a:

- a) focar na face necrófila do racismo, que estrutura e estruturado pelo genocídio, pela morte, pela eugenia e pela violência racial;
- b) identificar o padrão sociológico de morte, violência e genocídio a partir de um cruzamento entre a Sociologia da Morte, a Sociologia da Violência, a Sociologia do Crime, a Sociologia do Genocídio e a Sociologia das Relações Raciais, sem desconsiderar a interseccionalidade;
- c) sistematizar os dados de governo, reportagens jornalísticas e depoimentos de familiares e comunidades;
- d) considerar outras fontes não usuais, tais como letras de música, obras literárias, obras de arte, performances, conversas cotidianas, escrituras e outros arquivos raciais;
- e) auxiliar na elaboração de Dossiês que contextualizem histórico-territorialmente o genocídio e identifiquem os atores perpetradores (estatais e paraestatais) e seu *modus operandi*;
- f) discutir o papel do Estado e de grupos de extermínio como perpetradores de crimes, assim como o consentimento do sistema de justiça e da mídia hegemônica;
- g) escutar as comunidades acometidas por chacinas e massacres, os/as familiares e os movimentos sociais de mães de vítimas de execuções;
- h) refletir sobre a produção social, política e simbólica da morte que faz com que grupos racializados sejam enquadrados e vitimados como alvos preferenciais na gestão da morte; e
- i) debater o papel da morte, da violência, do genocídio e do racismo na formação da sociedade, do povo e do Estado-Nação.

Nesse escopo, é importante ainda uma tipologia sociológica do genocídio da população negra brasileira que tematize os genocídios físico, social, simbólico e político, a partir de uma Sociologia Forense que busca compreender os modos de matar e morrer do racismo brasileiro abrangendo tanto a dimensão física, que é a mais evidente, quanto as dimensões sociais, simbólicas e políticas do genocídio da população negra brasileira. Além, obviamente, de compreender as especificidades e correlações entre cada tipo de genocídio, uma vez que antes

de um corpo racializado ser fisicamente aniquilado precisa haver a atuação de mecanismos-estratégias sociais, simbólicas e políticas que legitimem e efetivem isso.

Desse modo, ao tomar essa tipologia do genocídio da população negra brasileira como ponto de partida, a Sociologia Forense evidencia o caráter histórico, processual, colonial e complexo (em tipos-camadas) do genocídio, assim como converge as discussões sobre racismo, morte e direitos humanos ao privilegiar a reflexão sobre a vida e a dignidade (vida digna). Isso possibilita um enquadramento do genocídio na reflexão sobre a humanidade-dignidade-cidadania ideal de uma sociedade-cultura e de um Estado-Nação, a partir do/no qual um conjunto de “tecnologias do genocídio” atuam, instituindo e constituindo mecanismos de higienismo-aniquilamento em massa da população negra por formas operacionais que direta e indiretamente levam à morte.

Aliás, ao considerarmos o genocídio da população negra brasileira poderíamos reconceituar o genocídio como o extermínio de um grupo racializado enquanto subgrupo humano sobre o qual recaem um conjunto de tecnologias-mecanismos de higienismo-limpeza racial de caráter físico, social, político e/ou simbólico. Assume-se que ele consiste na morte em massa de um grupo por meio da violência racial (física, social, simbólica e política) produzidas em contextos de desigualdades raciais (sociais, simbólicas e políticas), cujo efeito (independente da intencionalidade e do agente) é o aniquilamento-limpeza racial (parcial ou total) em uma sociedade. Assim, o genocídio é uma higienização racial de um grupo socialmente considerado matável, sobre os quais recaem estigmas, desigualdades, violências e injustiças.

Cabe realçar ainda o caráter eugenista do genocídio que tem no embranquecimento (higienismo-aniquilamento racial) um meio-fim de produção do próprio genocídio, o que torna fundamental a consideração das teorias eugenistas na estruturação e perpetuação do genocídio. Por sua vez, isso implica em retomar as teorias eugenistas desenvolvidas teoricamente e aplicadas enquanto políticas nos períodos da colonização (proto-eugenistas) e da colonialidade (sobretudo pós-abolição nos contextos coloniais e lutas por independência nos contextos neocoloniais) dos diversos países colonizados, removendo aqueles estigmatizados como (sub)raça degenerada, imoral, indesejável, descartável e entrave ao progresso civilizatório da nação e da humanidade.

Nesse sentido, o caso nacional é expressivo já que o genocídio como **ordem** e a eugenia como **progresso** tem possibilitado à branquitude garantir o monopólio da vida e da vida digna, o

monopólio simbólico como humano, o monopólio social como cidadã, o monopólio biológico como ser vivo e o monopólio político como sujeito político a partir do monopólio das violências pela branquitude estatal, empresarial, militar e cristã brasileira. Em antítese, falar em genocídio implica em falar sobre os processos de negação da vida biológica, da vida social, da vida cultural e da vida política de um grupo historicamente racializado. O genocídio implica na recusa do direito à vida e da vida digna e aniquila a humano-dignidade e a cidadania dos grupos vitimados por ele, recusando-lhes sua condição de sujeitos biológicos, sujeitos de direitos (cidadãos), sujeitos culturais (humanos) e sujeitos políticos.

Esse genocídio estrutura e é estruturado por uma **cultura político-afetiva higienista** que mobiliza o desejo de aniquilação no projeto de Nação e estrutura o nosso jeitinho brasileiro de uma sociedade cristã que produz, legitima e naturaliza o genocídio da sua população negra (e indígena) nas relações sociais historicotidianas, nas instituições e na cultura brasileira. Desse modo, o enfrentamento ao genocídio da população negra passa pela garantia à vida, e à vida digna, com a garantia da humanidade, da dignidade e da cidadania plena da população negra, em condições equânimes com a sua proporcionalidade.

Para isso, pesquisas que busquem enquadrar esses tipos de genocídio da população negra brasileira numa perspectiva histórica ampliada para auxiliar na compreensão histórica e estrutural do genocídio são extremamente relevantes. Assim como a criação de grupos e linhas de pesquisa, observatórios e instituições para explicitar e atuar no combate ao genocídio da população negra, atuando na produção de diagnósticos e proposições de políticas públicas, e de interpelação e denúncia na esfera internacional para responsabilização do Estado Brasileiro, como o Tribunal de Haia e a Anistia Internacional.

É fundamental também uma mudança significativa nas políticas públicas, já que os diferentes tipos de genocídio da população negra demandam diferentes tipos de políticas afirmativas da vida negra, que perpassem as políticas sociais, as políticas simbólico-culturais e as políticas de formação e acesso a oportunidades, como os cargos de poder (no Estado, nas empresas e Organizações Não Governamentais). E, ainda, que a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, o Estatuto da Igualdade Racial, a reforma agrária, a titulação de terras dos povos tradicionais e as políticas urbanas de habitação sejam urgentemente efetivadas para coibir o genocídio político e social. As políticas afirmativas precisam, enfim, caminhar no

sentido de produzir uma cultura político-afetiva que reconheça a população negra como humana, cidadã e sujeito político.

Enfim, é fundamental que a Sociologia seja convocada a atuar nas Ciências Forenses e que suas lentes enfoquem a brasilidade necrófila, nefasta, eugenista e fúnebre escondida sob os mitos nacionais de um país feliz, cordial e de democracia racial. A compreensão de que o racismo mata é urgente e contraria uma redução sociológica histórica de conceber racismo apenas como preconceito, discriminação ou, no máximo, desigualdade racial, já que o processo brasileiro de ocidentalização, civilização e modernidade eurocêntrica tem sido erigido sob a ordem (morte física, social, política e simbólica) dos corpos negros e progresso (eugenia) dos corpos brancos. É urgente que as Ciências Sociais no Brasil se posicionem, assim como os *Genocide Studies*, quanto às violações de direitos humanos que tem ocorrido por séculos, uma responsabilidade que também deve ser compartilhada por parlamentares políticos, formuladores e avaliadores de políticas públicas, juristas, empresários, instituições policiais e jornalistas na reflexão e resolução do genocídio brasileiro.

6. A BANALIZAÇÃO DO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NA CULTURA POLÍTICO-AFETIVA HIGIENISTA BRASILEIRA: A LIMPEZA RACIAL COMO PROJETO-DESEJO DE/DA NAÇÃO¹⁰⁴

O racismo é assim: Ele te envergonha. Te coloca pra baixo. Faz vc acreditar que você é mt menos q uma pessoa branca. Que vc é feia, suja, inferior. ... O racismo te causa traumas incuráveis ... (MC CAROL, 2020).

O genocídio da população negra acontece de diversos modos, desde o genocídio físico, que é a sua face mais evidente de extermínio, mas também pelo genocídio social, simbólico e político que comparece na precarização da vida, na morte por fome, por racismo ambiental, por desigualdades sociais racializadas no acesso a direitos; na morte e ataque simbólico à existência negra, como destruição de terreiros, embranquecimento da cultura negra, destruição da memória e da cultura negra, suicídio e desigualdades raciais simbólicas; e, ainda, pela morte de ativistas e lideranças políticas negras e desigualdades raciais do poder.

Desde os tempos coloniais da escravidão na monarquia aos dias atuais, dos tempos ditos republicanos e democráticos, persiste o genocídio da população negra. Resta-nos saber então como parcela da sociedade, da mídia, dos políticos, da Igrejas cristãs e dos empresários naturalizam e legitimam esse genocídio. Para isso, precisamos compreender como o genocídio se funde à brasilidade, ao projeto-desejo de Nação (a Europa dos Trópicos), à eugenia e ao saneamento, isto é, como sanear, embranquecer e eliminar negros e limpeza racial tornam-se equivalentes no processo de naturalização e banalização do genocídio da população negra.

Desde os navios tumbeiros, a população negra tem sido submetida a subvivências insalubres de moradia, trabalho e lazer em virtude da negação contínua de direitos básicos e cidadania. Nesse cenário, destaca-se o saneamento básico como condição básica de higiene e qualidade de vida, mas que tem a eugenia-higienismo como marca da política do setor já na sua origem, e cujo resultado é tanto a exclusão de direitos e da participação dessa população na construção de políticas públicas, quanto o genocídio racial por óbitos evitáveis de doenças de saneamento negligenciadas pelo Estado, já que no Brasil uma pessoa negra morre a cada 1h e ½ por doenças evitáveis e negligenciadas do saneamento (JESUS, 2020a, 2020b). No entanto, além dessa desigualdade material e da morte física, a relação entre saneamento e racismo abarca

¹⁰⁴ Este capítulo está no prelo para ser publicado como artigo intitulado “O cheiro do racismo na cultura político-afetiva higienista brasileira: o saneamento dos corpos-dejetos” na revista Psicologia & Sociedade.

também uma desigualdade-morte simbólica, trata-se da representação no imaginário coletivo que pessoas negras são sujas, fedidas, imundas e/ou, ainda, o lixo da sociedade.

Nesse contexto, apesar dos estigmas raciais terem lugar no debate clássico da Psicologia Social (GOFFMAN, 2013; ELIAS; SCOTSON, 2000), há poucas contribuições sobre esse objeto específico (LE BRETON, 2016a, 2016b, 2019), e até o presente momento inexistem alguma pesquisa que trate da realidade brasileira. Por isso, pretendemos analisar essa dimensão simbólica do racismo brasileiro que assume o saneamento enquanto significante racializado, o cheiro do racismo, sob o argumento que existe uma cultura político-afetiva higienista que historicamente tem produzido significados sociais racializados acerca dos corpos, emoções e sentidos a partir dos estigmas que representam as pessoas negras como sujas, imundas, fedidas e lixo da sociedade, perpetuando, assim, a desigualdade-dominação racial e o racismo estrutural a nível simbólico. Assim, a desumanização da população negra em um corpo-dejeto-lixo tanto produz desejos e políticas de higienização-aniquilamento desses corpos quanto banaliza o genocídio vivenciado por essa população.

Para tanto, considerando o alerta que Osmundo Pinho (2014, 2019) faz quanto à importância de uma perspectiva cultural histórica e política acerca dos significados socialmente produtores-produtos das desigualdades raciais e suas articulações com as experiências, o cotidiano, os estereótipos, o preconceito e a discriminação raciais, o capítulo está dividido em três seções: a primeira busca situar-cartografar historicotidianamente a demarcação racial da sujeira, do fedor e da imundície nas relações inter-raciais do Brasil; a segunda seção aponta brevemente para o debate antropológico acerca da interface racismo, corpos, emoções e sentidos – em contraste com o olhar biológico –, que conforma uma cultura político-afetiva racista; a última seção propõe debater a dimensão psicopolítica dessa cultura higienista instituída por sujeitos brancos a partir dos estigmas racistas.

O cheiro do racismo no historicotidiano brasileiro

A origem da construção simbólica que pessoas negras são sujas remete ao período colonial, quando eram demarcadas assim pelas elites brancas europeias cristãs ainda no século XVI (ZANLORENZI, 1998 citada por GARCIA, 2009, p. 285), comparecendo inclusive nos

sermões do Pe. Antônio Vieira, que defendia que as águas¹⁰⁵ do batismo cristão limparia a raça negra e a transformaria em um desgraçado limpo branco (NASCIMENTO, 2017). Nesse momento surgiu também a expressão ‘catinga de crioula’ - que mais tarde virou ‘cheiro do corpo’ ou ‘cecê’ (GONZALEZ, 2020) - e a associação entre sujeira, população negra e serviços de saneamento (carregar água, retirar o lixo e os excrementos), denominados de ‘coisa de escravo, ‘serviço de preto’, e tipificados, por isso, como repugnantes, de menor status-valor, trabalhos sujos e indesejáveis (KARASCH, 2000; SILVA, 1988).

Entre o século XVIII e XIX, a água como sinônimo de brancura e limpeza perdurou na imagem naturalista de um Brasil Tropical com um grande e caudaloso rio branco que promovia a 'depuração' dos rios negros e indígenas, tornando suas águas mais 'límpidas' e 'puras' (SCHWARCZ, 2012). E, no pós-abolição, isso se tornou ainda pior com as teorias eugenistas, quando as favelas e os cortiços ocupados pela população negra foram classificados como “depósito de entulho humano”, locais infecciosos, sujos, imundos, habitação de ratoneiros livres¹⁰⁶ e insalubres - e perseguidos - pelos jornais, políticos e cientistas. Nessa época, qualquer corpo, cultura, trabalho ou espaço considerado negro era demarcado como contaminante da cidade e da sociedade; e portador de toda imundície, sujeira, imoralidade e atraso da civilização brasileira (CAMPOS, 2012; CHALHOUB, 1996; FONSECA, 2012; SILVA; FONSECA, 2012).

Esse cheiro do racismo¹⁰⁷ que demarca a negritude como significante de fedor, sujeira, imundície, nojo e repugnância seguiu nas décadas de 1950-60, comparecendo tanto nos escritos de Carolina de Jesus (2014) - quando a chamavam de “negra fidida!” e “negra suja” -, quanto na história da origem do urubu como mascote do time do Flamengo - forma de ridicularizar a torcida preta e pobre do clube associando-a a um animal considerado sujo, do lixo (GUEDES, 2020; FLAMENGO, n.d.). E também diversas piadas relacionadas desse período, tais como: “negro parado é vagabundo, andando é ladrão, voando é urubu” e “quando preto não caga na entrada, caga na saída, e quando não caga na entrada nem na saída deixa um

¹⁰⁵ É interessante notar que a água, um componente do saneamento, assume o símbolo da limpeza-brancura, metáfora desse processo de tornar-se limpo e branco, como ocorre em “Macunaíma” de Mario de Andrade (SCHWARCZ, 2012).

¹⁰⁶ Referência racista-higienista dos negros como ratos.

¹⁰⁷ O filme sul-coreano “Parasita” retrata o que aqui denominamos de “cheiro do racismo”.

bilhetinho dizendo: ‘cago depois’”, perpetuando um imaginário em que “o negro porta uma sujeira inevitável” (FONSECA, 2012, p. 96).

A atualidade disso é verificada em diversas e inusitadas cenas da vida cotidiana, seja o vendedor negro ter de ouvir que “preto fede” por não ter o troco (SAMPAIO, 2012); sejam os personagens *blackface* nos programas humorísticos de televisão que associam ratos e baratas como seus animais de estimação e odor do sovaco à negritude, como a personagem Adelaide do programa Zorra Total da Rede Globo entre 2012 e 2013; seja a ex-BBB Franciele Almeida, que disse ficar com “cheiro de nequinha” se não usar desodorante (SE EU..., 2014); seja a humilhação racial nas redes virtuais como o ginasta Arthur Nory fez com o Angelo Assumpção ao associar saco de supermercado ao branco, e saco de lixo ao preto (ANGELO..., 2015); sejam os ataques virtuais como “nego sujo, eu tomo banho já não sei tu”, “se tomasse banho direito não ficaria encardida” e “cheguei em casa fedendo a preto” (SPERB, 2015); seja a fala de Nelma Baldassi que, aos risos, disse: “seria lindo ver aquela gente nojenta e escurinha da Bahia explodindo” (BRASILEIRA..., 24 maio 2017); sejam as pichações de “preta fedida” na porta de banheiros¹⁰⁸ de instituições de educação (LEMES; NASSIF, 2017); seja ainda a fala do promotor de justiça Avelino Grota, para quem “negro é catinguento, fede demais” (NEGRO..., 4 out. 2017).

A lista prossegue e somente no biênio 2020-2021 o cheiro do racismo esteve presente: entre os estudantes brancos ricos do Colégio Franco-Brasileiro que se divertiam acusando uma estudante preta senegalesa de feder a chorume¹⁰⁹ (BARBOSA, 2020); em casos nos quais mulheres brancas interpelam pessoas negras em vias públicas sob os gritos de “sai fedido, fedorento, sai lixo, sai”, “o que foi nego nojento?” (HOMEM..., 2020), “macaco fedorento”, “imundo” e “crioulo fedido” (LIMA, 12 abr. 2021)¹¹⁰; na associação entre “cecê” e pele negra feita pela influenciadora Isadora Faria (INFLUENCER..., 2021); no caso de uma vizinha que gritava e colava papéis no prédio classificando pessoas negras como “espíritos imundos”, “escória da sociedade”, “excrementos da sociedade”, “mau caráter” e porcos (LIMA, 10 maio

¹⁰⁸ É sintomático que o banheiro seja onde pichações assim costumem aparecer.

¹⁰⁹ Líquido orgânico de cheiro desagradável de putrefação que escorre do lixo.

¹¹⁰ Neste caso, o relato de uma testemunha aponta a crueza de quem é violentado e tem que resistir: “você via descer lágrimas dos olhos do rapaz, mas ele aguentou firme” (LIMA, 12 abr. 2021).

2021)¹¹¹; e, por fim, no caso do doutorando em Filosofia Álvaro Hauschild, que assediava uma mulher branca pelas redes virtuais, tentando convencê-la a abandonar seu companheiro negro, acusando-o de exalar um “cheiro típico”, dentre outros argumentos eugenistas (POLÍCIA..., 5 out. 2021).

Essas situações não poupam sequer crianças negras, como Lídia que nasceu de uma relação inter-racial e cresceu ouvindo o pai dizer que mau cheiro e falta de higiene são “coisas de preto” (ROCHA, 2016); comparecendo inclusive no ambiente escolar, onde crianças negras são chamadas pelos colegas como “preta que não toma banho”, “preta fedida” (CARNEIRO, 2011, p. 76), “faxineira preta” e são acusadas de feder (CRIANÇA..., 2021), sem qualquer intervenção da professora. Ou ainda, quando o racismo parte da própria professora, como o caso de Andreia Ramos (2019), cuja memória ainda se recorda da professora branca de bordado ter lhe dito na infância que ela não teria jeito para bordar porque **tinha** a mão suja. Em comum, os casos carregam o pressuposto do corpo negro sujo, um imaginário reafirmado em outros casos cotidianos nos quais pessoas negras são questionadas sobre a forma como lavam seus cabelos, e a surpresa quando se constata que eles cheiram bem (KILOMBA, 2019).

Ainda hoje, profissões majoritariamente exercidas por pessoas negras, mal remuneradas e precarizadas são consideradas ‘trabalhos sujos’ e ‘de sub-humanos’, ‘serviços de preto’ nos quais as/os trabalhadoras/os são humilhadas/os. Esse é o caso das empregadas domésticas, recorrentemente tratadas como lixo e/ou com nojo, impedidas de usar o elevador social do prédio, o vaso sanitário e os utensílios domésticos da casa onde trabalham para não sujar-contaminar; e também são interpeladas quanto ao cheiro, sendo chamadas de ‘fedorenta de cecê’ ou exigido que utilizem uniforme ou bastante água sanitária para encobrirem o seu suposto mau cheiro (PRETA-RARA, 2019).

Enfim, a utilização metafórica da água para simbolizar a necessidade de embranquecimento; a acusação de que negros não tomam banho; a associação que negros são lixo, escória, chorume, excrementos, dejetos da sociedade; e o suposto fedor, sujeira e imundície da população negra apontam para a presença simbólica do saneamento na tentativa de rebaixar a população negra e lhe fixar uma identidade racial desprezível e indesejada. Os exemplos

¹¹¹ Neste caso, é revelador que a mulher agradeça a Deus pela dádiva de lhe ter concedido “vários talentos e dons” e “caráter reto”, isto é, de ser branca (LIMA, 10 maio 2021).

dessa breve cartografia evidenciam a dimensão simbólica do racismo por meio de xingamentos, piadas, analogias, interdições e representações racialmente estereotipadas nas quais a sujeira, o mau odor e a falta de higiene são dissociados das desigualdades materiais do acesso ao saneamento e atrelados à condição inerente de ser negro. Um processo cujas dinâmicas historicotidianas envolvem a agência da elite branca, das religiões cristãs, da mídia hegemônica e da ciência na produção social e política de subjetividades racistas.

Assim, o cheiro do racismo emerge como produto e produtor de subjetividades e afetos no historicotidiano brasileiro, quando-onde ter nojo de pessoas negras e humilhá-las é legitimado rotineiramente, assim como as políticas afetivas (de desejos) higienistas que matam simbolicamente (psicossocialmente) a população negra desde a infância à vida adulta, seja de modo dito e explícito, seja de modo não-dito e velado. Paradoxalmente, apesar da origem colonial desse estigma racista e dos inúmeros casos cotidianos, a produção científico-intelectual brasileira sobre isso segue silenciada, um sintoma relevante do racismo brasileiro.

O racismo no corpo, nas emoções e nos sentidos: uma cultura político-afetiva racista

Diante desses casos do cheiro do racismo no historicotidiano brasileiro, e tantos outros silenciados, que reproduzem um padrão simbólico colonial de pessoas negras violentadas publicamente – interceptadas aos gritos, humilhadas por pessoas brancas acusando-lhes de sujas, fedidas, imundas, lixo –, indagamos: como entender esses comportamentos, linguagens e imaginários racistas em torno dos sentidos (cheiro, fedor, odor), das emoções (nojo, repugnância, desprezo, raiva) e do corpo (negro, e seu equivalente oculto branco)? Para responder a isso, precisamos compreender como o racismo molda o corpo, as emoções e os sentidos a partir da cultura.

Primeiro é preciso realçar a importância da camada (inter)subjetiva do racismo, isto é, do racismo pessoal-internalizado e interpessoal-intersubjetivo. Na prática, isso significa que o racismo envolve tanto sentimentos e condutas de inferioridade, superioridade, passividade, proatividade, aceitação e recusa; quanto omissões ou ações de falta de respeito, desconfiança, desvalorização, perseguição, desumanização e negligência ao lidar com ele e seus impactos (CFP, 2017; WERNECK, 2016). Interessa-nos inicialmente, então, perceber que o racismo envolve sentimentos e condutas-ações que são moldadas por relações raciais que produzem (e

são produzidas) pela relação indivíduo e sociedade a partir dos processos de subjetivação e de socialização que constituem os indivíduos.

Segundo, essa dimensão simbólico-subjetiva do racismo que envolve indivíduos-grupos e sociedade está inscrita na cultura que, apesar das suas diferentes conceituações, desde a antropologia clássica compreende os costumes-hábitos, normas sociais, comportamentos e modos de pensar como bases culturais do racismo (BENEDICT, 2000; BOAS, 2005; GLUCKMAN, 1987). Isto é, o racismo molda a norma social, o comportamento e o modo de pensar. Desse modo, o cheiro do racismo está diretamente ligado à cultura, se a entendermos como um sistema simbólico, como teias de significados socialmente estabelecidas e compartilhadas, de forma a modelar nosso comportamento, linguagem, ideias, valores, sentimentos, percepções e emoções. Ou seja, a cultura consiste nos sistemas de significados criados historicamente (padrões culturais), que são também sistemas de controle (planos, receitas, regras, instruções, tabus, homogeneização comportamental, racionalização dos afetos), a partir dos quais interpretamos o mundo (GEERTZ, 1978). Isso significa que o racismo se torna norma social, um comportamento ou um modo de pensar quando o tecido cultural entrelaça o imaginário social com estereótipos racistas a partir dos significados que a cultura lhe confere.

Chegamos, então, ao terceiro ponto: a conexão entre cheiro do racismo, cultura, corpo, emoções e sentidos. Para isso, diferente do olhar estritamente biológico (anatômico-fisiológico), e em concordância com David Le Breton (2016a, 2016b, 2012, 2019), assumimos que corpo¹¹², emoções e sentidos são fenômenos-elaborações sociais, tecidos na trama cultural da vida cotidiana, moldados pela educação recebida no processo de socialização (interação social), e, portanto, socialmente construídos e significados. Dito de outro modo, cada sociedade dá um significado (sentido e valor) ao corpo, às emoções e aos sentidos a partir de sua visão de mundo. Por isso, a partir da cultura, cada sociedade define o que é corpo saudável, doente, bonito e feio, bem como os usos e interdições que se pode fazer dele; delimita seu repertório de sons, gostos, cheiros, tatos e olhares, estranhando o que escapa disso; e estabelece o que causa e como se expressam as emoções de raiva, desgosto, repugnância, medo, vergonha, desprezo, alegria, angústia, excitação e decepção.

¹¹² Importa destacar que há críticas quanto à noção humanista-especista e moderna-ocidental de corporalidade, que aparta corpo-humano da natureza-afetos-não humanos (NARAHARA, 2018).

A esse respeito, vale lembrar que as crianças não fazem distinção de bom e mau odor, tanto é que elas brincam com seus excrementos e urina, e amam cheirá-los. Ou seja, é o sistema de valores transmitidos pela família e sociedade - sob a (re)pressão da educação - que define se um cheiro é escatológico (um mau odor), a partir do qual o odor assume um julgamento de valor (malcheiroso ou cheiroso), e uma ressonância moral (nojento, por exemplo), o que marca os odores da existência - quando o olfato-odor se torna “um sentido forte de discriminação” e “antropologicamente um divisor moral” (LE BRETON, 2016a, p. 346).

A partir desse entendimento, podemos compreender o viés racista da significação sociohistórica do corpo, das emoções e dos sentidos, uma vez que é nesse contexto que o racismo produz um corpo imaginoso, que tem no processo de discriminação um exercício que transforma a diferença em estigma, em corpo estranho, e reduz o Outro (e seu destino) ao corpo marcado pela raça - cuja história, cultura e presença deve ser evitada, neutralizada ou apagada (LE BRETON, 2012). Assim, o corpo é socialmente significado e mediado por práticas sociais e processos-elementos simbólicos do racismo numa sociedade racista (PINHO, 2019), o que nos leva a assumir que existe, então, uma cultura político-afetiva racista, ou seja, um conjunto de significados compartilhados socialmente no qual os corpos, emoções e sentidos são historicamente produzidos desde/para o racismo, mobilizando poder e afetos.

A cultura político-afetiva higienista: estigmas, identidades, saúde e poder

Considerando que o cheiro do racismo está inscrito numa cultura político-afetiva racista de caráter higienista, pois demarca a identidade racial negra (negritude) como signo da sujeira, fedor, imundície e mobiliza nojo, repugnância, desprezo e riso; e autoriza pessoas brancas ao exercício da desumanização, violência, humilhação e dominação racial; resta-nos, finalmente, situar o debate acerca dos estigmas racistas e do poder. Para isso, primeiro devemos nos atentar para a noção de que o racismo é também um discurso coletivo, uma linguagem social de uma dada cultura que produz um campo etno-semântico, no qual o significante “cor negra” carrega mensagens e significados simbólicos de inferioridade social e biológica. Essa noção atesta a forma de dominação do racismo que passa pela via linguística (GONZALEZ, 2020; KILOMBA, 2019; NASCIMENTO, 2019; NOGUEIRA, 2017; SCHWARCZ, 2017).

Em seguida, importa compreendermos que a partir da linguagem, então, a cultura política-afetiva higienista é produzida e transmitida como estigmas, que consistem na imputação de um atributo depreciativo e duradouro a um grupo social, levando-o a ter a sua identidade social¹¹³ moralmente desqualificada como inferior, indesejável e estragada na relação social cotidiana. Quando referentes a grupos étnico-raciais, esses estigmas passam a conferir demarcações racistas, determinando a cor da pele ou outros traços inato-biológicos como marcadores objetivos de depreciação coletiva expressa por meio de discursos, metáforas, piadas, injúrias, trocadilhos, provérbios, ditos, frases, expressões populares, ironias, imagens, narrativas e representações estereotipadas numa semiótica racista-higienista (ELIAS; SCOTSON, 2000; GOFFMAN¹¹⁴, 2013; GONÇALVES, 2017; MOREIRA, 2019; SALES, 2009; SCHWARCZ, 2017).

A combinação entre odor, discriminação e moralidade pode se tornar racista, então, quando assume a existência de um odor ‘étnico’ (ou associado a alguma raça) à medida que grupos acusam e vinculam seus adversários ao mau odor exalado por meio de estereótipos racistas¹¹⁵. Esses grupos acusados seriam olfativamente desprezados, inferiorizados, depreciados e associados a um “tipo fedorento, um esterco, um sujo, um lixo, um podre, um saco de estrume etc”, e isso “força o desprezo e justifica no imaginário a violência simbólica ou real da qual é objeto” (LE BRETON, 2016a, p. 351, 354). Uma discriminação olfativa na qual “o homem bom cheira necessariamente bem, à imagem do racismo. O malvado cheira mal, à imagem de sua intenção” (LE BRETON, 2016a, p.350).

Nessa trama, há uma compatibilidade semântica e simbólica entre odor e ódio na qual a desqualificação do próprio olfato é utilizada para demarcar e rebaixar os grupos estigmatizados (LE BRETON, 2016a), processo no qual “o sujeito negro torna-se então tela de projeção daquilo que o sujeito branco teme reconhecer sobre si mesmo ... permitindo à

¹¹³ O estigma (e sua violência racista) tem sempre caráter coletivo, uma vez que o alvo não é a qualidade individual (da pessoa como pessoa), mas o grupo - o coletivo a que pertence -, considerado diferente e inferior (ELIAS; SCOTSON, 2000; GOFFMAN, 2013; MOREIRA, 2019).

¹¹⁴ Apesar do autor colaborar com a compreensão do estigma, sua teoria possui limitações tais como: esquema binário, perspectiva patológico-biologizante e universalização de algumas especificidades estadunidenses.

¹¹⁵ Existem expressões linguísticas em diversas culturas para isso, como a expressão antissemita "foetor judaicus ou jiffa" (esta usada nos países árabes), "bata kussai" é utilizada no Japão para definir o cheiro dos estrangeiros, franceses e alemães se acusam quanto ao odor fétido, que também recai sobre africanas/os. Na França, isso se tornou uma especialidade e patologia, na qual foi desenvolvida uma categorização olfativa a partir de uma "etnoquímica" que comparava as “raças humanas”, apontando que raças negras, chinesas e alemãs do Norte eram acometidas de bromidrose fétida (fedor e suor) (LE BRETON, 2016).

branquitude olhar para si como moralmente ideal, decente, civilizada e majestosamente generosa” (KILOMBA, 2019, p. 37), em contraste com a sua história de violência, intimidação, opressão e sadismo racial. E, ao mesmo tempo, permite que a população negra possa ser submetida a processos violentos e higienistas em nome da manutenção-imposição da ordem (branca) e da supressão da suposta impureza, fedor e perigo, na qual embranquecer é sinônimo de ordem, limpeza e santidade¹¹⁶.

Assim, o estigma tem uma função político-afetiva de produzir uma sociodinâmica da estigmatização¹¹⁷, que estabelece o status moral dos grupos, distinguindo-os em desejáveis e indesejáveis, superiores e inferiores; e atua, por meio do controle dos afetos e das barreiras simbólicas, para que os grupos estigmatizados os internalizem e permaneçam nessa condição, aceitando seu lugar sociopolítico subalternizado na dominação da vida cotidiana. Dito de outro modo, o estigma consiste, portanto, na autovalorização de um grupo específico à custa da desvalorização-humilhação de outro grupo social - formando um mecanismo de proteção dos interesses e moralidade do grupo racial que ataca, a branquitude no caso brasileiro (ELIAS; SCOTSON, 2000; GOFFMAN, 2013; GONÇALVES, 2017; MOREIRA, 2019).

Por isso, historicotidianamente, os estigmas racistas recaem sobre a população negra. De um lado, há uma construção e um reforço positivo sistemático da identidade racial branca como signo de superioridade, riqueza, beleza, inteligência, status, mérito, pureza artística, nobreza estética, majestade moral, sabedoria científica, cultura, civilização e humanidade; enquanto do outro, há a identidade racial negra como signo de inferioridade moral, imundície, repugnância, sujeira, doença, feiura, quase inumanos (ELIAS; SCOTSON, 2000; FANON, 2008; GONÇALVES, 2017; KILOMBA, 2019; MOREIRA, 2019; NOGUEIRA, 2017).

Essas construções nos conduzem, então, até o caráter higienista da cultura político-afetiva racista desde os tempos coloniais, a partir do qual **ser negro** remete a uma cadeia de

¹¹⁶ Apesar de não discutir o caráter racial e grupal da sujeira, ao focar o comportamento individual poluído e seus rituais de purificação, Mary Douglas (1966/n.d.) oferece uma explicação para a relação entre sujeira e desordem. Segundo a antropóloga, a ordenação e classificação de comportamentos considerados limpos, perfeitos, santos, íntegros, purificados, desejados e ordenados *versus* aqueles tidos como imundos, sujos, impuros, desordenados, indesejados, marginais, poluídos e doentes é um modo de significação simbólica na estrutura social hierárquica que permite punir, humilhar e exterminar o indivíduo sujo que desobedeceu a um tabu e causou uma desordem social.

¹¹⁷ Isso consiste no grupo estabelecido no poder produzir sua autoimagem a partir da minoria de seus “melhores” membros, enquanto representa o grupo destituído de poder representado pelas características “ruins” de sua “pior” porção (ELIAS; SCOTSON, 2000; GOFFMAN, 2013).

significados equivalentes, como: “africano – África – selva – selvagem – primitivo – inferior – animal – macaco” (KILOMBA, 2019, p. 130). Ou ainda: negro – sujo – fedido – imundo – nojento, já que “fedida”, “merda”, “podre”, “fedorenta”, “nojenta”, “suja” e “porqueira” constituem insultos raciais recorrentes dirigidos à população negra (SALES, 2009, p. 130).

Dessa maneira, essas reiteradas construções simbólicas fazem com que sujeitos brancos sintam orgulho de serem limpos, mas neuróticos e negrófobos, mobilizados pelo desejo, inveja, raiva, ódio, desprezo e pulsão destrutiva dirigida às pessoas negras; além do gozo em subjugar, humilhar e produzir insegurança emocional nessas pessoas. Enquanto isso, sujeitos negros são humilhados e sofrem de sentimento de inferioridade, despersonalização, humilhação racial, autorrejeição, angústia, mal-estar, autoalienação, vergonha-desonra, desprezo-desinvestimento de si, traumas-neuroses, alienação e sofrimento-adoecimento como efeitos psicossociais do racismo (ELIAS; SCOTSON, 2000; FANON, 2008; GONÇALVES, 2017; KILOMBA, 2019; NOGUEIRA, 2017; SILVA JUNIOR, 2017).

Em síntese, a estigmatização racial enquanto micro-técnica cordial do corpo confere significado às marcas, odores, cores, texturas, gostos, fluxos, gestos, gozos, etc., do corpo negro como um status racial, cuja semiótica racista o transforma no próprio lugar da exclusão, e ao qual se dirige a violência física e simbólica. Assim, o estigma demarca o corpo negro, revela as desigualdades raciais, e reifica os processos de hierarquização-dominação racial branca ao mutilar, esfolar, fragmentar, codificar e semiotizar o corpo negro (SALES, 2009), por meio de uma linha olfativa que delimita a alteridade, e categoriza o real moldando os imaginários coletivos. Uma linha entre quem cheira bem e inspira confiança, simpatia e aliança; e aquele Outro malcheiroso, perigoso, repugnante, cuja humanidade é simbolicamente equiparável ao excremento, e quem se deve desprezar, romper e odiar (LE BRETON, 2016a).

Assim, o odor de santidade do sujeito branco é reafirmado, ao mesmo tempo em que se mantém a hierarquia social de seu grupo, de tal modo que o enunciado “negro sujo!” é também um vocativo de “fique no seu lugar!” (SALES, 2009). E, então, a branquitude emerge como significante cultural, o lugar de poder social de uma pretensa superioridade racial a partir de hostilidades raciais e propagação simbólica de imagens, discursos, narrativas e representações culturais racializadas para fins de justificação das hierarquias, privilégios e desigualdades raciais (MOREIRA, 2019). Isso equivale a dizer que os estigmas racistas

servem tanto para vigiar, controlar, punir, desqualificar, desumanizar e violentar os corpos negros; quanto para justificar-impor o próprio racismo, as desigualdades raciais (simbólicas e materiais) e a dominação racial, eximindo o grupo estigmatizador (branquitude) de qualquer responsabilidade (ELIAS; SCOTSON, 2000; SALES, 2009).

Notas para os estudos de subjetividades, branquitude e cultura brasileira

“... nós negros estamos na lata de lixo da sociedade brasileira, pois assim o determina a lógica da dominação, ... [mas] assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa” (GONZALEZ, 2020, p. 77-78).

Ao longo do texto, vimos que o racismo possui camadas profundas, moldando os significados culturais e impregnando nossos corpos, emoções e sentidos – que comumente consideramos ser meramente biológicos. Longe de ser pontual e ao acaso, essa construção é historicotidiana, assentada nas desigualdades raciais (materiais, simbólicas e de poder), perpetuada pelos processos de socialização e subjetivação, e sustentada pelos estigmas racistas que atuam como mecanismos simbólicos de controle-repressão-poder. É nesse contexto que os sujeitos sem saneamento são os mesmos simbolicamente saneados-higienizados racialmente pelo cheiro do racismo, tendo sua condição humana rebaixada ao status de chorume, esgoto, fossa-vala (negra) e corpo-dejeto-lixo-descartável-indesejável da sociedade. Isso revela como o racismo tem se efetivado a partir da produção de desigualdades simbólicas que forjam as subjetividades-identidades raciais, privilegiando e supervalorizando a branquitude, em detrimento da negritude, a partir do saneamento como significante racializado.

Em virtude disso, é possível identificar um processo de socialização da vida cotidiana a partir do qual as pessoas têm seus corpos-emoções-sentidos construídos sob o exercício da higienização racial - e sua naturalização -, que imputa aos sujeitos negros o lugar simbólico e social de sujo, imundo, fedido e nojento; e aos sujeitos brancos, o lugar do limpo, cheiroso, clean, higiênico e desejado. Como consequência, o cheiro do racismo e outros tantos estigmas-mecanismos-tecnologias racistas de poder são fundamentais para compreender a temática da identidade racial brasileira e seus aspectos simbólico-subjetivos. Através desse prisma, precisamos compreender a construção da identidade racial negra que, por vezes, assume mecanismos de negação/embranquecimento como estratégias de fuga da dor, das

humilhações e das violências físico-simbólicas que os estigmas racistas causam durante toda uma vida sendo identificado como sujo, fedido, imundo e lixo da sociedade.

Em contrapartida, a identidade racial branca, ainda que em condição de pobreza, tende a ser construída sob o reforço positivo sistemático da sua humano-dignidade e na crença irrestrita do seu lugar de poder legítimo-natural (meritocrático) na sociedade, o que constitui uma desigualdade simbólico-subjetiva que demanda mais pesquisas no escopo dos estudos das desigualdades raciais. Aliás, essa temática da racialidade do sujeito branco e seus mecanismos-estratégias de poder é fundamental nessa discussão, na medida em que a branquitude opera diretamente tanto na produção de estigmas racistas que constituem um mecanismo político de subalternizar, desassujeitar e higienizar-embranquecer os indivíduos historicamente racializados (e pertencentes a grupos destituídos de poder); quanto na produção de um **racismo blasè** marcado, sobretudo, pela indiferença, insensibilidade e “inércia”, que nega, invisibiliza, naturaliza, estigmatiza, silencia e oculta as desigualdades raciais que os cotidianos insistem em explicitar.

Desse modo, é possível afirmar que a cultura político-afetiva higienista no cheiro do racismo: 1) influencia a construção da identidade racial como estratégia de dominação racial, ao estigmatizar, desumanizar, subalternizar e matar simbolicamente pessoas negras (o Outro historicamente subalternizado e destituído de poder) tido como malcheiroso, e reafirmando o odor de santidade da branquitude (grupo branco historicamente estabelecido no poder, quem imputa o valor olfativo); e 2) legitima-naturaliza as desigualdades raciais (materiais e simbólicas), as subvivências e a subcidadania da população estigmatizada, como se a condição natural, biológica e incontornável de ser negro/a fosse ser um corpo-dejeto-lixo-descartável a viver na imundície, sujeira e fedor. Por isso, sob a análise do poder, a estigmatização racial é indissociável daquilo que pretende dissimular, já que ao demarcar sujeitos negros como sujos, a branquitude pretende ocultar seu papel ativo na produção do racismo e tenta se convencer (e aos demais) que não possuem privilégios e responsabilidades diante dos processos que produzem o racismo. Instituir a negritude como imundície, então, é um modo de negar a si mesmo a sua sujeira e podridão racista, é uma estratégia de despolitizar-desistoricizar a brancura do poder e de naturalizar as desigualdades raciais.

Nessa perspectiva, os estigmas produzidos em uma cultura político-afetiva racista atendem a um projeto higienista-genocida, já que, ao reduzir o corpo negro a um corpo moralmente sujo-

imundo-fedido, o transforma em um corpo lixo-dejeto-descartável, mobilizando afetos-desejos de remoção e higienização-limpeza racial desses corpos, ao mesmo tempo que lhes recusa políticas de combate à desigualdade racial. Isso equivale a dizer que nessa cultura as vidas negras são descartáveis e não importam, podendo, por isso, serem excluídas do beneficiamento de políticas sociais de vida; enquanto as vidas brancas são excessivamente protegidas, valorizadas e assistidas pelas mesmas políticas.

Desse modo, o genocídio da população negra efetiva o projeto eugenista de uma Nação e sociedade brasileiras brancas, onde a branquitude detém o monopólio da humanidade, da cidadania, da dignidade, do poder, da cultura e, enfim, o monopólio da vida. Portanto, Ordem e Progresso não é “apenas” um lema positivista da nossa bandeira nacional e distante da realidade, mas, sobretudo, a enunciação e execução do desejo-projeto de Estado-Nação, cuja ordem é matar-exterminar todo corpo-signo-significante da negritude para atingir o progresso eugenista *clean and white* da nação e da humanidade.

Nesse contexto, as camadas subjetivas, intersubjetivas e institucionais do racismo são indissociáveis e retroalimentam a estruturação-perpetuação do racismo e da sua cultura político-afetiva higienista, que comparece desde os olhares racistas até os discursos e posicionamentos políticos higienistas que autorizam as políticas de remoção de favelas, os despejos de populações de seus territórios para grandes empreendimentos (incluindo os agroindustriais), as subviviências insalubres sob o racismo ambiental, a remoção de pessoas em situação de rua dos centros das cidades, a criminalização do funk, a destruição de terreiros de candomblé, as chacinas e violências policiais nos territórios negros, o planejamento urbano higienista e as políticas de genocídio ditas de segurança pública em nome da ordem, do progresso e da limpeza.

Enfim, a cultura político-afetiva higienista organiza as relações sociais e as políticas públicas, demarcando quais corpos podem sofrer violências e ser destituídos de humano-dignidade e cidadania, e quais não; naturaliza que pessoas negras sejam maioria entre a população em situação de rua e carcerária, e que essas pessoas vivam sem saneamento e outros direitos básicos - sem que sequer nos importemos; e qualifica que alguns corpos, culturas, artes e territórios sejam considerados lixos, sujos, imundos; e, portanto, passíveis-desejáveis de genocídio-embranquecimento, sobre os quais uma limpeza é sempre bem-vinda.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS: CARTA-MANIFESTO CONTRA A COMPACTUAÇÃO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS FRENTE AO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA

*Às pesquisadoras e aos pesquisadores:
da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS),
da Associação Brasileira de Antropologia (ABA),
da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP),
da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)*

Desde o período colonial, a população negra tem reivindicado vida e dignidade (vida digna). Desde aqueles tempos, a luta contra a escravidão, contra a falsa abolição e contra o racismo estiveram de mãos dadas com a luta contra a morte, as desigualdades raciais, o preconceito e a discriminação racial. Desde o marco fundacional da invasão colonial portuguesa e do tráfico transatlântico, a resistência e a luta constituem modos necessários para fazer viver e deixar viver a população negra.

Na história recente, a “Marcha Zumbi dos Palmares pela Vida e Cidadania” em 1995 é explícita na sua reivindicação; diversas “Marchas anuais contra o extermínio da juventude negra” têm ressaltado o ativismo negro contra a violência policial e o genocídio da juventude negra periférica desde os anos 2000; e já no início da década de 2020, o Movimento Vidas Negras Importam reivindicavam a vida junto com o Movimento Coalização Negra por Direitos que protagonizou a campanha Vida, Pão, Vacina e Educação durante a pandemia.

De tantos modos, a luta prática pela vida e contra a morte tem sido parte da própria história da população negra desde os navios tumbeiros até os dias atuais, constituindo assim uma temática do tempo passado e presente do Brasil. Apesar disso, o descaso com que as Ciências Sociais no Brasil têm lidado com essa temática-realidade chama a atenção, instalando uma contradição na própria base do que interessa à ciência brasileira, afinal, se as Ciências Sociais pretendem estudar os problemas sociais, políticos e culturais no Brasil, por que as temáticas da morte, da violência racial e do genocídio têm sido ignoradas se nos acompanham desde a invasão colonial?

Enquanto escrevia minha tese com dor, lágrimas e ódio, pensava no sono leve e confortável da branquitude acadêmica que tem ocupado os cargos de líderes de pesquisa e de docentes universitários e que estão alheios aos problemas historicotidianos da maior parcela da população brasileira. Quais gritos e quais dores são dignas de serem escutadas e remediadas? Quais problemas sociais viram agendas de pesquisa e agendas políticas? Para que(m) serve uma Teoria Social que não lida com os problemas vivenciados pela maior parcela da população nacional? A que interesses servem as/os pesquisadoras/es das Ciências Sociais? Por que se calam? Por que isso não aparece nas suas pesquisas? É a culpa cristã? Ou isso é a essência da branquitude e da democracia racial na prática? É para defender e manter o *status quo* genocida e racista? Há gozo na nossa morte?

Ao longo da pesquisa, com cada leitura, cada descoberta e cada notícia-caso de morte da população negra me levavam a essas perguntas. Nesse caminhar, sobraram perguntas, indignação e raiva ao me deparar com séculos de gritos-denúncias da população negra frente ao genocídio sistemático, histórico, estrutural e cotidiano que vivencia, mas constatar a inércia, o silêncio, a conivência e a conveniência no silêncio ensurdecido da branquitude acadêmica brasileira. E isso é imoral e injusto! Neutralidade diante do genocídio é compactuação com o genocídio, se calar (em suas pesquisas e na vida) diante injustiças, violências, mortes e racismos, é consentir e legitimar a sua perpetuação enquanto projeto de dominação racial calcado na morte, no higienismo racial e na eugenia.

Parte da branquitude tem orquestrado os genocídios desde sempre, outra parte tem se calado diante deles. Ambas, estão de mãos dadas na estruturação-perpetuação do genocídio. Ambas estão produzindo artigos, liderando grupos de pesquisa, recebendo seus salários e negando o racismo à brasileira, e omitindo as mortes, as violências raciais e os genocídios no seu ensino, pesquisa e extensão. Que Ciências Sociais é essa que nasce e morre olhando para o espelho europeu e estadunidense, e de costas para os problemas nacionais? Que pacto civilizatório comungam quando se calam diante da barbárie que nos aflige há 5 séculos?

As Ciências Sociais que nasce estudando “a questão racial como o problema do negro brasileiro”, ocultando a palavra racismo, porque mergulhada na ideologia da democracia racial freyreana, é a mesma que assinou as cartas contra as políticas de ações afirmativas. Intelectuais brancos especialistas na questão racial brasileira, mas que não falam da dimensão genocida, eugenista, higienista, necrófila do racismo. Como é possível falar de racismo sem

falar de morte e violência racial, sem teorizar sobre as mortes físicas, sociais, simbólicas e políticas? Cadê a temática do genocídio, da violência racial e da morte nas teorias sociológicas, antropológicas e políticas produzidas no Brasil?

Diante disso, caberia perguntar: o silêncio é causa ou efeito do racismo brasileiro? O silêncio é sintoma e conveniência de Ciências Sociais brancas indiferentes às dores, mortes e problemas vivenciados pela população negra. Ciências Sociais estas que insistem em recusar o letramento racial e a considerar e ler intelectuais negras/os. Pois, não adianta hoje homenagear Abdias Nascimento no Memorial da Sociologia Brasileira, se continuam a não ler seus escritos e a desconsiderar seus gritos, assim como continuam silenciando os gritos-denúncias historicotidianos do Movimento Negro e dos coletivos negros.

A constituição e institucionalização do campo das Ciências Sociais no Brasil precisa se retratar à população negra (e originária) desse país, por não ter trazido o debate da morte, da violência racial e do genocídio no centro de suas agendas de pesquisa, ensino e extensão. Por terem ignorado o genocídio e a morte como um eixo central da formação social brasileira. Por terem sido indiferentes à subjetivação em signos e sentidos da morte, do genocídio, da violência e do racismo, em seus processos de socialização que produziram e emolduraram uma cultura político-afetiva higienista-eugenista, um jeitinho brasileiro genocida, um desejo naturalizado de aniquilar o outro negro-indígena.

Por terem contribuído a formar um jogo de imagens, discursos (retóricos) e espelhos de país cordial, feliz, da boa escravidão e da democracia racial enquanto ocultavam o sangue, a barbárie e os corpos violentados pelo racismo. Por terem desconsiderado que o racismo estrutura a nossa sociabilidade violenta e que o Estado historicamente tem sido perpetrador do genocídio da população negra, que sequer tem sido reconhecido como povo, cidadã, desejável. Por não terem confrontado o “monopólio da violência” weberiano, já que aqui (e nos países colonizados), o Estado tem consentido com a ação higienizadora de grupos de extermínio, de colonos, de latifundiários agropecuaristas, de bandeirantes, de mineradoras e de “cidadãos de bem”.

Por terem utilizado as teorias marxistas para ocultarem a racialidade do capitalismo (o capitalismo racial) e a imbricação entre o eixo capitalismo-racismo-escravidão-colonialismo com o eixo genocídio-violência racial. Por negligenciarem o papel das instituições sociais,

políticas e simbólicas na naturalização e legitimação do genocídio enquanto processo-estrutura social, ignorando que o genocídio da população negra garante o funcionamento regular da sociedade e produz desejos mortuários. Por, ainda hoje, resistirem a compreender o caráter racializado da violência (urbana, no campo, policial); que a violência racial não é “apenas” física, mas também simbólica, política e social; e que cristianismo, violência racial e genocídio da população negra estão intimamente ligados.

É possível que as Ciências Sociais no Brasil coloquem os problemas nacionais como a morte, o genocídio, a violência racial nas suas agendas de ensino, pesquisa e extensão? É possível fomentar dossiês, fóruns, grupos de trabalho sobre isso? É possível engajar as Ciências Sociais Forenses? Qual será o papel ativo da branquitude acadêmica, continuará sendo o de compactuação? É possível escutar o movimento negro, o cotidiano, a América Latina, a África, a Ásia, e suas/seus intelectuais não-brancas/os? Ou continuaremos mais um século sob o espelho imperialista-colonista da Europa e dos Estados Unidos?

Enfim, uma cultura democrática e de paz se faz com a mudança da polícia, do sistema de justiça, do posicionamento das lideranças religiosas cristãs, da cobertura da mídia, da percepção-educação crítica da sociedade e uma agenda de políticas de justiça e direitos sociais. A mudança desse cenário genocida não se faz com pombas brancas e orações, nem com notas de repúdio e posts nas redes virtuais, mas com o posicionamento e compromisso de cada pessoa. Como as nossas pesquisas científicas têm contribuído para uma sociedade efetivamente igualitária, democrática, republicana e socioambientalmente justa, livre de racismos, de desigualdades e violências?

Com (des)afetos,
Victor de Jesus

[PRECE DE MARIA-NOVA PARA SANTA RITA PESCADEIRA/ÍSÉGUN]

*Íségun, fui atrás das teorias e dos livros brancos para encontrar nossas dores, nossas histórias, nossos corpos, mas encontrei tabus
Tentei até aqui compreender os obituários teóricos, mas encontrei silêncio-consentimento
Eles não cessam de dissimular, interditar e nos calar
Além de apagar nossas lembranças, narrativas e memórias, eles mentiram, ocultaram, apagaram quase todas as provas
Provas dos crimes, dos genocídios, das dores e das violências que cometeram sobre nós
E ainda nos culpavam pelos nossos destinos que eles mesmos traçaram para nós
E usaram de tudo, do poder, da força, da religião, das relações, das instituições, da cultura, Tudo, nada escapou à sua sanha por morte,
Sangue, dinheiro e poder definem eles*

*Nesse percurso-encruzilhada, me pus (a) pesquisa(r)-a-dor
Mas, longe das respostas-certezas, mais questões vieram à tona
Morte e vida se entrelaçam, se endereçam, se atiram sobre nós a cada flerte de felicidade
Por vezes, vejo morte em tudo e em todas as pessoas, desde as que morrem até as que matam
Vejo vida também, mas uma vida custosa, que resiste em se fazer viva, por isso tudo
Apesar da morte que está sempre rondando, como um abutre sonda o cadáver
Apesar da morte que nos acompanha, como o calor no sol de verão
Apesar da morte que nos esgota, como a torneira sem água no sertão*

*Triste destino de nós, outrora reis e rainhas
E hoje subalternizados, aos trapos, mendigos de cidadania
Mesmo com tanta oração, com toda reza, com toda mandinga e com toda ginga,
Estamos assim,
Favelados, precarizados, em situação de rua, habitando a loucura e o suicídio
Com fome, com frio, com dor de barriga, com sede
Mas sem habitação digna, sem terra, sem teto,
Sem dignidade para que possamos ser chamados de humanos
E sem direitos para que possamos ser chamados de cidadãos
Mas ainda assim insistimos, lutamos, brigamos, resistimos
À espera do carnaval, do bar no final de semana, do culto, onde as migalhas do viver são lançadas*

*Nosso povo tem morrido de tantas formas,
São tantos modos de morrer,
De morrer fisicamente, em bala e sangue
De morrer pela esterilização forçada, ao impedir o brotar da vida
De morrer socialmente, em vida, pela precarização da vida
De morrer simbolicamente, pela morte cultural e pela falta de sentido da vida
De morrer politicamente e por suas políticas higienistas-eugenistas-genocidas*

*Santa Rita Pescadeira, por que nossa vida não melhora e nossa gente só piora?
Quantos modos há de morrer? Quantos modos há de matar?
Com quantas mortes se faz um genocídio?
Até quando seremos cobaias das experimentações da tortura, da crueldade, da barbárie, da incivilidade e da morte?
Até quando viveremos reféns da escravidão e suas atualizações?
Até quando a fome nos acompanhará e as balas perdidas encontrarão os nossos corpos?
O que falta para enfim encontrarmos a vida e para a vida digna nos encontrar?*

Há morte nos terreiros saqueados por traficantes de Jesus
 Há morte nos corpos não reconhecidos nos IMLs
 Há morte nos programas policiais que espetacularizam-ridicularizam nossa morte
 Há morte nos programas jornalísticos que banalizam nossa sorte
 Há morte nas crianças negras exterminadas por traficantes-policiais
 Há morte nas lideranças negras perseguidas, difamadas e exterminadas
 Há morte nas novelas de época que não se cansam de mentir, romantizar e repetir a cena colonial pelo ponto de vista da casa grande
 Há morte nas narrativas ficcionais que reencenam a negritude pobre, miserável
 Nossa morte-genocídio não é só física, o que já seria muito
 Mas também social, política e simbólica

Ah! *Ìségún*, seria muito pedir
 Vida e vida digna ao meu povo?
 Que as pessoas brancas se humanizem?
 Que toda pessoa tenha um pedaço de terra e uma casinha nesse país tão grande?
 Que toda pessoa tenha um prato de comida pra encher a barriga ao longo do dia?
 Que toda pessoa tenha água e esgoto tratados, e lixo recolhido?
 Que toda pessoa tenha acesso à saúde ambiental e que haja justiça socioambiental?

Seria muito, Santa Rita Pescadeira, pedir
 Que nenhuma pessoa precise ficar em situação de rua?
 Que haja escolas e educação de qualidade para todas as pessoas?
 Que haja lazer e esporte para todas as crianças?
 Que toda cultura seja respeitada, do funk aos terreiros?
 Que não haja hierarquia entre as pessoas, nem entre humanos e não-humanos?

Ìségún, por favor, me responda,
 É possível construir uma nova cultura político-afetiva pró-vida, pró-vida digna?
 Será que algum dia seremos uma República, uma Democracia, um Estado plurirracial?
 Será que algum dia deixaremos para trás escravidão, colonialismo, ditaduras e coronelismo?
 Será que algum dia a morte e o genocídio deixará de fazer parte do que somos, de nossa brasilidade?
 Existirá um dia que a humano-dignidade e a cidadania de toda e qualquer pessoa será respeitada?

Enquanto isso, Santa Rita Pescadeira,
 Continue nos dando força e esperança, riso e deboche, ódio e indignação
 Continue alumando nossa mente e coração
 Retire os véus de nossa ignorância
 E nos lembre sempre de nossas histórias-memórias para que não nos esqueçamos
 Para que não nos acomodemos
 Para que novas vozes se levantem
 E continuem a nossa luta que temos travado no historicotidiano

Ìségún, retire de nossos caminhos todo mal-intencionado conservador da morte
 Fortaleça a sociologia forense para que nos ajude na luta pela vida e pela vida digna
 Guie-nos para discernir quem está do nosso lado e quem apenas finge estar
 Livre-nos de preconceituosos e perpetuadores das desigualdades, violências e injustiças
 Livre-nos da branquitude que nos assombra na vida, nos desejos do espelho e no vislumbre de poder
 Cerque-nos de nossa irmandade, os povos indígenas originários, donos dessa terra
 E ofereça-nos asê e sabedoria para que continuemos de pé na luta, até que a luta não seja mais necessária!
 Amém, Asè!

REFERÊNCIAS

- ABA. Associação Brasileira de Antropologia. **Anais das RBAs** – Reuniões Brasileiras de Antropologia. Disponível em: < <http://www.aba.abant.org.br/conteudo-967268>>. Acesso em: 09 fev. 2022.
- ABCP. Associação Brasileira de Ciência Política. **Eventos**. Disponível em: <<https://cienciapolitica.org.br/web/eventos>>. Acesso em: 05 fev. 2022.
- ABOWITZ, Deborah A. Bringing the Sociological into the Discussion: Teaching the Sociology of Genocide and the Holocaust. **Teaching Sociology**, v. 30, n.1, p. 26-38, 2002.
- AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção: Homo sacer, II, I**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGRA DO Ó, Alarcon. Norbert Elias e uma narrativa acerca do envelhecimento e da morte. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 15, n. 2, p. 389-400, 2008.
- AGUIAR, Gilberto Orácio de. O suicídio entre jovens negros na perspectiva Durkheimiana. **identidade!**, São Leopoldo (RS), v. 17, n. 1, p. 91-108, 2012.
- ALBANESE, John. Antropologia Forense para os Vivos: Movendo-se Além da Análise de Casos na Luta pelos Direitos Humanos Universais. In: AMADEO, Javier (Org.). **Violência de Estado na América Latina: Direitos Humanos, Justiça de Transição e Antropologia Forense**. São Paulo: Editora Unifesp, 2019. p. 425-454.
- ALMEIDA, Djaimilia Pereira de. **A visão das plantas**. São Paulo: Todavia, 2021.
- ALVES, Joyce Amâncio de Aquino. Violência racial e a construção social do “genocídio da população negra”. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 41., 2017, Caxambu (MG). **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers>>. Acesso em: 06 fev. 2022. SPG 27.
- ALVES, Joyce Amâncio de Aquino. “A violência não nos pertence, nós somos vítimas dessa violência”: discursos sobre o genocídio da população negra em Recife-PE. **Conexão Política**, Teresina, v. 8, n. 1, p. 29-48, 2019.
- ALVES, Miriam. “Escrevo porque não dá para não escrever”: entrevista com Miriam Alves. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 51, p. 289-294, 2017. Entrevista concedida a Grazielle Frederico, Lúcia Tormin Mollo e Paula Queiroz Dutra.
- ALVES, Miriam. **Marécia**. Rio de Janeiro: Malê, 2019.
- ALVES, Nilda. Sobre movimentos das pesquisas nos/dos/com os cotidianos. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, 2003. Disponível em: < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/23967>>. Acesso em: 18 dez. 2021.

ALVES, Nilda. Sobre movimentos das pesquisas nos/dos/com os cotidianos. In: ALVES, Nilda; OLIVEIRA, Inês Barbosa de (Org.). **Pesquisa nos/dos/com os cotidianos das escolas sobre redes de saberes**. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2008. p. 39-48.

AMPARO-ALVES, Jaime do. À sombra da morte: juventude negra e violência letal em São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 20, n. 4, p. 563-578, 2010.

AMPARO-ALVES, Jaime. Necropolítica racial: a produção espacial da morte na cidade de São Paulo. **Revista da ABPN**, Goiás, v. 1, n. 3, p. 89-114, 2011.

ANGELO Assumpção, ginasta negro da seleção é alvo de piadas racistas de companheiros. **Geledés**, São Paulo, Casos de Racismo, 16 maio 2015. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/>>. Acesso em: 18 set. 2021.

ANÍBAL; RUSSO, Claudio; JURANDIR; LUZ, MOACYR; ZEZÉ. Meu Deus, Meu Deus! Está extinta a escravidão. Intérpretes: Grazi Brasil, Nino do Milênio e Celsinho Mody. In: **Sambas de enredo das Escolas de Samba 2018**. [S.l.]: Universal Music, 2017. 1 CD, faixa 12, Paraíso do Tuiuti.

ANPOCS. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. **Encontro Anual da ANPOCS**. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers>>. Acesso em: 06 fev. 2022.

ARAÚJO, Danielle Ferreira Medeiro da Silva de. Juventude negra no Brasil: para uma desconstrução de um corpo marginal e descartável. **Caderno Sisterhood**, Recôncavo Baiano, v. 3, n. 3, p. 46-62, 2019.

ARAÚJO, Edna Maria de; CALDWELL, Kia Lilly; SANTOS, Márcia Pereira Alves dos; SOUZA, Ionara Magalhães de; SANTA ROSA, Patrícia Lima Ferreira; SANTOS, Andreia Beatriz Silva dos; BATISTA, Luís Eduardo. Morbimortalidade pela Covid-19 segundo raça/cor/etnia: a experiência do Brasil e dos Estados Unidos. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 44, n. especial 4, p. 191-205, 2020.

ARAÚJO, Edna Maria de; COSTA, Maria da Conceição Nascimento; OLIVEIRA, Nelson Fernandes de; SANTANA, Francisco dos Santos; BARRETO, Maurício Lima; HOGAN, Vijaya; ARAÚJO, Tânia Maria de. Distribuição espacial da mortalidade por homicídio e desigualdades sociais segundo a raça/cor em um espaço intra-urbano no Brasil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 13, n. 4, p. 549-560, 2010.

ARBEX, Daniela. **Holocausto Brasileiro**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

ARENDRT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARENDRT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ASANTE, Molefi Kete. Afrocentricidade como Crítica do Paradigma Hegemônico Ocidental: Introdução a uma Ideia. **Ensaio Filosófico**, v. 14, p. 9-18, 2016.

AUDEBERT, Cédric; JARDIM, Denise F.; JOSEPH, Handerson; PINHO, Osmundo. Negritude e relações raciais: racismo e antirracismos no espaço atlântico. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 28, n. 63, p. 7-37, 2022.

ÁVILA, Thiago Pierobom de; MEDEIROS, Marcela Novais; CHAGAS, Cátia Betânia; VIEIRA, Elaine Novaes; MAGALHÃES, Thais Quezado Soares; PASSETO, Andrea Simoni de Zappa. Políticas públicas de prevenção ao feminicídio e interseccionalidades. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 10, n. 2 p.383-415, 2020.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BANAGGIA, Gabriel. Morte e rituais fúnebres no jarê, religião de matriz africana da Chapada Diamantina. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 28., 2012, São Paulo. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.aba.abant.org.br/conteudo-967268>>. Acesso em: 09 fev. 2022.

BANTON, Michael. **A Ideia de raça**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BARBOSA, David. Estudante de colégio particular da Zona Sul é vítima de racismo em mensagens postadas por colegas em rede social. Originalmente publicado em O Globo. **Geledés**, Casos de racismo, 22 maio 2020. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/>>. Acesso em: 20 out. 2021.

BARBOSA, Francisco José. O ritual de morte dos grupos Kimbundu e Umbundu como dignificação social em Luanda. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 30., 2016, João Pessoa (PB). **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.aba.abant.org.br/conteudo-967268>>. Acesso em: 09 fev. 2022.

BARBOSA, Muryatan Santana. Pan-africanismo e teoria social: uma herança crítica. **África**, São Paulo, v. 31-32, p. 135-155, 2011/2012.

BARROS, Sônia; SANTOS, Jussara Carvalho dos; CANDIDO, Bruna de Paula; BATISTA, Luís Eduardo; GONÇALVES, Mônica Mendes. Atenção à Saúde Mental de crianças e adolescentes negros e o racismo. **Interface**, Botucatu, v. 26, e210525, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/interface.210525>>. Acesso em 25 ago. 2022.

BASHFORD, Alison. Internationalism, Cosmopolitanism, and Eugenics. In: BASHFORD, Alison; LEVINE, Philippa (Edit.). **The Oxford Handbook of the History of Eugenics**. United Kingdom: Oxford University Press, 2010. p. 155-173.

BASTOS, Claudio Roberto Fontana. **“Viver de morte, morrer de vida” o paradoxo vida-morte na perspectiva da complexidade e suas implicações na educação**. 2009. 122 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2009.

- BATISTA, Luís Eduardo; ESCUDER, Maria Mercedes Loureiro; PEREIRA, Julio Cesar Rodrigues. A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, 1999 a 2001. **Revista de Saúde Pública**, v. 38, n. 5, p. 630-636, 2004.
- BAUMAN, Zygmunt. **Para que serve a Sociologia?** Rio de Janeiro: Zahar, 2015.
- BECKER, Howard. A escola de Chicago. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 177-188, 1996.
- BENEDICT, Ruth. A ciência do costume. In: _____. **Padrões de cultura**. Lisboa: Livros do Brasil, 2000. p. 13-32.
- BENEVIDES, Bruna G. (Org). **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022.
- BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos Pagu**, n. 53, e185305, 2018.
- BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais. **Busca...** Disponível em: <<http://anpocs.com/index.php/bib-periodico>>. Acesso em: 11 fev. 2022.
- BOAS, Franz. Raça e Progresso, 1931. In: CASTRO, Celso (org.). **Franz Boas**. Antropologia Cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005. p. 67-86.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- BOURDIEU, Pierre. **A Distinção: crítica social do julgamento**. 2. ed. rev. 4. reimpr. Porto Alegre, RS: Zouk, 2017.
- BPSR. Brazilian Political Science Review. **Buscar**. Disponível em: <[https://search.scielo.org/?q=*&lang=pt&filter\[ta_cluster\]\[\]=Bras.%20political%20sci.%20rev.](https://search.scielo.org/?q=*&lang=pt&filter[ta_cluster][]=Bras.%20political%20sci.%20rev.)>. Acesso em: 11 fev. 2022.
- BRASIL. Decreto n. 30.822, de 6 de maio de 1952. Promulga a convenção para a prevenção e a repressão do crime de Genocídio, concluída em Paris, a 11 de dezembro de 1948, por ocasião da III Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 09 maio 1952. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1952/D30822.html>. Acesso em: 22 jul. 2021.
- BRASIL. **Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros 2012 a 2016**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.
- BRASILEIRA diz que atentado de Manchester “deveria ter sido na Bahia”. **Pragmatismo Político**, Racismo não, 24 maio 2017. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/>>. Acesso em: 25 maio 2017.
- BRIDI, Maria Aparecida; ARAÚJO, Silvia Maria de; MOTIM, Benilde Lenzi. **Ensinar e aprender Sociologia**. São Paulo: Contexto, 2014.

BUENO, Eduardo. **Brasil, uma história**: cinco séculos de um país em construção. Rio de Janeiro: Leya, 2012.

CABRAL, Amílcar. Libertação Nacional e Cultura. In: SANCHES, Manuela Ribeiro (Org). **Malhas que os impérios tecem**. Textos anticoloniais, contextos pós-coloniais. Lisboa: Editora 70, 2011. p. 355-375.

CALMON, Maeli Santos. O genocídio do povo negro no Brasil de Abdias do Nascimento ao Mapa da Violência. **Caderno Sisterhood**, Recôncavo Baiano, v. 3, n. 3, p. 145-156, 2019.

CAMPBELL, Bradley. Genocide as Social Control. **Sociological Theory**, v.27, n.2, p. 150-172, 2009.

CAMPOS, Andreilino. **Do Quilombo à Favela**: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012b.

CAMPOS, Luiz Augusto. Relações raciais no Brasil contemporâneo: a produção em artigos acadêmicos dos últimos vinte anos (1994-2013). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 17., 2015, Porto Alegre. **Anais eletrônicos...** Disponível em: < www.sbsociologia.com.br/>. Acesso em: 12 fev. 2021. GT 11.

CARDOSO, Andrey Moreira; SANTOS, Ricardo Ventura; COIMBRA JR., Carlos E. A. Mortalidade infantil segundo raça/cor no Brasil: o que dizem os sistemas nacionais de informação? **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, n. 5, p. 1602-1608, 2005.

CARDOSO, Bruno Baptista; VIEIRA, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro; SARACENI, Valeria. Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais? **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. Suppl 1, e00188718, 2020.

CARDOSO, Lourenço. Branquitude acrítica e crítica: A supremacia racial e o branco anti-racista. **Rev. latinoam. cienc. soc. Niñez juv.**, Manizales, v. 8, n. 1, p. 607-630, 2010.

CARMEN Sandiego. Produção: Brian Hulme. Direção assistente: Mike West. Estados Unidos, Canadá: Netflix, 2019-2021. Série infantil, 4 Temporadas.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser**. 2005. 339f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

CERQUEIRA, Daniel; FERREIRA, Helder; BUENO, Samira (Coord.). **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

- CERQUEIRA, Daniel; MELLO, Janine (Coord.). **Atlas da violência no campo no Brasil: condicionantes socioeconômicos e territoriais**. Brasília: IPEA, 2020.
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre a negritude**. Belo Horizonte: Mandylala. 2010.
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. 1955. São Paulo: Veneta, 2020.
- CFP. Conselho Federal de Psicologia. **Relações raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os**. Brasília: CFP, 2017.
- CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CHOR, Dóra; LIMA, Claudia Risso de Araujo. Aspectos epidemiológicos das desigualdades raciais em saúde no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, n. 5, p. 1586-1594, 2005.
- COATES, Ta-Nehisi. **Entre o mundo e eu**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.
- CONCEIÇÃO, Wellington da Silva. “Etnógrafo nativo ou nativo etnógrafo”? Uma (auto)análise sobre a relação entre pesquisador e objeto em contextos de múltiplas pertencas ao campo. **Revista de @ntropologia da UFSCar**, v.8 , n. 1, p. 41-52, 2016.
- CONNELL, Raewyn. O Império e a criação de uma Ciência Social. **Contemporânea**, São Carlos, v. 2, n. 2, p. 309-336, 2012b.
- COSTA, Inês Eugênia Ribeiro da; LUDERMIR, Ana Bernarda; SILVA, Isabel Avelar. Diferenciais da mortalidade por violência contra adolescentes segundo estrato de condição de vida e raça/cor na cidade do Recife. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.14, n.5, p. 1781-1788, 2009.
- CRESWELL, John W. Revisão de Literatura. In: _____. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 48-75.
- CRIANÇA de oito anos é vítima de racismo em escola de Piracicaba. **Revista Raça**, Notícias, 8 out. 2021. Disponível em: <<https://revistaraca.com.br/crianca-de-nove-anos-e-vitima-de-racismo-em-escola-de-piracicaba/>>. Acesso em: 20 out. 2021.
- CRUZ, Robson. Morte revivida: revisitando uma experiência etnográfica em um rito mortuário no candomblé. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 28., 2012, São Paulo. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.aba.abant.org.br/conteudo-967268>>. Acesso em: 09 fev. 2022.
- DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- DIRETÓRIO dos Grupos de Pesquisa no Brasil – Plataforma Lattes – CNPq. **Consulta parametrizada**. Disponível em: <http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta/consulta_parametrizada.jsf>. Acesso em: 04 fev. 2022.

DIWAN, Pietra. **Raça pura**: uma história da eugenia no Brasil e no mundo. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

DOMÊNICO, Deivid; MIRANDA, Tomaz; MAMA; BOLA, Marcio; OLIVEIRA, Ronie; FIRMINO, Danilo. História para ninar gente grande. Intérprete: Marquinho Art'Samba. In: **Sambas de enredo das Escolas de Samba 2019**. [S.l.]: Universal Music, 2018. 1 CD, faixa 5, Mangueira.

DOMINGUES, Petrônio. Guerra de Xangô: ritual, perseguição e conflito na formação do campo religioso afro-sergipano. **Religião & Sociedade**, v. 39, n. 1, p. 120-146, 2019.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e Perigo**. Ensaio sobre a noção de Poluição e Tabu. Rio de Janeiro: Edições 70, 1966/n.d.

DOUGLASS, Frederic. **Frederic Douglass** - Autobiografia de um escravo. São Paulo: Editora Vestígio. 2021.

DU BOIS, W. E. B. **As almas do povo negro**. São Paulo: Veneta, 2021.

DURÃO, Gustavo de Andrade. Intelectuais africanos e pan-africanismo: uma narrativa pós-colonial. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 25, p. 212-242, 2018.

DUSSEL, Enrique. Meditações Anticartesianas sobre a origem do antidiscurso filosófico da modernidade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.). **Epistemologias do Sul**. 1. ed. 2. reimpr. São Paulo: Cortez, 2010. p. 341-395.

EHLERS, Nadine. **Racial Imperatives**. Discipline, performativity and struggles against subjection. Bloomington and Indianapolis: Indiana University Press. 2012.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. **Os estabelecidos e os Outsiders**: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

EVARISTO, Conceição. **Becos de Memória**. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2017.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FARIA, Lina; SANTOS, Luiz Antonio de Castro; PATIÑO, Rafael Andrés. A fenomenologia do envelhecer e da morte na perspectiva de Norbert Elias. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, n. 12, e00068217, 2017.

FARIAS, Lindbergh. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens (CPIADJ)**. Brasília: Senado, 2016.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14. ed. atual.e ampl. São Paulo: Edusp, 2013.

FERREIRA DA SILVA, Denise. Introdução: (Di)Ante(s) do Texto; Dívida impagável: Lendo Cenas de Valor Contra a Flecha do Tempo. In: _____. **A dívida impagável**. São Paulo: Casa do povo, 2019. p. 33-50, 149-188.

FLAMENGO. Clube de Regatas do Flamengo. **Mascote**. Disponível em: <<http://www.flamengo.com.br/site/conteudo/detalhe/15/mascote>>. Acesso em: 14 jan. 2017.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro; DA SILVA FREITAS, Felipe. Do paradoxal privilégio de ser vítima: terror de Estado e a negação do sofrimento negro no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 135, n. 25, p. 49-71, 2017.

FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula. Políticas da morte: Covid-19 e os labirintos da cidade negra. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 10, n. 2 p.74-92, 2020.

FLICK, Uwe. Leitura e revisão de literatura. In: _____. **Introdução à Metodologia de Pesquisa: um guia para iniciantes**. Porto Alegre: Penso, 2013. p. 41-51.

FONSECA, Andressa Benhame et al. Medicina Forense e Anatomia Humana. In: DAMÁZIO, Laila Cristina Moreira (org.). **Anatomia Forense dos ossos humanos em um anatômico**. Curitiba: Appris, 2020. p. 19-21.

FONSECA, Dagoberto José. **Você conhece aquela?** A piada, o riso e o racismo à brasileira. São Paulo: Selo Negro, 2012.

FONSECA, Maria Goretti P.; LUCENA, Francisca de Fátima A.; SOUSA, Artur de; BASTOS, Francisco I. AIDS mortality, "race or color", and social inequality in a context of universal access to highly active antiretroviral therapy (HAART) in Brazil, 1999-2004. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, suppl 3, p. S445-S455, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FREEDMAN-APSEL, Joyce; FEIN, Helen. Preface. In: _____ (Edit.). **Teaching about Genocide: A Guidebook for College and University Teachers: Critical Essays, Syllabi, and Assignments**. Canada/Estados Unidos: Human Rights Internet/Institute for the Study of Genocide, 1992. p. i.

FROTA, Francisco Horacio da Silva; SILVA, Maria Andréa Luz da. Superação das desigualdades na construção da democracia: juventude e vitimização. In: ENCONTRO DA ABCP, 8., 2012, Gramado (RS). **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<https://cienciapolitica.org.br/web/eventos>>. Acesso em: 05 fev. 2022. GT Segurança Pública e Segurança Nacional.

GALVÃO, Luís Carlos Cavalcante. Pesquisas Nacionais em Antropologia Forense. In: VANRELL, Jorge Paulete (Org.). **Odontologia Legal e Antropologia Forense**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. p. 331-351.

GARCIA, Antonia dos Santos. **Desigualdades raciais e segregação urbana em antigas capitais:** Salvador, cidade D'Oxum e Rio de Janeiro, cidade de Ogum. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

GARVEY, Marcus Mosiah. **A Estrela Preta.** [s. l.]: Eu&Eu Realidade Rasta, 2013.

GARVEY, Marcus Mosiah. **Procure por mim na tempestade.** São Paulo: Ciclo de Formação Marcus Garvey, 2017.

GAVA, Caroline; CARDOSO, Andrey Moreira; BASTA, Paulo Cesar. Mortalidade infantil por cor ou raça em Rondônia, Amazônia Brasileira. **Revista de Saúde Pública**, v. 51, p. 1-9, 2017.

GAYOL, Sandra; KESSLER, Gabriel . La muerte en las Ciencias Sociales: una aproximación. **Persona y sociedade**, v. 25, n. 1, p. 51-74, 2011.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GILROY, Paul. **O Atlântico Negro.** São Paulo: Editora 34, 2001.

GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zululândia Moderna. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). **Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos.** São Paulo: Global, 1987. p. 227-267.

GOFFMAN, Erving. **Estigma:** Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

GOMES, Nilma Lino; LABORNE, Ana Amélia de Paula. Pedagogia da crueldade: racismo e extermínio da juventude negra. **Educação em Revista**, v. 34, e197406, 2018.

GONÇALVES FILHO, José Moura. A dominação racista: o passado presente. In: KON, Noemi Moritz; SILVA, Maria Lúcia da; ABUD, Cristiane Curi (Org.). **O racismo e o negro no Brasil:** questões para a Psicanálise. São Paulo: Perspectiva, 2017. p. 143-160.

GONZÁLEZ GONZÁLEZ, Norma. El estudio de la muerte como fenómeno social. La reflexión metodológica y el trabajo epidemiológico. **Estudios Sociológicos**, v. 18, n. 3, p. 677-694, 2000.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (Org.). **Por um feminismo afro-latino-americano:** ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 75-93.

GONZALEZ, Soler; RAMOS, Andreia Teixeira. Educação ambiental nas redes educativas do grupo de pesquisa Territórios de Aprendizagens Autopoiéticas. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental (Remea)**, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental-FURGv, v. 38, n. 3, p. 73-97, set./dez. 2021.

GROSGUÉL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.). **Epistemologias do Sul**. 1. ed. 2. reimpr. São Paulo: Cortez, 2010. p. 455-491.

GROSGUÉL, Ramón. El concepto de «racismo» en Michel Foucault y Frantz Fanon: ¿teorizar desde la zona del ser o desde la zona del no-ser? **Tabula Rasa**, Bogotá (Colombia), n. 16, p. 79-102, enero/jun. 2012.

GROSGUÉL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 25-49, 2016.

GSI. Genocide Studies International. **Search**. Disponível em: <<https://muse.jhu.edu/journal/690>>. Acesso em: 22 jul. 2021.

GUEDES, Bruno Urubu, mascote do Flamengo, surgiu do racismo das torcidas rivais. **Mundo Rubro Negro**, 14 dez. 2020. Disponível em: <<https://mundorubronegro.com/flamengo/urubu-mascote-do-flamengo-surgiu-do-racismo-dos-rivais>>. Acesso em: 20 out. 2021.

GUERRERO, Ana Felisa Hurtado; SILVA, Denise Oliveira e; TOLEDO, Luciano Medeiros de; GUERRERO, José Camilo Hurtado; TEIXEIRA, Pery. Mortalidade infantil em remanescentes de quilombos do Município de Santarém - Pará, Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 16, n. 2, p. 103-110, 2007.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e Antirracismo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, Raças e Democracia**. 2. ed. rev. São Paulo: Editora 34, 2012.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2003.

HARTMAN, Saidiya V. **Scenes of Subjection: Terror, slavery and self-making in Nineteenth-century America**. New York/Oxford: Oxford University Press, 1997.

HENNINGTON, Élide Azevedo; MENEGHEL, Stela Nazareth; BARROS, Fernanda de Souza; SILVA, Luciano Barros da; GRANO, Michelle da Silva; SIQUEIRA, Thais Pereira; STEFENON, Cristiane. Mortalidade por homicídios em Município da Região Sul do Brasil, 1996 a 2005. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 11, n. 3, p. 431-441, 2008.

HGS. Holocaust and Genocide Studies. **Search**. Disponível em: <https://academic.oup.com/hgs/search-results?page=1&fl_SiteID=5463&SearchSourceType=1&allJournals=1>. Acesso em: 22 jul. 2021.

HINTON, Alexander Laban. Critical Genocide Studies. **Genocide Studies and Prevention**, v.7, n.1, p. 4-15, 2012.

HINTON, Alexander Laban. The Dark Side of Modernity: Toward an Anthropology of Genocide. In: _____ (Edit.). **Annihilating difference: the anthropology of genocide**. California: University of California Press, 2002. p. 1-40.

HOMEM é vítima de insultos racistas ao lado do filho, na zona sul de SP. **UOL**, São Paulo, Cotidianos, 15 set. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/>>. Acesso em: 20 out. 2021.

HOSHINO, Thiago de Azevedo Pinheiro; CHUEIRI, Vera Karam de. As cores das/os cortes: uma leitura do RE 494601 a partir do racismo religioso. **Revista Direito e Práxis**, v. 10, n. 3, p. 2214-2238, 2019.

HOWARD, Rhoda E. Genocide and Ethnocide. In: FREEDMAN-APSEL, Joyce; FEIN, Helen (Edit.). **Teaching about Genocide: A Guidebook for College and University Teachers: Critical Essays, Syllabi, and Assignments**. Canada/Estados Unidos: Human Rights Internet/Institute for the Study of Genocide, 1992. p. 86-90.

INFLUENCER causa polêmica ao associar mau cheiro à pele negra. **IstoÉ Gente**, 22 jan. 2021. Disponível em: <<https://istoe.com.br/influencer-causa-polemica-ao-associar-mau-cheiro-a-pele-negra/>>. Acesso em: 20 out. 2021.

IPSA. International Political Science Association. **List of the World Congresses of Political Science**. Disponível em: <<https://www.ipsa.org/events/congress/past-world-congresses>>. Acesso em: 08 fev. 2022.

ISA. International Sociological Association. **ISA World Congress of Sociology**. Disponível em: <<https://www.isa-sociology.org/en/conferences/world-congress/>>. Acesso em: 08 fev. 2022.

JACOBSEN, Adriana. TAQUETI, Margarete (Dir.). **Memória do Esquecimento**. 50 min. Vitória: 2021. HD.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

JESUS, Victor de. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 29, n. 2, e180519, 2020a.

JESUS, Victor de. O racismo institucional das políticas públicas como entrave da cidadania brasileira: uma análise das políticas de saneamento básico. **Sinais – Revista de Ciências Sociais**, Vitória (ES), v. 1, n. 24, p. 98-117, 2020b.

JGR. Journal of Genocide Research. **Search**. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/action/doSearch?AllField=&SeriesKey=cjgr20>>. Acesso em: 22 jul. 2021.

JONES, Adam. Diffusing Genocide Studies, Defusing Genocides. **Genocide Studies and Prevention**, v.6, n. 3, p. 270-278, 2011.

JONES, Adam. **Genocide: A Comprehensive Introduction**. London: Routledge, 2006.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KILSZTAJN, Samuel; CARMO, Manuela Santos Nunes do; SUGAHARA, Gustavo Toshiaki Lopes; LOPES, Erika de Souza. Vítimas da cor: homicídios na região metropolitana de São Paulo, Brasil, 2000. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, n. 5, p. 1408-1415, 2005.

KLANWATCH. **Ku Klux Klan: A History of Racism and Violence**. 6. ed. United States of America, 2011.

KLAUSEN, Susanne; BASHFORD, Alison. Fertility Control: Eugenics, Neo-Malthusianism, and Feminism. In: BASHFORD, Alison; LEVINE, Philippa (Edit.). **The Oxford Handbook of the History of Eugenics**. United Kingdom: Oxford University Press, 2010. p. 98-116.

KLEIN, Herbert S. Vida, morte e família nas sociedades escravocratas afro-americanas. In: **A Escravidão Africana: América Latina e Caribe**. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 157-181.

KRENAK, Ailton. **Idéias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Cia das Letras, 2020.

KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. 10. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

KUPER, Hilda. Destruction and survival of indigenous societies. In: FREEDMAN-APSEL, Joyce; FEIN, Helen (Edit.). **Teaching about Genocide: A Guidebook for College and University Teachers: Critical Essays, Syllabi, and Assignments**. Canada/Estados Unidos: Human Rights Internet/Institute for the Study of Genocide, 1992. p. 22-26.

KUPER, Leo. The comparative study of genocide. In: FREEDMAN-APSEL, Joyce; FEIN, Helen (Edit.). **Teaching about Genocide: A Guidebook for College and University Teachers: Critical Essays, Syllabi, and Assignments**. Canada/Estados Unidos: Human Rights Internet/Institute for the Study of Genocide, 1992. p. 91-93.

LE BRETON, David. **Antropologia do corpo**. Petrópolis: Vozes, 2016a.

LE BRETON, David. **Antropologia dos sentidos**. Petrópolis: Vozes, 2016b.

LE BRETON, David. **A sociologia do corpo**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

LE BRETON, David. **Antropologia das emoções**. Petrópolis: Vozes, 2019.

LEAL, Camila Garcez; FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Execução de Mulheres Negras e o Caso Cláudia Silva Ferreira. **RDP**, Brasília, v. 18, n. 99, p. 170-188, 2021.

LEMES, Conceição; NASSIF, Marcelo. Covardia racista sem limites: A dor da professora Camila frente à barbárie escrita no banheiro; assista ao vídeo. **Viomundo**, Denúncias, 9 mar. 2017. Disponível em: <<https://www.viomundo.com.br/>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

LEVINE, Philippa. Anthropology, Colonialism, and Eugenics. In: BASHFORD, Alison; LEVINE, Philippa (Edit.). **The Oxford Handbook of the History of Eugenics**. United Kingdom: Oxford University Press, 2010. p. 44-62.

LEVINE, Philippa; BASHFORD, Alison. Introduction: Eugenics and the Modern World. In: BASHFORD, Alison; LEVINE, Philippa (Edit.). **The Oxford Handbook of the History of Eugenics**. United Kingdom: Oxford University Press, 2010. p. 4-26.

LIEDKE FILHO, Enno D. A Sociologia no Brasil: história, teorias e desafios. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 14, p. 376-437, 2005.

LIMA, Fátima; GAMBETTA, Julia. “Parem de nos matar”: a bionecropolítica genderizada e a persistência de mulheres indígenas e negras na América Latina. **GÊNERO**, Niterói, v. 20, n. 2, p. 85-109, 2020.

LIMA, Isabella. Mulher é presa por chamar rapaz de 'macaco fedorento' em ônibus no litoral de SP. **G1**, Santos, 12 abr. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

LIMA, Isabella. Mulher que foi presa por racismo volta a atacar vizinhos no litoral de SP: 'Negra porca'. **G1**, Santos, 10 maio 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com>>. Acesso em: 12 maio 2021.

LIMA, Luana; PAZ, Francisco Phelipe Cunha. A morte como horizonte? Notas sobre suicídio, racismo e necropolítica. **Teoria e Cultura**, Juiz de Fora (MG), v. 16 n. 1, p. 95-109, 2021.

MACAMO, Elisio. A ruptura com o senso comum e a produção de conhecimento científico. In: FEIJÓ, João (Coord.). **Metodologias de Investigação em Ciências Sociais: Experiências de Pesquisa em Contextos Moçambicanos**. Lisboa, Portugal: Escolar Editora, 2017.

MACCABELLI, Terenzio. Social Anthropology in Economic Literature at the End of the 19th Century: Eugenic and Racial Explanations of Inequality. **American Journal of Economics and Sociology**, v. 67, n. 3, p. 481-527, 2008.

MACHADO, Cauê Fraga. Sobre a morte e a transformação das relações no batuque de Oyó/RS. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 29., 2014, Natal (RN). **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.aba.abant.org.br/conteudo-967268>>. Acesso em: 09 fev. 2022.

MACHADO, Ísis Eloah; MONTEIRO, Maristela Goldnadel; MONTEIRO, Rosane Aparecida; LANA, Francisco Carlos Félix; GAWRYSZEWSKI, Vilma Pinheiro; MALTA, Deborah Carvalho. Trends in mortality rates where alcohol was a necessary cause of death in Brazil, 2000–2013. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 42, p. 1-9, 2018.

MACHADO, Renata Freitas. Maré Morta: Uma etnografia sobre movimento, maré e morte na Vila de Matarandiba (BA). In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 31., 2018, Brasília (DF). **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.aba.abant.org.br/conteudo-967268>>. Acesso em: 09 fev. 2022.

MACHADO, Renata Freitas. O Aruê e as narrativas sobre a morte. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 30., 2016, João Pessoa (PB). **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.aba.abant.org.br/conteudo-967268>>. Acesso em: 09 fev. 2022.

MARCONDES DOS SANTOS, Guilherme. **Arte e consagração: os jovens artistas da arte contemporânea**. 2018. 367 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

MARKS, Jonathan. The Origins of Anthropological Genetics. **Current Anthropology**, v.53, n.5, p. S161-S172, 2012.

MARQUES JÚNIOR, Joilson Santana. O “equivoco” como morte negra, ou como “naturalizar” balas racializadas. **Revista Katálisis**, v. 23, n. 2, p. 366-374, 2020.

MARQUES, Pâmela Marconatto; KOSBY, Marília Flôor. Anténor Firmin, Jean Price-Mars, Jacques Roumain: Antropólogos haitianos repovoando as narrativas históricas da Antropologia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 103, e3510404, 2020.

MARQUES, Roberto Barreto. As vozes dos Shinigami: a morte e os mortos nas Ciências Sociais. **REIA- Revista de Estudos e Investigações Antropológicas**, v. 5, n. 2, p. 5-14, 2018.

MARTINS, Alaerte Leandro. Mortalidade materna de mulheres negras no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 11, p. 2473-2479, 2006.

MBEMBE, Achille. **Políticas da Inimizade**. Lisboa, Portugal: Antígona, 2017.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2018a.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: N-1 Edições, 2018b.

MC CAROL. **[RACISMO]**. 18 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.facebook.com/mccaroldeniteroioficial/posts/3339918749409026>>. Acesso em 29 nov. 2020.

MERTON, Robert K. **Sociologia: Teoria e estrutura**. São Paulo: Mestre Jou, 1968.

- MIRANDA, Ana Paula Mendes de. “Terreiro politics” against religious racism and “christofascist” politics. **Vibrant**, v. 17, e17456, 2020.
- MIRANDA, Ana Paula Mendes de. A “política dos terreiros” contra o racismo religioso e as políticas “cristofascistas”. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 21, n. 40, p. 17-54, 2021.
- MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**. São Paulo: Pólen, 2019.
- MOSES, A. Dirk; STONE, Dan. Eugenics and genocide. In: BASHFORD, Alison; LEVINE, Philippa (Edit.). **The Oxford Handbook of the History of Eugenics**. United Kingdom: Oxford University Press, 2010. p. 193-212.
- MOTEN, Fred. A resistência do objeto: o grito da tia Hester. **Revista Eco-Pós**, v. 23, n.1, Dossiê A Música e suas Determinações Materiais, 2020.
- MOTEN, Fred; HARNEY, Stefano. **Los Abajocomunes**. Planear Fugitivo y Studio Negro. México: Rancho Electrónico, 2018.
- MOTTIER, Véronique. Eugenics and the State: Policy-Making in Comparative Perspective. In: BASHFORD, Alison; LEVINE, Philippa (Edit.). **The Oxford Handbook of the History of Eugenics**. United Kingdom: Oxford University Press, 2010. p. 135-154.
- MUNANGA, Kabenguele. Pan-africanismo, Negritude e Teatro Experimental do Negro. **Ilha**, v. 18, n. 1, p. 107-120, 2016
- NAGENGAST, Carole. Inoculations of Evil in the U.S.-Mexican Border Region: Reflections on the Genocidal Potential of Symbolic Violence. In: HINTON, Alexander Laban (Edit.). **Annihilating difference: the anthropology of genocide**. California: University of California Press, 2002. p. 325-347.
- NARAHARA, Karine Lopes. **Em território Mapuche: petroleiras, newen e conhecimento em Puel Mapu (Argentina)**. 2018. 321f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas – área de concentração em Antropologia Cultural) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.
- NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2017.
- NASCIMENTO, Emerson do. Colonialidade, Modernidade e Decolonialidade: Da Naturalização da Guerra à Violência Sistêmica. **Intellèctus**, ano XX, n. 1, p. 54-73, 2021.
- NASCIMENTO, Emerson do; SANTANA, Luciana. Quando nenhum lugar é seguro: a violência contra corpos negros em Alagoas. **Argumentos**, Minas Gerais, v. 18, n. 1, p. 75-93, 2021.
- NASCIMENTO, Gabriel. **Racismo linguístico: os subterrâneos da linguagem e do racismo**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

NASCIMENTO, Suelayne Gonçalves do; SILVA, Ricarly Soares da; CAVALCANTE, Larissa de Moraes; CARVALHO, Aline Priscila Rego de; BONFIM, Cristine Vieira do. Causas externas de mortalidade em mulheres grávidas e puérperas. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 31, n. 2, p. 181-186, 2018.

NEGRO é catinguento, fede demais diz Promotor de Justiça de São Paulo. **Geledés**, 4 out. 2017. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/negro-e-catinguento-fede-demais-diz-promotor-de-justica-de-sao-paulo/>>. Acesso em: 20 out. 2021.

NEIBURG, Federico. Apresentação à Edição Brasileira. A sociologia das relações de poder de Norbert Elias. In: ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. **Os estabelecidos e os Outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

NOGUEIRA, Isildinha Baptista. Cor e Inconsciente. In: KON, Noemi Moritz; SILVA, Maria Lúcia da; ABUD, Cristiane Curi (Org.). **O racismo e o negro no Brasil: questões para a Psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017. p. 121-126.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social**, v. 19, n. 1, p. 287-308, 2006.

NOGUERA, Renato. Necroinfância: por que as crianças negras são assassinadas? A história do Brasil é marcada por abusos, encarceramento e morte de crianças negras. **Lunetas**, 09 dez. 2020. Disponível em: <<https://lunetas.com.br/necroinfancia-criancas-negras-assassinadas/>>. Acesso em: 21 jul. 2022.

NOVOS DEBATES: Fórum de Antropologia. **Buscar**. Disponível em: <<http://novosdebates.abant.org.br/revista/index.php/novosdebates/search>>. Acesso em: 11 fev. 2022.

NOWAK, Margi. Moral consciousness and social action. In: FREEDMAN-APSEL, Joyce; FEIN, Helen (Edit.). **Teaching about Genocide: A Guidebook for College and University Teachers: Critical Essays, Syllabi, and Assignments**. Canada/Estados Unidos: Human Rights Internet/Institute for the Study of Genocide, 1992. p. 94-101.

O'NEILL, Kevin Lewis. Anthropology and Genocide. In: BLOXHAM, Donald; MOSES, A. Dirk (Edit.). **The Oxford Handbook of Genocide Studies**. New York: Oxford University Press, 2010. p. 182-197.

OLIVEIRA, Denilson Araújo de. A questão racial brasileira: apontamentos teóricos para compreensão do genocídio negro. **Revista da ABPN**, Goiás, v. 12, n. 34, p.73-98, 2020a.

OLIVEIRA, Denilson Araújo de. Questões acerca do genocídio negro no Brasil. **Revista da ABPN**, Goiás, v. 12, n. Ed. Especial – Caderno Temático: “Geografias Negras”, p. 312-335, 2020b.

OLIVEIRA, Roberta Gondim de; CUNHA, Ana Paula da; GADELHA, Ana Giselle dos Santos; CARPIO, Christiane Goulart; OLIVEIRA, Rachel Barros de; CORRÊA, Roseane Maria. Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a COVID-19 e o racismo estrutural. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 9, e00150120, 2020.

PALMA, Danielly Cristina de Andrade; SANTOS, Emerson Soares dos; IGNOTTI, Eliane. Análise dos padrões espaciais e caracterização dos suicídios no Brasil entre 1990 e 2015. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 4, e00092819, 2020.

PARADA, Mauricio; MEIHY, Murilo Sebe Bon; MATTOS, Pablo de Oliveira de. **História da África Contemporânea**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

PATTERSON, Orlando. **Escravidão e morte social: um estudo comparativo**. São Paulo: EDUSP, 2008.

PERISSINOTTO, Renato. Comparação, história e interpretação: Por uma ciência política histórico-interpretativa. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 83, p. 151-165, 2013.

PEZO-LANFRANCO, Luis Nicanor. **Bioarqueologia e Antropologia Forense: métodos de escavação, recuperação e curadoria de ossos humanos**. Curitiba: Brazil Publishing, 2021.

PÍCOLI, Renata Palópoli; CAZOLA, Luiza Helena de Oliveira; NASCIMENTO, Débora Dupas Gonçalves. Mortalidade infantil e classificação de sua evitabilidade por cor ou raça em Mato Grosso do Sul. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 9, p. 3315-3324, 2019.

PIMENTEL, Elaine; ARAÚJO, Elita Isabella Morais Dorvillé de. Gênero, Violência e Racismo: reflexões sobre violência contra as mulheres no Brasil a partir de uma perspectiva feminista e antirracista. **Revista Liberdades**, São Paulo, v. 11, n. 29, p. 361-384, 2020.

PINHO, Osmundo. Um enigma masculino: Interrogando a masculinidade da desigualdade racial no Brasil. **Universitas Humanística**, Bogotá, n. 77, p. 227-250, 2014.

PINHO, Osmundo. A antropologia no espelho da raça. **Novos Olhares Sociais**, Cachoeira (BA), v. 2, n. 1, p. 99-118, 2019.

PINHO, Osmundo. Ontologia(s): Perspectivismo e Afropessimismo. **Novos Debates**, v.7, n.2, e7218, 2021a.

PINHO, Osmundo. **Cativeiro: anti-negritude e ancestralidade**. Salvador: Editora Segundo Selo, 2021b.

POLÍCIA investiga queixa de racismo de estudante da UFRGS: 'Exala um cheiro típico'. **G1**, Rio Grande do Sul, 5 out. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/10/05/policia-investiga-queixa-de-racismo-de-estudante-da-ufrgs-exala-um-cheiro-tipico.ghtml>>. Acesso em: 20 out. 2021.

- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.
- POLLAK, Michael. Memória e identidade. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Abya Yala. In: ENCICLOPEDIA Latinoamericana. 26 out. 2016. Disponível em: <<http://latinoamericana.wiki.br/verbetes/a/abya-yala>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- POWELL, Christopher John. **Barbaric civilization: a critical sociology of genocide**. Canada: McGill-Queen's University Press, 2011.
- PRETA-RARA. **Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.
- PREVITALLI, Ivete Miranda. Morte simbólica e Renascimento Inicial no Candomblé Congo/Angola. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 29., 2014, Natal (RN). **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.aba.abant.org.br/conteudo-967268>>. Acesso em: 09 fev. 2022.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.). **Epistemologias do Sul**. 1. ed. 2. reimpr. São Paulo: Cortez, 2010. p. 84-130.
- QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Portugal: Gradiva, 2008.
- RAFTER, Nicole Hahn. Criminal Anthropology in the United States. **Criminology**, v.30, n.4, p. 525-545, 1992.
- RAMOS, Andreia Teixeira. **Mulheres no Congo do Espírito Santo: Práticas de re-existência ecologista com os cotidianos escolares**. 2018. 318f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Sorocaba (UNISO), São Paulo.
- RAMOS, Andreia Teixeira. Pesquisa narrativa em diálogo com outras ecologias. In: REUNIÃO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPEd), 40., 2021, Pará. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://anais.anped.org.br/40reuniao>>. Acesso em: 05 jan. 2022. GT 22. Educação Ambiental.
- RAMOS, Andreia Teixeira. Escrivência. In: VERBETES DA PESQUISA NARRATIVA. 2020 (NO PRELO)
- RAMOS, Paulo César; VÖLKER, Siri. Police Violence Against Black People Is on the Rise in Brazil. **GIGA Focus**, Latin America, n. 5, p. 1-11, 2020.

RBCS. Revista Brasileira de Ciências Sociais. **Buscar**. Disponível em: <[RBS. Revista Brasileira de Sociologia. **Busca**. Disponível em: <<https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/search>>. Acesso em: 04 fev. 2022.](https://search.scielo.org/?q=*&lang=pt&filter[ta_cluster][]=Rev.%20bras.%20Ci.%20Soc.>>. Acesso em: 11 fev. 2022.</p></div><div data-bbox=)

REIS, João José. Quilombos e revoltas escravas no Brasil. **Revista USP**, n.28, p. 14-39, 1996.

RIBEIRO, Alan. Como matar lentamente a si mesmo e continuar vivendo? **Revista da ABPN**, Goiás, v. 11, n. 30, p. 96-107, 2019.

RIBEIRO, Denize de Almeida; SANTOS, Érica Taíse dos. Femicídio no Brasil e os impactos do racismo: uma revisão da literatura. **Caderno Sisterhood**, Recôncavo Baiano, v. 3, n. 3, p. 86-99, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Pólen, 2019.

RIBETTO, Anelice; PONTES, Bruna; SILVEIRA, Vannina. Processos de criação: escrita (acadêmica) e poéticas visuais: inventando uma língua (outra) para contar o que nos passa na educação. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INVESTIGACIÓN EN ARTE Y CULTURA VISUAL, 1., 2017, Montevideo (Uruguai). **Anais eletrônicos...** Disponível em: <https://seminarioculturavisual.fav.ufg.br/up/778/o/CulturaVisual_L2_053.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2021.

ROBINSON, Cedric J. **Marxismo negro**. La formación de la tradición radical negra. Madrid: Traficantes de Sueños, 2021.

ROCHA, Emerson. Cor e dor moral: sobre o racismo na ralé. In: SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2016. p. 409-444.

RODRIGUES, Marcia B.F. Razão e sensibilidade: reflexões em torno do paradigma indiciário. **Dimensões**, Vitória, n. 17, p. 213-221, 2005.

RODRIGUES, Marcia B.F. História & Psicanálise: um diálogo possível In: SOUBBOTMIK, Michael A.; SOUZA SOUBBOTMIK, Olga Maria M.C. de (Org.). **Enlaces**: Psicanálise e conexões. Vitória: GM Gráfica e Editora, 2008. p. 67-80

RODRIGUES, Marcia B.F. A fantasia na política: sofrimento e culpa na contingência imprevisível do desejo. **Passagens** - Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 55-78, jan./jul. 2009.

RODRIGUEZ, Dylan. O genocídio Racial/Racial-colonial e a Lógica de Evisceração: Radicalismo negro como resposta prática e guia teórico. In: FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro; VARGAS, João Helion Costa (Org.). **Motim**: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora. [s. l.]: Brado Negro, 2017. p. 11-36.

- RODRÍGUEZ, Dylan. **White Reconstruction: domestic warfare and the logics of genocide**. New York: Fordham University Press, 2021.
- RUMMEL, R. J. **Death by Government**. New Brunswick, N.J.: Transaction Publishers, 1994. Disponível em: < <https://hawaii.edu/powerkills/NOTE1.HTM>>. Acesso em: 30 maio 2022.
- RUMMEL, R. J. Government repression and democide. In: FREEDMAN-APSEL, Joyce; FEIN, Helen (Edit.). **Teaching about Genocide: A Guidebook for College and University Teachers: Critical Essays, Syllabi, and Assignments**. Canada/Estados Unidos: Human Rights Internet/Institute for the Study of Genocide, 1992. p. 60-65.
- SALES JUNIOR, Ronaldo Laurentino de. **Raça e Justiça: o mito da democracia racial e o racismo institucional no fluxo de justiça**. Recife: Editora Massangana, 2009.
- SAMPAIO, Adriana Soares. Ecos do silêncio: algumas reflexões sobre uma vivência de racismo. In: BATISTA, Luís Eduardo; WERNECK, Jurema; LOPES, Fernanda (Org.). **Saúde da População Negra**. Brasília: ABPN, 2012. p. 245-254.
- SAMPAIO, Simone Sobral; MENEGHETTI, Gustavo. Entre a vida e a morte: Estado, racismo e a “pandemia do extermínio” no Brasil. **Revista Katálysis**, v. 23, n. 3, p. 635-647, 2020.
- SANCHES-BAPTISTA, Ana Claudia; SANTOS, Izabela Penha de Oliveira. O racismo ambiental na metrópole paulistana: entre os becos e vielas de São Paulo. **Revista da ABPN**, Goiás, v. 14, ed. esp., p. 141-159, 2022.
- SANTOS, Cassio Oliveira dos. Entre os vivos e mortos: o sacerdote do culto á ancestralidade masculina. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 31., 2018, Brasília (DF). **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.aba.abant.org.br/conteudo-967268>>. Acesso em: 09 fev. 2022.
- SANTOS, Itana Sara Bispo dos; SANTOS, Daniela da Silva; SANTOS, Vanessa Cruz. Violência institucional contra a mulher negra em situação de abortamento. **Caderno Sisterhood**, Recôncavo Baiano, v. 3, n. 3, p. 74-85, 2019.
- SANTOS, Laura Freire dos. Repensando a lei do feminicídio a partir das relações raciais. In: ENCONTRO DA ABCP, 12., 2020, João Pessoa (PB). **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<https://cienciapolitica.org.br/web/eventos>>. Acesso em: 05 fev. 2022. GT Raça, Etnicidade e Política.
- SANTOS, Naila Janilde Seabra. Mulher e negra: dupla vulnerabilidade às DST/HIV/aids. **Saúde e Sociedade**, v. 25, n. 3, p. 602-618, 2016.
- SANTOS, Rita Cristina de Souza. Jovens adolescentes e negros: saúde, doença e morte em Governador Valadares (MG). **Revista da ABPN**, Goiás, v. 3, n. 7, p. 203-211, 2012.

SANTOS, Thiago Assunção dos; MORAES, Luiz Roberto Santos. Racismo ambiental no acesso ao serviço público de abastecimento de água. **Revista da ABPN**, Goiás, v. 14, ed. esp., p. 73-94, 2022.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **História da África e do Brasil Afrodescendente**. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

SARTORI, Giovanni. **A política**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981.

SBS. Sociedade Brasileira de Sociologia. **Anais de Congressos**. Disponível em: <<https://www.sbsociologia.com.br/congressos/anais-de-congressos/>>. Acesso em: 04 fev. 2022.

SCHEPER-HUGHES, Nancy. Coming to Our Senses: Anthropology and Genocide. In: HINTON, Alexander Laban (Edit.). **Annihilating difference: the anthropology of genocide**. California: University of California Press, 2002. p. 348-381.

SCHERRER, Christian P. Towards a theory of modern genocide. Comparative genocide research: definitions, criteria, typologies, cases, key elements, patterns and voids. **Journal of Genocide Research**, v.1, n.1, p. 13-23, 1999.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Raça, Cor e Linguagem. In: KON, Noemi Moritz; SILVA, Maria Lúcia da; ABUD, Cristiane Curi (Org.). **O racismo e o negro no Brasil: questões para a Psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017. p. 91-120.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SE EU não usar desodorante, fico com cheiro de neguinha, diz Franciele. **Uol**, 24 fev. 2014. Disponível em: <<http://televisao.uol.com.br/bbb/bbb14/noticias/redacao/2014/02/24/se-eu-nao-usar-desodorante-fico-com-cheiro-de-neguinha-diz-franciele.htm>>. Acesso em: 20 out. 2021.

SEXTON, Jared. Afro-Pessimism: The Unclear Word. **Rhizomes: Cultural Studies in Emerging Knowledge**, v. 29, e02, 2016.

SEYFERTH, Giralda. O beneplácito da desigualdade: breve digressão sobre o racismo. In: **Racismo no Brasil**. São Paulo: ABONG, 2002. p. 17-43.

SHARPE, Christina. **Monstrous intimacies. Making Post-Slavery Subjects**. London: Duke of University Press, 2010.

SHAW, Martin. Sociology and Genocide. In: BLOXHAM, Donald; MOSES, A. Dirk (Edit.). **The Oxford Handbook of Genocide Studies**. New York: Oxford University Press, 2010. p. 142-162.

SILVA JUNIOR, Moíses Rodrigues da. Racismo, uma leitura. In: KON, Noemi Moritz; SILVA, Maria Lúcia da; ABUD, Cristiane Curi (Org.). **O racismo e o negro no Brasil: questões para a Psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017. p. 161-178.

SILVA, Eliana Gesteira da; FONSECA, Alexandre Brasil Carvalho. A construção da raça nacional: estratégias eugênicas em torno do corpo da mulher. In: BATISTA, Luís Eduardo; WERNECK, Jurema; LOPES, Fernanda (Org.). **Saúde da População Negra**. Brasília: ABPN, 2012. p. 225-244.

SILVA, Kelly Regina Santos da. **Existir na cidade: encontros com um movimento cultural antirracista na zona norte do Rio de Janeiro**. 2019. 203 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. **Negro na rua: a nova face da escravidão**. São Paulo: Editora Hucitec, 1988.

SIMMEL, Georg. O problema da Sociologia; O Campo da Sociologia. In: MORAES FILHO, Evaristo (Org.). **Simmel: Sociologia**. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1983, p.59-86.

SINHORETTO, Jacqueline. Violência, controle do crime e racismo no Brasil contemporâneo. **Novos Olhares Sociais**, Recôncavo Baiano, v. 1, n. 2, p. 4-20, 2018.

SINHORETTO, Jacqueline; DUTRA, Luiza Corrêa de Magalhães; MACEDO, Henrique de Linica dos Santos; CEDRO, André Sales dos Santos. Policiamento e relações raciais em perspectiva comparada SP e RS. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 44., 2020. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/44-encontro-anual-da-anpocs/gt-32/gt47>>. Acesso em: 25 set. 2022.

SINHORETTO, Jacqueline; MORAIS, Danilo de Souza. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. **Revista de Estudos Sociais**, n. 64, p. 15-26, 2018.

SOARES FILHO, Adauto Martins. Vitimização por homicídios segundo características de raça no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 45, n. 4, p. 745-755, 2011.

SOARES, Frederico Fagundes; POSSAS, Mariana Thorstensen; RAUPP, Mariana Mendonça. Mortes praticadas pela Polícia Militar da Bahia: uma revisão de literatura. **Caderno Sisterhood**, Recôncavo Baiano, v. 3, n. 3, p. 11-31, 2019.

SOGBOSI, Hippolyte Brice. No máximo um ano de vida...: fatalidade de um desaparecimento em família no Benim, África. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 31., 2018, Brasília (DF). **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.aba.abant.org.br/conteudo-967268>>. Acesso em: 09 fev. 2022.

- SOUZA, Edinilsa Ramos de; LIMA, Maria Luiza Carvalho de. Panorama da violência urbana no Brasil e suas capitais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 11, n. suppl., p. 1211-1222, 2006.
- SOUZA, Tiago Oliveira de; SOUZA, Edinilsa Ramos de; PINTO, Liana Wernersbach. Evolução da mortalidade por homicídio no Estado da Bahia, Brasil, no período de 1996 a 2010. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.19, n.6, p.1889-1900, 2014.
- SPERB, Paula. ONG espalha outdoors com dizeres racistas perto das casas dos autores. **Folha Uol**, Porto Alegre, Cotidiano, 25 nov. 2015. Disponível em: < <https://m.folha.uol.com.br/>>. Acesso em: 10 mar 2017.
- SPILLERS, Hortense J. Mama's Baby, Papa's Maybe: An American Grammar Book. **Diacritics**, v. 17, n. 2, p. 65-81, 1987.
- SPINK, Peter Kevin. O pesquisador conversador no cotidiano. **Psicologia & Sociedade**, Minas Gerais, n. 20, Edição Especial, p. 70-77, 2008.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2010.
- STEIN, Stuart D. Conceptions and terms: templates for the analysis of holocausts and genocides. **Journal of Genocide Research**, v.7, n.2, p. 171-203, 2005.
- STEPAN, Nancy Leys. **“A Hora da Eugenia”**: raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005.
- STHEL, Fernanda Gonçalves; SILVA, Luciane Soares da. A crise da pandemia da covid-19 desnuda o racismo estrutural no Brasil. **Sociologia On Line**, Portugal, n. 26, p. 11-32, 2021.
- STRAUS, Scott. Contested meanings and conflicting imperatives: a conceptual analysis of genocide. **Journal of Genocide Research**, v.3, n.3, p. 349-375, 2001.
- STRAUS, Scott. Political Science and Genocide. In: BLOXHAM, Donald; MOSES, A. Dirk (Edit.). **The Oxford Handbook of Genocide Studies**. New York: Oxford University Press, 2010. p. 163-181.
- STRAUS, Scott. “Destroy Them to Save Us”: Theories of Genocide and the Logics of Political Violence. **Terrorism and Political Violence**, v. 24, n. 4, p. 544-560, 2012.
- STRAUS, Scott. **Fundamentals of genocide and mass atrocity prevention**. Washington, DC: United States Holocaust Memorial Museum, 2016.
- TATZ, Colin. The politics of genocide. In: FREEDMAN-APSEL, Joyce; FEIN, Helen (Edit.). **Teaching about Genocide: A Guidebook for College and University Teachers: Critical Essays, Syllabi, and Assignments**. Canada/Estados Unidos: Human Rights Internet/Institute for the Study of Genocide, 1992. p. 72-77.

TAVARES, Jeane Saskya Campos. Suicídio na População Negra Brasileira: notas sobre mortes invisibilizadas. **Revista Brasileira de Psicologia**, Salvador, v. 4, n. 1, P. 73-75, 2017.

TEIXEIRA, Felipe Barbosa; SCUDDER, Priscila de Oliveira Xavier. Negro Drama: reflexões sobre o racismo ambiental em Rondonópolis-MT. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL: RACISMO AMBIENTAL, ECOLOGIA, EDUCAÇÃO E INTERCULTURALIDADE, 1., 2019, Rondonópolis. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <
<https://www.even3.com.br/anais/1coloquiioracismo/194380-negro-drama--reflexoes-sobre-o-racismo-ambiental-em-rondonopolis-mt/>>. Acesso em: 30 ago. 2022.

TEIXEIRA, Neuma Zamariano Fanaia; PEREIRA, Wilza Rocha; BARBOSA, Dulce Aparecida; VIANNA, Lucila Amaral Carneiro. Mortalidade materna e sua interface com a raça em Mato Grosso. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, Recife, v. 12, n. 1, 2012.

TERRA DE DIREITOS; COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ). **Racismo e violência contra quilombos no Brasil**. Curitiba: Terra de Direitos, 2018.

TFOUNI, Leda Verdani; PEREIRA; Anderson de Carvalho Análise Indiciária: uma topologia das singularidades. In: TFOUNI, Leda Verdani; PEREIRA; Anderson de Carvalho; MILANEZ, Nilton. (Org.). **O Paradigma Indiciário e as modalidades de decifração nas Ciências Humanas**. São Carlos: EdusCar, 2018. p. 121-148.

TITO TOLENTINO, Thiago Lenine. Pensamento Social Brasileiro em perspectiva: história, teoria e crítica. **História da Historiografia**, v. 12, n. 31, p. 338-379, 2019.

TOTTEN, Samuel. The State and Future of Genocide Studies and Prevention: An Overview and Analysis of Some Key Issues. **Genocide Studies and Prevention**, v. 6, n. 3, p. 211-230, 2011.

TOTTEN, Samuel; JACOBS, Steven Leonard (Edit.). **Pioneers of Genocide Studies**. New York: Routledge, 2017.

TURDA, Marius. Race, Science, and Eugenics in the Twentieth Century. In: BASHFORD, Alison; LEVINE, Philippa (Edit.). **The Oxford Handbook of the History of Eugenics**. United Kingdom: Oxford University Press, 2010. p. 63-80.

UNCHAFT, Maria Eugenia; SILVA, Leonardo Rabelo de Matos; MENDONÇA, Gustavo Proença da Silva. Violência contra mulheres quilombolas: uma reflexão sobre a aplicação de uma perspectiva interseccional à luz da ideia de contrapúblicos subalternos delineada por Fraser. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 10, n. 2 p.359-382, 2020.

VANRELL, Jorge Paulete. Conceitos de Identidade e Identificação. In: _____ (Org.). **Odontologia Legal e Antropologia Forense**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021a. p. 253-261.

VANRELL, Jorge Paulete. Odontologia Legal nos Desastres em Massa. In: _____ (Org.). **Odontologia Legal e Antropologia Forense**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021b. p. 253-261.

VANRELL, Jorge Paulete. Introdução à Antropologia Forense. In: _____ (Org.). **Odontologia Legal e Antropologia Forense**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021c. p. 249-252.

VARGAS, João Costa. **Never meant to survive: genocide and utopias in black diáspora communities**. United States of America: Rowman & Littlefield Publishers, 2008.

VARGAS, João Costa. A diáspora negra como genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas. **Revista da ABPN**, Goiás, v. 1, n. 2, p. 31-65, 2010.

VARGAS, João Costa. Racismo não dá conta: antinegitude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 45, v. 18, p. 16-26, 2020.

VASQUES, Alex Lima. A questão racial no discurso de guerra às drogas. **Caderno Sisterhood**, Recôncavo Baiano, v. 3, n. 3, p. 63-73, 2019.

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: _____. **Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea**. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: J. Zahar, 2004. p. 124-132.

VERAS, João Victor. Limiares entre mundos: Reflexões e taxonomias sobre a(s) morte(s), o morrer e o morto na pandemia da COVID-19. **Novos Debates**, v.7, n.1, E7122, 2021.

VERDEJA, Ernesto. The Political Science of Genocide: Outlines of an Emerging Research Agenda. **Perspectives on Politics**, v. 10, n. 2, p. 307-321, 2012a.

VERDEJA, Ernesto. On Situating the Study of Genocide within Political Violence. **Genocide Studies and Prevention**, v. 7, n. 1, p. 81-88, 2012b.

VERGNE, Celso de Moraes. O desejo de ordem e a morte: a produção cotidiana do consentimento genocida no Rio de Janeiro. **Revista da ABPN**, Goiás, v. 10, n. 24, p.16-39, 2018.

VERGNE, Celso de Moraes; VILHENA, Junia de; ZAMORA, Maria Helena; ROSA, Carlos Mendes. A palavra é... genocídio: a continuidade de práticas racistas no Brasil. **Psicologia & Sociedade**, v.27, n.3, p. 516-528, 2015.

VIBRANT. Virtual Brazilian Anthropology. **Buscar**. Disponível em: <[https://search.scielo.org/?q=*&lang=pt&filter\[ta_cluster\]\[\]=Vibrant,%20Virtual%20Braz.%20Anthr.](https://search.scielo.org/?q=*&lang=pt&filter[ta_cluster][]=Vibrant,%20Virtual%20Braz.%20Anthr.)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

VIEIRA JUNIOR, Itamar. **Torto Arado**. São Paulo: Todavia, 2019.

VÍTIMAS do período nazista: ideologia racial nazista. In: **Enciclopédia do Holocausto**. Disponível em: <<https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/victims-of-the-nazi-era-nazi-racial-ideology>>. Acesso em: 26 maio 2022.

WACQUANT, Loïc. O legado sociológico de Pierre Bourdieu: duas dimensões e uma nota pessoal. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 19, p. 95-110, 2002.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa das mortes por violência. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 119-138, 2007.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2010: Anatomia dos Homicídios no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2010.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012: A Cor dos Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPP/PR, 2012.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: ONU Mulheres, OPAS/OMS, SPM/PR; Rio de Janeiro: FLACSO, 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2016: Homicídio por armas de fogo no Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO, 2016.

WALSH, Casey. Eugenic Acculturation: Manuel Gamio, Migration Studies, and the Anthropology of Development in Mexico, 1910–1940. **Latin American Perspectives**, v. 31, n. 5, p. 118-145, 2004.

WAU. World Anthropological Union. **IUAES-WAU World Anthropology Congress**. Disponível em: <<https://www.waunet.org/iuaes/congress/>>. Acesso em: 08 fev. 2022.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Martin Claret, 2016.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; NIELSSON, Joice Graciele. Necrobiopolítica de gênero no Brasil contemporâneo: o feminicídio em tempos de fascismo social. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 10, n. 2 p. 339-358, 2020.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.25, n.3, p. 535-549, 2016.

WHYTE, William Foote. **Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

WILDERSON III, Frank B. “Estamos tentando destruir o mundo”. Antinegitude e violência policial depois de Ferguson: uma entrevista com Frank B. Wilderson III. 2014. **Ayé: Revista de Antropologia**, Ceará, Edição Especial – Traduções, p. 94-108, 2020.

WILDERSON III, Frank B. **Afropessimism: an introduction**. Minneapolis: Racked & Dispatched, 2017.

WILDERSON III, Frank B. Afropessimismo e os rituais da violência anti-negra: uma entrevista com Frank B. **Mail & Guardian**, 24 jun 2020 (Parte I), 2 jul. 2020 (Parte II). Entrevista concedida a Zamasele Nsele e traduzida por Allan Kardec Pereira. Disponível em: <<https://medium.com/@allankardecpereira/>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

WILDERSON III, Frank B. **Afropessimismo**. São Paulo: Todavia, 2021.

WYNTER, Sylvia. 'No humans involved': an open letter to my colleagues. **Forum N.H.I.**, v. 1, n. 1, p. 1-17, 1994.

YOUNG, Iris Marion. Political Theory: An Overview. IN: GOODIN, Robert & KLINGEMANN, Hans-Dieter. **A New Handbook of Political Science**. New York: Oxford University Press, 1996. p. 479-502.

ZAMBONI, Marcela; OLIVEIRA, Helma de; NASCIMENTO, Emylli do. Intersecções de gênero, sexualidade e classe em tribunais do júri: valores morais em disputa. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 7, n. 15, p. 190-214, 2019.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ARGUMENTO-ESCRITA DA TESE

1. CONTRIBUIÇÕES E LACUNAS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS NOS GENOCÍDIO STUDIES: O GENOCÍDIO COMO CAMPO DE ESTUDOS

Questão: Quais discussões dos *Genocide Studies* podem interessar às Ciências Sociais e aos movimentos sociais brasileiros?

Objetivo: Apontar algumas contribuições das Ciências Sociais na produção de Teorias Sociais do Genocídio dentro dos *Genocide Studies*.

Argumento: Apesar de suas lacunas frente ao caráter racial e colonial do genocídio, os *Genocide Studies* oferecem possibilidades teórico-conceituais tanto para as Ciências Sociais enquadrarem analiticamente o genocídio brasileiro, quanto para os movimentos sociais se apropriarem da conceituação jurídica internacional de Genocídio.

1.1. A criação do conceito de Genocídio

- *Qual a origem da palavra genocídio? E qual o seu contexto (nazista)? Qual o sentido original do conceito?*

1.2. Genocide Studies frente ao espelho do Nazismo

- *Como se constituiu o campo dos Genocide Studies?*

1.3. Ciência Política do Genocídio

- *Quais as principais influências, representantes e contribuições da Ciência Política nos Genocide Studies?*

1.4. Sociologia do Genocídio

- *Quais as principais influências, representantes e contribuições da Sociologia nos Genocide Studies?*

1.5. Antropologia do Genocídio

- *Quais as principais influências, representantes e contribuições da Antropologia nos Genocide Studies?*

1.6. Breves críticas aos Genocide Studies

- *Quais as principais críticas aos Genocide Studies?*

Notas para o debate nacional sobre genocídio

- *Responder à questão de pesquisa*
- *Apontar lacunas do campo*
- *Sugerir uma agenda de pesquisa sobre o genocídio brasileiro*

2. RAÇA, RACISMO E HIGIENISMO RACIAL NAS TEORIAS EUGENISTAS: A FACE EUGENISTA DO GENOCÍDIO

Questão: Qual a importância das teorias eugenistas na produção do racismo e do genocídio?

Objetivo: Analisar a relação entre raça, racismo e genocídio nas teorias eugenistas

Argumento: Apesar das teorias sociais do genocídio e do racismo ignorarem, as teorias eugenistas são precursoras das teorias do genocídio, antes mesmo dos *Genocide Studies*, e diretamente conectada ao racismo científico. Ou seja, tais teorias são a fundação racista e genocida das teorias, práticas e políticas de estruturação-perpetuação do racismo-genocídio.

2.1. As bases proto-eugenistas da escravidão e do colonialismo

- *Qual a noção de raça antes do projeto colonial?*
- *Qual a noção de raça após o projeto colonial?*
- *Quais seriam as bases proto-eugenistas instituídas pelo colonialismo?*

2.2. Contexto, atores e instituições da Eugenia: a cientificização-legitimação do genocídio

- *Quais são os sujeitos-instituições responsáveis pela difusão da eugenia no mundo?*
- *Como eles impulsionaram a eugenia pelo mundo?*
- *Qual o papel das Ciências Sociais na difusão das teorias eugenistas?*

2.3. Raça, racismo e o genocídio como finalidade (fim) nas teorias eugenistas

- *Quando surgiu e quem criou a palavra eugenia?*
- *Qual o contexto político, social e econômico da eugenia?*
- *O que defendia o movimento eugenista e qual a sua relação com o racismo científico?*
- *Qual a concepção eugenista de raça? E como isso produz o genocídio como fim?*

2.4. O genocídio como mecanismo (meio) de exterminar as raças disgênicas-degeneradas

- *O que significa o genocídio como meio? Quais os tipos de eugenia-genocídio?*
- *Quais as consequências-experiências baseadas nas teorias eugenistas (ontem e hoje)?*

Notas para o debate nacional sobre eugenia

- *Responder à questão de pesquisa*
- *Apontar lacunas do campo*
- *Sugerir uma agenda de pesquisa sobre a eugenia e genocídio eugenista*

3. REFLEXOS E REFLEXÕES DAS CIÊNCIAS SOCIAIS SOBRE A RACIALIDADE NAS TEORIAS SOCIAIS DA MORTE: OUTROS NOMES PARA O GENOCÍDIO

Questão: Quais discussões sobre o caráter racial da morte presente na teoria social da morte?

Objetivo: Analisar a interface entre racismo e morte/morrer na teoria social da morte produzida nas Ciências Sociais

Argumento: Nem sempre o debate sobre genocídio aparece nomeado enquanto tal, há debates que o discutem a partir da morte/morrer e suas nomenclaturas. Apesar da lacuna na teoria social brasileira da morte, é fundamental compreender a dimensão social, política, simbólica e física da morte na sua interface com o racismo.

3.1. Teoria Antropológica da Morte

- *Quais as principais influências, representantes e contribuições da Antropologia da Morte? Como se insere o debate sobre racismo nesse cenário?*

3.2. Teoria Sociológica da Morte

- *Quais as principais influências, representantes e contribuições da Sociologia da Morte? Como se insere o debate sobre racismo nesse cenário?*

3.3. Teoria Política da Morte

- *Quais as principais influências, representantes e contribuições da Ciência Política da Morte? Como se insere o debate sobre racismo nesse cenário?*

Notas para o debate nacional sobre morte

- *Responder à questão de pesquisa*
- *Apontar lacunas do campo*
- *Sugerir uma agenda de pesquisa sobre morte e racismo*

4. ESCRAVIDÃO, MORTE E VIOLÊNCIA RACIAL NOS ESTUDOS SOBRE RACISMO: O CARÁTER COLONIAL E RACIAL NO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA

Questão: Quais discussões sobre Genocídio empreendidas pela intelectualidade negras (africanas e afrodiáspóricas) e latinas na teoria social do racismo?

Objetivo: Destacar algumas contribuições da intelectualidade negra-latina na produção de Teorias Sociais do Genocídio fora dos *Genocide Studies*.

Argumento: Há uma contribuição de intelectuais negros (africanos e afrodiáspóricos) e latinos, destacando o caráter racial e colonial do genocídio a partir da Teoria Social do Racismo, embora tais aspectos e contribuições tenham sido ignorados pelos *Genocide Studies*.

4.1. O Genocídio (do) negro na Teoria Pan-Africanista

- *O que é o pan-africanismo? Quais suas principais influências, representantes e contribuições teórico-conceituais no debate sobre Genocídio?*

4.2. O Genocídio anti-negro na Teoria Afropessimista

- *O que é o Afropessimismo? Quais suas principais influências, representantes e contribuições teórico-conceituais no debate sobre Genocídio?*

4.3. O Genocídio Racial e Racial-Colonial na Teoria Étnico-Racial Crítica

- *O que são os estudos críticos étnico-raciais? Quais suas principais influências, representantes e contribuições teórico-conceituais no debate sobre Genocídio?*

Notas para o debate nacional sobre genocídio da população negra

- *Responder à questão de pesquisa*
- *Apontar lacunas do campo*
- *Sugerir uma agenda de pesquisa sobre o genocídio da população negra brasileira*

5. OS VÁRIOS MODOS DE MATAR E MORRER DO RACISMO: UMA TIPOLOGIA DO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA

Questões: Quais os tipos e mecanismos de estruturação-perpetuação do genocídio da população negra brasileira? O que as teorias sociais produzidas no Brasil dizem sobre o genocídio da população negra brasileira?

Objetivo: Analisar e tipificar o genocídio da população negra a partir da teoria social brasileira

Argumento: O genocídio da população negra brasileira se dá pela via física, mas também simbólica, social e política. Assim, o genocídio pode ser compreendido por tipos que se entrelaçam, quando a morte física ocorreu, outras mortes (social, simbólica e política) já ocorreram, na qual o genocídio físico é apenas a última e mais explícita forma de genocídio.

5.1. Genocídio Físico

- *Qual o panorama das pesquisas nacionais acerca do genocídio físico da população negra brasileira?*

5.2. Genocídio Político

- *Qual o panorama das pesquisas nacionais acerca do genocídio político da população negra brasileira?*

5.3. Genocídio Social

- *Qual o panorama das pesquisas nacionais acerca do genocídio social da população negra brasileira?*

5.4. Genocídio Simbólico

- *Qual o panorama das pesquisas nacionais acerca do genocídio simbólico da população negra brasileira?*

Notas para uma Sociologia Forense do genocídio da população negra

- *Responder à questão de pesquisa*
- *Tipificar o genocídio da população negra*
- *Relacionar cada genocídio com morte, violência, desigualdade e racismo*
- *Sugerir uma agenda de pesquisa para a Sociologia Forense*

6. A BANALIZAÇÃO DO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NA CULTURA POLÍTICO-AFETIVA HIGIENISTA BRASILEIRA: A LIMPEZA RACIAL COMO PROJETO-DESEJO DE/D A NAÇÃO

Questões: Como o racismo brasileiro produz uma cultura político-afetiva higienista? Como isso está relacionado à banalização do genocídio da população negra?

Objetivo: Analisar a banalização do genocídio da população negra brasileira

Argumento: Existe uma cultura político-afetiva higienista que historicamente tem produzido significados sociais racializados acerca dos corpos, emoções e sentidos a partir dos estigmas que representam as pessoas negras como sujas, imundas, fedidas e lixo da sociedade, perpetuando, assim, a desigualdade-dominância racial e o racismo estrutural a nível simbólico. Assim, a desumanização da população negra em um corpo-dejeto-lixo tanto produz desejos e políticas de higienização-aniquilamento desses corpos quanto banaliza o genocídio vivenciado por essa população.

6.1. O cheiro do racismo no historicotidiano brasileiro

- *O que é o cheiro do racismo?*
- *Como ele se construiu no historicotidiano brasileiro?*

6.2. O racismo no corpo, nas emoções e nos sentidos: uma cultura político-afetiva racista

- *Como o racismo molda o corpo, as emoções e os sentidos a partir da cultura político-afetiva?*

6.3. A cultura político-afetiva higienista: estigmas, identidades, saúde e poder

- *Como a cultura político-afetiva assume um caráter higienista-genocida?*
- *Quais os impactos na população negra e na branquitude?*

Notas para os estudos de subjetividades, branquitude e cultura brasileira

- *Responder à questão de pesquisa*
- *Apontar lacunas do campo de subjetividades, branquitude e cultura brasileira*
- *Sugerir possibilidades*

APÊNDICE B – ACERVO ARTÍSTICO-CULTURAL SOBRE O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA [MATERIAL PEDAGÓGICO]

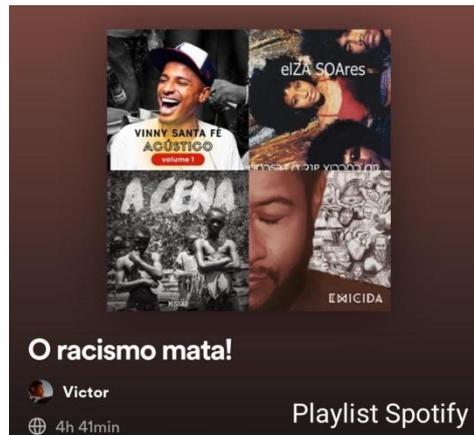
Acervo audiovisual

- ✓ *A Negação do Brasil*, de Joel Zito Araújo
- ✓ *Amarelo*, Emicida
- ✓ *As Guerras da Conquista e As Guerras de Palmares*, em *Guerras do Brasil*
- ✓ *Braços Vazios*, Daiana Rocha
- ✓ *Branco Sai, Preto Fica*, de Adirley Queirós
- ✓ *Cidade de Deus 10 anos depois*,
- ✓ *Cidade de Deus*,
- ✓ *Cores e Botas*, de Juliana Vicente
- ✓ *Filhas do Vento*, de Joel Zito Araújo
- ✓ *Guri*, Adriano Monteiro
- ✓ *Kbela*, de Yasmin Thayná
- ✓ *M8 – Quando a morte socorre a vida*, de Jeferson D.
- ✓ *Menino 23: Infâncias Perdidas no Brasil*, de Belisario Franca
- ✓ *Ninguém Nasce Assim – Documentário sobre racismo*, Laboratório de Humanidades – Colégio Pedro II Humaitá II
- ✓ *Travessia*, de Safira Moreira
- ✓ *Tudo Que É Apertado Rasga*, de Fábio Rodrigues Filho
- ✓ *Você faz a diferença*, Miriam Chnaiderman

Documentários, Palestras e Entrevistas

- ✓ Aula 1 - Necropolítica e o Genocídio Negro nas Favelas Brasileiras, Canal do CACO (YouTube)
- ✓ Candomblé só aparecia nas páginas policiais do jornal, lembra babalorixá, Folha de S.Paulo (YouTube)
- ✓ Consciência Negra: Resistência ao Genocídio, Brasil de Fato (YouTube)
- ✓ ConViver Negro 2021 | Genocídio da População Negra, UFABC (YouTube)
- ✓ Chacinas na Periferia, TV Afiada (YouTube)
- ✓ CULTNE - Genocídio da Juventude Negra - OAB RJ, Cultne (YouTube)
- ✓ Democracia e genocídio do povo negro e indígena | Thula Pires, TV Boitempo (YouTube)
- ✓ Enfrentamento ao genocídio da juventude negra, Fundo Brasil (YouTube)
- ✓ Genocídio da população Negra, Sá Ollebar (YouTube)
- ✓ Genocídio do povo negro e luta de classes no Brasil, Jones Manoel (YouTube)
- ✓ IKOPA - Genocídio do Povo Negro Brasileiro, Afro Cena (YouTube)
- ✓ Notícia sem contexto contribui para o genocídio negro no Brasil, afirma pesquisadora, Folha de S.Paulo (YouTube)
- ✓ O genocídio da juventude negra no Brasil, Conselho Federal de Psicologia (YouTube)
- ✓ O genocídio da juventude periférica no Brasil: os cinco de Maricá, VICE Brasil (YouTube)
- ✓ O genocídio do negro brasileiro em suas diversas formas, Editora Perspectiva (YouTube)
- ✓ O Negro no Brasil-Caminhos da Reportagem (17/11/2011), Marcelo Paixão (YouTube)
- ✓ Por que falar em genocídio da população negra no Brasil? | Nexo Políticas Públicas, Nexo Jornal (YouTube)

Músicas



Obras Literárias

- ✓ *Becos de Memória*, de Conceição Evaristo
- ✓ *Diário do Hospício*, de Lima Barreto
- ✓ *Eles*, de Vagner Amaro
- ✓ *Maréia*, de Mirian Alves
- ✓ *O Cemitério dos Vivos*, de Lima Barreto
- ✓ *O navio negreiro*, de Castro Alves
- ✓ *Os escravos*, de Castro Alves
- ✓ *Olhos d'água*, de Conceição Evaristo
- ✓ *Quando me descobri negra*, de Bianca Santana
- ✓ *Quarto de Despejo*, de Carolina Maria de Jesus
- ✓ *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*, de Lima Barreto
- ✓ *Senti na pele*, organizado por Ernesto Xavier
- ✓ *Torto Arado*, de Itamar Vieira
- ✓ *Um defeito de cor*, de Ana Maria Gonçalves
- ✓ *Eu, Empregada Doméstica*, organizado por Preta-Rara

Intervenções Artísticas

- ✓ *A água não dorme*, Charlene Bicalho
- ✓ *SÓFÁLÁ*, Patricia Meira (Canal Slam da Guilhermina)
- ✓ *Experimentando Vermelho em Dilúvio*, de Musa Michelle Mattiuzzi

“É assim que perdemos nossa suavidade.
 É assim que eles roubam nosso direito a sorrir.”
 Ta-Nehisi Coates (in *Entre o mundo e eu*, 2015, p. 95)